



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

ANGELA LAZAGNA

**O POLÍTICO NA TRANSIÇÃO SOCIALISTA. EXPLICAÇÃO
E RETIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DA CORRENTE
ALTHUSSERIANA.**

Campinas

2017

Angela Lazagna

**O POLÍTICO NA TRANSIÇÃO SOCIALISTA. EXPLICAÇÃO
E RETIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DA CORRENTE
ALTHUSSERIANA.**

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Supervisor/Orientador: Prof. Dr. Armando Boito Junior

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELA ALUNA ANGELA LAZAGNA E ORIENTADA PELO PROF. DR. ARMANDO BOITO JUNIOR.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Armando Boito Junior', written over a horizontal line.

CAMPINAS

2017

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CAPES; CAPES, BEX 3581-07-1
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7350-2461>

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

L455p Lazagna, Angela, 1978-
O político na transição socialista : explicação e retificação da corrente
althusseriana / Angela Lazagna. – Campinas, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Armando Boito Junior.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Althusser, Louis, 1918-1990. 2. Estado. 3. Capitalismo. 4. Socialismo. 5.
Modo de produção. I. Boito Junior, Armando, 1949-. II. Universidade Estadual
de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The political in the socialist transition : explanation and rectification
of the althusserian current

Palavras-chave em inglês:

State

Capitalism

Socialism

Mode of production

Área de concentração: Ciência Política

Titulação: Doutora em Ciência Política

Banca examinadora:

Armando Boito Junior [Orientador]

Luiz Eduardo Pereira da Motta

Pedro Leão da Costa Neto

Andreia Galvão

João Carlos Kfourir Quartim de Moraes

Data de defesa: 29-08-2017

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

A Comissão Julgadora dos trabalhos de defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 29/08/2017, considerou a candidata Angela Lazagna aprovada.

Prof. Dr. Armando Boito Junior

Prof. Dr. Luiz Eduardo Pereira da Motta

Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto

Profa. Dra. Andreia Galvão

Prof. Dr. João Carlos Kfourir Quartim de Moraes

A Ata da Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica da aluna.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que me concedeu uma bolsa de estudos para a execução desta pesquisa.

Agradeço, em especial, ao meu orientador, professor Armando Boito Junior, pela paciência, por seu rigor e pela amizade demonstrada nos momentos difíceis. Professor Armando foi e é um exemplo de dedicação à docência e à pesquisa.

Ao professor Michel Cahen, pela generosa acolhida em Bordeaux e pelos debates sobre os “socialismos possíveis”.

Aos professores que fizeram parte da qualificação da tese, Andreia Galvão e Sávio Cavalcanti, por suas valiosas contribuições para o desenvolvimento desta pesquisa. Agradeço também aos professores que integraram a banca de defesa: Luiz Eduardo Pereira da Motta, Pedro Leão da Costa Neto, Andreia Galvão e João Carlos Kfourti Quartim de Moraes.

Aos funcionários do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em especial à Camila de Fátima Magalhães e Benedito Romano de Souza (o Benê do xerox).

À Sandra Regina Zarpelon e Danilo Enrico Martuscelli, pela amizade, pela agudeza intelectual e pela disponibilidade em ouvir e debater.

Às amigas Priscila Aguiar e Paula Regina Pereira Marcelino, sempre dispostas a escutar, ajudar, incentivar.

A Marcos Romano, amigo sempre presente, desde a minha primeira iniciação científica à conclusão desta tese.

À minha mãe, Vilma Romano Lazagna, mulher guerreira, dedicada à arte da sobrevivência e exemplo de superação. Agradeço-lhe imensamente pelo incentivo incansável ao estudo.

A Lorenzo Macagno, pelo carinho, pelo apoio, por me incentivar a prosseguir e por sempre estar ao meu lado.

RESUMO:

Esta tese apresenta os resultados de uma pesquisa sobre o papel do político na transição socialista segundo a versão althusseriana do materialismo histórico. Nas décadas de 1960 e 1970, o filósofo franco-argelino Louis Althusser, junto a outros autores, propõe uma nova leitura da obra de Karl Marx, privilegiando seus escritos de maturidade. Os althusserianos entendem que a obra de Marx, sobretudo *O Capital*, estabeleceu os conceitos e noções primordiais para o desenvolvimento de uma teoria das sociedades, ou seja, das formas de vida social historicamente existentes, bem como para o desenvolvimento de uma teoria da transformação social, ou seja, da transição de uma forma de vida social para outra. A primeira parte da tese analisa o conceito de modo de produção ampliado desenvolvido pelos althusserianos, bem como o papel do político e da prática política na reprodução do modo de produção capitalista – *a prática política reiterativa*. A segunda parte da tese analisa a configuração das estruturas do modo de produção característica do período de transição e o papel do político e da prática política na transição do capitalismo ao socialismo – *prática política disruptiva*.

Palavras Chave: Estado, prática política, modo de produção, capitalismo, socialismo

ABSTRACT:

This thesis presents the results of a study on the role of the political structure in the socialist transition according to the Althusserian version of historical materialism. In the 1960s and 1970s, the French-Algerian philosopher Louis Althusser, along with other authors, proposed a new reading of the work of Karl Marx, placing greater emphasis on his more mature writings. Althusserians understand that the work of Marx, particularly *Capital*, established the primordial concepts and notions for the development of a theory of societies i.e. of the historically existing forms of social life, as well as for the development of a theory of social transformation, i.e. of transition from one form of social life to another. The first part of the thesis analyzes the concept of extended mode of production developed by the Althusserians, and the role of the political structure and of political practice in reproducing the capitalist mode of production – *reiterative political practice*. The second part of the thesis analyzes the configuration of the structures of the characteristic mode of production in the period of transition, and the role of the political structure and political practice in the transition from capitalism to socialism – *disruptive political practice*.

Keywords: State, political practice, mode of production, capitalism, socialism

INTRODUÇÃO	9
PARTE I: O POLÍTICO NA CORRENTE ALTHUSSERIANA – A PRÁTICA POLÍTICA REITERATIVA	17
CAPÍTULO 1. O CONCEITO ALTHUSSERIANO DE “MODO DE PRODUÇÃO AMPLIADO”: A TOTALIDADE COMPLEXA COM PREDOMÍNIO	18
1.1. A delimitação do objeto do materialismo histórico: ruptura epistemológica na obra de Marx e crítica ao historicismo	18
1.2. O conceito ampliado de modo de produção: o predomínio da relação de implicação recíproca entre as estruturas na análise da reprodução social	34
1.3. Décio Saes e o conceito de <i>unidade complexa sem determinação</i> . É o “todo” social sinônimo de uma totalidade sistêmica?	62
CAPÍTULO 2. A TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO DE NICOS POULANTZAS: PODER POLÍTICO E CLASSES SOCIAIS	81
2.1. É o político que determina a unidade entre as estruturas? O papel do político na manutenção da coesão social	81
2.2. A reprodução no modo de produção capitalista e a luta de classes	101
PARTE II: O PAPEL DO POLÍTICO NA TRANSIÇÃO SOCIALISTA – A PRÁTICA POLÍTICA DISRUPTIVA.....	112
CAPÍTULO 3. ACERCA DE UMA TEORIA DA TRANSIÇÃO SOCIALISTA: A VIGÊNCIA DE NOVOS CONCEITOS	113
3.1. Charles Bettelheim e Étienne Balibar: a transição ao socialismo. Balanço do debate	113
3.2. A vigência dos conceitos de <i>não-correspondência</i> entre as estruturas do “todo” social	121
3.3. O resgate do debate Dobb-Sweezy sobre a transição. Uma <i>teoria das origens</i> da transformação social	133
CAPÍTULO 4. OPERACIONALIDADE DO CONCEITO DE SOBREDETERMINAÇÃO. LUTA DE CLASSES E REVOLUÇÃO POLÍTICA	156
4.1. O papel do político na transição socialista – uma <i>teoria do começo</i> da transformação social. O desajuste por antecipação do político frente ao econômico.	156
4.2. <i>A Revolução Traída: Trotsky, O Estado operário burocraticamente degenerado</i> e a “via democrática ao socialismo”	161
4.3. <i>O Estado, o Poder, o Socialismo: Nicos Poulantzas e o “Eurocomunismo”</i>	172
4.4. O Estado na transição socialista: a luta de classes sob a ditadura do proletariado	190
4.5. A democracia socialista e a importância da ideia de “pluralismo socialista”	206
CONCLUSÃO.....	248
BIBLIOGRAFIA	251

INTRODUÇÃO

As décadas de 1960 e 1970 vivenciaram uma renovação teórica no campo do marxismo em virtude do aparecimento de uma nova interpretação da *teoria marxista da história*, convencionalmente denominada *materialismo histórico* pela tradição posterior aos fundadores do marxismo. Esse contexto é marcado por uma interpretação inovadora do lugar do político e da política, entendidos como a estrutura jurídico-política e a prática política, nas análises marxistas dos processos de reprodução e transformação social. O rigor que guiou esta reinterpretação dos escritos de Marx e Engels foi protagonizado por um grupo de autores que se reuniram sob a liderança do filósofo franco-argelino Louis Althusser. O resultado mais geral desse trabalho teórico foi a reafirmação e a instauração dos fundamentos de um “materialismo histórico renovado”, cujas principais teses estão presentes nas obras diretamente envolvidas naquele trabalho: a obra individual de Louis Althusser, *Pour Marx*, e a obra coletiva, coordenada por Althusser, *Lire le Capital*. No que se refere ao seu aspecto mais geral, o projeto intelectual desses autores convergia para uma reinterpretação da explicação marxista da história concernente tanto às formas de reprodução dos modos de produção particulares (escravista, feudal, capitalista, por exemplo) como das formas de transição de um modo de produção a outro. Apesar de concederem a mesma importância a esses diferentes objetos da prática teórica – reprodução e transformação –, as análises, sobretudo de Althusser, debruçaram-se com muito mais afinco sobre os processos sociais reprodutivos, em particular, sobre o funcionamento reprodutivo do modo de produção capitalista. Apesar do manifesto interesse teórico de Althusser pelos processos de transformação social, mais precisamente, por um tipo particular de transformação – a transição do capitalismo ao socialismo – não é possível encontrar em seus escritos uma definição do conceito de transição e, tampouco, formulações precisas concernentes a uma teoria da transição socialista. Antecipamos que a única tentativa de construção de um conceito de transição diretamente relacionada ao projeto althusseriano foi empreendida pelo filósofo Étienne Balibar, em um ensaio que integra a obra coletiva *Lire le Capital*. Nesse sentido, o objetivo específico desta tese é retomar a discussão sobre o lugar do político e da prática política na transição socialista que teve seu ápice, justamente, nas décadas de 1960 e 1970. No entanto, não pretendemos apresentar aqui uma descrição *pari passu* daquele debate, mas sim nos concentrarmos na sua “assimilação profunda”¹ por autores que, orientados

¹ Emprego aqui o conceito de “assimilação profunda” formulado por Décio Saes (1998c) para a sua análise da recepção da teoria althusseriana no meio acadêmico brasileiro em seu escrito “O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira”.

pela problemática althusseriana, preocuparam-se com o desenvolvimento da teoria da transição socialista. A “assimilação profunda” das teses concernentes àquele debate diz respeito, pois, à análise dos seus desenvolvimentos teóricos, às suas principais contradições, às propostas de ajustes e resoluções dessas contradições e às consequentes propostas de alternativas teóricas. No Brasil, a reinterpretação daquele debate e os consequentes ajustes e retificações teóricas realizadas pelo cientista político Décio Saes, dentre outros autores, constituem uma referência importante para a recuperação e o balanço das teses desenvolvidas pela corrente althusseriana².

A teoria da transição socialista que privilegia uma análise do político e da prática política precisa superar, para se desenvolver, inúmeros obstáculos teóricos e ideológicos, sendo o principal deles, o economicismo³. Hegemônico no marxismo do século XX, as teses economicistas tiveram como principais representantes o marxismo da socialdemocracia e a ideologia stalinista. A ideia comum às diferentes tendências do marxismo economicista é a concepção da mudança histórica como um simples reflexo de uma transformação econômica prévia. As análises guiadas por essa interpretação do processo histórico terminam por descurar, e mesmo por rechaçar, a importância da luta revolucionária (e não da transformação econômica) como condição prévia à transição socialista⁴. Vivenciamos mais recentemente, desde o final do século XX e início deste século, o ressurgimento do economicismo no campo da esquerda sob uma nova roupagem. Um exemplo bastante ilustrativo desse ressurgimento é o que podemos denominar *novo socialismo utópico*⁵. As tendências neo-utópicas que informam, por exemplo, os chamados movimentos antiglobalização, possuem como traço comum a difusão da tese

² No seu estudo sobre a recepção da teoria althusseriana no Brasil, Saes (1998c) se refere primeiramente a pesquisadores que colaboraram, na década de 1960, com a revista *Tempo Brasileiro*, sediada no Rio de Janeiro. De acordo com Saes, esses intelectuais visavam a “explicitação” e a “difusão” do pensamento althusseriano. Integravam esse grupo autores como: Carlos Enrique Escobar, Eginardo Pires, Cabral Bezerra Filho, Alberto Coelho de Souza e Marco Aurélio Luz. Saes chama a atenção, por outro lado, para nomes de autores brasileiros diretamente envolvidos em “promover o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprofundamento” da teoria althusseriana, citando, por exemplo, o nome de Luiz Pereira, na USP. A este segundo “grupo de autores” é possível incluir, também, o nome do próprio Décio Saes, de João Quartim de Moraes, na filosofia, de Armando Boito Jr., na ciência política e de Márcio Bilharinho Naves, na sociologia, todos da Unicamp (Motta, 2014:10). Essa geração tem formado, ademais, pesquisadores que continuam difundindo, aplicando e desenvolvendo a teoria althusseriana através dos seus trabalhos.

³ Valho-me aqui do argumento apresentado por Boito Jr. (2004) em seu artigo “O lugar da política na teoria da história”.

⁴ O abandono do conceito de ditadura do proletariado pelo Partido Comunista da União Soviética em 1936, abandono que foi oficializado pelos Partidos Comunistas europeus na década de 1970, evidencia o predomínio do economicismo na teoria e na prática política marxista. Sobre uma reflexão crítica do significado desse abandono, consultar Balibar (1977).

⁵ Retomamos aqui a expressão formulada por Sandra Zarpelon (2003) em sua dissertação de mestrado, *A esquerda não socialista e o novo socialismo utópico*, para a análise da estratégia sindical propositiva adotada pela CUT (Central Única dos Trabalhadores), a partir dos anos de 1990.

segundo a qual seria possível “mudar o mundo sem tomar o poder”⁶. Para os autores que se inspiram nessa ideia, seria possível a construção do socialismo nos *interstícios da sociedade capitalista*⁷. Apesar da negação crítica pelas tendências neo-utópicas do economicismo marxista do século XX, é possível apontar a existência de um elemento que os aproxima: o abandono da prática política revolucionária na transformação social. Ao considerarem os movimentos sociais antiglobalização como os “promotores” da transformação da ordem capitalista e ao limitarem o reflexo das suas ações no terreno da “sociedade civil”, os autores afinados com a perspectiva neo-utópica expulsam do seu campo de reflexões a análise teórica tanto da dominação política e da coerção exercida pelo Estado na sociedade capitalista como do papel do Estado na transformação social. Consideram, sobretudo, que a luta pela transformação social prescinde da luta pelo poder do Estado, bem como da luta pela sua destruição.

As teses ligadas ao *novo socialismo utópico* podem ser ilustradas pelas ideias veiculadas por um importante teórico do movimento zapatista: John Holloway. O pensamento de Holloway está informado pelos acontecimentos que abalaram a esquerda mundial – a queda do bloco soviético, a crise do Estado de bem-estar social, as mudanças econômicas em direção ao mercado financeiro efetuadas pela China etc. – e estabelecem como alvo de crítica o marxismo socialdemocrata e comunista do século XX⁸. As ideias apresentadas em seu livro, *Mudar o mundo sem tomar o poder*, publicado em 2002, estão profundamente inspiradas pelo surgimento do movimento zapatista em 1994, pela contestação à implantação das contrarreformas neoliberais e pelos movimentos antiglobalização⁹. Holloway (2003) defende,

⁶ Este é o título do conhecido livro de John Holloway (2003), cujas principais teses abordaremos a seguir. Importa dizer que Zarpelon (2003) também analisa em sua dissertação algumas teses formuladas por autores que, apesar de suas divergências, compartilham das ideias neo-utópicas (e podem, desse modo, ser situados ao lado de Holloway): Antonio Negri e Michael Hardt (2001), Alain Bihr (1998) e Paul Singer (1999). Lembremos que Singer foi Secretário Nacional da Economia Solidária no Governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), ocupando este mesmo cargo, até 2015, no governo da presidenta Dilma Rousseff.

⁷ Esta é a tese que guia a ideia de *revolução* defendida por Singer (1998): tal como a *revolução social capitalista*, que teria ocorrido nos interstícios da sociedade feudal, o socialismo poderia ser construído através do recurso aos “implantes socialistas” existentes no capitalismo. Retomando as ideias do socialista utópico inglês Robert Owen (1771-1858), Singer atribui à ampliação da produção e do consumo cooperativo o desenvolvimento da *democracia direta* – o “implante socialista” mais importante – que já estaria sendo exercida na gestão das cooperativas e na repartição equânime dos lucros. O resultado desse desenvolvimento consistiria na promoção da “desalienação” tanto dos produtores no local do trabalho como dos consumidores, que passariam a enxergar as diferenças existentes entre as empresas capitalistas e as cooperativas, o que lhes permitiria participar “nas discussões e negociações sobre questões de seu interesse”. Consultar a esse respeito Zarpelon (2003:118-143).

⁸ Consultar, nesse sentido, Boron (2003).

⁹ Sobre uma análise dos alcances e limites da ideologia zapatista, consultar Boron (2003). Uma análise da ação dos *piqueteros* (movimento social de desempregados argentinos que teve uma atuação marcante durante a crise de 2001-2002) e da atuação do grupo ATTAC como movimento altermundialista pode ser encontrada em Arias; Amorim (2009). Sobre o caráter de classe média do movimento altermundialista, consultar Arias (2008); Correa (2008).

pois, o abandono do modelo de revolução ou transformação do mundo associada à conquista do poder, viabilizada pela ação de um partido político¹⁰. A ideia que guia sua negação da política e do Estado se inscreve na tese segundo a qual na “atualidade”, os Estados não mais se configurariam como os “centros de poder” que as “teorias estadocêntricas” de Rosa Luxemburgo e Bernstein assumiam (2001a:174). As relações sociais capitalistas, argumenta Holloway, ultrapassam as fronteiras estatais, já que “A rede de relações sociais em que os Estados nacionais particulares estão imersos é – e foi desde o começo do capitalismo – uma rede global” (2003:28). O Estado não seria, portanto, mais do que um “nó em uma rede de relações sociais” (2003:26)¹¹. Holloway afirma que essa configuração do Estado não havia sido considerada pelos revolucionários do século XX, que se equivocaram ao colocar o Estado no centro da transformação social. Esta “ilusão estatal” constituiria, portanto, o pressuposto tanto das lutas pela “reforma” do Estado quanto pela “revolução” que visava a transformação da sociedade através do Estado¹².

Ao afirmar a necessidade de “mudar o mundo sem tomar o poder”, Holloway defende a possibilidade de criação de um outro mundo “aqui” e “agora”, o que denota que este autor não abandona a ideia de “revolução”. No entanto, a ideia de um “mudo novo” que caracteriza o seu discurso se pauta em um “novo conceito de revolução social” que se insinuaria em todos os movimentos sociais de revolta e contestação. De acordo com Holloway, o que define esse novo conceito é a capacidade dos movimentos de contestação de “provocar fissuras no capitalismo a partir de dentro”, ou seja, de criar nos interstícios da sociedade que está sendo negada “espaços de antipoder”, momentos ou áreas de *atividade* onde um outro mundo, “um mundo de dignidade, um mundo de humanidade” (2003:37) já se prefiguraria. Esses espaços cumpririam, portanto, a função de “canalizar” o “descontentamento social” que se expressa de forma difusa:

¹⁰ Em 2011, Holloway publica outro livro, dez anos após os protestos que marcaram a Argentina: *Fissurar o capitalismo*. Herdeiro direto de *Mudar o mundo...* (ou “filha direta daquela mãe”, como prefere Holloway) este livro considera, pois, a emergência de novos “espaços de antipoder”, como os protestos no sul do Chile (*Asemblea Ciudadana de Magallanes*) contra o aumento do gás decretado pelo governo do presidente Sebastián Piñera, os protestos no norte da África conhecidos como “Primavera árabe” etc. A preocupação central desse livro é pensar como a concretização de espaços de antipoder pode ser forte o suficiente a ponto de romper com o sistema.

¹¹ Em escritos anteriores, Holloway (1994) qualifica os conceitos de “autonomia relativa”, de “ideologia” etc., desenvolvidos por uma “teoria do renascimento marxista” de economicistas, pois derivariam de uma redução das relações de produção à “...estreita esfera da produção direta de mercadorias”. Para Holloway, o Estado, naquela teoria, aparece como externo às relações de produção e não como “...parte do desenvolvimento histórico do modo de produção” (1994:127).

¹² Consultar, nesse sentido, o pequeno ensaio de Wallerstein (2002), “A revolução como estratégia e tática de transformação”, em que o autor também se refere à “ilusão estatal” considerada por Holloway.

...por meio de “organizações não-governamentais”, de campanhas em torno de temas específicos, por meio das preocupações individuais ou coletivas dos professores, dos médicos ou de outras trabalhadoras e trabalhadores que procuram fazer as coisas de uma maneira que não objetive as pessoas, por meio do desenvolvimento de todo tipo de projetos comunitários autônomos, inclusive as pessoas, por meio de rebeliões de massa e prolongadas, como a que ocorreu em Chiapas (2003:38).

Ao argumentar que o significado da revolução só pode ser apreendido na medida que se “faz a revolução” (2001:175), Holloway defende a ideia das “rebeldias em movimento”. É nesse sentido que o problema da “organização da revolta” não mais deve coincidir com a ação partidária com vistas ao poder estatal, já que este tipo de ação não faria mais do que reconstituir o “poder-sobre” de outra maneira. O desafio, na perspectiva de Holloway, é descobrir como as distintas fissuras (os “gritos-contras”, a “negação das coisas serem como são”, o “grito contra todas as formas de opressão”), que em determinados momentos “escapam” da lógica do capital e que pouco a pouco vão esgarçando o tecido capitalista, conectam-se e se reconhecem. Para Holloway, essas lutas operam, consciente ou inconscientemente, para a transformação do “poder-sobre”, cujo exercício “separa a concepção da execução, o feito do fazer, o fazer de uma pessoa do de outra, o sujeito do objeto”. Elas também acontecem na construção do “poder-fazer”, que consiste em um “...processo de unir, o unir do meu fazer com o fazer dos outros” (2003:51). A ideia de construção do poder-fazer engendra, portanto, a transformação da relação entre homem e natureza mediada pelo capital. Holloway defende que a nova ideia de revolução se encontra indissolúvelmente ligada à criação, à multiplicação, à expansão e à confluência das fissuras no sistema capitalista. A revolução é feita, desse modo, no “viver de maneira diferente”, cujo objetivo é dissolver o “trabalho alienado”, o “trabalho abstrato”, o “trabalho sem sentido”, através da dissolução das “relações de poder-sobre” que dominam esse trabalho¹³. A libertação do “saber-fazer” se fundamentaria em relações cotidianas criativas, em outros tipos de relação com a natureza. Holloway defende, diferentemente das teses que predominam no marxismo, que a história não é a história das leis do desenvolvimento capitalista, pois “Não há deuses de nenhum tipo, nem o dinheiro, nem o

¹³ Wallerstein (2002:220), tal como Holloway, também nega a importância da luta revolucionária pela conquista do Estado no processo de transformação social. No entanto, este autor apresenta algumas propostas que, mesmo abstratas, poderiam integrar uma estratégia alternativa à “ideia tradicional de revolução”: aprofundamento da democracia e da participação popular; universalização dos movimentos de contestação com base na união de diferentes grupos; aumento da pressão pela divisão do excedente produzido e utilização tática do poder estatal para a “satisfação das necessidades imediatas” sem que “nele se invista”, nem que se “fortaleça sua estrutura”.

capital, nem as forças produtivas, nem a história”; somos “nós”, assevera, “os únicos criadores, os únicos salvadores possíveis, os únicos culpados” (2003:262). Holloway pondera, desse modo, que o grande problema a ser pensado é o da “confluência das fissuras”, da constituição dos “espaços de antipoder”, isto é, de como seria possível *construir uma “confluência” forte o suficiente romper com o sistema.*

Não é nosso objetivo desenvolver nesta introdução uma crítica direta e pontual das teses formuladas por Holloway¹⁴. No entanto, consideramos que as questões que suas formulações levantam informam as discussões que realizaremos no decorrer dos capítulos que compõe esta tese. É possível, pois, elencarmos de maneira resumida algumas dessas questões.

Ao considerar que o núcleo do que é novo no zapatismo “é o projeto de mudar o mundo sem tomar o poder”, Holloway (2001a:174) se omite quanto à necessidade de um debate acerca das questões prementes da estratégia e da tática dos movimentos insurgentes. Dito de outro modo, Holloway denota um descaso analítico em relação ao papel desempenhado pelo Estado na reprodução das condições ideológicas de dominação de classe, bem como em relação a sua função repressiva na “manutenção da ordem”. Holloway concentra seus esforços teóricos na defesa de uma revolução “por baixo”, já que, ao seu ver, quaisquer tentativas de mudança social restritas ao âmbito da “sociedade” corroeriam automaticamente as estruturas do poder estatal; no entanto, este autor não oferece qualquer reflexão sobre como esta “revolução por baixo” lograria transformar o sistema sem suscitar uma reação – violenta – dos que se encontram “em cima”. A única referência de Holloway ao conteúdo da transformação estatal que ocorreria simultaneamente às outras transformações pode ser encontrada em um artigo de 1997. Vejamos o que ele diz:

O problema da política revolucionária, então, não é tomar o poder, mas desenvolver formas de articulação política que obrigariam aos que detêm os cargos estatais a obedecer ao povo (de tal forma que, uma vez que tal organização esteja bem desenvolvida, a separação entre estado e sociedade estaria superada e o estado efetivamente abolido) (HOLLOWAY, 1997).

Desta reflexão de Holloway emerge uma questão inevitável: como submeter os detentores dos cargos estatais às ordens dos “de baixo”? Ao desconsiderar a necessidade de uma análise substantiva do grande debate que dominou por muito tempo o pensamento

¹⁴ Uma análise crítica bastante elucidativa das teses de Holloway e das ideias veiculadas pelo movimento zapatista foi realizada pelo cientista político Atilio A. Boron (2003) em seu ensaio: “A selva e a polis. Interrogações em torno da teoria política do Zapatismo”.

revolucionário – reforma *versus* revolução – Holloway acaba por reproduzir, pela negação, os argumentos veiculados pela socialdemocracia marxista: o Estado burguês não precisa ser destruído, basta que seja reformado.

No que se refere à acusação de “estadocentrismo” que Holloway endereça aos revolucionários do século XX, ela tende a ser sugestiva caso se restrinja ao marxismo soviético na fase stalinista; no entanto, mostra-se equivocada ao ser estendida, por exemplo, à concepção leninista da revolução e ao seu conceito de ditadura do proletariado. Para Lenin, as lutas sociais só se constituem em lutas revolucionárias capazes de transformar o sistema capitalista se tiverem como alvo o poder do Estado e se desenvolvam no sentido da destruição deste Estado.

Como anunciamos mais acima, nosso objetivo não é apresentar uma análise crítica pontual das teses de Holloway. Portanto, as reflexões que desenvolveremos nos capítulos seguintes pretendem recuperar e aprofundar um debate que Holloway, ao refletir sobre os alcances e limites do seu “novo conceito de revolução”, negou-se a enfrentar.

A exposição desta tese está dividida em duas partes. Na primeira, analisaremos o papel do político e da prática política no funcionamento reprodutivo do modo de produção capitalista. Na segunda parte, analisaremos o papel do político e da prática política disruptiva no processo de transição socialista. Analisaremos, no primeiro capítulo, o conceito ampliado de modo de produção desenvolvido pelos autores althusserianos. Para tanto, levaremos em consideração a leitura retificadora deste conceito empreendida por Décio Saes. A explicação da mudança social no modelo teórico althusseriano é um dos aspectos mobilizadores da empreitada de Saes. No segundo capítulo, analisaremos o conceito de Estado capitalista formulado pelo cientista político Nicos Poulantzas e o papel desempenhado por este Estado na reprodução do modo de produção capitalista. A segunda parte também é formada por dois capítulos. O terceiro capítulo envolve uma análise dos conceitos formulados pela escola althusseriana que integram a teoria da transição socialista. Esses conceitos privilegiam a ação do político e da prática política na transformação social, bem como restauram a tese da “primazia” das forças produtivas no processo de “mudança histórica”, ou seja, de transformação qualitativa das sociedades humanas. A fim de indicar o lugar da prática política no processo de transformação social determinado, em última instância, pelo econômico, resgatermos as contribuições de um importante debate que marcou, não apenas, mas sobretudo, os estudos marxistas sobre a questão da transição: o debate Dobb/Sweezy. No quarto capítulo, ofereceremos um balanço dos conceitos desenvolvidos por teóricos veiculados à escola althusseriana à luz das experiências históricas da Comuna de Paris, da Revolução Russa e da Revolução Chinesa. Para tanto, apresentaremos uma análise das tendências marxistas que, informadas pelas teses

socialdemocratas do século XX, encamparam a defesa de uma transição democrática ao socialismo, abandonando, nesse sentido, a tese fundamental ao marxismo revolucionário: a ditadura do proletariado. A partir daí, desenvolveremos uma discussão sobre o papel da democracia no processo de transformação revolucionária. Em termos gerais, e para além das tentações neo-utópicas, consideramos, pois, fundamental, o empreendimento de um renovado esforço teórico com vistas a repensar o lugar do político na transição socialista.

**PARTE I: O POLÍTICO NA CORRENTE ALTHUSSERIANA – A PRÁTICA
POLÍTICA REITERATIVA**

CAPÍTULO 1. O CONCEITO ALTHUSSERIANO DE “MODO DE PRODUÇÃO AMPLIADO”: A TOTALIDADE COMPLEXA COM PREDOMÍNIO

1.1. A delimitação do objeto do materialismo histórico: ruptura epistemológica na obra de Marx e crítica ao historicismo

Na década de 1960, uma corrente de pesquisadores marxistas, coordenada pelo filósofo franco-argelino Louis Althusser, colocou-se a tarefa de reconstruir a teoria marxista da história, ou seja, o *materialismo histórico*, a partir de uma leitura *sintomal* (um tipo de leitura depreendida a partir do próprio modo como Karl Marx lê seus predecessores)¹⁵ da obra de Karl Marx e Friedrich Engels¹⁶. Ressaltando a importância da análise do *lugar do político e da política* e da *determinação do econômico em última instância* na teoria marxista da história, reconheciam como necessária a aplicação dessa teoria nas análises das formas de vida social historicamente existentes – o que os althusserianos denominam modos de produção – e nas análises da transição de uma forma de vida social a outra. De acordo com Althusser (2005), a fundação do materialismo histórico por Marx produziu novos conceitos, como *formação social*, *forças produtivas*, *relações de produção*, *superestrutura*, *ideologias*, *dominância*, *determinação em última instância pela economia*. A produção desses conceitos é o que possibilitou a construção de uma teoria dos diferentes níveis específicos da prática humana, correspondentes à prática econômica, política, ideológica, científica, nas suas próprias articulações. Na teoria marxista da história, os “sujeitos” da história são, pois, as sociedades humanas dadas que se apresentam como totalidades estruturadas ou modos de produção¹⁷, sendo sua unidade constituída por um tipo específico de *complexidade* que põe em jogo as

¹⁵ Acerca da leitura sintomal e da relação entre Althusser e Lacan, consultar Mariani (2010).

¹⁶ Ao lado de *Pour Marx* (conjunto de escritos de Althusser), *Lire Le Capital* é, sem dúvida, a obra que condensa as teses fundamentais da corrente althusseriana. O conjunto de textos que a integra resulta da transcrição de um seminário ocorrido na *École normale supérieure*, da rua Ulm, em Paris, durante o ano letivo de 1964-1965, sob a direção de Louis Althusser. Importa dizer que Althusser já havia organizado três seminários nos anos precedentes ao seminário sobre *O Capital: O Jovem Marx (1961-1962)*, *As origens do estruturalismo (1962)* e *Lacan e a psicanálise (1963-1964)*. A abertura do seminário sobre *O Capital* foi realizada por Louis Althusser, seguida de uma apresentação de Maurice Godelier, das apresentações de Jacques Rancière, de Pierre Macheray, novamente de Rancière, do próprio Althusser e de Étienne Balibar. Após o seminário, Althusser solicita (à exceção de Godelier, cuja intervenção já havia sido publicada na forma de artigos) que seus participantes redigissem e revisassem suas intervenções. Além da sua própria intervenção, Althusser redige o prefácio “Du ‘Capital’ à la philosophie de Marx”. Roger Establet, que havia acompanhado o seminário à distância, envia posteriormente o seu ensaio. Esses escritos integraram os dois volumes (lançados em novembro de 1965) que, junto de *Pour Marx*, inauguraram a nova coleção “Théorie” publicada sob a direção de Althusser na editora François Maspero. A esse respeito, consultar a “Apresentação” à nova edição de *Lire Le Capital*, publicada pela Presses Universitaires de France: Althusser (1996). Consultar, ademais, a entrevista de Balibar (2016) concedida a Aliocha Wald Lasowski que integra o livro *Althusser et nous*.

¹⁷ Sobre a tese de que a história é um processo sem sujeito, consultar Althusser (1979): “Sobre a relação de Marx com Hegel”; Althusser (1979b): “Resposta a John Lewis” e “Observação sobre uma categoria: ‘Processo sem Sujeito nem Fim(s)’”.

“instâncias” ou “níveis” econômico, político e ideológico (religião, moral, filosofia, etc), “articulados uns aos outros segundo leis específicas” (ALTHUSSER, 1986a:24). É *O Capital*, segundo a perspectiva althusseriana, a obra que funda a teoria da história como uma *teoria geral* dos modos de produção “O materialismo (...) não se reporta somente ao modo de produção capitalista, mas sim a todos os modos de produção, aos quais fornece uma teoria geral” (ALTHUSSER, 1986b:34). Ao privilegiar como objeto de análise o nível econômico do modo de produção capitalista, Marx também formulou os conceitos basilares para uma teorização do nível superestrutural do modo de produção capitalista; para a teorização dos modos de produção não capitalistas (ou seja, para a teorização das suas superestruturas e infraestruturas) e para as formas de transição de um modo de produção a outro.

O materialismo histórico, define Althusser, *é a ciência da história*. Pode ser definido (...) como a *ciência dos modos de produção* de sua estrutura própria, de sua constituição, de seu funcionamento, e das formas de transição que fazem passar de um modo de produção a outro. *O Capital* representa a teoria científica do modo de produção *capitalista*. Marx não nos deu uma teoria desenvolvida dos outros modos de produção (...), mas somente indicações ou esboços. Marx não nos deu tão pouco uma teoria das formas de transição de um modo de produção determinado a outro modo de produção, mas somente indicações e esboços (1967:13-14).

O materialismo histórico abarca, pois, uma teoria da reprodução social e uma teoria da transformação social; é a ciência dos modos de produção, “...das suas respectivas estruturas, das suas constituições, dos seus funcionamentos, e as formas de transição que fazem passar de um modo de produção a outro” (ALTHUSSER, 1986a:26). Alain Badiou (1986:18), referindo-se à delimitação do objeto do materialismo histórico, ressalta que “Nosso problema ocupa um espaço dentro de um conceito maior no que se refere a *todas* as formas de articulação e de ruptura entre instâncias de uma formação social”.

Saes (1998c:40) chama a atenção para presença inequívoca nos textos althusserianos de um conceito de “modo de produção em geral”, que equivale a um “modelo geral de funcionamento das sociedades humanas”. Argumenta, ademais, que esse mesmo conceito de modo de produção em geral é considerado pelos althusserianos como um “ponto de partida teórico” para a elaboração dos conceitos de modos de produção particulares – escravo, feudal, capitalista – que dizem respeito a “modelos particulares de funcionamento das sociedades humanas”. Importa ressaltar, de acordo com a leitura de Saes (1998c:18) dos textos althusserianos, que a constituição dos modos de produção particulares – as formas de realização

do modo de produção em geral – é considerado como objeto de análise da teoria do materialismo histórico em virtude da integração, ao terreno dessa teoria, da análise da transformação das estruturas da totalidade social. E isso porque a transformação das estruturas da totalidade social apenas pode ser estudada na forma de uma transição de um modo de produção particular a outro. Logo, é possível afirmar de maneira sistemática que o objeto do materialismo histórico abrange o modo de produção em geral; os modos de produção particulares; a transição de um modo de produção particular a outro.

A ruptura epistemológica na obra de Marx

Considerando a presença de uma ruptura epistemológica entre os escritos de juventude¹⁸ e a obra de maturidade de Marx, Louis Althusser lidera o trabalho teórico de *reconstrução do materialismo histórico* através da crítica de posições teóricas marxistas filiadas ao *humanismo teórico*, ao *empirismo historicista* e ao *economicismo*¹⁹. É importante considerar que a tese da existência de uma ruptura epistemológica na obra de Marx não constitui um aspecto fortuito ou secundário do corpus teórico althusseriano. Tal como argumenta Boito Jr. (2013b), para elaborar e desenvolver essa tese, Althusser mobiliza os conceitos e argumentos – conceito de problemática, de ciência, a crítica ao evolucionismo e à teleologia – que integram o seu *marxismo estrutural*²⁰; por outro lado, a tese da ruptura epistemológica é intrínseca à teoria althusseriana da história, já que ela *interditada*²¹ a coexistência entre os conceitos e teses concernentes à filosofia humanista do jovem Marx e aqueles concernentes à fase madura de Marx.

¹⁸ Os escritos de juventude de Marx correspondem a anotações e textos inacabados e nunca publicados pelo próprio Marx, a pequenos ensaios jornalísticos e a ensaios publicados entre 1844 e 1845. Althusser assinala a presença de duas fases no período humanista de Marx. A primeira é caracterizada por um humanismo racionalista-liberal, mais próximo de Kant e Fichte do que de Hegel; nesta fase a “A história não é inteligível a não ser pela essência do homem, que é liberdade e razão”; “O Estado moderno é liberdade, mas na forma racional do direito universal” (2005:230). Já na segunda fase (1842-1845) predomina uma nova forma de humanismo: o “humanismo comunitário” de Feuerbach, e se estende até o escrito *Manuscritos econômico-filosóficos*.

¹⁹ Não privilegiaremos como objeto de análise o tema da ruptura epistemológica em Marx. Apenas sinalizaremos a discussão realizada por Althusser. Sobre a ruptura de Marx com o humanismo feuerbachiano, consultar, sobretudo, Althusser (2005), “Sobre o jovem Marx” e “Marxismo e humanismo”, Althusser (1978), “Marx e o humanismo teórico”, Althusser (1997), “La querrelle de l’humanisme” (cuja tradução em português pode ser encontrada nos números 09 e 14 da revista *Crítica Marxista*) e Althusser (s/d(b)). Dentre as inúmeras análises realizadas acerca dessa questão, importa ressaltar Boito Jr. (2013a) e Saes (1998a), cujas pesquisas são guiadas pelos postulados teóricos desenvolvidos pelos autores althusserianos.

²⁰ Sobre a defesa de um marxismo estrutural ver, por exemplo, Godelier (1967; 1972a; 1972b; 1974).

²¹ O termo é empregado pelo próprio Althusser em “Marx e o humanismo teórico”. Diz Althusser: “Não vejo como [as teses materialistas e dialéticas de Marx] possam se prestar à menor interpretação humanista; muito pelo contrário, elas se produziram para *interditá-la*, como uma variedade do idealismo entre outras, e para convidar a pensar de uma maneira *inteiramente diferente*” (1978:162; primeiro itálico meu – A.L.).

O conceito que guia Althusser no desenvolvimento da tese da ruptura epistemológica na obra de Marx – e que pode ser encontrado em seu escrito “Sobre o jovem Marx”, publicado em *Por Marx* – é o conceito de *problemática*. Esse conceito estabelece que o entendimento de uma determinada teoria está subordinado à apreensão da unidade profunda na qual esta teoria está inserida. A *problemática* é designada, portanto, como a “unidade profunda de um pensamento” ou como “o sistema de perguntas” a partir do qual se elabora uma teoria. De acordo com Althusser, a *problemática* não se limita ao domínio dos objetos tratados pelo autor, “mas à estrutura concreta e determinada de um pensamento, e de *todos os pensamentos possíveis desse pensamento*”. Nesse sentido, a antropologia de Ludwig Feuerbach²² se converte no jovem Marx tanto na teoria da política (*A questão judaica, Crítica à filosofia do direito de Hegel*) como na teoria da história e da economia (*Manuscritos de 1844*), sem deixar de ser uma *problemática* antropológica²³. Isso significa que respostas diferentes podem corresponder a uma mesma pergunta. Se a *problemática* é uma estrutura que limita a prática teórica do autor, os conceitos que informam a teoria inaugurada pelo Marx maduro não podem estar contidos na *problemática* que determina a produção teórica da sua fase de juventude. De acordo com Althusser, *A Ideologia Alemã*, escrito redigido por Marx e Engels em 1845, delimita o início da ruptura de Marx com o humanismo feuerbachiano e com a filosofia hegeliana da história e inaugura o *período científico* de Marx, ao inaugurar a teoria da história, ou seja, o materialismo histórico (ALTHUSSER, 2005:25-26).

Ao romper com uma filosofia que “funda a história e a política em uma essência do homem” (ALTHUSSER, 2005:233), Marx também abandona as categorias herdeiras dessa filosofia: a essência humana, a alienação (perda da essência humana) e a emancipação humana (recuperação da essência humana)²⁴. O humanismo teórico de Feuerbach e de Marx é guiado pela seguinte pergunta: “o que é homem?”. De acordo com Boito Jr. (2013a; 2013b), este homem, tanto para Marx, como para Feuerbach, possui uma essência fundamentada no amor e na aspiração à vida comunitária. A sociedade, ao se opor aos atributos que compõem a essência humana, impede que os homens realizem plenamente a sua essência. A contradição entre sociedade e essência humana leva o homem a projetar a sua essência na religião, de acordo com

²² Em *Essência do Cristianismo*, a realização da essência humana, cujos atributos são o amor, a vontade, a razão, é pensada na realização de um comunismo filosófico, já que é na comunidade – a unidade do homem com o homem – onde está contida a essência do homem (MONAL, 2003; BOITO JR., 2013b).

²³ Em “Do Marx e 1843-1844 ao Marx das obras históricas: duas concepções distintas de Estado”, Décio Saes (1998a) analisa os diferentes significados do conceito de Estado nos textos do jovem Marx e do Marx da maturidade.

²⁴ Isabel Monal (2003) é quem evidencia essa *tríade conceitual a-histórica* que resume o humanismo do jovem Marx de 1843-1844.

Feuerbach, ou no Estado, de acordo com o jovem Marx. A alienação do homem é caracterizada justamente pela projeção da essência humana para fora do homem. Para Feuerbach (*A essência do cristianismo*), os homens projetam a sua essência na religião, vivenciando os seus próprios atributos – amor, razão e vontade – como se fossem os atributos da família celeste; nesse sentido, a religião não é mais que a alienação da essência humana. Em *A Questão Judaica*, o jovem Marx afirma que o “Estado político”, separado da sociedade civil, não seria mais que a alienação da essência humana, que teria sido frustrada pelo egoísmo e pela competição, oriundos da existência da propriedade privada, entre os homens. O Estado para o jovem Marx, tal como a religião, para Feuerbach, desconhece a *essência genérica*. A emancipação humana, ou seja, a recuperação da essência pelo homem, só é possível através da recuperação pelo homem da sua essência. Esta emancipação só poderia ser alcançada quando o homem se libertasse da religião (Feuerbach) ou do Estado (jovem Marx). É através da emancipação humana que o homem resolve a contradição entre essência e existência. No entanto, ainda de acordo com Boito Jr. (2013a:49),

O paradoxo [dessa emancipação] é que o homem volta a ser algo que, de fato, ele nunca foi, embora sempre devesse ter sido. Não que a emancipação humana permita o surgimento do “homem novo”, homem do qual nos falaram os grandes revolucionários do século XX; o que ela faz é trazer à luz o homem verdadeiro e único, o homem de sempre, nem velho, nem novo, isto é, aquele que, estranhamente, nunca existiu”.

Althusser ressalta que “...todo esse sistema orgânico de postulados” (2005:235) que constitui a essência da problemática do jovem Marx não possui mais lugar na problemática do materialismo histórico. Nos escritos que correspondem à sua fase de maturidade, Marx não parte do homem para explicar a sociedade, mas sim do *período econômico dado*. Nesse sentido, novos conceitos adequados a essa nova problemática, ou seja, à “formação de uma teoria da história e da política”, entram em cena: “conceitos de formação social, forças produtivas, relações de produção, superestrutura, ideologias, determinação em última instância pela economia, determinação específica dos outros níveis, relações de produção, luta de classes, revolução socialista...” (ALTHUSSER, 2005:233). Marx funda, portanto, “...uma teoria dos diferentes níveis específicos da *prática* humana (prática econômica, política, ideológica, científica) nas suas próprias articulações, fundadas nas articulações específicas da unidade da sociedade humana” (2005:235-236). Marx abandona, desse modo, “o conceito ‘ideológico’ e universal da ‘prática’ feuerbachiana” ao formular um “conceito concreto das diferenças específicas da estrutura social” (2005:236). Althusser rechaça, portanto, a interpretação

humanista do materialismo histórico, fundamentada em uma fusão de noções pertencente a problemáticas distintas²⁵:

A interpretação humanista do *materialismo histórico* (...) declara (...) que a história é a produção do homem pelo homem, que a essência do homem é o trabalho, que o conceito de trabalho é o conceito de base do materialismo histórico, que a história é a história da alienação do trabalho humano e do mundo humano, que o comunismo é o reino da “liberdade”, da comunidade, da fraternidade... (s/d(b):190).

Para pensar e revelar a natureza do “trabalho”, Althusser ressalta que Marx não parte do *homem genérico*, mas da “*estrutura das condições sociais (relações sociais) de seu emprego*”. No materialismo histórico, a noção de trabalho adquire, pois, outro significado; “O trabalho torna-se, então, *força de trabalho*, mobilizada em um processo de trabalho submetido à estrutura de relações sociais, e por ela definido” (2007:533). O “trabalho social” não constitui, de acordo com Althusser, a *diferença específica* entre as formas de existência da espécie humana e as formas de existência das espécies animais; o que constitui essa diferença é a “estrutura social da produção e da reprodução da existência das formações sociais; isto é, as relações sociais que comandam o emprego da força de trabalho no processo de trabalho e todos os seus efeitos” (2007:533). A subsunção do trabalho ao capital nada tem a ver, pois, com a alienação do trabalho humano, já que os “homens”, antes de serem “alienados do seu próprio trabalho”, encontram-se subordinados a uma determinada situação de exploração e dominação. Também a ideia de emancipação humana é inseparável da problemática do humanismo teórico na qual é possível localizar as reflexões do jovem Marx. De acordo com Bottigelli (1974:108), o jovem Marx em *A questão judaica* não pensa a revolução social, proletária ou socialista, mas

²⁵ Um exemplo (citado por Saes, 1994) dessa fusão é a interpretação de Umberto Cerroni da obra de Marx. Para Cerroni (1976:28), “as hipóteses filosóficas das obras juvenis” de Marx teriam sido “suturadas” à “articulada experimentação científica de *O Capital*” pelas “conexões orgânicas explícitas entre categorias ‘econômicas’ e categorias ‘superestruturais’ (políticas, jurídicas, morais)”. Logo, na perspectiva de Cerroni, o próprio Marx teria operado uma “transposição de problemática” que consiste na “transposição da problemática” da sua obra de juventude (problemática filosófica) para o campo do materialismo histórico (problemática econômico-social), através da articulação – ou de “explicações histórico-genéticas” – dos conceitos de “alienação humana”/“dominação de classe” e “emancipação humana”/“luta de classes”. Quartim de Moraes (2016[1967]), em sua crítica ao livro de José Arthur Gianotti, *Origens da dialética do trabalho*, assim se refere à *leitura orientada*, ou seja, *teleológica* da obra de Marx: “Mas quando se sabe que um determinado grupo de escritos não corresponde ao pensamento acabado do autor, mas a uma fase posteriormente superada, quando portanto é possível separar, com segurança, os escritos de ‘juventude’ dos escritos definitivos, por que ir buscar naqueles germes ainda mal desenhados da teoria que estes exibem clara e distintamente? Se meu projeto é ler *O Capital*, é mais razoável abrir diretamente *O Capital* do que ir decifrar seus prenúncios nos *Manuscritos*. (...) Assim, ainda na hipótese favorável de que a sistematização dos *Manuscritos* conduza a uma formulação rigorosa do materialismo dialético, este ‘materialismo dialético’ será não o de *O Capital*, mas o dos *Manuscritos*, e a nossa ignorância de *O Capital* continuará praticamente a mesma”.

a emancipação humana. Logo, a ideia de revolução proletária, que pertence ao terreno científico do materialismo histórico, apenas possui sentido no interior dessa problemática. É a pergunta central a essa problemática – o que é a história? – que unifica os novos conceitos de forças produtivas, relações de produção, Estado como instrumento da dominação de classe, luta de classes, bem como o próprio conceito de revolução²⁶.

O rompimento de Marx com o seu passado hegeliano não se reduz, de acordo com Althusser, a uma mera “inversão” do idealismo de Hegel: “...não se obtém uma ciência invertendo uma ideologia”, adverte Althusser. Obtém-se uma ciência com a condição de abandonar o domínio em que a ideologia acredita ter relações com o real, isto é, abandonando a sua problemática ideológica (a pressuposição orgânica dos seus conceitos fundamentais e, com esse sistema, a maior parte desses próprios conceitos) para fundar “*em um outro elemento*”, no campo de uma nova problemática, científica, a atividade da nova teoria” (2005:196). Marx funda, portanto, uma nova ciência, a *ciência da história*, através do descobrimento de novas estruturas e de novos mecanismos explicativos do processo histórico, de modo que o *método* que serviu aos objetivos da filosofia idealista de Hegel não pode ser aplicado ao novo objeto do estudo pertencente a essa nova problemática, ao objeto de estudo do materialismo histórico.

O materialismo histórico tampouco resulta de uma inversão simples da relação hegeliana entre aparência e essência. De acordo com Althusser, o *conceito hegeliano de totalidade* na qual opera a dialética é irreconciliável como o *conceito marxiano de totalidade*. “A totalidade ‘hegeliana’ (...) é um conceito perfeitamente definido e individualizado por seu papel teórico. A totalidade marxista, ela também é, por seu lado, definida e rigorosa. Essas duas ‘totalidades’ só têm em comum: 1) uma palavra; 2) uma certa concepção vaga de unidade das coisas; 3) inimigos teóricos” (2005:208).

A totalidade hegeliana é denominada por Althusser (1978:146) como “expressiva”. Isso significa que cada elemento específico de uma totalidade aparentemente complexa constitui, na verdade, uma “expressão”, na sua manifestação particular, de algum caráter geral ou essencial da totalidade: a aparência da complexidade é reduzida pelo método filosófico hegeliano a uma simplicidade essencial. A “totalidade hegeliana”, ressalta Althusser, “...não é realmente, mas só aparentemente, articulada em ‘esferas’” (a sociedade civil, o Estado, a religião, a filosofia...); “...não tem por unidade a sua complexidade, ou seja, a estrutura dessa

²⁶ Boito Jr. (2013a), em “Emancipação e revolução: crítica à leitura lukacsiana do jovem Marx”, analisa a relação de incompatibilidade – e não de equivalência – entre os conceitos emancipação política/emancipação humana, correspondentes aos escritos do jovem Marx, e os conceitos revolução burguesa/revolução socialista, presentes na sua obra de maturidade.

complexidade” (2005:210). Essa totalidade, “a unidade de uma substância, de uma essência, ou de um ato” corresponde a um “puro e simples desenvolvimento de uma *única* essência ou substância originária e simples” (2005:208).

A totalidade hegeliana é o desenvolvimento alienado de uma unidade simples, de um princípio simples, ele próprio momento do desenvolvimento da Ideia: ela é, pois, falando rigorosamente, o fenômeno, a manifestação se si, desse princípio simples que persiste em todas as suas manifestações, portanto, na própria alienação que prepara a sua restauração (ALTHUSSER, 2005:2009).

Já a dialética de Marx conecta o materialismo histórico a um reconhecimento da complexidade irreduzível da totalidade social: “Os processos complexos, constata Althusser, são, pois, sempre complexidades dadas, cuja redução a simples originários nunca é considerada, nem de fato, nem de direito” (2005:200). Nesse sentido, “a coexistência de diversos níveis estruturados, o econômico, o político, o ideológico, etc., portanto, a infraestrutura econômica e a superestrutura jurídica e política, as ideologias e as formações teóricas (filosofia, ciências)...” (1996:283) “não refletem” ou “expressam” nenhum princípio interior através do qual a totalidade pode ser apreendida, mas devem, antes, ser analisadas na sua especificidade, e só então explicadas em termos gerais: “...Marx não somente mostra que toda ‘categoria simples’ supõe a existência do todo estruturado da sociedade, como ainda (...) demonstra que, longe de ser originária, a simplicidade não é, em condições determinadas, mais que o produto de um processo complexo” (2005:200-201). De acordo com Althusser, embora Marx não tenha deixado como herança uma teorização sistematizada do caráter geral da totalidade social, é possível encontrar em seus escritos uma grande quantidade de especificidades preliminares. A distinção entre a fundação econômica da totalidade e as superestruturas políticas ideológicas, as noções da determinação em última instância pelo econômico e de autonomia relativa das superestruturas constituem, pois, os elementos mais importantes dessas especificidades. Esses elementos se encontram em sua obra de maturidade em *estado prático*, pois ainda não constituem formalmente a nova teoria. No entanto, eles localizam o lugar do problema da análise, já que constituem indicadores teóricos de que o marxismo realmente possui um conceito geral da relação entre os elementos nas totalidades sociais, conceito este diferente da “totalidade expressiva” hegeliana. O conceito de totalidade complexa presente em *estado prático* nas análises de Marx pode ser definido pela existência de um novo tipo de relação entre os seus elementos: uma relação assimétrica de determinação recíproca entre as estruturas, uma

relação de “autonomia relativa” das estruturas e uma relação de determinação em última instância pelo econômico²⁷.

Sabemos que a totalidade marxista se distingue (...) da totalidade hegeliana: uma totalidade em que a unidade, longe de ser expressiva ou “espiritual” da totalidade (...), é constituída por um certo tipo de *complexidade*, a unidade de um *todo estruturado*, comportando o que se pode denominar de níveis ou instâncias distintas e “relativamente autônomas”, que coexistem nessa unidade estrutural complexa, articulando-se umas sobre as outras segundo os modos de determinação específicos, fixados, em última instância, pelo nível ou instância da economia (ALTHUSSER, 1996:280-281).

O marxismo não é um historicismo

Os autores althusserianos concebem como principal aspecto do pensamento marxista a sua teoria da história, ou seja, o materialismo histórico. Logo, na perspectiva desses autores, o marxismo não contém apenas uma filosofia – o materialismo dialético – mas também uma ciência, ou seja, a ciência da História²⁸. Contudo, tal como sublinha Saes (1998c:14-15), a despeito de ser considerada um aspecto importante do marxismo, a filosofia aparece para a corrente althusseriana como um aspecto secundário do pensamento marxista. Esta relação entre o materialismo dialético e o materialismo histórico é evidenciada pelo próprio Althusser, tal como Saes nos chama a atenção, em sua nota introdutória à versão brasileira de *Por Marx*:

(...) a fundação da ciência da história por Marx “provocou” o nascimento de uma nova filosofia teórica e praticamente revolucionária: a filosofia marxista ou materialismo dialético. O fato dessa filosofia sem precedentes ainda se encontrar, do ponto de vista de sua elaboração teórica, em atraso, em relação à ciência marxista da História (o materialismo histórico), explica-se por razões teóricas: as

²⁷ O texto utilizado por Althusser como fundamentação “clássica” da sua tese da determinação em última instância do nível econômico no interior do modo de produção é a carta de Friedrich Engels a Joseph Bloch, de 1890 (ENGELS, 1977). A discussão desse texto de Engels foi feita de maneira sistemática em Althusser (2005), no “Anexo” ao texto “Contradição e Sobredeterminação”.

²⁸ Importa ressaltar que a distinção efetuada pela corrente althusseriana entre materialismo dialético e materialismo histórico foi interpretada, por muitos dos seus críticos, como uma recuperação e/ou remodelagem das teses que caracterizaram o marxismo da Terceira Internacional, ou seja, o marxismo de Stalin. Luciano Gruppi (1986:78), por exemplo, afirma que essa distinção representa um retorno daqueles autores às teses de Bukhárin e Stalin. Diz Gruppi: “O que significa, realmente, em Althusser a distinção entre *materialismo dialético* (como filosofia geral) e *materialismo histórico* (como aplicação do materialismo dialético da sociedade)? O que significa essa distinção que Gramsci critica em Bujarin e que volta a aparecer no IV capítulo da *História do Partido Comunista (b) da URSS*, redigido por Stalin?”. No entanto, Gruppi se abstém de demonstrar essas supostas similitudes entre as teses althusserianas e os marxismo de Stalin e Bukhárin.

grandes revoluções filosóficas são sempre precedidas e “veiculadas” pelas grandes revoluções científicas, que nelas “operam”, mas é preciso um grande trabalho teórico e uma grande maturação histórica para conferir-lhes uma forma explícita e adequada (ALTHUSSER, 1979:08).

Essa submissão do materialismo dialético (MD) ao materialismo histórico (MH) é, também, reconhecida por Alain Badiou em “O re(começo) do materialismo dialético”:

...de acordo com o que seria necessário chamar o paradoxo do duplo corte, o *MD depende do MH*, com uma dependência teórica ainda obscura: não somente porque o MD pode produzir o conceito das “novas formas de racionalidade” apenas a partir da consideração das ciências existentes, aí onde, segundo uma expressão enigmática de Althusser, essas formas existem “em estado prático”; mas também sobretudo porque diferentemente das epistemologias idealistas, o MD é uma teoria *histórica* da ciência (1986:14).

Na visão de Althusser (1986a), Marx descobriu o *continente científico da História*, tal como Tales que, antes, havia descoberto o continente científico da matemática e Galileu, o da Física. A descoberta de Marx provocou, segundo a interpretação de Althusser, uma grande revolução no pensamento científico. O materialismo histórico, concebido como uma ciência da história das sociedades humanas e das suas transformações, mostra-se agora passível de desenvolvimento, podendo ser submetido à verificação e, caso necessário, à sua retificação. O materialismo histórico rompe nesse sentido com as tradições marxistas que concebiam – e ainda concebem – o marxismo como uma “filosofia crítica” ou como uma “guia para a ação” (filosofia da *praxis*).

De acordo com Althusser e seus discípulos, os principais conceitos do materialismo histórico foram formulados por Marx em *O Capital*. No entanto, como muitos desses conceitos ainda se encontravam em *estado prático*, os althusserianos apontavam a necessidade do seu desenvolvimento. Como ciência das diferentes formas de sociedades humanas e das suas transformações, o materialismo histórico possibilita que a história seja analisada tanto a partir de conceitos mais abstratos e gerais como a partir de conceitos mais concretos e específicos. Em *Sobre o trabalho teórico*, Althusser (s/d(a)) oferece uma hierarquização dos conceitos que integram o sistema teórico marxista, especificando-os de acordo com o seu nível de abstração.

Esses conceitos partem de níveis de abstração mais elevados até alcançarem um patamar mais concreto de análise²⁹.

Desse modo, de acordo com a hierarquia conceitual oferecida por Althusser, encontram-se em um primeiro nível de abstração aqueles conceitos que podem ser chamados de *supramodais*. Pode-se se falar, portanto, de um conceito de Estado em geral, de econômico em geral, de modo de produção em geral etc. O conceito de econômico em geral, ao qual se refere Marx em *O Capital*, é constituído, pois, por elementos invariáveis – produtor direto, instrumentos e meios de trabalho – que possibilitam a caracterização da atividade produtiva em qualquer época ou lugar. “Quaisquer que sejam as formas sociais da produção, os trabalhadores e os meios de produção serão sempre os seus fatores. Mas uns e outros não são mais que em estado virtual...” (MARX, 1977:37). Já o Estado geral, por exemplo, é caracterizado por Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Nesta obra, Engels caracteriza o Estado em geral em função da sua capacidade de repressão e de organização da dominação de classe, o que caracteriza todas as sociedades fundadas em relações de exploração. Esses conceitos são considerados pelos althusserianos como imprescindíveis para a elaboração dos conceitos modais que, por sua vez, permitirão o conhecimento dos objetos concretos. Os althusserianos entendem, por conseguinte, que o conceito de modo de produção em geral se mostrou imprescindível à construção do conceito marxiano de modo de produção capitalista. É neste sentido que argumentam que a análise empreendida por Marx em *O Capital* não se refere a uma realidade histórica determinada – a Inglaterra do século XIX – mas ao modo de produção capitalista. Diz Althusser (s/d(a):69):

Ao trabalhar sobre o objeto teórico, *modo de produção capitalista*, Marx trabalhou também, e ao mesmo tempo, sobre um objeto mais geral: o conceito de *modo de produção*, o que nos permite trabalhar sobre este objeto, depois sobre outros objetos, cujo conhecimento ele tornou *possível*, a saber, outros modos de produção que não o modo de produção capitalista – sobre o modo de produção feudal...

Da mesma forma, Nicos Poulantzas (1975a; 1975b), autor althusseriano que assumiu a tarefa de construção do conceito de político no modo de produção capitalista, também

²⁹ A exposição a seguir se baseia nas teses desenvolvidas por Boito Jr. (2013b) em seu artigo “Indicações para o estudo do marxismo de Althusser”, bem como nas discussões realizadas na disciplina “Seminários Avançados em Ciência Política I”, ministrada pelo professor Armando Boito Jr. no ano de 2006, no curso de pós-graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas.

se viu obrigado a estabelecer, como ponto de partida da sua empreitada teórica, o conceito de político em geral (SAES, 1998b:46).

Já os conceitos *modais*, como os conceitos de modo de produção capitalista, modo de produção feudal, Estado feudal, economia socialista, Estado socialista, Estado capitalista, podem ser localizados, de acordo com a perspectiva althusseriana, num segundo nível de abstração. São esses conceitos que permitem diferenciar as sociedades humanas historicamente existentes umas das outras. Apesar de suas diferenças, tanto a sociedade inglesa como a sociedade francesa ou a brasileira podem ser denominadas capitalistas. Quanto aos aspectos gerais dessas sociedades, é possível identificar a existência de proprietários de meios de produção e trabalhadores assalariados que se relacionam livremente em virtude da existência de um contrato de trabalho. No modo de produção capitalista, por exemplo, tanto a economia quanto o Estado que o caracterizam apresentam diferenças em relação ao modo de produção feudal, apesar de ambos os modos se fundarem em relações de exploração. No modo de produção capitalista, o Estado capitalista, em virtude do seu caráter formalmente universalista e abstrato, ao aparecer como o representante de todas as classes sociais, oculta o seu caráter de classe, bem como a sua função de organização da dominação classista. No plano da economia, a relação de exploração capitalista aparece como uma relação entre sujeitos de direitos livres e iguais que estabelecem entre si uma relação contratual de compra e venda: os produtores diretos, separados dos meios de produção, vendem sua força de trabalho aos proprietários destes meios em troca de um salário. Já no modo de produção feudal, as desigualdades entre produtores diretos e proprietários dos meios de produção se encontram inscritas, de maneira específica, nas normas jurídicas e nas suas instituições; os Estados feudais, além disso, representam apenas as suas respectivas classes dominantes.

Já num terceiro nível de abstração, encontra-se o conceito de formação social, o conceito mais concreto e mais rico em determinações. Este conceito possibilita abordar como um modo de produção particular predomina em uma sociedade historicamente determinada. Para elaborar o conceito de formação social, Althusser se inspira nas análises de Lenin (1972) sobre a sociedade russa czarista do final do século XIX, ou seja, da “situação concreta” russa desse período, em que Lenin identifica a coexistência complexa de vários modos de produção. De acordo com Althusser, a análise de uma formação social, por exemplo, a França de 1966, não permite, *ipso facto*, a análise de outra formação social, por exemplo, a Inglaterra de 1966, a não ser que se recorra à teoria particular do modo de produção capitalista, ou seja, “a não ser que se extraia do primeiro conhecimento concreto o conhecimento abstrato que ele contém” (ALTHUSSER, s/d(a):64). É no nível mais concreto do conceito de formação social que as

particularidades históricas de uma determinada sociedade podem ser caracterizadas, tais como a forma de regime político – regime democrático parlamentar ou presidencialista – a composição de classes dessa sociedade em particular, seu sistema político-partidário etc. É importante salientar, tal como Saes (1998c:55) argumenta – e tal como analisaremos mais adiante – que “A realização (...) de um modo de produção particular numa formação social concreta implica o ajuste entre as suas estruturas”. Isso significa que a análise da predominância de um modo de produção sobre outros modos de produção existentes em uma determinada formação social deve considerar a existência de uma relação de correspondência mútua entre as estruturas que formam esse modo de produção: a estrutura econômica e a estrutura jurídico-política. Ao levar em conta esta relação de correspondência entre as estruturas econômicas e jurídico-políticas, Saes (1985a), por exemplo, logrou realizar uma pesquisa inédita concernente à formação do Estado burguês no Brasil. A análise do caráter escravista do Estado Imperial brasileiro somada à aplicação do conceito de Estado capitalista formulado por Poulantzas (1975a; 1975b), cuja função é garantir a reprodução das relações de produção capitalistas, possibilitaram que Saes caracterizasse a Abolição da escravidão de 1888, a Proclamação da República em 1889 e a promulgação da Constituição de 1891 como períodos articulados que corresponderam ao processo de revolução política no Brasil, “um processo qualitativo de transformação da estrutura do Estado” (1985a:16). O resultado de sua investigação é que o desenvolvimento da economia capitalista no Brasil só ocorre a partir da formação do Estado capitalista, através da consolidação do direito e do burocratismo burgueses.

Na análise realizada acerca do impacto do marxismo no surgimento da sociologia, Tom Bottomore (1976) relaciona a concepção do marxismo como “ciência da sociedade” a determinados autores, cujas práticas teóricas, a despeito das suas diferenças, fizeram parte da tradição, amplamente predominante no marxismo, que concebem o marxismo como uma ciência social: “No período que vai desde a morte de Marx (1883) ao início da Primeira Guerra Mundial, o marxismo apareceu fundamentalmente como uma ciência da sociedade” (1976:19). Autores como Engels, Karl Kautsky, Georgi Plekhanov, Lenin, Eduard Bernstein, Trotsky Nicolai Bukhárin, bem como os austro-marxistas representam essa tradição. De acordo com esta tradição, o marxismo oferece “...uma explicação causal da evolução das sociedades humanas a partir das mudanças no modo de produção, na formação das classes e na luta entre elas” (BOTTOMORE, 1976:20). A submissão do processo histórico a leis permite que esses autores, cada um à sua maneira, possam detectar as tendências históricas concernentes ao desaparecimento de um modo de produção particular e o surgimento de outro. Já no período do pós-guerra, a interpretação do marxismo que passa a predominar é aquela que o concebe

como uma “filosofia crítica” ou “filosofia da *práxis*”. Um dos grandes representantes desta última corrente de interpretação do marxismo foi Antonio Gramsci. De acordo com Boito Jr. (2013b), ao conceber o marxismo como ciência, Althusser reata com aquela tradição, contrapondo-se à vertente representada por Gramsci. A despeito de sua grande admiração e respeito pelo pensamento desse autor, o historicismo de Gramsci se constitui em alvo de crítica de Althusser. Em “O marxismo não é um historicismo”, escrito que compõe a obra *Ler O Capital*, Althusser (1996) pondera sua crítica, argumentando que na afirmação do “historicismo absoluto” por Gramsci ressoa de maneira legítima “...o velho protesto contra o farisaísmo livresco da II Internacional (...): é um chamado direto à ‘prática’, à ação política, à ‘transformação’ do mundo sem o qual o marxismo não seria mais que o alimento de ratos de biblioteca ou de funcionários públicos passivos” (1996:324). No entanto, segundo a interpretação de Althusser, o protesto de Gramsci não o conduz a “...uma interpretação teórica nova da teoria marxista” (1996:324). Faz-se, contudo, necessário ressaltar a especificidade da crítica que Althusser dirige a Gramsci, a qual empreende, em suas próprias palavras, “...com um grande e profundo escrúpulo, temendo não apenas desfigurar, por observações muito esquemáticas, o espírito de uma obra genial, prodigiosamente matizada e sutil”; Althusser solicita, pois, ao leitor que considere e estenda suas reservas teóricas formuladas “a propósito da interpretação gramsciana *unicamente do materialismo dialético* às descobertas fecundas de Gramsci no domínio do *materialismo histórico*” (1996:320). Nesse sentido, quando Althusser se refere ao “outro” historicismo de Gramsci, quer dizer com isso que este historicismo se constitui em uma interpretação de Marx que considera no marxismo o seu aspecto prático-político, convertendo-o em um “guia para a ação”. O cerne da crítica althusseriana ao pensamento de Gramsci é, pois, o fato de Gramsci pensar a “...relação da teoria científica marxista com a história real no modelo da relação de expressão direta que dá conta, bastante bem, da relação de uma ideologia orgânica com seu tempo” (1996:327). Nesse sentido, na perspectiva de Althusser, o marxismo restrito à “filosofia da *práxis*”, ou seja, o marxismo como política, não permite a formulação de uma teoria científica da sociedade, aquela que abarca conceitos mais gerais que são os que viabilizam as análises dos diferentes períodos da história. “A filosofia da *práxis*”, diz Gramsci, “...é historicismo absoluto, a mundanização e terrenalidade absoluta do pensamento, um humanismo absoluto da história. Nesta linha é que deve ser buscado o filão da nova concepção de mundo” (1999:155). É possível apontarmos outras passagens dos escritos de Gramsci que evidenciam sua concepção de “filosofia da

praxis”, considerando, por exemplo, sua crítica às teses de Bukhárin (1974) presentes em *Teoria do materialismo histórico*³⁰.

Para ele [Bukhárin]”, afirma Gramsci, metafísica significa apenas uma determinada formulação filosófica, aquela especulativa do idealismo, e não qualquer formulação sistemática que se afirme como verdade extra-histórica, como um universal abstrato fora do tempo e do espaço” (1999:120-121).

A experiência sobre a qual se baseia a filosofia da *praxis* não pode ser esquematizada; ela é a própria história em sua infinita variedade e multiplicidade, cujo estudo pode dar lugar ao nascimento da “filologia” como método de erudição na verificação dos fatos particulares e ao nascimento da filosofia entendida como metodologia geral da história (1999:146).

Na perspectiva althusseriana, os conceitos mais gerais e abstratos se constituem em uma multiplicidade de instrumentos de análise que devem ser empregados de maneira combinada para o conhecimento de objetos reais e concretos. Na filosofia da *praxis* de Gramsci, diferentemente, cada objeto real e concreto coincide com um conceito.

No entanto, a despeito de considerar o marxismo como um “método de análise” da história e da sociedade, a negação do marxismo como ciência não se mostra absoluta em Gramsci, tal como ressalta Bottomore (1976:48). Diz Gramsci:

Se a filologia é a expressão metodológica da importância que tem a verificação e a determinação dos fatos particulares em sua inconfundível “individualidade”, é impossível excluir a utilidade prática da identificação de determinadas “leis de tendência” mais gerais, que correspondem, na política, às leis estatísticas ou dos grandes números, que contribuíram para o progresso de algumas ciências naturais (1999:147).

³⁰ Há de se sopesar, tal como o faz Althusser, que muitas das críticas que Gramsci endereça ao “marxismo ortodoxo” possuem um caráter extremamente relevante. Gramsci critica, por exemplo, a redução conceitual efetuada por Bukhárin (1974b) do conceito de forças produtivas aos “instrumentos técnicos”, redução que também identifica em Benedetto Croce e Achille Loria. Gramsci ressalta, desse modo, a importância do “aspecto social” dessas forças, a partir de uma interpretação particular do conhecido texto de Marx, o “Prefácio” de 1859. Diz Gramsci: “...em outros locais, é posta em destaque a importância das invenções técnicas e se invoca uma história da técnica, mas não existe nenhum escrito no qual o ‘instrumento técnico’ seja transformado na *causa* única e suprema do desenvolvimento econômico. (...) as expressões ‘grau de desenvolvimento das forças materiais de produção’, ‘modo de produção da vida material’, ‘condições econômicas da produção’ e similares, expressões que afirmam certamente ser o desenvolvimento econômico determinado por condições materiais, mas que jamais reduzem estas condições à mera “metamorfose do instrumento técnico” (1999:158).

O historicismo de Gramsci valoriza a especificidade histórica apenas na aparência, pois o preço a pagar ao não se recorrer a conceitos gerais é o de conceber a história como um fluxo contínuo de acontecimentos indeterminados. E Gramsci não paga esse preço, já que, como ressalta Boito Jr. (2013b), em suas inovadoras análises acerca da política, Gramsci não se mostra consequente com seus enunciados epistemológicos mais gerais. As considerações de Gramsci sobre o cesarismo, por exemplo, abarcam situações históricas que vão desde a Antiguidade Romana a Europa do século XX. Ou o seu conceito de “crise orgânica” que lhe permite, a partir da análise da crise da bolsa em 1929, refletir sobre a lei tendencial da queda da taxa de lucro, bem como sobre o “vínculo profundo” entre economia e política na determinação da “crise de hegemonia” (BIANCHI, 2002).

1.2. O conceito ampliado de modo de produção: o predomínio da relação de implicação recíproca entre as estruturas na análise da reprodução social

É importante chamar a atenção para a *novidade* do conceito althusseriano de modo de produção, já que a corrente althusseriana se empenhou na sua *construção*, e não na retomada do conceito marxista clássico de modo de produção. De acordo com Décio Saes, é possível constatar essa diferença do conceito althusseriano de modo de produção em relação ao conceito marxista clássico, já que aquele designa “...algo mais abrangente que a configuração do sistema econômico (natureza das relações de produção, estágio do desenvolvimento das forças produtivas) (SAES, 1998c:24).

Importa aqui anteciparmos, à título ilustrativo, alguns efeitos práticos do emprego do conceito *ampliado* de modo de produção formulado pelos autores althusserianos. De acordo com Boito Jr. (2013b), “A renovação do conceito de modo de produção, que passa a ser concebido de maneira ampliada, muda muita coisa na análise histórica e na teoria”, de modo que o seu emprego pelos analistas sociais permite que o marxismo se desvencilhe da análise economicista “à qual pode ser induzido quando utiliza a noção restrita de modo de produção”. Boito Jr. (2013b) ilustra seu argumento se remetendo ao debate sobre a transição ao capitalismo no Brasil, no qual intervieram muitos autores – desde clássicos como Caio Prado Jr., Nelson Werneck Sodré, até os mais contemporâneos, como Fernando Novaes e Jacob Gorender – que, a despeito das suas diferenças teóricas, convergiam entre si ao restringirem suas análises sobre a formação do capitalismo no Brasil à estrutura econômica. As desavenças que marcaram as análises desses autores giravam, pois, em torno da seguinte questão: qual seria o elemento que caracterizaria, fundamentalmente, o modo de produção dominante na formação social brasileira: o trabalho escravo ou a economia voltada para o mercado capitalista europeu? As análises de Décio Saes (1985a) concernentes à formação do Estado burguês no Brasil se constituem em um contraponto pioneiro àquela perspectiva teórica. Amparando-se na teoria regional do político no modo de produção capitalista desenvolvida por Nicos Poulantzas em sua obra *Poder político e classes sociais* e trabalhando com o conceito ampliado de modo de produção, Saes logrou incluir a questão da formação do Estado burguês no Brasil no centro do debate sobre a transição ao capitalismo no Brasil. Esse novo enfoque proposto por Saes inaugurou, ainda de acordo com Boito Jr., um novo campo de pesquisas, tornando muito mais complexo o debate sobre a revolução burguesa no Brasil. O emprego do conceito ampliado de modo de produção, como veremos na segunda parte desta tese, também apresenta consequências teóricas e políticas no que se refere à análise do socialismo.

Em relação às características do conceito marxista clássico de modo de produção, pode-se dizer que ele exprime, em primeiro lugar, uma relação entre dois tipos de estruturas: a infraestrutura e a superestrutura e, em segundo lugar, o papel determinante da infraestrutura e o papel subordinado da superestrutura no interior da totalidade social. Em seu conhecido texto “Prefácio” de 1859 (Prefácio à *Crítica da Economia Política*) Marx (2008:47) estabelece que o conjunto das relações de produção, que correspondem a um grau determinado do desenvolvimento das forças produtivas, constitui a estrutura econômica da sociedade. Sob esta *base real* se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. As forças produtivas da sociedade, numa certa fase do seu desenvolvimento, entram em contradição com as relações de produção existentes (e com a sua expressão jurídica: as relações de propriedade). De formas de desenvolvimento das forças produtivas, as relações de produção se convertem em um entrave a esse desenvolvimento. Inicia-se, pois, a “era de revolução social”: a transformação produzida na base econômica transforma a superestrutura de modo mais ou menos rápido. Essa concepção da totalidade social e da sua transformação presente no “Prefácio” de 1859 é criticada pela corrente althusseriana. Em “A propósito do primado das relações de produção sobre as forças produtivas”, escrito de Althusser claramente influenciado pela experiência da Revolução Chinesa e pelas teses de Mao Tse-Tung³¹, Althusser classifica esse escrito de Marx como “...a bíblia da II Internacional e de Stalin” (1999:229). Apesar do aspecto condensado do “Prefácio”, Althusser assinala ser este praticamente o único escrito de Marx a apresentar os princípios do materialismo histórico. Contudo, nesse texto não é mencionado explicitamente “...o Estado, nem as classes sociais, nem tampouco implicitamente a *luta de classes* que, no entanto, desempenham, segundo tinha sido afirmado em o *Manifesto*, o papel de ‘motor’ em toda a história humana e, em particular, nas ‘revoluções sociais’” (1999:231). Althusser argumenta que o *economicismo*, predominante no “Prefácio”, resultado da “correspondência” mecânica (e, posteriormente, da contradição) entre o conteúdo – forças produtivas – e a forma – relações de produção – evidencia a filiação desse escrito de Marx à concepção hegeliana da história. Althusser denuncia, ademais, a filiação teórica de Stalin – *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico* – à tese do primado das forças produtivas mobilizada pelo “Prefácio” de 1859: “Reencontramos também aí [no “Prefácio”] a finalidade que será motivo de grande satisfação para o evolucionismo da II Internacional (retomado por Stalin): a sucessão regulamentada e ‘progressiva’ dos modos de

³¹ Sobre a influência das teses de Mao Tse-Tung no pensamento althusseriano, consultar Motta (2014:44-60).

produção que tende para o fim das sociedades de classes” (1999:233). Em relação ao texto de Stalin, é importante aqui nos reportarmos à diferença assinalada por Saes entre este texto e o “Prefácio” de Marx. Ao propor sua explicação da transformação histórica, Stalin declara sua filiação ao texto de Marx. No entanto, seu esquema explicativo não coincide exatamente com o de Marx. De acordo com Stalin (s/d), o desenvolvimento das forças produtivas e a transformação das relações de produção correspondentes àquelas forças ocorrem de maneira espontânea até um determinado momento (s/d:52). No entanto, quando as forças produtivas em desenvolvimento se encontram em seu estágio de maturidade, deparam-se com o entrave das relações de produção existentes, bem como das classes dominantes que as personificam. O conflito entre as novas forças produtivas e as antigas relações de produção, as “novas necessidades econômicas da sociedade”, dão origem a novas ideias sociais. Estas novas ideias organizam e mobilizam as massas que, por sua vez, unem-se a um “novo exército político”, criam um novo poder revolucionário, servindo-se dele para suprimir, pela força, a “antiga ordem das coisas” no domínio das relações de produção e instituindo, desse modo, um “novo regime” (s/d:53-53). Note-se que, se no “Prefácio” de 1859, a transformação das relações de produção *antecede e provoca* a transformação da superestrutura, para Stalin é a superestrutura, cuja transformação decorre *indiretamente* do desenvolvimento das forças produtivas, que suprime as antigas relações de produção e viabiliza a implantação do “novo regime”, ou seja, das novas relações de produção.

Logo, é a tese contida no famoso texto de Marx que se converte em alvo da crítica da corrente althusseriana. Essa tese estabelece, de acordo com a perspectiva althusseriana, uma *relação de exterioridade* entre a estrutura econômica (relações de produção; forças produtivas) e a superestrutura (Estado, direito, ideologia). Ela também é criticada por caracterizar a superestrutura jurídica e política como um mero reflexo ou epifenômeno da estrutura econômica da sociedade, ou seja, a base econômica determina de maneira simples e unívoca a superestrutura. Althusser (2005:211) adverte, desse modo, que “As ‘relações de produção’ não são um fenômeno puro das forças de produção: elas também constituem a condição de existência dessas forças; a superestrutura não é um fenômeno puro da estrutura; ela também constitui a condição de existência da estrutura”³².

³² Saes (1994) ressalta que se o “Prefácio” de 1859 (MARX, 2008) é uma das referências teóricas fundamentais – senão a mais importante – para a reflexão de Stalin sobre o materialismo histórico, a corrente althusseriana adota como referência para a reconstrução do materialismo histórico um outro texto de Marx: a *Introdução à crítica da Economia Política*, de 1857 (MARX, 2011c).

Encontra-se nos escritos althusserianos uma concepção de sociedade definida como uma totalidade social estruturada – ou modo de produção – composta por “estruturas”, “níveis” ou “instâncias”. Cada uma dessas instâncias – ou níveis – são concebidas como estruturas particulares ou regionais que possuem uma autonomia relativa umas em relação às outras e que se articulam num *todo complexo com dominante*, ao qual não se pode atribuir qualquer caráter “pluralista”. De acordo com Althusser (2005:208),

Sabemos que o todo marxista (...) é constituído por um certo tipo de *complexidade*, a unidade do *todo estruturado*, comportando o que se pode chamar de níveis ou instâncias distintas e “relativamente autônomas” que coexistem nessa unidade estrutural complexa, ao se articularem umas sobre as outras segundo os modos de determinações específicas, fixadas em última instância pelo nível ou instância econômica (ALTHUSSER, 1996:280-281).

...a unidade a que se refere o marxismo é *a unidade da própria complexidade*, que o modo de organização e de articulação da complexidade constitui precisamente sua unidade. É afirmar que o *todo complexo possui a unidade de uma estrutura articulada à dominante*. É essa estrutura específica que funda em última instância as relações de dominação existentes entre as contradições e entre os seus aspectos... (ALTHUSSER, 2005:208).

Esse conceito indica que uma das instâncias é sempre dominante na articulação desse todo e que essa dominância é determinada, em última instância, pela estrutura econômica. A reflexão althusseriana sobre o *todo complexo com dominante* implica, portanto, na elaboração dos conceitos de *dominância*, de *determinação em última instância* e de *sobredeterminação* (MOTTA, 2014:52-53). As “estruturas”, “níveis” ou “instâncias” que compõem o todo complexo com dominante são, em geral, definidas pelos autores althusserianos como três: a econômica, a jurídico-política e a ideológica. Importa sublinhar que a autoria da definição de totalidade social estruturada é atribuída pelos althusserianos ao próprio Marx. Em *Polêmica sobre o humanismo*, por exemplo, escrito que reúne um conjunto de intervenções críticas à tese althusseriana da ruptura epistemológica em Marx, bem como as réplicas de Althusser a estas críticas, o conceito de totalidade social é apresentado da seguinte maneira:

Marx mostrou que toda formação social constitui uma “totalidade orgânica” que compreende três níveis essenciais: o econômico, o político, e o ideológico (ou “formas de consciência social”) (...). Em qualquer sociedade os homens participam na produção *econômica* cujos mecanismos e efeitos são determinados pela *estrutura das*

relações de produção; participam também numa atividade *política*, cujos mecanismos e efeitos são determinados pela estrutura das relações de classe (luta de classes, direito, Estado). Esses mesmos homens participam ainda noutras atividades: religiosas, morais, filosóficas, etc., (...). Estas últimas atividades constituem a *atividade ideológica*... (ALTHUSSER, s/d(b):194).

Já em *Materialismo histórico e materialismo dialético*, Althusser assim define o materialismo histórico:

A teoria da história, teoria dos diferentes modos de produção é, por seu próprio direito, a ciência da “totalidade orgânica” (Marx) ou estrutura que constitui toda formação social *dependente* de um modo de produção determinado. Sendo assim, cada estrutura social compreende, como explicou Marx, o conjunto articulado de seus diferentes “níveis” ou “instâncias”: a infraestrutura econômica, a superestrutura jurídico-política e a superestrutura ideológica (ALTHUSSER, 1986b:35).

No entanto, de acordo com a leitura de Saes (1998c), em outras passagens dos escritos althusserianos, a totalidade social aparece composta por outros “níveis” ou “instâncias” – como o teórico, o técnico, o artístico, o estético – além dos níveis econômico, político e ideológico. Althusser (1986a:27), em “Prática teórica e luta ideológica”, acrescenta a filosofia, a arte, as ciências ao lado dos outros níveis. Já em *Ler O Capital* (“Do ‘Capital’ à filosofia de Marx”), considera que a prática técnica e a prática teórica também integram a totalidade social: “Afirmamos teoricamente o primado da prática ao mostrar que todos os níveis de existência social são os lugares das práticas distintas: a prática econômica, a prática política, a prática ideológica, a prática técnica e a prática científica (ou teórica)” (1996:64). Dentre os althusserianos, Badiou (1986:26-27), ao refletir sobre o conceito althusseriano de determinação em última instância, chama a atenção para o problema da “lista ou enumeração das práticas [estruturais]”; no entanto, acrescenta o nível estético àquela lista. O problema sobre a definição das instâncias ou níveis que devem integrar o conceito de todo complexo com dominante é identificado tanto por autores marxistas como por autores críticos ao marxismo. Por exemplo, André Glucksmann, Ernesto Laclau, de um lado e Raymond Aron, de outro, indicaram a conceituação teórica imprecisa concernente aos “níveis”, “estruturas” ou “instâncias” que compõem a totalidade social althusseriana. Glucksmann (1972), em um artigo crítico originalmente publicado em maio de 1967 na revista *Les Temps Modernes*, ou seja, pouco mais de um ano da publicação da obra *Ler O Capital* e um ano antes dos eventos do maio de 1968 francês, critica a classificação de Althusser de “realidade social” em quatro tipos diferentes de

“produção” – econômica, política, ideológica e teórica – acusando-a de arbitrária e empirista por não se sustentar em nenhum argumento demonstrativo e por não apresentar qualquer demarcação precisa entre os diferentes tipos de produção: “Tudo é produção”, argumenta Glucksmann, “e, como produções, as produções possuem o mesmo estatuto. Existem quatro tipos de produção: material, política, ideológica e teórica” (1972:69). Já Laclau (1986:79) ressalta que a corrente althusseriana identifica “...três personagens básicos: as instâncias econômica, política e ideológica que estão presentes em todos os modos de produção em questão”. E se pergunta: “Por que apenas três? Qual foi o método da sua dedução?”. Aron (1969:124), ao se referir ao conceito de “estrutura” enquanto “modalidade de relações entre as diversas produções ou instâncias (economia, política, ideologia) adverte que “...seria necessário, inicialmente, estabelecer uma lista exaustiva das diversas ‘instâncias’, elaborar o ‘conceito’ de cada uma delas...”. Em um dos seus *textos de autocrítica*³³ (“Sustentação de Tese em Amiens”), o próprio Althusser, ao se referir ao abandono de Marx da “matéria do círculo” – a totalidade expressiva de Hegel – pela matéria do edifício – o *todo complexo e desigual*³⁴, adverte que “Marx nos mostra (...) um edifício, uma base, um andar ou dois (isso não foi determinado). E também não nos disse que tudo deva estar contido nele, e que tudo seja ou infraestrutura ou superestrutura” (1978:146).

De acordo com Saes (1998c), essa indefinição acerca de quais e quantos níveis, estruturas ou instâncias integrariam a “totalidade social complexa” decorre do fato de os althusserianos não terem caracterizado teoricamente a diferença entre “estrutura”, “nível” e “instância”; essa distinção aparece, pois, apenas implicitamente nos textos althusserianos. O que fica subentendido nesses escritos é que se “cada estrutura (econômica, ideológica, jurídico-política) corresponde efetivamente a um nível ou instância específicos da vida social total (...) nem todo nível ou instância da vida social se constitui numa estrutura integrante da ‘totalidade social’” (SAES, 1998c:27). Saes se pronuncia acerca dessa assimetria teórica entre “estrutura”, “nível” ou “instância”, apresentando um esclarecimento teórico acerca dessa diferença. Nesse sentido,

As “estruturas” da “totalidade social” correspondem a determinados “níveis” ou “instâncias”, que são considerados como os planos

³³ Sobre uma análise das “rupturas” internas ao percurso teórico de Althusser, consultar Thévenin (2010).

³⁴ Em “Sustentação de Tese em Amiens”, Althusser (1978:145) alerta a necessidade de abandonar a noção de totalidade para se referir à estrutura social complexa em Marx, já que “Hegel pensa uma sociedade como uma *totalidade*, enquanto Marx a pensa como um *todo* complexo, estruturado com dominância. Se posso me permitir ser um pouco provocante, me parece que se pode deixar para Hegel a categoria de *totalidade*, e reivindicar para Marx a categoria de *todo*”.

fundamentais da vida social, pelo fato de a sua articulação determinar o funcionamento das sociedades humanas. Já os demais “níveis” ou “instâncias” – aqueles que não se alçam à condição de “estruturas” – dependem, na sua configuração, do resultado dessa articulação. Não são, portanto, elementos determinantes no funcionamento das sociedades humanas; e sim, ao contrário, elementos determinados por esse funcionamento (SAES, 1998c:28)³⁵.

Desse modo – e compartilhando da análise de Saes –, é possível neste momento definir as estruturas econômica, política e ideológica como níveis ou instâncias fundamentais da vida social.

Para a corrente althusseriana, as estruturas que integram o todo complexo com dominante, ou o modo de produção, correspondem a diferentes níveis da atividade social total. Althusser (2005:167) sublinha a existência de “...práticas diferentes, realmente distintas, mesmo que pertençam organicamente a uma mesma totalidade complexa”; “A ‘prática social’, unidade complexa de práticas existentes em uma sociedade determinada, comporta desse modo um número elevado de práticas distintas”. O conceito althusseriano de estrutura pressupõe o conceito de *prática*. Althusser oferece uma definição de *prática em geral* em “Sobre a dialética materialista”:

Por prática em geral entenderemos todo processo de *transformação* de uma determinada matéria-prima dada em um *produto* determinado, transformação efetuada por um trabalho humano determinado, utilizando meios (de ‘produção’) determinados. Em toda prática assim concebida, o momento (ou o elemento) *determinante* do processo não é nem a matéria-prima, nem o produto, mas a prática no sentido estrito: o momento do próprio *trabalho de transformação*, que mobiliza, numa estrutura específica, os homens, os meios e um método técnico de utilização desses meios” (2005:167).

É importante ressaltar, de acordo com a interpretação de Saes (1998c), que Althusser aplica essa definição de prática em geral *transformadora* tanto à *prática econômica*

³⁵ A partir desse esclarecimento de Saes, a polêmica, por exemplo, sobre o lugar ocupado pela *arte* na totalidade social complexa althusseriana é parcialmente esclarecida. Althusser foi acusado de ter reduzido a arte a uma “simples região da ideologia” (acusação feita por André Daspre, que o motivou uma resposta de Althusser em 1966 – “Lettre sur la connaissance de l’art”) ou de ter demonstrado dificuldade para defini-la como ciência ou como ideologia (NEW LEFT REVIEW, 1972:62, nota 2). Segundo Althusser (1997:582) “A arte (...) não nos dá *no sentido estrito* um *conhecimento*, ela não substitui, pois, o conhecimento (no sentido moderno: o conhecimento científico), mas, apesar disso, o que ela nos dá assegura uma certa *relação específica* com o conhecimento”. “O que a arte nos dá para *ver*, nos dá, pois, na forma do ‘*ver*’, do ‘*perceber*’ e do ‘*sentir*’ (que não é a forma do *conhecer*), é a *ideologia* da qual ela nasce, na qual ela se banha, da qual ela se destaca enquanto arte e à qual ela faz *alusão*”.

quanto às *outras práticas sociais*. Em relação à prática econômica, definida como a prática *determinante em última instância*, Althusser argumenta ser ela “...a prática de transformação da natureza (matéria-prima) dada em *produtos* de uso pela atividade dos homens existentes, que trabalham pelo emprego *metodicamente regulado de meios de produção* determinados, no quadro de relações de produção determinadas” (2005:167-168). A definição de prática em geral, prossegue Althusser, inclui, além da prática econômica, outros *níveis essenciais*, como a *prática política*, a *prática ideológica* e a *prática teórica* (2005:168). No entanto, Saes (1998c:25-26) argumenta que a aplicação da definição althusseriana de prática em geral *transformadora* é inadequada se aplicada a toda prática social, já que, considerando a própria perspectiva althusseriana, tal definição deve se referir apenas ao “modelo geral de transformação das sociedades humanas” e não ao seu “modelo reprodutivo”. A partir da perspectiva teórica althusseriana, Motta (2014:56), faz uma observação importante ao ressaltar que, no tratamento conferido ao papel das estruturas no “todo complexo”, Althusser destaca que a reprodução – e a transformação – dessas estruturas “dá-se pelo conjunto de práticas. Se as estruturas são estruturantes das práticas, elas também não deixam de ser estruturadas por estas. Significa, portanto, que as práticas são estruturadas (na reprodução) e estruturantes (na transformação)”. Saes (1998c) aponta um outro equívoco cometido por Althusser: a identificação indevida, na sua definição de prática econômica, entre “transformação da matéria-prima” e “transformação da natureza”, como se a primeira contivesse a segunda. Saes (1998c:26) esclarece que a transformação da matéria-prima “...jamais acarreta uma mudança das *leis* que regem o mundo natural (primeiro significado possível de ‘natureza’) (...) [e] não implica nem mesmo uma alteração do estoque de recursos naturais, dado que a vida natural tem um caráter cíclico, o que significa possibilidade de reposição dos recursos consumidos produtivamente (segundo significado possível de ‘natureza’)”. A transformação da matéria-prima constitui, pois, um aspecto de qualquer processo material de produção; este tipo de transformação não é contraditório ao funcionamento reprodutivo de uma sociedade. A partir das considerações de Saes e Motta, e de acordo com perspectiva althusseriana, é possível chegar à conclusão segundo a qual as *práticas estruturadas*, ou seja, as práticas cujos efeitos são determinantes no funcionamento das sociedades humanas, relacionam-se ao modelo de funcionamento reprodutivos destas sociedades; já as *práticas transformadoras* devem ser concebidas como *práticas antiestruturais* ou *práticas disruptivas*, já que provocam a interrupção do funcionamento reprodutivo de um modelo particular de sociedade humana. Tais práticas se relacionam, por conseguinte, à transformação das estruturas da totalidade social e devem ser relacionadas à transição de um modo de produção particular a outro.

O conceito de estrutura é, pois, fundamental à teoria althusseriana da história para a análise tanto do processo de reprodução como o de transformação das sociedades humanas. No entanto, de acordo com Saes (1998c), ausenta-se dos escritos althusserianos uma *definição de estrutura*, já que esse conceito é sempre empregado em termos práticos, não sendo, desse modo, abordado em termos teóricos. No entanto, em um ensaio de Nicos Poulantzas, “Gramsci: entre Sartre et Althusser. Préliminaires à l’étude de l’hégémonie dans l’État”, é possível encontrar uma definição de estrutura. Considerado por Saes como “globalmente afinado com o pensamento althusseriano” (1998c:113, nota 29), este ensaio foi publicado em 1965, ou seja, pouquíssimo antes do lançamento da obra coletiva *Ler O Capital*. Vale dizer que tal definição de estrutura não foi recuperado por Poulantzas em *Poder político e classes sociais*. No ensaio em questão, Poulantzas define a estrutura jurídico-política correspondente ao modo de produção capitalista como um *conjunto particular de valores*:

...o caráter propriamente político do Estado capitalista, se manifesta, (...) pelo caráter de universalidade do qual se reveste *um conjunto particular de valores* que constituem os fatores objetivos da estruturação, a mediação específica entre a base e a superestrutura política das instituições de um Estado engendrado por um “tipo” particular de modo de produção, que caracteriza a formação social capitalista-mercantil (...). Esse conjunto de “valores” não se reveste simplesmente de um papel ideológico de justificação, mas da função de uma condição de possibilidade de estruturas objetivas do Estado representativo moderno (POULANTZAS, 1980:49, grifo meu – A.L.).

A partir da definição de estrutura oferecida por Poulantzas e do emprego prático desse conceito presente nos escritos althusserianos, Saes (1998c:25) formula o seguinte conceito geral de estrutura: “...‘estrutura’ é um ‘conjunto particular de valores’ que orienta um certo tipo de atividade social, fixando os *limites* (valorativos) dentro dos quais se desenvolvem as ações sociais desse tipo. (...) a estrutura é um padrão valorativo seguido pelas práticas sociais de um certo tipo”. Ao oferecer uma definição de estrutura em geral, formulada a partir dos textos dos próprios autores althusseriano, Saes logra demonstrar a complementaridade existente entre o conceito de estrutura e o conceito de prática. A relação entre estrutura e prática é caracterizada por Althusser e pela corrente althusseriana como uma *causalidade metonímica*. Este conceito, “importado” por Althusser da psicanálise³⁶, designa que a estrutura (a causa) só

³⁶ O conceito de “causalidade metonímica”, abordado em *Ler O Capital*, é atribuído por Althusser à Jacques-Alain Miller. Em seu texto “Ação da Estrutura”, Miller (1996:19) assim designa a causalidade metonímica: “O conjunto de um texto será portanto considerado por nós como o que está em torno de uma falta, princípio da ação da

existe concretamente através dos seus efeitos: as práticas que, de acordo com Saes (1998c:26), são “dotadas de uma certa orientação valorativa”. A causalidade metonímica designa, de acordo com Althusser, “...a ausência e a presença, ou seja, a *existência da estrutura nos seus efeitos*”; “...isso implica, prossegue Althusser, que a estrutura seja imanente aos seus efeitos, causa imediata aos seus efeitos (...), *que toda existência da estrutura consiste nos seus efeitos*, em suma, que a estrutura, que não é mais que uma combinação específica dos seus próprios elementos, não seja nada fora dos seus efeitos” (2005:405). É nesse sentido, de acordo com Saes (1998c:26), que a estrutura se configura sempre como uma “causa ausente”. Ao desenvolver a ideia althusseriana de causalidade metonímica, Saes argumenta que a estrutura só pode existir concretamente através das práticas porque “...é nas ações humanas que se corporificam – ou seja, materializam-se – os valores estruturais (materiais)” (1998c:26-27).

Ideologia e prática estrutural: A crítica de Décio Saes à “fórmula trinitária”

Ainda no que se refere a delimitação das estruturas que integram a estrutura social total, importa abordarmos mais uma retificação conceitual, operada por Décio Saes, do conceito althusseriano de modo de produção. Esta retificação diz respeito ao que Saes denomina “fórmula trinitária” do modo de produção. Lembremos que o modo de produção é definido pela corrente althusseriana como uma certa articulação de três estruturas: a econômica, a jurídico-política e a ideológica. Em primeiro lugar, Saes chama a atenção para o equívoco de Althusser de conferir à *prática teórica* o estatuto de nível ou instância estrutural, ao lado das instâncias econômica, política e ideológica, ressaltando, no entanto, que o reconhecimento de uma diferença entre “estrutura” e “nível” ou “instância” aprece, mesmo que de maneira implícita, em vários textos da corrente althusseriana. Saes intervém nessa questão se amparando no próprio Althusser que atribui à prática teórica, no interior da totalidade social, a seguinte função: de “...conhecimento do mecanismo das estruturas econômica e política” (ALTHUSSER, s/d(b):195). Coerente com a perspectiva althusseriana, Saes argumenta que o fato de os valores estruturais se materializarem nas ações humanas não significa que esses valores sejam

estrutura, o que comporta, portanto, as marcas da ação que ele realiza: *a sutura*. A partir do lugar-tenente para o qual convertem as desordens do enunciado de suas contradições, fazer o plano do enunciado girar deve revelar o discurso como o discurso do des-conhecimento aferente ao lugar onde ele, enquanto elemento ou suporte, está situado na estrutura estruturante. O sujeito emite o discurso que ele recebe e a determinação se inverte ao se fazer na primeira pessoa. Explorar-se-á portanto o espaço do deslocamento da determinação. Esta, ao mesmo tempo unívoca, reprimida e interior, retraída e declarada, poderá ser qualificada apenas de causalidade *metonímica*. A causa se metaforiza em um discurso e, em geral, em toda a estrutura: pois a condição necessária ao funcionamento da causalidade é que o sujeito tome o efeito *pela causa*. Lei fundamental da ação da estrutura”.

incorporados pelos agentes de maneira consciente. “Os agentes são orientados inconscientemente pelas estruturas; estas permanecem, portanto, opacas – não transparentes – para aqueles” (SAES, 1998c:27). Logo, é a prática teórica que viabiliza o verdadeiro conhecimento das estruturas através da análise científica das *instituições* ou *aparelhos*, definidos por Saes como “...conjuntos de práticas regulares e organizadas que se desenvolvem em diversos terrenos da vida social, como o econômico, o ideológico, o jurídico-político etc.”. Saes esclarece, ademais, que as instituições ou aparelhos não coincidem com as estruturas, já que estas “...se exprimem *de modo refratado e enviesado* naqueles”. Logo, “...as regras institucionais – ou “regras de aparelho” – ao mesmo tempo ocultam (para os agentes) e indicam (para o cientista) a existência de valores estruturais subjacentes” (1998c:27)³⁷. Se a prática teórica é o que viabiliza o conhecimento das estruturas, ela não pode se constituir como estrutura; também seria incongruente, de acordo com a própria perspectiva althusseriana, atribuir-lhe o lugar de instância dependente de uma estrutura, já que as estruturas são opacas e transmitem essa opacidade às instâncias que delas dependem – instituições ou aparelhos, por exemplo³⁸.

É possível perceber que essa ideia de Saes é, *em certa medida*, consonante com a tese de Althusser desenvolvida em “A propósito da ideologia”, escrito de 1969 que integra a obra póstuma *Sobre a reprodução*. Nesse escrito, de acordo com Motta (2014), Althusser, ao assumir explicitamente a influência da psicanálise em sua teoria³⁹, incorpora novas observações sobre o conceito de ideologia “...ao introduzir a materialidade da ideologia como prática, sobretudo no que concerne a seu efeito interpelatório (...) na constituição dos sujeitos, e na sujeição destes ao Sujeito”. O Sujeito, com “s” maiúsculo designa, nesse contexto, “...as crenças

³⁷ Essa questão se encontra melhor elaborada no capítulo seguinte concernente à função da estrutura jurídico-política no modo de produção capitalista, conforme as análises de Nicos Poulantzas (1975a; 1975b), bem como o desenvolvimento e a análise retificadora dos conceitos poulantzianos oferecidos por Décio Saes.

³⁸ Paulo Silveira (1978), ao empreender uma leitura crítica dos textos althusserianos, considera que a prática teórica ocupa na totalidade social althusseriana o lugar privilegiado de nível ou instância, não atinando, pois, à função predominante que Althusser atribui à esta prática no seu sistema teórico. Silveira critica Althusser por este não haver explicado “o mecanismo que produz o efeito de conhecimento”; no entanto, sugere que “Althusser poderia objetar que a estrutura da qual resulta o conhecimento é uma estrutura conceptual (‘combinação articulada dos conceitos’) enquanto a estrutura fundante da ideologia é a estrutura social (‘combinação hierarquizada das instâncias ou níveis do todo social’)” (1978:34). O último aspecto desta sugestão se mostra interessante, como veremos a seguir, para a solução do problema da constituição da ideologia em estrutura ideológica.

³⁹ Silveira (2010:168), ao se referir ao tratamento conferido por Althusser ao conceito de ideologia, assim ressalta o ineditismo da sua abordagem: “Era a primeira vez que a noção de ideologia, cunhada no campo do materialismo histórico, a ‘ciência’ da história, passava a ser balizada, a partir do seu próprio campo, por contribuições da psicanálise”. Prossegue, ressaltando que “O alcance desse novo referencial, alterando substancialmente a formulação original de Marx e Engels em *A ideologia alemã*, difere do recurso à psicanálise, que já fora feito por alguns integrantes da chamada ‘teoria crítica’ – Adorno, Horkheimer, Fromm e Marcuse e, também, Reich –, que visavam, especialmente, tornar mais consistente e afinada a “crítica ideológica” à sociedade capitalista.

políticas, culturais, religiosas, esportivas etc., que todos os sujeitos individuais possuem” (MOTTA, 2014:81). Desse modo, ainda de acordo com Motta, mesmo que *Sobre a Reprodução* seja marcada por mudanças teóricas em relação às teses apresentadas em *Por Marx e Ler O Capital*, o conceito de prática continua ocupando um lugar determinante no sistema teórico althusseriano. Essas mudanças podem ser constatadas na adoção dos conceitos de aparelhos ideológicos e repressivos de Estado e da relativização do papel das estruturas regionais na reprodução do modo de produção. As práticas passam a ser relacionadas à existência material dos aparelhos; mas elas não perdem a sua função estruturante: a de garantir a reprodução das relações de produção social. De acordo com Althusser (1999:208), a “representação ideológica da ideologia” ou “Essa ideologia da ideologia fala dos atos: nós falaremos dos atos inseridos em práticas. E observaremos que essas práticas são regulamentadas por rituais nos quais elas se inscrevem, no âmago da existência material de um aparelho ideológico, nem que fosse de uma parte reduzida desse aparelho...”. Althusser (1999:209) anuncia que “toda prática só existe por meio de e sob uma ideologia” e que “toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos”. O mecanismo de sujeição que reproduz as relações de dominação que opera através da interpelação do sujeito opera através do duplo caráter da ideologia: seu caráter *alusivo* e seu caráter *ilusivo*. Nesse sentido, de acordo com Motta (2014:81), para Althusser “Há sempre (...) o mecanismo de reconhecimento/desconhecimento na constituição dos sujeitos pelas interpelações: o sujeito se *reconhece* num *discurso*, mas desconhece esses mecanismos interpelatórios dos quais reproduz (ou transforma) as relações de poder da sociedade”. Tal mecanismo de sujeição se mostra necessário “...para que a reprodução das relações de produção seja garantida, todos os dias, em cada segundo, na “consciência”, isto é, no comportamento material dos indivíduos que ocupam os postos que lhes são atribuídos pela divisão social-técnica do trabalho, na produção, na exploração, na repressão, na ideologização e na prática científica” (ALTHUSSER, 1999:219-220). Dissemos que as concepções de Saes quanto à função da ideologia são consonantes, *em certa medida*, com as de Althusser em *Sobre a reprodução*, já que Saes, além de não relativizar o papel das estruturas regionais na reprodução do modo de produção, não aceita, ademais, a ideia segundo a qual a ideologia possa ser materializada e reproduzida exclusivamente por um *aparelho ideológico de Estado*.

Saes (1994; 199c) questiona, em segundo lugar, a constituição teórica da ideologia em estrutura ideológica. Como vimos, o conceito de causalidade metonímica se configura como o tipo de relação que se estabelece entre estrutura e prática, de modo que as estruturas só existem através dos seus efeitos. Ao apresentar uma concepção geral de estrutura, Saes define os efeitos estruturais como orientações valorativas seguidas pelas diferentes práticas sociais. É a partir

dessa definição que Saes logra identificar o aspecto problemático da nomeação de uma estrutura especificamente ideológica, já que *as orientações valorativas se constituem em ideologias inscritas nessas práticas*. É possível encontrar em várias passagens dos escritos de Althusser referências ao papel desempenhado pela ideologia no “todo” social que acabam por lhe relegar um caráter de prática valorativa ou, ao menos, um lugar subordinado às práticas estruturais. Na seguinte passagem, Althusser (1997:583)⁴⁰ assim se refere à ideologia: “Quando falamos de ideologia, devemos saber que a ideologia penetra todas as atividades dos homens, que ela é idêntica à própria ‘vivência’ da experiência humana”. Em *Polêmica sobre o humanismo*, ao esclarecer que “O conhecimento *do mecanismo das estruturas* econômica e política só pode resultar de outra prática, diferente das práticas econômica e política imediata: a *prática científica*”, Althusser (s/d(b):195-196) não considera a prática ideológica como uma prática estrutural. “Os homens”, de acordo com Althusser, “não possuem conhecimento dos mecanismos da realidade econômica, política e social em que vivem” e “...não podem viver sem se guiarem por uma certa *representação* do mundo e das suas relações com esse mundo”. A ideologia, prossegue Althusser, “...surge (...) como uma certa ‘*representação do mundo*’ que *une* os homens às suas condições de existência e *une* os homens entre si, na divisão das suas tarefas e na igualdade ou desigualdade do seu destino”. Referindo-se ao aspecto *alusivo* e *ilusivo* da ideologia, já que ela revela um aspecto da realidade ao mesmo tempo que oculta outro, Althusser ressalta que, “a ‘representação’ dos imperativos sociais, efeitos da existência da estrutura social, efeitos da causalidade estrutural da sociedade, *domina sempre a representação* do real”; por outro lado, “...em qualquer sociedade (...) a ideologia subsiste como *forma específica*, como *forma necessariamente deformada*. Este efeito de deformação pode ser maior ou menor e subsiste inevitavelmente enquanto subsistir a sua causa: a natureza *estrutural* da sociedade, *que produz a ideologia como um dos seus efeitos orgânicos*” (s/d(b):201 – os últimos itálicos são meus, A.L.). No escrito “Prática teórica e luta ideológica”, que data de 1966, redigido, portanto, antes de “A propósito da ideologia” (*Sobre a Reprodução*), Althusser (1986:49) situa a ideologia na superestrutura, a fim de compreender a sua *eficácia*. No entanto, pondera que, “para compreender a sua forma de presença mais geral, deve-se considerar que a ideologia se introduz em todas as partes do edifício [social] e que constitui esse *cimento* de natureza particular que assegura o ajuste e a coesão dos homens aos seus papéis, suas funções e suas relações sociais”⁴¹.

⁴⁰ Esta passagem se encontra em “Lettre sur la connaissance de l’art (réponse à André Daspre)”, de 1966.

⁴¹ Em um texto publicado em 1974 na obra coletiva *Por Marx, contra Althusser*, Jean-Marie Vincent denuncia algumas fragilidades teóricas das teses althusserianas. Em uma de suas críticas, Vincent acusa a teoria althusseriana

Como dissemos, a análise de Saes sobre o lugar e a função da ideologia na reprodução do “todo” social consoa com algumas ideias de Althusser presentes em *Sobre a reprodução*. No entanto, estas ideias são reelaboradas por Saes e reintroduzidas no modelo teórico althusseriano que privilegia o papel desempenhado pela prática estrutural. Nesse sentido, de acordo com Saes (1998c:29), a conversão das ideologias em uma estrutura específica significa a contestação – mesmo que involuntária – da “causalidade metonímica”. Isso significa que a redefinição teórica dos efeitos ideológicos das estruturas jurídico-política e da estrutura econômica em uma terceira estrutura – a ideológica – acaba por inviabilizar a existência dessas próprias estruturas, ao produzir uma situação de *causa sem efeito*. Por outro lado, como a estrutura ideológica não pode ser teoricamente diferenciada dos efeitos que a compõem, o que se verifica, caso aceitemos a existência teórica de uma estrutura ideológica, é uma situação de *efeito sem causa*, mesmo que esta estrutura fosse qualificada de “causa ausente”⁴². Ainda de acordo com a leitura de Saes dos textos althusserianos, a corrente althusseriana logrou contornar – mas não solucionar –, através de um *procedimento prático*, o impasse teórico entre a definição da “causalidade estrutural” como “causalidade metonímica” e a proposição contraditória do conceito de estrutura ideológica. Nas análises althusserianas do modo de produção em geral e, sobretudo, do modo de produção capitalista, o que ocorre é a supressão “operacional” da estrutura ideológica. É possível verificar o emprego desse procedimento em várias passagens dos textos dos autores althusserianos. Na Introdução à *Poder político e classes sociais*, ao se referir ao conceito de modo de produção em geral, Poulantzas faz a seguinte ponderação: “Observemos o problema mais de perto apenas tomando esquematicamente em consideração as instâncias econômica e política – mais particularmente aquela do Estado – deixando de lado, provisoriamente, a instância do ideológico” (1975a:24); já nas suas análises sobre a estrutura jurídico-política do modo de produção capitalista, a instância ideológica aparece como um efeito das estruturas econômica e jurídico-política.

da ideologia de coincidir “palavra por palavra” àquela desenvolvida por Talcott Parsons e seus seguidores. Segundo Vincent (1999:148), não faltam à teoria althusseriana da ideologia “...nem mesmo os problemas de adaptação e de desvio que se encontram nas passagens sobre os ‘bons’ e os ‘maus’ sujeitos da interpelação (...). As únicas diferenças perceptíveis que podem ser encontradas entre o teórico da interpelação e o do funcionalismo é que o segundo possui um aparelho conceitual muito mais elaborado e assimilado que o primeiro. Lá onde Althusser, por assim dizer, apenas tem para nos oferecer a sua interpelação e os seus aparelhos ideológicos de Estado, Parsons avança seus “patterns variables”, seus imperativos funcionais, sua caracterização de valores e normas, sua articulação funcional do sistema social em subsistemas”. Como veremos, essa acusação de Vincent não se sustenta; de todo modo, ela aponta, de maneira superficial, para um dos objetos da teoria althusseriana da história: o funcionamento reprodutivo das sociedades humanas.

⁴² A ideia da ideologia como “causa ausente” é aventada por Vincent (1999:147) em uma de suas críticas às teses de Althusser. Vincent assim se refere ao conceito de ideologia que integra o sistema teórico althusseriano: “No limite, estaremos tentados a dizer que ela [a ideologia] é essa famosa presença-ausência da estrutura nos seus efeitos ou da totalidade social em uma das suas estruturas regionais...”.

Balibar (1996:447), a fim de responder à questão concernente ao modo de articulação das diversas instâncias que integram a estrutura social, adverte: “Para oferecer ao menos o princípio de uma resposta, considerarei um caso, não ideal, mas *reduzido*: o de uma estrutura social reduzida à articulação de *duas* instâncias diferentes, uma instância ‘econômica’ e uma instância ‘política’...”.

Vimos até agora que a corrente althusseriana, ao elaborar o conceito de modo de produção, diferencia-o do conceito marxista clássico. Na totalidade social althusseriana, a distinção binária entre infraestrutura e superestrutura é substituída por uma pluralidade de estruturas – econômica, jurídico-política e ideológica. No entanto, a corrente althusseriana interdita a atribuição de qualquer caráter pluralista ao todo social complexo. Isso se deve a um outro aspecto que caracteriza o conceito althusseriano de modo de produção: o tipo de relacionamento existente entre os elementos que integram a totalidade social. A corrente althusseriana abandona a ideia de uma determinação simples, unilateral, de uma estrutura por outra, que caracteriza o conceito marxista clássico de modo de produção, ao formular a tese segundo a qual a totalidade social é internamente hierarquizada, ou seja, um *todo complexo com dominante*⁴³. Importa ressaltar que a ideia de determinação sempre esteve presente no conceito marxista clássico de modo de produção; no entanto, os althusserianos desdobram essa ideia de determinação em duas outras ideias fundamentais. A primeira delas, é que a estrutura econômica desempenha o papel de distribuidor de lugares entre as estruturas que compõem a totalidade social. Em virtude desse papel atribuído exclusivamente à estrutura econômica, as outras estruturas que integram a totalidade social podem ocupar um lugar dominante ou um lugar subordinado no interior dessa totalidade. A estrutura econômica, por ser a estrutura determinante, é por excelência a estrutura distribuidora de lugares. A questão que move os althusserianos na elaboração dessa ideia foi assim formulada por Balibar (1996:447):

O problema que queremos abordar é o seguinte: na estrutura social, como está determinada a instância determinante para uma época dada, ou seja, como um modo específico de *combinação* dos elementos que constituem a estrutura do modo de produção determina, na estrutura social, o lugar da determinação em última instância, ou seja, como um modo específico de produção determina as relações que mantêm entre si as diversas instâncias da estrutura, ou seja, finalmente, a articulação dessa estrutura? (O que Althusser chamou de papel de *matriz* do modo de produção).

⁴³ A apresentação que faremos toma como referência principal os argumentos desenvolvidos por Décio Saes (1994) em seu artigo “Marxismo e história”, publicado no primeiro número da revista *Crítica Marxista*.

A capacidade da estrutura econômica de distribuir lugares diferentes às estruturas que fazem parte da totalidade social é chamada pelos althusserianos de exercício da *determinação em última instância pela estrutura econômica*. Isso significa que mesmo que o lugar e a função de cada instância no interior da estrutura social total sejam determinados pela instância econômica, isso não significa que esses lugares ou funções constituam uma relação de subalternidade à instância econômica. Nesse sentido, entra em cena, como conceito complementar ao conceito de determinação em última instância do econômico, o conceito de *dominância*. É o que ressalta Poulantzas na sua *Introdução de Poder político e classes sociais*:

...a determinação em última instância da estrutura do todo pelo econômico não significa que o econômico detenha sempre o *papel dominante*. Se a unidade que é a estrutura a dominante implica que todo modo de produção possua um nível ou instância dominante, o econômico apenas é determinante na medida que ele atribui a uma ou outra instância o papel dominante, ou seja, na medida que ele regula o deslocamento de dominância devido ao descentramento das instâncias (1975a:08-09).

Neste ponto é importante apresentarmos a definição, oferecida pela corrente althusseriana, de *estrutura econômica*. De acordo com Balibar (1996:432), os critérios de identificação de um modo de produção só podem se fundamentar nas *diferenças pertinentes* que permitem a definição do conceito de cada modo de produção. Como vimos, para os autores althusserianos, *O Capital* apresenta um tratamento científico do modo de produção capitalista, ou seja, da articulação e da combinação – da *matriz* – das suas instâncias. Em “Conceitos fundamentais do materialismo histórico”, Balibar oferece um conceito de estrutura ou instância econômica em geral⁴⁴. De acordo com a sua definição (1996:436-442), a estrutura econômica de um modo de produção é constituída por *elementos invariantes* que somente existem na sua combinação *variável*, quais sejam, 1) os trabalhadores (produtores diretos), ou seja, a força de trabalho; 2) os meios de produção (objeto de trabalho; meio de trabalho) e 3) os não trabalhadores, que se apropriam do sobretrabalho. De acordo com o próprio Marx, esses elementos são fatores da produção, mas “...são somente em estado virtual enquanto permanecem separados. Para uma produção qualquer (...), é necessária sua combinação. É a

⁴⁴ Essa definição também foi oferecida, por exemplo, por Althusser (1996:385-395) em *Ler O Capital*, no item ‘b) As relações de produção’, do capítulo VIII: “A crítica de Marx”. Poulantzas (1975a:20-24) aborda o conceito do *econômico em geral* na sua *Introdução à Poder político e classes sociais*. Bettelheim (1968:23-30) também compartilha da mesma definição desenvolvida por Balibar (1996).

maneira especial de operar esta combinação que distingue as diferentes épocas econômicas pelas quais a estrutura social passou” (MARX, 1977:37). Nesse sentido, Althusser ressalta que, (1996:387-388) “É combinando, colocando *em relação* esses diferentes elementos, força de trabalho, trabalhadores imediatos, Senhores [*Maîtres*], não trabalhadores imediatos, objeto de produção, instrumentos de produção etc., que chegaremos a definir os diferentes *modos de produção* que existiram e que podem existir da história humana”.

Para os althusserianos, as relações que se estabelecem entre esses três elementos correspondem 1) à *relação de apropriação real ou material*, ou relação de “posse” (de acordo com a expressão empregada pelo próprio Marx), que se aplica à relação dos trabalhadores (produtores diretos) no processo de trabalho (a expressão *relação de apropriação real* se aproxima, na corrente althusseriana, do conceito marxista clássico de forças produtivas); 2) à *relação de propriedade*, na qual intervém o não trabalhador como proprietário, seja dos meios de produção, seja da força de trabalho, seja de ambos, bem como do produto (a expressão *relação de propriedade* se aproxima do conceito marxista clássico de relações de produção). Essas duas relações, prossegue Balibar, apresentam-se de maneira distinta, segundo o tipo de combinação dos seus elementos – trabalhadores, não trabalhadores e meios de produção. Nos modos de produção pré-capitalistas, a relação de apropriação real (forças produtivas) que se funda na *união* (não separação) entre os produtores diretos e os meios de produção não coincide com a relação de propriedade, pois o sobretrabalho é apropriado pelo não trabalhador (proprietário); essa não coincidência é designada pelos althusserianos como uma *relação de não-homologia*. No modo de produção capitalista, fundado na separação dos produtores diretos dos meios de produção, a separação na relação de propriedade coincide com a separação na relação de apropriação real; essa coincidência é designada como uma *relação de homologia*. Poulantzas (1975a:22) esclarece que “Essas duas relações pertencem, portanto, a uma combinação única – variável – que constitui o econômico num modo de produção – a combinação do sistema de forças produtivas e do sistema de relações de produção”.

Ainda em relação à definição de estrutura econômica presente nos escritos althusserianos, é importante considerar algumas diferenças existentes entre a interpretação althusseriana desse conceito e aquela de Marx presente em “Introdução à crítica da economia política” (de 1857), texto amplamente utilizado pelos autores althusserianos na elaboração de suas teses. Tal como Saes (1998c) nos chama a atenção, os althusserianos também concebem, assim como Marx, que a vida econômica (ou “espaço econômico”) é constituída por outros momentos, ou (“regiões”), além da produção, como a distribuição, a troca, a circulação e o

consumo⁴⁵. Marx (2011c:44-48) define a relação entre esses momentos como uma relação de *dependência recíproca*. Já os althusserianos caracterizam a relação entre o momento (ou “região”) produtivo e os demais momentos (ou “regiões”) como uma relação “sobredeterminação”. Isso significa que a relação que essas “regiões” estabelece entre si é uma relação de *implicação recíproca* ao mesmo tempo que essas “regiões” são determinadas – ou comandadas – pela região produtiva. Desse modo, os autores althusserianos atribuem à *produção (modo de produção no sentido estrito*, segundo as expressões empregadas pelo próprio Balibar⁴⁶) um papel em última instância determinante dos momentos ou “regiões” que constituem a vida econômica. É nesse sentido que, para os althusserianos, a *relação de propriedade* se configura “como um dos polos fundamentais da estrutura econômica” (SAES, 1998c:117, nota 71). Como vimos, *relação de propriedade* designa a relação travada entre o trabalhador e o proprietário dos meios de produção a partir do controle do uso dos meios de produção e do produto que resulta deste uso. Saes (1998c:46) ressalta que na caracterização da estrutura econômica oferecida por Balibar, as forças produtivas constituem, ao lado das relações de propriedade, uma das dimensões das relações de produção. Do conceito clássico de forças produtivas, Balibar conserva, sobretudo, a sua “dimensão social”, tal como a configuração da divisão social do trabalho, deixando de lado um outro aspecto concernente à sua dimensão técnica: estoque de técnicas produtivas, acervo de conhecimentos práticos (*know-how* ou *savoir-faire*) necessários ao emprego de tais técnicas e correspondentes a elas, ou seja, o seu “aspecto teoricamente apto a passar por um processo de desenvolvimento cumulativo” (SAES, 1998c:46). No entanto, como veremos na segunda parte desta tese, este *aspecto cumulativo* das forças produtivas será retomado por Balibar (1996) na sua análise da *dinâmica* da transição. Já o outro polo fundamental da estrutura econômica, as *relações de apropriação real*, que diz respeito à relação entre o trabalhador e os meios de produção, é concebida pelos althusserianos quanto à capacidade de o trabalhador dirigir o processo de produção, ou, de acordo com Balibar (1996:439), “...a capacidade pelo produtor direto de operar os meios sociais de produção”. De acordo com Saes (1998c:47), o conceito althusseriano de *relações de apropriação real* absorve, pois, o outro aspecto do conceito clássico de forças produtivas: o tipo de divisão do trabalho que domina no processo produtivo (autonomia ou não autonomia do trabalhador no processo produtivo)⁴⁷.

⁴⁵ As expressões entre aspas são de Althusser (1996:372), “Capítulo VIII – A crítica de Marx” em *Ler O Capital*.

⁴⁶ Conforme Balibar (1996:436): “2. – Os elementos do sistema de formas”.

⁴⁷ Este aspecto das forças produtivas é discutido por Marx, por exemplo, no capítulo XII de *O Capital* (“A divisão do trabalho e a manufatura”). Já o aspecto “técnico” das forças produtivas fica muito evidenciado no capítulo XIII de *O Capital*, “Maquinaria e Grande Indústria”.

Neste ponto, é interessante nos referirmos a um autor que, ao procurar oferecer uma versão “menos ambígua” da teoria marxiana da história, elaborou-a como uma resposta (mesmo que não explicitamente declarada) à versão althusseriana do materialismo histórico⁴⁸. Em seu livro: *A teoria da história de Karl Marx: uma defesa*, de 1978, Gerald A. Cohen defende um conceito de forças produtivas que contempla aquilo que fora relegado a um segundo plano – Balibar (1986) – ou mesmo renegado por Althusser. Cohen oferece, portanto, uma definição “restrita” de forças produtivas⁴⁹. As forças produtivas são definidas, de um lado, pelas edificações e pelos meios de produção utilizados no processo produtivo e, de outro, pela força de trabalho. Os meios de produção correspondem, de acordo com a definição de Cohen, aos recursos produtivos físicos: ferramentas, maquinaria, matéria-prima, espaço físico. Já a força de trabalho inclui, além da força física dos produtores, as suas habilidades e conhecimentos técnicos (2010:64). Cohen não reconhece a “dimensão social” das forças produtivas que foi priorizada pelos althusserianos e, ao mesmo tempo, absorvida no conceito de “relações de apropriação real”. As forças produtivas tampouco integram, na interpretação de Cohen, a estrutura econômica, apesar de determiná-la. Como veremos na segunda parte desta tese, Balibar (1996) levará em consideração a dimensão do conceito de forças produtivas privilegiada por Cohen. No entanto, os resultados teóricos da análise balibariana da transição não coincidem com aqueles oferecidos pela versão de Cohen da teoria da história.

Retornando à concepção althusseriana de estrutura econômica, para os autores desta corrente é a combinação – variável – entre relações de apropriação real (forças produtivas) e relações de propriedade (relações de produção) que opera no interior da estrutura econômica o que autoriza que esta estrutura atribua o papel dominante a uma ou outra instância da estrutura social complexa. Balibar (1996:449) toma como exemplos o modo de produção feudal e o modo de produção capitalista para elucidar a atribuição do papel dominante pelo econômico em um e em outro modo: “...a diferença específica na relação do trabalho com o sobretalho”, argumenta, “...implica a diferença das relações sociais no modo de produção feudal e no modo de produção capitalista (propriedade/posse dos meios de produção)”. No modo de produção feudal, “...a não-coincidência dos dois processos – de trabalho e de sobretalho – impõe a intervenção de ‘razões extraeconômicas’ para que o trabalho seja efetivamente realizado”. Essas “razões extraeconômicas”, prossegue Balibar, “assumem a forma da relação feudal entre

⁴⁸ Este é o argumento que guia as análises de Grahame Lock (2010) em seu artigo “Louis Althusser e G. A. Cohen: uma confrontação”.

⁴⁹ Richard W. Miller (2010:97), ao criticar as teses de Cohen, particularmente o seu *conceito restrito* de forças produtivas, procura oferecer um conceito alternativo – *amplo* – de forças produtivas que considere, justamente, a *dimensão social* negada por Cohen.

senhorio/servidão”. Logo, o papel de dominância é atribuído à instância ideológica (em virtude do papel da religião). Já no modo de produção capitalista, ressalta Balibar (1996:451), existe a coincidência, a relação de homologia entre o processo de trabalho e o processo de extração do sobretrabalho, “*o que constitui uma característica intrínseca do modo de produção* (da instância econômica)”, sendo essa coincidência “...o efeito da forma de *combinação* entre os fatores do processo de produção próprios ao modo de produção capitalista, ou seja, da forma das duas relações de propriedade e de apropriação real”. Nesse sentido, as “...as formas de relação entre as classes são *formas diretamente econômicas* (lucro, renda, salário, juros), o que implica, notadamente, que, neste nível, o *Estado não intervém*”. No modo de produção capitalista, o lugar de dominância é, de acordo com Balibar, ocupado pela própria estrutura econômica (1996:452-453).

Saes (1998c:31) chama a atenção para o fato de que a corrente althusseriana não caracteriza de maneira clara a condição da estrutura dominante no interior do modo de produção. É possível notar que Balibar (1996:451;452) descreve essa condição como uma relação de intervenção ou de não intervenção de uma estrutura ou instância sobre a outra. Ao se referir ao modo de produção feudal, Balibar alega que este exige a “intervenção” da estrutura jurídico-política (estrutura dominante) na reprodução da estrutura econômica; já no caso do modo de produção capitalista, essa intervenção não se faz necessária. Nesse sentido, e de acordo com a interpretação de Saes, a atribuição do lugar ou papel dominante à uma estrutura equivale à necessidade de que uma estrutura intervenha em outra para garantir a sua reprodução. A instância econômica pode, nesse sentido, atribuir o lugar dominante à estrutura jurídico-política, por exemplo, no escravismo, ou ela pode atribuir o lugar dominante à estrutura ideológica, por exemplo, no feudalismo. Ela também pode atribuir o lugar dominante a si própria, por exemplo, no capitalismo. A passagem de Marx que fundamenta essa interpretação da corrente althusseriana – e que é citada tanto por Balibar (1996:443-444) como por Poulantzas (1975a:23) – é a seguinte:

...minha ideia (...) de que ‘o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e espiritual em geral’ – tudo isso seria efetivamente exato para o mundo de hoje, no qual dominam os interesses materiais, mas não para a Idade Média, onde dominava o catolicismo, nem para Atenas e Roma, onde dominava a política. Em primeiro lugar, é estranho que alguém prefira supor que essas fórmulas universalmente conhecidas sobre a Idade Média e sobre a mundo antigo sejam ignoradas por alguém. O que é claro é que nem a Idade Média podia viver do catolicismo, nem o mundo antigo, da política. Inversamente, o modo como eles ganhavam a vida explica

porque lá o catolicismo e aqui a política desempenhavam o papel principal. De resto, basta um pouco de familiaridade com a história da República romana para saber que a história da propriedade fundiária constituía sua história secreta. Por outro lado, Dom Quixote já pagou caro pelo erro de presumir que a cavalaria errante era igualmente compatível com todas as formas econômicas da sociedade (MARX, 1993:93-94, nota 33).

A segunda ideia de determinação (que integra a primeira) é que o papel dominante é distinto do papel de determinação em última instância, já que o conceito de dominância aparece como complementar ao conceito de determinação em última instância. Existe, pois, para a corrente althusseriana, a ideia de um papel dominante que é distinto do papel de determinação em última instância e esse papel é desempenhado de maneira *variável* por uma das estruturas que compõem a totalidade social. Na perspectiva dos althusserianos, a estrutura econômica, que é *invariavelmente* determinante, determina, no escravismo, que a estrutura jurídico-política desempenhe o papel dominante; determina, no feudalismo, que a estrutura ideológica desempenhe o papel dominante; determina, no capitalismo, que o papel dominante seja desempenhado pela própria estrutura econômica. Importa ressaltar que, de acordo com Saes (1998c:32), a corrente althusseriana acaba por atribuir uma dupla função à estrutura econômica no interior do modo de produção: "...a função de elemento da 'totalidade social' (preenchendo aí um papel dominante ou um papel subalterno) e a função de princípio organizador da própria 'totalidade social', responsável enquanto tal pela sua caracterização como *estrutura complexa com dominante*.

É necessário aqui nos perguntarmos sobre a operacionalidade da matriz althusseriana da totalidade social na caracterização dos modos de produção particulares. Um dos questionamentos levantados, por exemplo, pelo filósofo André Glucksmann (1972) diz respeito justamente ao aspecto problemático da abordagem das *diferenças pertinentes* realizada por Balibar. Glucksmann (1972) considera que a distinção apresentada por Balibar entre o modo de produção capitalista e o modo de produção feudal se mostra válida. No entanto, de acordo com esse autor, essa mesma distinção se mostra ineficaz para a diferenciação entre os modos de produção pré-capitalistas, já que estes são, igualmente, caracterizados pela não separação entre os produtores diretos e os meios de produção. Como vimos, Balibar privilegia o modo de produção feudal para demonstrar as diferenças pertinentes entre este modo de produção e o modo de produção capitalista. De acordo com a interpretação de Glucksmann, "A noção de 'controle', de 'separação' ou de 'não separação' do 'produtor direto' dos meios de produção é essencialmente ambígua quando as sociedades pré-capitalistas são comparadas umas com as

outras” (1972:81). Glucksmann se refere à comparação efetuada por Balibar como “um comparativismo indeterminável”, já que ela seria válida apenas para uma “teoria da originalidade do capitalismo” e não para “uma teoria de todos os modos de produção”; e cita, ademais, a seguinte passagem do texto de Balibar (1996:651), que constitui o alvo de sua crítica:

...é importante distinguir, apesar da dupla utilização do vocabulário, a “propriedade” cujo lugar foi aqui situado, da sua expressão jurídica, das formas jurídicas da propriedade. Essas formas não entram na “combinação”, elas fazem parte da “superestrutura” e não da “base” da qual nos ocuparemos aqui. Esta distinção é essencial e indispensável, caso desejemos poder pensar o eventual *deslocamento* [*décalage*] da base e da superestrutura, da “propriedade” (inscrita exclusivamente nos meios de produção) e das formas jurídicas da propriedade⁵⁰.

No que diz respeito a esta passagem, a principal crítica de Glucksmann (1972:82) diz respeito à restrição da análise de Balibar à estrutura econômica do modo de produção capitalista. Glucksmann argumenta que aquilo que existe por detrás da “expressão legal de propriedade” é a “totalidade do sistema que assegura a extração da mais-valia”, e “não a propriedade (legal) de um capitalista isolado”. Logo, “a definição de propriedade implica a análise da reprodução”, já que “...a assim chamada ‘análise comparativa’ pressupõe – e não precede – a ‘análise sincrônica da totalidade do *Capital*’”. É possível resumir a crítica de Glucksmann na seguinte questão: se no modo de produção feudal o econômico exige a intervenção da “superestrutura” para garantir a sua reprodução, por que a mesma exigência não pode ser válida para a reprodução do modo de produção capitalista?

O predomínio da ideia de implicação recíproca das estruturas na análise da reprodução social

Para responder essa questão, é necessário analisar como a matriz althusseriana do modo de produção, definida por Saes (1994; 1998c) como *matriz oficial*, opera no conjunto dos textos da corrente althusseriana. De acordo com Saes, da leitura dos textos althusserianos é possível delimitar não apenas *uma*, mas *duas versões* da matriz do modo de produção. A primeira delas corresponde, justamente, à *matriz oficial*, que funciona como uma teoria geral do modo de produção. Essa matriz oficial engloba, como vimos, os conceitos de determinação última instância, de autonomia relativa e de dominância. A segunda matriz, denominada por

⁵⁰ Esta passagem foi suprimida da segunda edição de 1969 de *Lire le Capital* e corresponde à página 440 do item “2. Les éléments du système des formes” da edição com a qual trabalhamos (BALIBAR, 1996).

Saes como *matriz prática* ou *matriz operacional* do modo de produção, encontra-se presente nas análises teóricas althusserianas dedicadas à caracterização geral da “totalidade social” (ou modo de produção em geral) mas, sobretudo, na construção do conceito de um modo de produção particular, neste caso, o modo de produção capitalista (1998c:34). O que Saes depreende da leitura dos textos althusserianos é que quando esses autores passam a teorizar um modo de produção particular, ou seja, o modo de produção capitalista, que é o único modo de produção analisado teoricamente em *Ler O Capital*, torna-se inviável a adoção de um modelo de intervencionismo estrutural unilateral, ou seja, o desempenho do papel de dominância por uma das estruturas (como já vimos, a dominância pode ser caracterizada como a intervenção de uma instância – dominante – em uma outra instância – subordinada). O que emerge, portanto, dos textos althusserianos é o modelo de intervencionismo recíproco das estruturas econômica e jurídico-política. Dito de outro modo, quando os althusserianos passam da reflexão teórica sobre o conceito de modo de produção em geral à tarefa de caracterização de um modo de produção particular (neste caso, o modo de produção capitalistas) terminam procedendo à prática do que Saes (2017) denominou “deslizamento conceitual”. Isso significa que, na configuração do modo de produção particular, as relações entre as estruturas não são mais definidas pela determinação da estrutura jurídico-política pela estrutura econômica, já que a relação que predomina entre tais estruturas é a relação de implicação recíproca, relação que anula o papel de determinação atribuído à estrutura econômica.

Saes (1998c) ressalta serem inúmeras as passagens nos textos althusserianos que explicitam esse tipo de relacionamento. Althusser (1996:389), por exemplo, considera que “...certas relações de produção supõem como condição de sua própria existência, a existência de uma superestrutura jurídico-política e ideológica...”. O próprio Balibar, ao se referir aos princípios que fundamentam a *transformação da história em ciência* (diacronia e sincronia), argumenta que “O princípio de articulação das práticas está relacionado com a construção (*Bau*) ou mecanismo de ‘correspondência’ em que a formação social se apresenta como constituída por diferentes níveis (diremos, ainda, instâncias, práticas). Marx enumera *três*: base econômica, superestrutura jurídicas e políticas, formas da consciência social” (1996:425). E, ao se referir à estrutura econômica, Balibar caracteriza do seguinte modo a articulação das estruturas do modo de produção:

As relações que são assim descobertas implicam-se todas reciprocamente: notadamente as relações de propriedade e de relações de apropriação real (“forças produtivas”) na sua unidade complexa. Elas compreendem todos os “momentos”, antes separados (produção,

circulação, distribuição, consumo) numa unidade necessária e completa. Do mesmo modo, elas abrangem tudo o que tinha aparecido no decorrer da análise do processo de produção imediata como seus “pressupostos”, suas “condições” necessárias para que esse processo possa se concretizar na forma que foi descrita: por exemplo, na produção capitalista, a autonomia da instância econômica ou das formas jurídicas correspondendo às formas da troca mercantil, ou seja, uma certa forma de *correspondência* entre as diversas instâncias da estrutura social. É o que se pode chamar de “consistência” da estrutura tal como ela aparece na análise da reprodução (BALIBAR, 1996:514-515).

Já de acordo com Poulantzas (1979a:134), “...a superestrutura jurídico-política do Estado capitalista se encontra em relação com esta estrutura de relações de produção: isso se torna claro desde que se refira ao direito capitalista”; especifica, desse modo, que “É dessas relações jurídicas e não das relações de produção no sentido estrito que dependem o contrato de trabalho e a propriedade formal dos meios de produção”. Althusser, ao se referir ao modo de produção capitalista, considera que

Não se pode, pois, pensar as relações de produção no seu conceito, quando se faz abstração das suas condições de existência superestruturais específicas. Para tomar um único exemplo, vê-se bem que a análise da venda e da compra da força de trabalho onde *existem* as relações de produção capitalista (a separação entre os proprietários dos meios de produção, de um lado, e os trabalhadores assalariados, de outro) supõe diretamente, para a inteligência do seu objeto, a consideração de *relações jurídicas formais*, constituindo em sujeitos de direito tanto o comprador (o capitalista) como o vendedor (o assalariado) da força de trabalho – bem como toda uma superestrutura política e ideológica que mantém e contém os agentes econômicos na distribuição dos papéis, que faz de uma minoria de exploradores os proprietários dos meios de produção, e de uma maioria da população, os produtores da mais-valia. Toda a superestrutura da sociedade considerada se encontra, assim, implicada e presente, de uma maneira específica, nas relações de produção, ou seja, na estrutura fixa da distribuição dos meios da produção e das funções econômicas entre categorias determinadas de agentes da produção (1996:389-390).

Segundo esse novo modelo de implicação recíproca, cada estrutura é a condição necessária da reprodução da outra, e interage necessariamente com as demais, garantindo assim a reprodução do tipo de totalidade social. Esta relação de implicação recíproca entre as estruturas não é incongruente, de acordo com Saes (1998c:78), com a afirmação de Balibar (1996) da existência de uma relação de “limitação recíproca” das estruturas dentro do modo de produção, pois essa “limitação recíproca” se exprime como um sistema de intervenções

envolvendo os diferentes tipos de práticas sociais. O que caracteriza o funcionamento reprodutivo de uma sociedade é, pois, o *modo pelo qual se estabelece a “correspondência” entre as diversas instâncias da estrutura social total*. Ao se referir à análise de Marx do funcionamento reprodutivo da sociedade capitalista, Balibar (1996:564) ressalta que “Aqui também a correspondência é analisada como o modo de intervenção de uma prática nos limites determinados por uma outra”, e conclui: “Portanto, não encontramos nesse caso uma relação de transposição, de tradução ou de expressão simples entre as diversas instâncias da estrutura social. Sua ‘correspondência’ só pode ser pensada sobre a base de sua autonomia relativa, da sua estrutura própria, como o sistema das intervenções desse tipo, de uma prática na outra...” (1996:564-565). De acordo com Saes (1998c:78), ao orientar-se pela ideia segundo a qual a relação entre “estruturas” e “práticas” consiste numa “causalidade metonímica”, o que Balibar quer dizer nessas passagens é que a relação entre as estruturas do modo de produção ocorre com a mediação das práticas.

O modelo de intervencionismo, de condicionamento, de implicação recíproca das estruturas, claramente empregado em *Ler O Capital* para caracterizar o modo de produção capitalista se expressa, de acordo com Saes (1998c), em um outro conceito: o conceito de *sobredeterminação*. O papel desempenhado por esse conceito nos escritos althusserianos, segundo a interpretação de Saes, é o de estabelecer uma coexistência entre as duas matrizes – *oficial e prática* – do modo de produção, por se referir ao condicionamento recíproco das estruturas do modo de produção e, ao mesmo tempo, por indicar a subordinação desse processo de interação à determinação em última instância do econômico. Saes conclui que, no interior do pensamento althusseriano, o conceito de *sobredeterminação* desempenha “...o papel de um dispositivo teórico mediador, destinado a promover a ‘conciliação’ entre a tese da ‘implicação recíproca’ das estruturas do modo de produção e os conceitos de ‘autonomia relativa das estruturas’, ‘estrutura dominante’ e ‘caráter em última instância determinante da estrutura econômica’” (1998c:36). Saes considera tal conciliação problemática, já que a tese da implicação recíproca, que designa a relação de intervenção – mútua – de uma estrutura na reprodução da outra, não pode coexistir: 1) com a tese da autonomia relativa das estruturas (quando entendida como uma condição objetiva outorgada às estruturas do modo de produção pela estrutura econômica, determinante em última instância); 2) com o conceito de estrutura dominante, definido como a capacidade de uma estrutura em intervir em outra estrutura; 3) e, principalmente, com o conceito de determinação em última instância do econômico que, na interpretação de Saes, “...se delinea como o elo mais débil da teoria althusseriana da História” (1998c:37).

Sempre guiado pela constatação de que o trabalho althusseriano de construção da matriz do modo de produção é caracterizado por uma “plataforma teórica oscilante”, Saes (1998b; 1998c) recupera nos textos althusserianos um segundo sentido da atribuição de “autonomia relativa” às estruturas do modo de produção: tal atribuição aparece nos textos althusserianos como uma *exigência de ordem epistemológica*. Sendo assim, para que as estruturas do modo de produção possam ser delimitadas como objetos teóricos diferenciados e para que seja possível a construção de conceitos relativos a essas estruturas, é necessário a atribuição de uma *autonomia formal*, e não de uma autonomia teórica, às partes da totalidade social (1998c:33). A atribuição de uma autonomia formal às estruturas do modo de produção significa que

...no processo de construção do conceito de totalidade social, o pesquisador deve proceder como se as estruturas que a compõem possuíssem uma autonomia relativa (mesmo que no processo histórico concreto a relação entre elas seja de natureza diferente). Caso não o faça, ele não poderá fixá-las como objetos teóricos independentes nem construir os conceitos referentes às mesmas” (SAES, 1998b:55).

Privilegiando este segundo sentido da ideia de autonomia relativa das instâncias, bem como a operacionalidade da ideia de “implicação recíproca” das estruturas do modo de produção – válido não apenas para o modo de produção capitalista, mas também para qualquer outro modo de produção – Saes verifica que o conceito de “dominância” acaba, pois, sendo “esvaziado”. Diz Saes (1998c:36): “Se *todas* as estruturas do modo de produção *intervêm* na reprodução das demais, a atribuição a uma estrutura qualquer de um papel dominante em virtude de seu caráter ‘intervencionista’ se torna uma operação teórica destituída de todo sentido”.

Saes ressalta, por fim, que na prática teórica althusseriana, sendo o modelo de intervencionismo, de condicionamento, de implicação recíproca das estruturas, o de fato empregado para caracterizar o modo de produção capitalista, é a tentativa de conciliação entre este modelo teórico e o conceito de “determinação em última instância” que se mostra mais difícil. Como vimos, o conceito de determinação em última instância pressupõe que apenas uma estrutura, isto é, a econômica, exerça uma intervenção sobre as demais. De acordo com Saes (1994:46; 1998c:37), a baixa operacionalidade desse conceito é evidenciada pelo seu caráter “altamente metafórico”. Nesse sentido, a relação de causalidade implícita na determinação em última instância exercida pelo econômico nunca é designada em termos conceituais, mas através

de “verbos de linguagem corrente”, como “solicitar”, “pedir”, “exigir”. É o que evidencia a seguinte passagem de Althusser em *Ler O Capital*:

...certas relações de produção supõem, como condição de sua própria existência, a existência de uma *superestrutura* jurídico-política e ideológica, e porque esta superestrutura é necessariamente *específica* (já que constitui função de relações de produção específicas que a solicitam). (...) outras relações de produção não solicitam a superestrutura política, mas somente uma superestrutura ideológica (as sociedades sem classes). (...) a natureza das relações de produção consideradas não somente solicita ou não solicita esta ou aquela forma de superestrutura, mas fixa igualmente o grau de eficácia delegado a este ou aquele nível da totalidade social (1996:389).

Logo, o exercício de determinação em última instância pelo econômico só se dá “...na medida que ‘solicita’, ‘pede’ ou ‘exige’ que cada estrutura do modo de produção assuma um lugar determinado”, o que obscurece “a natureza da causalidade implícita na ‘determinação em última instância’” (1998c:37). A análise althusseriana do intervencionismo recíproco no modo de produção capitalista, ao inviabilizar a operacionalidade do conceito de determinação em última instância, compromete, como vimos, a existência do próprio conceito de dominância, que é complementar ao conceito de determinação em última instância por indicar a presença de um intervencionismo unilateral. Esses conceitos, que integram a *matriz oficial* do modo de produção, ou seja, o conceito de modo de produção em geral, mostram-se, de acordo com *a reconstrução de Saes do conceito althusseriano de modo de produção*, inoperacionalizáveis no terreno da teoria dos modos de produção particulares. A fim de resolver o impasse entre a existência de duas matrizes do modo de produção, Saes (1994:50) efetua a seguinte operação conceitual: a “extração” da ideia de “implicação recíproca das instâncias” do terreno – estrito – da conceituação de um modo de produção particular para fazê-la “subir” ao plano teórico superior, convertendo-a em elemento do conceito de modo de produção em geral. O resultado dessa operação é a expulsão, tanto da conceituação do modo de produção em geral como dos modos de produção particulares, dos conceitos de determinação em última instância e do conceito de dominância. Tal retificação efetuada por Saes (1994:46) lhe permite caracterizar o conceito de modo de produção, de acordo com o padrão de articulação das instâncias ou a matriz alternativa do modo de produção presente nos escritos althusserianos, como uma *unidade complexa sem determinação*⁵¹. No entanto, Saes deixa claro que a expulsão daqueles conceitos

⁵¹ Saes (1994) retoma essa ideia de Rosana Rosanda (1975) que defende a tese de que no “Prefácio” de 1859 de Marx, a relação entre infraestrutura e superestrutura do todo social consistiria numa “específica presença

da caracterização do funcionamento reprodutivo das sociedades humanas não significa que eles estariam conseqüentemente expulsos da teoria marxista da história. Esta, de acordo com a própria perspectiva althusseriana, abrange, além do conceito de modo de produção em geral e dos conceitos de modo de produção particulares, uma teoria da transição. Quanto ao conceito de sobre-determinação, conclui-se que, na reconstrução da versão althusseriana do materialismo histórico, Saes (1994; 1998c) o expulsa tanto da análise teórica do funcionamento reprodutivo das totalidades sociais quanto da análise teórica dos processos de sua transformação.

simultânea” ou “co-presença”; salienta, ademais a cautela de Rosanda em atribuir essa tese ao “Prefácio”, classificando-a, de toda forma, de indevida.

1.3. Décio Saes e o conceito de *unidade complexa sem determinação*. É o “todo” social sinônimo de uma totalidade sistêmica?

O conceito de *unidade complexa sem determinação* proposto por Saes (1994; 1998c) resulta do procedimento teórico de expulsar do terreno da conceituação do modo de produção em geral e dos modos de produção particulares a tese althusseriana do exercício de determinação em última instância pelo econômico. A questão que esta operação teórica suscita – e que o próprio Saes coloca – está relacionada ao próprio fundamento do materialismo histórico na sua versão clássica ou althusseriana. Tal expulsão – consciente para Saes; inadvertida para a escola althusseriana – significaria o abandono da tese clássica do marxismo, reiteradamente defendida por Engels, sobre o caráter determinante em última instância do “fator econômico” na história das sociedades humanas? Saes responde negativamente à essa indagação, argumentando que a tese da determinação em última instância exercida pelo nível econômico não foi expulsa do terreno geral da teoria marxista da história, já que esta teoria não se resume ao conceito de modo de produção em geral e aos conceitos de modos de produção particulares. Na perspectiva da escola althusseriana e de outros autores influenciados pelas teses do marxismo estrutural, ao analisar a totalidade da vida social em termos de estrutura, Marx antecipou a hipótese da existência necessária de uma correspondência entre a infraestrutura e a superestrutura que caracterizam os diferentes tipos de sociedade. Tal análise afirma, também, a capacidade da teoria marxista de explicar a “evolução” e transformação desses tipos de sociedade. Nesse sentido, a outra questão que se coloca diz respeito à forma sob a qual o exercício da determinação em última instância pelo econômico opera no terreno geral da teoria marxista da história.

A contradição entre a operacionalidade dos conceitos de “determinação em última instância”, “dominância” e “implicação recíproca” na análise teórica dos diversos modos de produção não passou despercebida aos autores críticos da corrente althusseriana. De acordo com Saes (1998c:37), é compreensível que o conceito de determinação em última instância, que constitui o elemento mais frágil da versão althusseriana do materialismo histórico, tenha sido o alvo principal daqueles críticos. No entanto, Saes adverte que não é possível justificar a omissão, pela grande maioria daqueles autores, da presença, nos escritos althusserianos, de uma matriz alternativa que opera através do conceito de implicação recíproca das estruturas do modo de produção. Em geral, essa omissão está relacionada a atitudes que se limitaram unicamente a evidenciar os impasses e contradições das teses althusserianas. É nesse sentido que Raymond

Aron (1969:123) apenas se preocupa em questionar o caráter determinante invariável da instância econômica:

Se a estrutura (...) difere de uma formação social a uma outra, em qual sentido a prática econômica pode ser chamada de determinante, ainda que fosse em última instância? É suficiente recorrer a uma distinção verbal: a prática econômica permanece sempre *em última instância determinante* mesmo que em certas formações sociais a prática política possa ser *dominante*".

A crítica de Jean-Marie Vincent (1999:139) à validade teórica desse conceito apresenta uma certa semelhança com a de Aron:

...a determinação em última instância pelo econômico (combinação de relações e de forças de produção) permanece um mistério que ele [Althusser] só pode resolver de maneira verbal através de um discurso sobre a universalidade e a especificidade da contradição ou através de prestidigitações sobre as contradições principais e secundárias, emprestadas de Mao Tse-Tung".

Já Edward Thompson (1981:94), ao se referir às "formulações" althusserianas concernentes aos conceitos de estrutura dominante, de determinação em última instância e de determinação, afirma que

...somos apresentados a uma grande senhora, que não é uma delgada superestrutura sentada numa base um tanto maior, mas uma figura unitária, *La Structure à Dominante*. (...) O que determina sua existência e estrutura sua personalidade dominante é, em última instância, o "econômico"; mas, como a última instância nunca chega, é de bom tom esquecer essa determinação material".

Consideramos que a análise da fragilidade da tese althusseriana da determinação em última instância do econômico deve ser feita de maneira crítica; endossamos, nesse sentido, a posição teórica defendida por Saes, segundo a qual esta análise crítica deve ser guiada pelas possibilidades de desenvolvimento do conceito althusseriano de determinação contidas na própria teoria althusseriana. Neste contexto, é de extrema pertinência a observação de Saes: "...a obrigação de todo crítico escrupuloso de uma teoria qualquer é explorar – ainda que para criticá-la depois – todas as possibilidades de desenvolvimento e aprofundamento contidas na teoria visada (isto é, todas as implicações de sua 'plataforma'), e não apenas as suas

‘realizações’” (1994:49). Como pudemos constatar até este momento, é justamente este compromisso com a pesquisa científica que guia o trabalho teórico de Saes de reconstrução do conceito althusseriano de modo de produção e de formulação de um conceito geral de transição, cujos principais elementos são oferecidos pelos próprios escritos althusserianos, sobretudo, pelas formulações de Balibar (1996) em *Ler O Capital*. Na sua empreitada teórica, Saes se ampara em diversos autores. Muitos deles, cujas análises se mostram afinadas com a perspectiva althusseriana, também estiveram comprometidos com a reformulação de vários conceitos da versão althusseriana da teoria da história. Outros, a despeito de não compartilharem das teses althusserianas, e ao criticarem muitos dos seus conceitos, contribuíram para diminuir as lacunas existentes naquela teoria⁵².

Paulo Silveira (1978), ao anunciar seu projeto de “desmontar” o edifício althusseriano a partir da discussão dos escritos de Althusser, pretende realizá-lo sem se “...fundamentar em outra concepção teórica ou ideológica, mas a partir das próprias proposições de Althusser, ou seja, das inconsistências lógicas em que se fundamentam” (1978:20). Silveira aponta desse modo para a falta de operacionalidade dos conceitos de “determinação em última instância” e de “dominância”, no entanto, num registro completamente distinto daquele em que Saes opera. Em primeiro lugar, Silveira *atribui* à corrente althusseriana a *atribuição* de uma *autonomia absoluta* às instâncias que integram a “totalidade social”: “...as estruturas e relações políticas e ideológicas são em si mesmas independentes das determinações econômicas, isto é, mantém, enquanto nível específico da estrutura social, uma autonomia *absoluta*” (1978:122-123). Essa “autonomia absoluta” das instâncias é explicada, de acordo com Silveira, pela função *suplementar* assumida pela instância econômica. De acordo com a sua interpretação, o nível econômico mantém, em virtude da sua posição hierarquicamente dominante na “totalidade social”, “...uma função *suplementar* (à econômica) de fixar o modo pelo qual os níveis do todo *articulam-se entre si* e o ‘grau e o índice de eficácia’ de cada um desses níveis, em outras palavras, a posição hierárquica dos níveis na estrutura do todo” (1978:122). Desse modo, a determinação não interfere no interior de cada uma das instâncias, mas apenas externamente, o que explica a “absolutização da autonomia dos níveis estruturais” (1978:122-123). Como essa função suplementar da instância econômica se limita a “*articular* os elementos da estrutura”, mas não em “*estruturá-los*” (1978:126-127), já que cada uma dessas instâncias, inclusive a

⁵² Referenciaremos nesta discussão apenas alguns autores cujas críticas contribuíram diretamente para o objeto desta tese: a análise do papel do político na transição socialista. Grande parte dos autores aqui citados integram o importante balanço crítico realizado por Saes (1998c) – “O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira” – concernente, como o próprio título indica, à recepção da teoria althusseriana entre os intelectuais brasileiros.

econômica, possui “uma estrutura própria e autônoma”, essa determinação só poderia se dar por um “...‘efeito’ da estrutura do todo (*sempre já dada*) e não da estrutura econômica mesma”. Segundo a leitura de Silveira, a presença de um nível (nesse caso a estrutura do todo) implica na ausência dos demais, concluindo, pois, que o conceito althusseriano de causalidade estrutural se mostra inapropriado, já que “ele se remete contra qualquer *causalidade*”. O resultado dessa impropriedade do conceito de causalidade estrutural faz com que a “totalidade complexa a dominante” não passe de uma *totalidade descentrada* (1978:126). Silveira não identifica, nos escritos althusserianos, a existência da *matriz prática ou operacional* do modo de produção que corresponde à ideia de implicação recíproca entre as estruturas. No entanto, um dos aspectos da interpretação de Silveira da carta de Engels à J. Bloch que inspirou a formulação da tese althusseriana de determinação em última instância do econômico chama a atenção. Ao alegar que o tratamento que Althusser confere à determinação em última instância do econômico *elimina* a luta de classes da estrutura social (acusação, ao nosso ver, improcedente⁵³), Silveira ressalta a constatação de Engels de que também “as formas políticas *das lutas de classes e seus resultados*: as constituições estabelecidas pela classe vitoriosa, as formas jurídicas, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as ideias religiosas (...) exercem sua influência no curso das *lutas históricas*” (1978:125). No entanto, Silveira não desenvolve essa observação que poderia conduzi-lo à identificação, nos escritos althusserianos, de uma matriz reprodutiva do modo de produção e um modelo explicativo da sua transformação. Cabe insistirmos sobre a tentativa de Silveira de dissolução teórica dos conceitos althusserianos de “autonomia relativa” e “determinação em última instância”, os “pilares da concepção althusseriana de estrutura social” (1978:123). Para proceder a essa operação, Silveira toma como referência a noção de “suplemento” nas estruturas ‘descentradas’” presente em uma intervenção crítica do filósofo francês Jacques Derrida à ideia de “descentração” e “suplementaridade”, a qual atribui ao estruturalismo de Claude Lévi-Strauss⁵⁴. Cabe aqui uma observação acerca desta questão: a crítica de Silveira, que parte da atribuição de um caráter estruturalista ao marxismo estrutural de Althusser⁵⁵, não esgota todas as possibilidades de desenvolvimento e aprofundamento

⁵³ Improcedente, já que Althusser, a despeito de não haver proposto em nenhum momento do seu trabalho teórico um conceito de transição em geral que, de acordo com Saes (1998c:19-20) se mostra “teoricamente indispensável a partir do momento em que se produz um conceito de ‘modo de produção’ em geral”, expressa seu claro interesse teórico e político por um processo particular de transição: a passagem do capitalismo ao socialismo. Ver, neste sentido, de Althusser (2005): “Sobre a dialética materialista”; “Contradição e Sobredeterminação”, dentre outros escritos.

⁵⁴ O texto de Jacques Derrida, de 1967, utilizado por Silveira é: “La estructura, el signo y el juego en el discurso de las ciencias humanas”. In: *La escritura y la diferencia*. Barcelona: Anthropos, 1989.

⁵⁵ Em “Sur Lévi-Strauss”, de 1966, Althusser (1997) critica Lévi-Strauss (2003[1958]) por este haver declarado (em *Antropologia Estructural*, particularmente no capítulo XVI) a filiação de algumas de suas teses ao pensamento

contidas no sistema teórico althusseriano, o que explicita uma incoerência com a sua proposta inicial: criticar Althusser a partir de uma *crítica althusseriana*. Essa última observação se torna mais evidente se considerarmos que Badiou (1986), tal como assinala Saes (1998c), em sua abordagem crítica do problema da tese althusseriana da determinação em última instância do econômico, também detectou a presença da ideia da “suplementaridade” na “matriz” althusseriana do modo de produção. No entanto, o encaminhamento teórico conferido por Badiou a esta questão – bem como o seu resultado – mostrou-se bastante diferente, como veremos mais a frente, da abordagem de Silveira. Diz Badiou (1986:91, nota 23):

O problema fundamental de *todo* estruturalismo é o do termo de função dupla que determina o relacionamento dos outros termos com a estrutura na medida em que ele próprio é excluído dela pela operação específica que o faz figurar apenas sob as formas de seu *representante* (o seu lugar-tenente, para retomar um conceito de Lacan). É enorme o mérito de Lévi-Strauss por ter *reconhecido*, na forma ainda confusa do Significante-zero, a verdadeira importância desta questão...

Luiz Pereira (1977), de acordo com a interpretação de Saes (1998c), é um dos autores que se mostrou mais comprometido com a reconstrução da versão althusseriana da teoria da história. Na sua interpretação crítica dos textos althusseriano, opta em definir o modo de produção como uma *articulação entre dois níveis* (e não três), aos quais se refere como infraestrutura e “supraestrutura”. Vale dizer que este autor não identifica nos escritos da corrente althusseriana a existência de duas matrizes do modo de produção. No entanto, critica o *formalismo* dos conceitos de determinação em última instância do econômico e de dominância para pensar o “problema da especificidade de cada modo de produção”: “Nem há (...) que pensar a articulação entre as instâncias de qualquer modo de produção como implicando a determinação em última instância do econômico e a dominância, variável conforme o modo de produção e identificadora da especificidade de cada um deles” (PEREIRA, 1977:13). A

de Marx. Althusser pondera sobre o limite da sua crítica, pois o que critica “...não é uma não-adequação a um pensamento de um homem, por importante que seja, mas de fato um pensamento que não apreende o objeto próprio (que pode ser definido de maneira completamente independente de Marx)” (1997:433). Logo, segundo Althusser, é impossível relacionar as teses de Lévi-Strauss ao marxismo, já que Lévi-Strauss 1) não analisa as sociedades primitivas enquanto formações sociais; 2) não considera que, enquanto formação social primitiva, ela comporta uma estrutura que só pode ser pensada pelo conceito de modo de produção; 2) tampouco aventa que uma formação social possui uma estrutura que resulta de uma combinação de um ou mais modos de produção, sendo um deles dominante; 4) que essa dominância produz efeitos específicos que explicam a forma concreta revestida pela superestrutura jurídico-política e pela estrutura ideológica dessa formação social (1997:436). Existe uma versão em português desse escrito de Althusser: “Sobre Lévi-Strauss”. In: *Campos*. Revista de Antropologia Social, Curitiba, UFPR, vol. 06, 2005. É possível consultar, na mesma edição da revista *Campos*, um comentário sobre o texto de Althusser de autoria de Marco Vanzulli (2005).

despeito de criticar a operacionalidade dos dois *pilares* da matriz oficial althusseriana do modo de produção, Pereira não descarta esses conceitos, argumentando que “Em qualquer modo de produção, a determinação em última instância do econômico está já retida pelo conceito de infra-estrutura...”⁵⁶. Quanto ao conceito de dominância, Pereira o desloca do nível da relação entre as estruturas para o interior da “supraestrutura” política; a “supraestrutura” política é constituída, ao seu ver, de *regiões*, tais como a religiosa, a jurídico-política etc, sendo uma delas dominante sobre as demais. No caso do modo de produção capitalista, a estrutura jurídico-política se constitui em região dominante. Na interpretação de Pereira (1977:88), o que passa a definir a especificidade de cada modo de produção não são mais as “categorias formais de determinação em última instância e de dominância (de instâncias)”, mas a *substancialidade* da sua infraestrutura e da sua “supraestrutura” na sua relação de articulação:

...todo e qualquer modo de produção consiste numa articulação de duas instâncias – a infraestrutura e a supraestrutura; cada modo de produção se caracteriza por uma específica substancialidade de sua infraestrutura e por uma específica substancialidade de sua supraestrutura, sendo a substancialidade de sua supraestrutura correspondente e articulada com a da infraestrutura por determinação da substancialidade desta (Pereira, 1977:70).

No caso do capitalismo, a *especificidade substancial* da infraestrutura consiste na produção de mais-valia (acumulada como capital) que determina a substancialidade da sua “supraestrutura” – o *princípio da universalidade abstrata* – que opera através do caráter dominante do jurídico-político sobre as demais regiões “supraestruturais”. Qual o significado que Pereira atribui, no modo de produção capitalista, ao fato de a “substância” da estrutura jurídico-política se constituir em “princípio da universalidade abstrata”? Significa, de acordo com a leitura de Saes (1998c:95) dos escritos de Pereira, que o Estado se organiza e age sob este princípio e, ao fazê-lo, cria as *condições* para o funcionamento do mercado de trabalho e, por conseguinte, para o funcionamento da relação capital *versus* trabalho.

Os historiadores Ciro Flamarion Cardoso e Héctor Pérez Brignoli criticam o trabalho althusseriano no terreno do materialismo histórico a partir de um outro registro teórico. Negando a validade teórica dos conceitos althusserianos, explicitam sua posição do seguinte modo:

⁵⁶ Vimos mais acima que na abordagem althusseriana do “espaço econômico”, a “região” produtiva sobredetermina as outras regiões – distribuição, troca, circulação e consumo – que a integram. É possível que esta abordagem constitua o fundamento da interpretação de Pereira.

...não cremos na validade da maioria das soluções propostas pelos referidos autores, a partir de proposições básicas que consideramos esterilmente formalistas e muito discutíveis; a escola althusseriana, apesar de suas pretensões e declarações a propósito da “construção” do conceito de história, não traz contribuições positivas à ciência da história, até porque desconhece tudo ou quase tudo o que fazem os historiadores quando à história (CARDOSO; BRIGNOLI, 2002:79).

No entanto, ponderam em suas críticas ao ressaltarem um aspecto positivo do pensamento da escola althusseriana: “estimular a reflexão sobre muitos temas fundamentais da epistemologia marxista, dantes tratados sem rigor ou postos de lado” (2002:79-80). Os autores não se mostram partidários das “teses do evolucionismo histórico” e de uma “concepção empirista da história”, que se limitam, ao seu ver, a analisar a transição de um modo de produção a outro a partir do “jogo das contradições internas” e “dentro de uma continuidade geográfica” (2002:79). Esclarecem que a concepção empírica da história, que a concebe “como mera sucessão linear de acontecimentos, separada da teoria, ou a partir de uma concepção idealista ou filosófica”, é insuficiente “para permitir a percepção da estrutura” (2002:442). A filiação desses autores a um certo marxismo estrutural fica mais evidente quando explicitam sua concordância com as teses de Maurice Godelier, que defende a prioridade conferida por Marx em *O Capital* “...ao estudo das estruturas sobre o de sua gênese e evolução” (2002:442)⁵⁷. E alegam, ademais, que “...um raciocínio *anti-historicista* não significa, absolutamente, um raciocínio *anti-histórico*”, já que, para o marxismo, “...a estrutura, qualquer estrutura (vista como totalidade contraditória e, portanto, essencialmente dinâmica) é inseparável de sua gênese, evolução e superação” (2002:442). Logo, o que diferencia a concepção de história desses autores daquela veiculada pelos althusserianos é o conceito de modo de produção que, ao seu ver, é interpretado equivocadamente pelos althusserianos por abranger “a estrutura social global, ou seja, simultaneamente a base e a superestrutura”. Mais do que isso, “uma estrutura global constituída por três ‘estruturas regionais’ (a econômica, a jurídico-política e a ideológica)” (2002:460). Partidários de um conceito restrito de modo de produção que se refere “...a uma articulação, específica e historicamente dada, entre um nível e um tipo de organização

⁵⁷ É importante registrar que parte das teses de Godelier que inspiram as análises de Cardoso e Brignoli acerca da *determinação em última instância pelo econômico* e da *dinâmica da transição* constam em três artigos que integram um debate sobre o *marxismo estrutural* ocorrido entre ele e Lucien Sève, entre 1966 e 1970. Consultar, nesse sentido: Godelier (1967; 1972a; 1972b – artigos originalmente publicados, respectivamente, em *Les Temps Modernes*, nº 246, 1966; *Aletheia*, nº 04, 1966 e *La Pensée*, nº 149, 1970) e Sève (1972a; 1972b – ambos os artigos originalmente publicados em *La Pensée*, nº 135, 1967 e nº 149, 1970).

definidos das forças produtivas e as relações de produção correspondentes”, compartilham da crítica de Pierre Villar⁵⁸ à ideia althusseriana de “totalidade social”, já que esta teria dissolvido a “história total” em histórias regionais (estruturas econômica, política e ideológica) (2002:79). Na visão de Cardoso e Brignoli, os textos dos fundadores do marxismo só autorizariam um conceito de modo de produção *exclusivamente* infraestrutural; no entanto, ressaltam que este conceito não nega que cada modo de produção determine “o *conteúdo* dos elementos superestruturais compatíveis com ele e lhes fixe limites”. O que o conceito que adotam denota, argumentam Cardoso e Brignoli (2002:460), é que “a *forma* das superestruturas *não* pode ser deduzida da base e sua evolução obedece a ritmo e leis próprios”. Ao criticarem o conceito althusseriano de modo de produção como sinônimo de estrutura global com três níveis ou regiões, refletem sobre o aspecto problemático do conceito de dominância e, sobretudo, do papel de determinação em última instância atribuído à estrutura econômica. De acordo com Cardoso e Brignoli, a interpretação de Althusser do conceito de determinação em última instância do econômico se apresenta “...bem diferente do conceito de determinação em última instância que está contido, tão claramente, nos textos de Engels” (2002:461). O que nos parece sugestivo na discussão desses autores é que sua crítica à tese althusseriana da determinação em última instância do econômico resulta dessa *outra* leitura dos textos de Engels que inspiraram Althusser na formulação de sua tese. Uma ideia sugestiva que resulta dessa segunda leitura das cartas de Engels à J. Bloch e à Starkenburg – à qual Saes (1994; 1998c) chamou a atenção – é que esses autores entendem que a determinação em última instância pelo econômico só pode ocorrer num *processo de longa duração*; por conseguinte, a concepção de Engels do exercício de determinação em última instância atribuído ao nível econômico só pode ser, diferentemente da concepção de Althusser, uma concepção *macro-histórica*. Reproduziremos abaixo as passagens das cartas de Engels que inspiraram essa leitura de Cardoso e Brignoli:

Segundo a concepção materialista da história, o elemento determinante da história é, *em última instância*, a produção e a reprodução da vida real. Nem Marx nem eu dissemos outra coisa a não ser isto. Portanto, se alguém distorce esta afirmação para dizer que o elemento econômico é o *único* determinante, transforma-a numa frase sem sentido, abstrata e absurda. A situação econômica é a base, mas os diversos elementos da superestrutura – as formas políticas da luta e seus resultados, a saber, as constituições estabelecidas uma vez ganha a batalha pela classe vitoriosa; as formas jurídicas e mesmo os reflexos de todas essas lutas reais no cérebro dos participantes, as teorias políticas, jurídicas,

⁵⁸ O artigo ao qual os autores se referem é: “Histoire marxiste, histoire en construction. Essai de dialogue avec Althusser”. Consultar Vilar (1973).

filosóficas, as concepções religiosas e seu desenvolvimento ulterior em sistemas dogmáticos – exercem igualmente sua ação sobre o curso das lutas históricas e, em muitos casos, determinam de maneira preponderante a sua *forma*. Há ação e reação de todos esses fatores, no seio dos quais o movimento econômico acaba por se impor como uma necessidade através da infinita multidão e acidentes (ENGELS, 1977:34)⁵⁹

Quanto mais se afasta da esfera econômica o domínio particular que investigamos e quanto mais ele se aproxima da ideologia puramente abstrata, tanto mais o encontraremos cheio de acasos em seu desenvolvimento, tanto mais ziguezagueante será sua curva. Mas se o senhor encontrar o eixo médio da curva, verá que esse eixo será cada vez mais paralelo ao eixo do desenvolvimento econômico, e isto quanto mais longo for o período considerado e quanto mais amplo for o campo tratado (ENGELS, 1977:47)⁶⁰

Ao criticar a tese althusseriana da determinação em última instância pelo econômico, os autores oferecem mais algumas interpretações sugestivas das cartas de Engels. A primeira delas diz respeito à distinção entre *forma* e *conteúdo* da superestrutura: a base econômica determina apenas o *conteúdo* dos diversos níveis superestruturais, mas não a sua *forma*, já que esta forma só pode resultar de “um longo processo de gênese e evolução iniciado na própria pré-história” (2002:457). Isso significa que a base econômica, em virtude da sua transformação, *reorganiza* o material superestrutural preexistente *em função de suas próprias necessidades*. Em segundo lugar, assinala-se que os autores não abandonam o conceito de “autonomia relativa” das estruturas, passando a relacioná-la ao “caráter dialético das relações base-superestrutura”, ou seja, ao *jogo de ações e reações* que se estabelece entre ambas nos processos de transformação social. Estas interpretações de Cardoso e Brignoli se inspiraram nas seguintes passagens das cartas de Engels:

Para mim, a supremacia final do desenvolvimento econômico, inclusive nestes campos, é inquestionável, embora se realize no seio das condições prescritas por cada campo particular: é assim na filosofia, por exemplo, devido à ação de influências econômicas (que, por seu turno, atuam na maioria das vezes sob um disfarce político, etc.) sobre o material filosófico existente, transmitido pelos predecessores. A economia não cria, aqui, nada diretamente dela mesma, nada de novo,

⁵⁹ Carta de Engels a Joseph Bloch (21-09-1890).

⁶⁰ Carta de Engels a Heinz Starkenburg (25-01-1894). Esta segunda passagem, segundo os autores, reproduz uma ideia similar presente na carta de Engels a K. Schmidt, de que “...a determinação dos distintos níveis superestruturais pela base é tanto mais indireta, aleatória e menos visível, quanto mais nos afastamos da dita base no sentido das “esferas ideológicas que flutuam ainda mais alto no ar...” (2002:459).

mas determina o tipo de modificação e de desenvolvimento do material intelectual pré-existente, embora faça isso quase sempre indiretamente, pelo fato de serem os reflexos políticos, jurídicos e morais os que exercem a maior influência direta sobre a filosofia (Engels, 1977:40)⁶¹.

O desenvolvimento político, jurídico, religioso, literário, artístico, etc., apoia-se no desenvolvimento econômico. Porém, esses elementos interatuam entre si reagindo também sobre a base econômica. Não é verdade, portanto, que a situação econômica seja *a causa, que só ela seja ativa* e tudo o mais passivo. Pelo contrário, existe um jogo de ações e reações sobre a base da necessidade econômica, que acaba sempre por se impor em última instância (ENGELS, 1977:46)⁶².

Quanto ao papel da luta de classes como o “motor” da história, ela só tem sentido na perspectiva de Cardoso e Brignoli quando examinada “em função do desenvolvimento das forças produtivas, da divisão social do trabalho resultante, da configuração da propriedade sobre os meios de produção essenciais, das relações de produção em todos os seus aspectos” (2002:466).

Como ressaltamos, as interpretações de Cardoso e Brignoli das cartas de Engels se valem amplamente das teses desenvolvidas por Maurice Godelier, cuja intenção foi, a partir da sua análise da gênese e da estrutura em *O Capital*, de “...restituir à função e à dinâmica ‘diacrônica’ sua dignidade sob o primado da ‘sincronia’” (BRASS, 1999:1099). É importante dizer que, independentemente de uma filiação e/ou desfiliação teórica de suas teses do pensamento althusseriano, Godelier participou das discussões realizadas no seminário sobre *O Capital*⁶³. Segundo a interpretação estrutural que Godelier desenvolve das teses de Marx em *O Capital* de Marx, o “sistema econômico” pode ser definido como uma combinação de modos de produção específicos – circulação, distribuição e consumo de bens materiais (1967:91-92). Nessa combinação, o modo de produção de bens materiais desempenha um *papel dominante*, e designa uma combinação essencial entre “duas estruturas irreduzíveis uma a outra: forças produtivas e relações de produção” (1967:92). Ressalta-se que Godelier adota um *conceito*

⁶¹ Carta de Engels a Karl Schmidt (27-10-1890).

⁶² Carta de Engels a Heinz Starkenburg (25-01-1894).

⁶³ No seminário sobre *O Capital* (consultar nota 16 deste capítulo), após a apresentação de abertura de Althusser, Godelier inicia sua exposição concernente a três artigos já publicados entre 1960 e 1961 na revista *Économie et politique*; sua intervenção não integrou a obra *Ler O Capital*. Esses artigos, que discutem, de maneira inédita, a noção de gênese e estrutura em *O Capital*, foram publicados sob os seguintes títulos: “Les structures de la méthode du Capital de Karl Marx”, nº 70 e 71, maio e junho de 1960; “Quelques aspects de la méthode du Capital”, nº 80, março de 1961. Os três artigos integram o seu livro *Rationalité et irrationalité en économie*, publicado em 1966 sob os auspícios de Althusser (consultar nesta Bibliografia: Godelier (1977)). Acerca das relações entre Godelier e Althusser, bem como sobre sua participação no seminário, consultar: “Présentation” à *Lire le Capital* em Althusser (1996); Balibar (2016) e Godelier (2016).

restrito de modo de produção; de acordo com a sua interpretação, o que Marx procurava descobrir ao analisar o sistema capitalista era “a estrutura interna que se encontra oculta por detrás do seu funcionamento” (1967:92). A relação capital/trabalho é definida por Godelier como o elemento constante da estrutura econômica capitalista, encontrando-se sujeita às variações do sistema (ou seja, à sua reprodução). É esse elemento constante que constitui o ponto de partida da análise científica do sistema, sua gênese e sua evolução (1997:99). As estruturas que integram o sistema econômico só podem funcionar em virtude da sua *compatibilidade recíproca* (1972a:182). Reconhecendo a dificuldade de pensar de maneira conjunta a contradição interna a um sistema econômico e a reprodução necessária das suas condições de funcionamento (1967:99), Godelier apresenta duas ideias distintas de *contradição* que, segundo a sua interpretação, estariam presentes em *O Capital*. A primeira contradição é designada como a) “interna a uma estrutura”, ou seja, “à estrutura das relações de produção”, b) “específica”, neste caso, “ao sistema capitalista” e c) “originária” em um duplo sentido: por estar presente desde o começo e porque se desenvolve com o sistema, sendo transformada pela reprodução do sistema (1967:103). No caso do sistema capitalista, essa contradição consiste na relação entre as “classes complementares”, ou seja, entre “capital e trabalho assalariado” e designa o elemento invariante do modo de produção capitalista: a estrutura do processo de formação da mais-valia e da acumulação de capital. O sistema capitalista supõe, desse modo, a separação completa dos trabalhadores de qualquer propriedade sobre os meios de produção na realização do seu trabalho. “Logo que a produção capitalista se sustente sobre suas próprias pernas, ela não apenas mantém essa separação, mas a reproduz continuamente em uma escala ampliada” (1967:98). A contradição capital-trabalho não produz qualquer *incompatibilidade estrutural*, ou seja, ela não apresenta o *conjunto das condições* para a sua resolução (1967:107). A segunda contradição, “não originária”, mas “fundamental”, é designada como a contradição *entre* “duas estruturas”: entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. Esta segunda contradição surge “dos limites objetivos das relações de produção em se manterem invariantes, permitindo variações gigantescas nas forças produtivas” (1967:105). Ela não é *interna* à estrutura, mas uma contradição *entre duas estruturas* (1967:104). Godelier concebe a invariabilidade estrutural e a transformação de uma estrutura em termos de *compatibilidade e incompatibilidade* ou *correspondência* ou *não-correspondência*: “O surgimento de uma contradição consiste, de fato, no surgimento de um limite às condições de invariância da estrutura. Para além desse limite, uma transformação na estrutura se torna necessária” (1967:110). Na interpretação de Godelier, o desenvolvimento das forças produtivas produz, num momento determinado da evolução do modo de produção, uma contradição

antagônica entre novas forças produtivas e as relações de produção, abolindo, por conseguinte, a sua correspondência interna. Esta contradição, imanente ao sistema, denota uma *dimensão não intencional* da realidade social e é para Godelier a única capaz de solucionar a contradição originária. Importa ressaltar que na perspectiva de Godelier, a relação entre essas duas contradições dispensa o conceito de *sobredeterminação* empregado por Althusser, já que ambas as contradições não se encontram sobredeterminadas desde o princípio (1967:107). Outra observação sugestiva de Godelier é que o papel da contradição em última instância da estrutura econômica só pode ser desempenhado na evolução da vida social. Esta observação de Godelier resulta da leitura que ele faz da carta de Engels a J. Bloch (1967:111). No entanto, esse autor considera que outras condições de solução para a contradição *nas* relações de produção podem ser encontradas nas *superestruturas políticas e culturais*, já que elas também são irredutíveis às relações de produção e possuem sua própria modalidade de desenvolvimento (1967:108). Por fim, a solução à segunda contradição só pode se dar através de uma transformação das relações de produção para que estas passem a corresponder às forças produtivas, pois as contradições de classes no interior das relações de produção podem “ebulir”, mas não solucionar essa contradição.

É interessante reter dessa análise de Godelier as seguintes ideias: 1) o funcionamento do sistema depende de uma relação de correspondência entre as estruturas que compõe o sistema econômico; 2) a contradição que pode gerar a transformação do sistema econômico não é originária, pois é produzida pelo desenvolvimento desse sistema; 3) por ser imanente ao desenvolvimento do sistema, ela não surge em virtude de uma vontade consciente dos homens, já que as estruturas são opacas aos sujeitos; 4) o papel de determinação em última instância desempenhado pela estrutura econômica só pode ser desempenhado no processo de evolução e transformação das funções estruturais; 5) o novo sistema econômico depende de uma transformação completa das suas estruturas para que a relação de correspondência ou compatibilidade, que é rompida pela contradição entre forças produtivas e relações de produção, seja reestabelecida. Como veremos na segunda parte desta tese, as formulações de Godelier acerca do funcionamento reprodutivo do “sistema econômico” e sobre a dinâmica da transição apresentam certa consonância com as teses apresentadas por Balibar em “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”. No entanto, a reflexão de Godelier, tal como argumentou Lucien Sève, tende a “suprimir teoricamente o papel motriz da luta de classes na transformação revolucionária” (1972a:210).

Por fim, Gerald A. Cohen, na sua proposta de uma versão alternativa do materialismo histórico àquela elaborada pela corrente althusseriana⁶⁴, desenvolve um tratamento diferente do problema da determinação econômica. Na interpretação de Cohen (1986), a estrutura econômica é a “base da formação social, já que não é um fenômeno social, bem como é a base da superestrutura, pois não constitui um fenômeno superestrutural” (1986:32). Ela é constituída exclusivamente pelo conjunto das relações de produção: “A estrutura econômica de uma sociedade é todo o conjunto de relações de produção que existem nela” (1986:85). O conceito de estrutura, na interpretação de Cohen do materialismo histórico, “não pretende descrever um processo”, mas o emprego deste conceito “não nega a existência de processos” sendo, pois, “importante compreender que entre os processos sociais que mudam, encontra-se a própria a própria estrutura da sociedade”. Já as forças produtivas são consideradas a “base” da estrutura econômica; “são o fundamento da economia, mas não pertencem ao fundamento econômico” (1986:32). A afirmação segundo a qual as forças produtivas são a “base” da estrutura econômica remete ao seguinte sentido de base: que “uma base pode ser um elemento externo àquilo que serve como base”: Cohen oferece como exemplo desse *tipo de base* o pedestal de uma estátua, o qual constitui a sua base, mas não pode ser considerado parte da estátua (1986:32). As relações de produção são definidas por Cohen como relações de poder, (ou seja, relações de propriedade, mas não no sentido jurídico) que alguns possuem enquanto outros carecem, sobre a força de trabalho e os meios de produção (2010:65). O que define a característica fundamental da estrutura econômica na interpretação de Cohen é “a relação *dominante* que conecta os produtores imediatos” (1986:86 – itálico meu, A.L.): no caso do capitalismo, o trabalho assalariado. Mas são as forças produtivas que *determinam* a estrutura econômica, apesar de não pertencerem a esta estrutura. Importa dizer que na teoria da história de Cohen, as forças produtivas possuem uma *tendência a se desenvolver ao longo da história*, já que são identificadas ao *desenvolvimento da capacidade humana de trabalhar* (1986:58). Cohen atribui, pois, a causa do desenvolvimento das forças produtivas à existência de dois atributos humanos: *racionalidade e inteligência* que fazem face a situações de escassez econômica⁶⁵. É nesse sentido que as forças produtivas gozam de uma *primazia explicativa* sobre

⁶⁴ Além de Lock (2010), também Tarrit (2015) argumenta que o livro de Cohen (1986), *A teoria da história de Karl Marx: uma defesa*, constituiu uma resposta – não explicitamente declarada – à versão althusseriana do materialismo histórico.

⁶⁵ Cohen (1986:168) fundamenta sua “tese do desenvolvimento” das forças produtivas em três princípios: “os homens são, em certa medida, racionais em um aspecto ainda a ser especificado”; “A situação histórica dos homens é uma situação de escassez”; “Os homens possuem uma inteligência de um tipo e um grau que lhes permite melhorar a sua situação”.

as relações de produção: a natureza destas relações só pode ser explicada pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas, já que aquelas se adaptam ao desenvolvimento destas últimas; as forças produtivas, portanto, determinam fortemente a base econômica. Se as relações de produção não mais se adaptarem às forças produtivas em desenvolvimento, elas deverão ser transformadas, o que acarretará a transformação da estrutura econômica e, por conseguinte, da superestrutura correspondente ao fundamento econômico da sociedade. Ao oferecer uma explicação do processo histórico que veicula a ideia de uma não correspondência entre forças produtivas e relações de produção, Cohen não elimina da sua versão do materialismo histórico o papel da luta de classes. No entanto, ela não pode ser considerada na perspectiva desse autor como “...a explicação fundamental da mudança social” (1986:164), já que “A revolução não consiste em uma alteração das forças produtivas, mas (...) em uma transformação das relações sociais”; logo, “A função da mudança social revolucionária é desbloquear as forças produtivas” (1986:166). A partir dessa interpretação do papel da luta de classes no processo histórico, Cohen coloca a seguinte questão: *por que é a classe triunfante que triunfa?* “A classe que domina ao longo de um período ou que surge triunfante após um conflito que marca uma época”, explica, “é a classe mais apta, mais capaz e mais disposta para presidir o desenvolvimento das forças produtivas nesse momento” (1986:59). O que podemos perceber na versão alternativa de Cohen do materialismo histórico é que o “fator econômico”, ao qual Engels atribui o papel determinante em última instância, é, primeiramente, removido do interior da estrutura econômica, ou seja, do funcionamento reprodutivo das relações sociais; em segundo lugar, o “fator econômico” é identificado ao desenvolvimento unívoco das forças produtivas ao longo do processo histórico. Na medida que as relações de produção não são mais funcionais ao desenvolvimento das forças produtivas, elas serão transformadas. Fica excluída, portanto, da interpretação de Cohen da transformação estrutural a *pluralidade de causas* dessa transformação considerada por Engels (1977) em sua carta a J. Bloch. Importa dizer que a versão de Cohen da teoria da história procura ser uma comprovação lógica das teses de Marx presentes no “Prefácio” de 1859, escrito amplamente criticado pelos autores althusserianos. No entanto, apesar de assinalar o “Prefácio” como sua fonte de inspiração, é possível identificar uma certa filiação teórica da versão de Cohen do “Prefácio” às teses de Plekhanov apresentadas em *A concepção monista da história*⁶⁶. Cohen atribui uma primazia explicativa às forças produtivas. No entanto, a causa do seu desenvolvimento é atribuída à racionalidade e à

⁶⁶ Dentre os muitos comentadores da obra de Cohen, pudemos constatar que tanto Miller (2010) como Tarrit (2015) atribuem uma filiação de Cohen (1986) às teses de Plekhanov (1964).

inteligência humana frente a situações de escassez. Esta tese é defendida por Plekhanov (1964) em sua explicação sobre o funcionamento social e sua transformação. Diz Plekhanov (1964:98): “...antes, a história do homem, como a dos animais, reduzia-se à mudança da forma dos seus órgãos naturais; agora se converte, sobretudo, na *história do aperfeiçoamento dos seus órgãos artificiais, do crescimento de suas forças produtivas*”. Contudo, ao lado desta explicação, aparece uma outra que subordina a tese da racionalidade e da inteligência humana como causa do desenvolvimento das forças produtivas à tese do desenvolvimento cumulativo das forças produtivas. Plekhanov introduz em seu esquema teórico a existência de uma relação de determinação da racionalidade humana pelo desenvolvimento das forças produtivas, já que tal racionalidade se encontra absorvida no caráter pretérito e social das forças produtivas. O desenvolvimento das forças produtivas passa, pois, a ser explicado através de um *movimento em cicloide* que determina o avanço do conhecimento em virtude das *lutas* (1964:147-148)⁶⁷. Também a concepção de Plekhanov sobre o papel revolucionário da luta de classes é bastante diferente da explicação apresentada por Cohen. De acordo com Plekhanov (1964:125), “o desenvolvimento econômico” acarreta as “revoluções jurídicas” através de *mudanças quantitativas* que, acumulando-se paulatinamente, conduzem, em última instância, às *mudanças qualitativas*. Estas representam “momentos de saltos”, de “soluções de continuidade” (1964:125). Mas em que consistem esses dois tipos de mudanças? Ao considerar que “a *psicologia* da sociedade se acomoda em sua economia” e que “sobre determinada base econômica se eleva a superestrutura ideológica que lhe corresponde”, Plekhanov (1964:130) argumenta que “...cada passo novo na evolução das forças produtivas situa os homens, em sua prática cotidiana de modo de vida, *em novas atitudes mútuas*, que não correspondem às caducas relações de produção”. Essas novas atitudes “sem precedentes se refletem necessariamente sobre a psicologia dos homens, transformando-a vigorosamente”. E qual a direção desta transformação, pergunta-se Plekhanov? “Alguns membros da sociedade estão defendendo as velhas normas; são estes os homens do marasmo”, já outros membros da sociedade, aos quais “não lhes convêm o velho regime, são partidários do movimento progressivo; a psicologia destes varia na direção das *relações de produção que haverão de substituir*, com o tempo, *as velhas e caducas relações econômicas*. A adaptação da psicologia à economia (...) prossegue.

⁶⁷ Plekhanov (1964:149-150) critica do seguinte modo as concepções subjetivistas e idealistas da história: “Do ponto de vista de Marx, não se pode contrapor as concepções “*subjetivas*” da personalidade às da “*turba*”, às da “*maioria*” como algo objetivo. A multidão está integrada por indivíduos e suas concepções são sempre “*subjetivas*”, já que estas ou as outras concepções constituem uma das propriedades do *sujeito*. Não são objetivas as concepções da “*multidão*”, mas sim as *relações*, na natureza ou na sociedade, *que se expressam em tais concepções*. Os critérios da verdade não estão em mim, mas nas relações que existem fora de mim”.

Mas uma evolução psicológica lenta antecede a revolução econômica”. A mesma diferença apontada por Saes entre as teses de Stalin em *Materialismo dialético e materialismo histórico* e as do “Prefácio” de Marx podem ser encontradas entre as teses de Cohen e as de Plekhanov. Se para Cohen, a transformação das relações de produção *antecede e provoca* a transformação da superestrutura, para Plekhanov é a superestrutura, cuja transformação decorre *indiretamente* do desenvolvimento das forças produtivas, que suprime as antigas *relações econômicas* e viabiliza a implantação das novas relações de produção.

De acordo com a interpretação de Saes (1994; 1998c), o papel em última instância determinante desempenhado pelo fator econômico pode ser historicamente constatado tal como Engels indicou. No entanto, a partir da sua interpretação dos textos de Engels, Saes argumenta que o desempenho desse papel só pode ser logicamente anterior ao funcionamento e à reprodução de um novo tipo de totalidade social. Ressalta, ademais, que o próprio Althusser, em escritos posteriores à *Por Marx e Ler O Capital*, confere um tratamento diferente ao exercício da última instância pelo econômico, reconhecendo que essa determinação 1) é a “causa ausente” da totalidade social; 2) é válida para um determinado tipo de prática social: a luta de classes. Em um dos seus textos da década de 1970 – “Elementos de autocrítica”, ‘Estruturalismo?’ – Althusser adverte:

Mas não se pode também “colocar a mão” nessa contradição “em última instância” como sendo *a* causa. Só se pode apreendê-la e fazer que ela se submetta às formas das lutas de classes que, no sentido enfático, é sua existência *histórica*. Dizer que a “causa é ausente” significa, portanto, no materialismo histórico, que a “contradição em última instância” *não está nunca pessoalmente presente* na cena da história (“a hora da determinação em última instância não soa jamais”⁶⁸) e não se pode submetê-la diretamente a “uma pessoa presente”. Ela é a “causa”, mas no sentido dialético, que determina *qual é*, na cena da luta de classes, “o elo decisivo” ao qual foi submetida... (1978a:98, nota 1).

Já no texto “Prática teórica e luta ideológica”, Althusser (1986a:24) salienta que a economia desempenharia o papel determinante em última instância do econômico no *desenvolvimento histórico*; já o papel decisivo, ou seja, dominante da luta de classes desempenhar-se-ia “nas transformações econômico-sociais”. Entretanto, Althusser não tira

⁶⁸ Althusser (2005:113) se refere aqui a uma passagem de “Contradição e Sobredeterminação”: “...jamais a dialética econômica age *em estado puro*, (...) jamais na História se vê essas instâncias que são as superestruturas etc., afastar-se respeitosamente quando elas realizam a sua obra ou se dissipar como o seu puro fenômeno para deixar avançar no caminho real da dialética Sua Majestade a Economia porque os Tempos teriam chegado. Nem no primeiro, nem no último instante, a hora solitária da ‘última instância’ jamais soa”.

dessa afirmação nenhuma consequência teórica no que diz respeito à caracterização da matriz da totalidade social. Contudo, na perspectiva de Saes (1994; 1998c), a reflexão mais profícua acerca do caráter inoperável do conceito de determinação em última instância na matriz oficial do modo de produção é oferecida por Alain Badiou em “O (re)começo do materialismo histórico”. Neste texto, Badiou (1986[1967]) procura desenvolver uma solução, ainda na fase inicial do pensamento althusseriano, à dificuldade colocada pela tese de Althusser da determinação em última instância do econômico. O que Badiou propõe a partir da sua crítica a esta tese é uma reforma do conceito althusseriano de modo de produção. Reproduzimos a seguir as passagens de Badiou que explicitam essa tentativa de reelaboração da matriz oficial do modo de produção:

Uma observação que deve ser feita: apesar de tudo, não é nas *instâncias*, ou práticas pensadas segundo suas relações completas com as outras instâncias, que poderemos encontrar o segredo da determinação. Ao nível das instâncias *somente* existe a estrutura articulada com uma dominante. Acreditar que uma *instância* do todo determina a conjuntura é confundir fatalmente a determinação (lei de deslocamento da dominante) com a dominação (função hierarquizante das eficácias em um tipo conjuntural dado) (1986:21-22).

...o tipo de causalidade da determinante é bastante original. Na realidade, pensada como princípio da determinação, a prática econômica *não existe*. A que faz parte do todo-articulado-com-uma dominante (o único existente verdadeiramente) é a instância econômica que não é mais que a representação da prática homônima⁶⁹. Assim sendo, esta representante está ela mesma incluída na determinação (conforme a instância econômica seja dominante ou subordinada, conforme a extensão, estabelecida pela correlação das instâncias, de sua força conjuntural etc.). A causalidade da prática econômica é a causalidade de uma ausência sobre um todo já estruturado, onde aparece representada por uma instância (1986:23).

Badiou vislumbra, pois, um caminho alternativo ao de Althusser na tentativa de solucionar o problema da determinação em última instância do econômico no plano reprodutivo da totalidade social. Contudo, Badiou não oferece a mesma solução para a inoperacionalidade do conceito de dominância na reprodução da totalidade social. Saes (1998c) se refere, por fim,

⁶⁹Saes (1998c:121, nota 159) indica um erro de tradução neste trecho que lhe altera o seu sentido, introduzindo, pois, a devida correção. Recorremos ao texto original em francês, cuja passagem transcrevemos a seguir: “Prenons garde que le *type de causalité* de la déterminante est tout à fait original. En effet, pensée comme principe de la détermination, la pratique économique *n’est existe pas*; ce qui figure dans le tout-articulé-à-dominante (seul existant effectif) c’est l’instance économique qui n’est que le représentant de la pratique homonyme” (BADIOU, 1967:457).

à seguinte passagem de Badiou, determinante para a sua reformulação do conceito althusseriano de modo de produção: “Se verificará que a determinação se define totalmente por seu efeito: a mudança da conjuntura⁷⁰, e esta mudança é identificável com a mudança de campo da dominante” (BADIOU, 1986:21). As passagens do texto de Badiou atribuem a eficácia da determinação em última instância do econômico em um processo de mudança social. De acordo com Saes (1994; 1998c) essa posição de Badiou se encontra próxima da tese de Engels, segundo a qual o “fator econômico” é determinante na História das sociedades, ou seja, na sua transformação qualitativa.

Neste ponto é possível questionarmos os motivos da interpretação de Althusser dos escritos de Engels terem tomado um caminho completamente distinto daquele sinalizado por Cardoso e Brignoli, Godelier, Cohen, Badiou e, finalmente, pelo próprio Saes. É mais uma vez Saes (1994:58) quem nos oferece as respostas para essa questão. Primeiramente, Saes identifica os seguintes equívocos que Althusser cometeu em sua interpretação, desenvolvida no “Anexo” ao ensaio “Contradição e Sobredeterminação”, publicado em *Por Marx*, da tese de Engels sobre o papel desempenhado em última instância pelo econômico. Como vimos, na sua leitura da carta de Engels a J. Bloch, Althusser parte do pressuposto de que a instância econômica é determinante no interior do “todo social”, ou seja, do modo de produção. Para tanto, Althusser teve de igualar, em um primeiro momento, a expressão “fator econômico”, empregada por Engels, à “estrutura”, “nível” ou “instância” da totalidade social, interditando, desse modo, o caminho aberto por Engels para se pensar o “fator econômico” em termos de “movimento econômico”, ou seja, como equivalente de desenvolvimento das forças produtivas. Em segundo lugar, Althusser substituiu “História”, que no texto de Engels se relaciona à ideia de transformação qualitativa das sociedades humanas, por “totalidade social”, ou funcionamento reprodutivo das sociedades humanas.

E quais seriam os motivos dessa interpretação de Althusser do texto de Engels, interpretação esta que se encontra na origem da existência conflituosa dos conceitos de “determinação em última instância”, de “dominância” e de “implicação recíproca” das estruturas na caracterização do funcionamento reprodutivo do modo de produção? Saes (1994:49) constata como os principais motivos 1) o objetivo de Althusser e discípulos de reafirmar a tese materialista do “primado do fator econômico nas sociedades humanas”; 2) a intenção de superar a tese economicista atribuída ao “Prefácio” de 1859 que consiste na

⁷⁰ Badiou (1986:21) define conjuntura como o “...sistema das instâncias enquanto pensável segundo o trajeto explicitamente estabelecido pelas hierarquias móveis das eficácias. A conjuntura é antes de mais nada a determinação da instância *dominante*, cuja localização estabelece o *ponto de partida* da análise racional do todo”.

determinação unívoca da superestrutura da sociedade pela sua estrutura econômica; 3) o objetivo de evitar, no processo de superação desse economicismo, qualquer concepção funcionalista ou hegeliana sobre a totalidade social, ou seja, de evitar qualquer noção “circular” ou “não-hierarquizante” concernente ao tipo de articulação dos elementos do todo social. Este último temor – o de cair em uma concepção hegeliana ou funcionalista da caracterização do funcionamento reprodutivo do modo de produção – constitui, na perspectiva de Saes, o elemento que impede os althusserianos de extraírem a ideia de “implicação recíproca das instâncias” do terreno estrito do conceito de modo de produção particular, para alçá-la ao terreno conceitual superior do modo de produção em geral, integrando-a neste conceito. Se tal consequência teórica tivesse sido aventada pelos autores da escola althusseriana, a tese althusseriana de determinação em última instância, mesmo excluída do campo conceitual do modo de produção em geral e do modo de produção em particular, não seria removida do terreno geral da teoria marxista da história, já que esta teoria também abrange a transição de um modo de produção a outro. Logo, Saes, por conta própria, em virtude da sua interpretação inovadora das cartas filosóficas de Engels, chega à seguinte conclusão: o papel em última instância determinante desempenhado pelo fator econômico deve ser retirado da matriz da totalidade social e deve ser definido como elemento explicativo da transformação social global, isto é, do processo de passagem de um tipo de totalidade social a outro tipo de totalidade social. Em outras palavras, a noção de determinação em última instância deve abandonar o terreno do processo de funcionamento e de reprodução da totalidade social e deve voltar ao lugar onde Engels a tinha colocado: o terreno da análise do processo de transição de um tipo de totalidade social a um outro tipo de totalidade social.

CAPÍTULO 2. A TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO DE NICOS POULANTZAS: PODER POLÍTICO E CLASSES SOCIAIS

2.1. É o político que determina a unidade entre as estruturas? O papel do político na manutenção da coesão social

A teoria regional do político no modo de produção capitalista, formulada por Nicos Poulantzas em *Poder político e classes sociais*, publicado em 1968, traduz-se em uma formulação sistemática de uma teoria marxista do Estado capitalista. Inspirada nos conceitos produzidos pelas teses althusserianas, essa obra pode ser considerada, tal como assinala Laclau (1979:58) como a “...tentativa mais completa (...) no sentido de construir uma *teoria regional*, partindo da problemática geral de Althusser”; ela parece encerrar, ademais, um grande período de esterilidade concernente aos esforços de uma reflexão sistematizada acerca do Estado no campo teórico do marxismo (SAES, 1998a:16-17). Laclau (1979:57) também chama a atenção para a originalidade e a importância de *Poder político*... no sentido de “desenvolver uma teoria sistemática sobre a natureza e o papel do Estado em diferentes formações econômico-sociais”, já que, até o lançamento dessa obra, dominavam o campo de análise “...observações sumárias tentando estabelecer a coerência *última* entre mudanças socioeconômicas e transformações do sistema político, ou observações não tanto sumárias buscando estabelecer relações mecânicas da causalidade entre ambas”. Dentre os inúmeros méritos de Poulantzas, Codato (2008:84) ressalta que a sua originalidade “...não foi só trazer o tema do Estado de volta à cena teórica, mas, antes, reinscrever a *problemática política* na tradição marxista, corrigindo um velho hábito daquele marxismo esotérico de filósofos e estetas profissionais dedicado quase exclusivamente ao estudo das superestruturas culturais e aos problemas de ‘método’”.

As consequências de uma “lacuna” acerca do desenvolvimento sistemático de uma teoria do Estado no campo teórico do marxismo podem ser ilustradas pelo seu aspecto negativo, ou seja, por uma análise que defende que esse tema não teria sido desenvolvido nas obras do marxismo clássico, como as de Marx, Engels e Lenin. É o que afirma Norberto Bobbio (1983) em seu ensaio “Existe uma doutrina marxista do Estado?”⁷¹. Bobbio, é necessário deixar claro, não nega a contribuição de Marx para o pensamento político marxista; no entanto, argumenta que suas contribuições teriam se restringido a uma concepção instrumental e realista do Estado: o Estado enquanto um aparelho a serviço da classe dominante, bem como o monopólio da força. Mais do que isso, “...um instrumento que serve à realização de interesses não gerais,

⁷¹O artigo de Bobbio “Esiste una dottrina marxista dello Stato?” foi originalmente publicado em *Mondooperaio*, a. 28, n° 8-9, ago-set., 1975, pp. 24-31.

mas particulares (de classe)” (1983:52). Excetuando tal contribuição, Bobbio argumenta que a “teoria socialista do estado” não teria se desenvolvido justamente por terem os marxistas permanecidos reféns daquilo que denomina “abuso do princípio de autoridade”, ou seja, por terem se importado somente com o que Marx, Engels e Lenin *disseram*. Desse modo, segundo a interpretação de Bobbio, o que teria predominado até então entre os marxistas seria uma “concepção negativa da política”, já que Marx, Engels e Lenin “...acreditavam que todas as formas de governo, enquanto ‘políticas’ e pelo fato de serem ‘políticas’, eram más. Logo, por terem os clássicos do marxismo definido “...o estado como instrumento de domínio da classe dominante”, o problema do governo só se resolveria “...com a eliminação de qualquer forma de governo ‘político’ (isto é, com a extinção do estado e o fim da política)” (1983:51).

Bobbio critica a iniciativa dos marxistas de revisitarem a obra de Marx na busca de uma teoria política, ao invés de se debruçarem “...*com instrumentos sempre mais perfeitos de análise*, [sobre] a realidade presente, tanto a dos estados capitalistas como a dos estados coletivistas, para descobrir seus defeitos, *tendo bem definidos na mente os objetivos que pretende atingir*” (1983:41 – grifo meu, A.L.). Somar-se-ia a isto dois outros grandes erros cometidos pelos marxistas. O primeiro deles (no caso dos hegel-marxistas) seria o fato de terem endereçado a acusação de teórico do Estado burguês a Hegel e não aos clássicos do utilitarismo inglês, fato que os fizeram esquecer, sobretudo, que

...um dos traços fundamentais e verdadeiramente inovadores da revolução francesa foi a proclamação da igualdade jurídica ou da igualdade diante da lei, a chamada igualdade formal (a “emancipação política”!): princípio incompatível com aquele estado de castas que sobrevive ainda, em parte, em Hegel, e onde os indivíduos contam politicamente não *uti singuli*, mas enquanto membros de uma corporação (1983:44).

O segundo erro teria sido o de não terem buscado elementos teóricos para a construção de uma “teoria socialista do estado” em fontes não marxistas. Bobbio cita como exemplo o tema da burocracia que, próprio a uma teoria do Estado burguês, bem como central a qualquer teoria que busque refletir sobre a sua superação, encontrar-se-ia melhor desenvolvida em Max Weber e não em Karl Marx. Em realidade, esse tema só teria aparecido, segundo a interpretação de Bobbio, em uma única obra de Marx, *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, cuja constatação é que “...o aparelho burocrático formado com a monarquia foi reforçado pela burguesia nascente e tornou-se, assim, um instrumento do domínio da classe burguesa no vértice de sua força...” (BOBBIO, 1983:48).

A partir dessas acusações de Bobbio endereçada aos clássicos do marxismo, não seria exagero afirmar que *Poder político e classes sociais* enfrentou, em grande medida, os principais desafios da elaboração de uma teoria do Estado⁷². Poulantzas inspira-se tanto em Marx, Engels, Lenin e Gramsci, como no que há de mais inédito na ciência política e na sociologia política não marxistas do seu tempo⁷³, sem desconsiderar, ao mesmo tempo, as contribuições de outros clássicos das ciências sociais para o pensamento político moderno, como, por exemplo, Max Weber. Poulantzas procura, pois, construir um afinado conjunto de conceitos para fundar uma teoria marxista do Estado, particularmente no que diz respeito ao seu papel na reprodução do modo de produção capitalista.

Tal como observa Saes (1998b), *Poder político e classes sociais* reúne em suas páginas uma densa variedade de temas investigativos que dificilmente poderiam ser desenvolvidos por um único pesquisador, apesar de terem sido formulados por apenas um. No entanto, é possível dizer que os dois grandes temas que fundamentalmente informam as teses expostas nessa obra e que podem nos conduzir na sua leitura são aqueles relativos tanto à *função* do Estado, tema ligado à questão da reprodução do capitalismo, quanto à *destruição* do Estado, que se relaciona à questão da transição ao socialismo. Nesse sentido, de acordo com Codato (2008:67), mesmo que da formulação desse objeto não decorra uma reflexão desenvolvida sobre a transição ao socialismo, ela “...traz implícita um modelo ‘leninista’ de derrubada do Estado capitalista”.

A exposição que faremos dos conceitos desenvolvidos por Nicos Poulantzas relativos ao conceito de estrutura jurídico-política se encontra amparada na leitura realizada por Décio Saes de *Poder político e classes sociais*. O resultado dessa leitura foi a *reorganização*, a partir de um processo analítico retificatório, do conceito poulantziano de Estado de tipo capitalista. Consideraremos, desse modo, as retificações conceituais operadas por Saes que não impedem, tal como ele próprio argumenta, a identificação do conceito de *Estado burguês* – por

⁷² De acordo com as análises realizadas na II Parte desta tese, será possível constatar que as acusações que Bobbio endereça aos “clássicos” do marxismo não se fundamentam.

⁷³ Em Braga (2008), encontra-se uma tentativa de recuperar alguns dos principais momentos do diálogo travado entre as primeiras teses de Poulantzas, presentes, principalmente, em *Poder político...* e àquelas pertencentes ao campo da “sociologia política norte-americana (ou funcionalista)”, descrita como o “paradigma de análise política bastante influente na ciência política anglo-saxã nos anos 60 e 70, cujos representantes produziram uma série de obras significativas sob a influência do funcionalismo sociológico de Talcott Parsons (...). Alguns dos subgrupos desse campo intelectual mais geral são a análise sistêmica de David Easton, o pluralismo elitista de Robert Dahl e Seymour Martin Lipset, o modelo cibernético de Karl Deutsch, a teoria do “governo comparado” e do desenvolvimento político de Gabriel Almond. Esses autores, fortemente influentes no *mainstream* da produção acadêmica norte-americana até meados dos anos 80, foram sendo progressivamente substituídos ao longo dos anos 1990 por outros paradigmas tais como a teoria da escolha racional, a *public choice* e as diversas vertentes do neoinstitucionalismo que não demonstram a mesma preocupação em vincular o estudo dos processos políticos com processos que se dão em sistemas sociais mais abrangentes”.

ele retrabalhado – com o conceito de *Estado capitalista*, formulado por Poulantzas. Mas antes de passarmos à abordagem do conceito de estrutura jurídico-política capitalista propriamente dito, consideraremos o objeto de *Poder político e classes sociais* no terreno da sua delimitação teórica.

A elaboração poulantziana de uma teoria geral do nível político tem, segundo Saes (1998b:47), a função preparatória de “...por em pé os instrumentos teóricos minimamente necessários à construção da ‘teoria regional do político’ no modo de produção capitalista em particular” (1998b:47). É importante ressaltar que, para construir a teoria regional do político no modo de produção capitalista, Poulantzas assume, ao menos formalmente, a matriz althusseriana oficial do modo de produção, reiterando, desse modo, a fórmula trinitária que concebe a totalidade social como uma articulação entre três estruturas – a estrutura econômica, a jurídico-política e a estrutura ideológica. Poulantzas também incorpora a tese althusseriana da determinação em última instância do econômico, aceitando a ideia segundo a qual a estrutura econômica desempenha o papel de distribuir, no interior da totalidade social, a dominância a uma das estruturas que a compõem⁷⁴. A construção de uma teoria sobre o nível político é possível, de acordo com Poulantzas, apenas quando este passa a ser analisado enquanto instância regional do modo de produção – no caso, o capitalista –, na sua relação com outros níveis e com a história. O político no modo de produção capitalista é passível de análise, pois “...esse modo de produção é especificado por uma autonomia característica de suas instâncias, passíveis de um tratamento científico particular, e porque o econômico detém nesse modo, além da determinação em última instância, o papel dominante” (POULANTZAS, 1975a:15-16)⁷⁵.

Poulantzas considera o político enquanto o lugar ocupado pelo *Estado* na estrutura jurídico-política no modo de produção capitalista, sendo o *Estado de tipo capitalista* definido através da sua função e do seu lugar. A este é atribuído o papel (político) de “fator de coesão da unidade de uma formação social” (1975a:41). Para que se possa entender essa função, é necessário que nos reportemos ao conceito de formação social do qual parte Poulantzas: “...uma formação social historicamente determinada é caracterizada por uma sobreposição de vários modos de produção” (1975a:43). Ou seja, a função de manter a coesão de uma formação está relacionada com a presença dessa variedade de modos de produção, de modo que

⁷⁴ Na “Introdução” a *Poder político e classes sociais*, Poulantzas (1975a:20-29) retoma e apresenta de maneira esquemática a matriz althusseriana do modo de produção.

⁷⁵ Como analisaremos mais adiante, Poulantzas confere ao nível político, além de um tratamento *teórico* autônomo, abordagem que é predominante na prática teórica da corrente althusseriana, uma autonomia na realidade do modo de produção capitalista: “...pode-se reter (...) no plano científico que o M.P.C. está especificado por uma autonomia característica do econômico e do político” (POULANTZAS, 1975a:25).

...quando um desses modos de produção logra estabelecer sua dominância, marcando o início da fase de reprodução ampliada de uma formação e o fim da fase propriamente transicional, assistimos a uma verdadeira relação de forças entre os diversos modos de produção presentes, a deslocamentos permanentes das instâncias de uma formação. O papel do Estado, fator de coesão dessa sobreposição complexa dos diversos modos de produção se revela aqui decisivo (POULANTZAS, 1975a:43).

No entanto, o Estado somente consegue impedir “...a ruptura de uma formação social” porque “...detém uma função de ‘ordem’, de ordem política, obviamente – nos conflitos políticos de classe...” (POULANTZAS, 1975a:46). Dito de outro modo, na perspectiva de Poulantzas, ao Estado capitalista é atribuída a função de organizar, de forma particular, a dominação de classe, ao criar as “...condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas” (SAES, 1998a:30). Segundo Saes, é esta a função central atribuída ao Estado que pode ser extraída do esquema teórico poulantziano.

Poulantzas também confere ao Estado a função particular de “...fator de coesão dos níveis autonomizados”, que decorre “...da autonomia específica das instâncias [no modo de produção capitalista] e pelo lugar particular que esta autonomia confere à região do Estado” (POULANTZAS, 1975a:43). No entanto, Saes (1998b) argumenta que esta segunda função atribuída por Poulantzas ao Estado capitalista é inapropriada. Se a corrente althusseriana estabeleceu que as estruturas do modo de produção são objetos teóricos independentes, conceituando-as uma a uma, o que significa conceder-lhes um *tratamento autônomo* (1998b:55, grifo meu), isso significa que a autonomia relativa atribuída a essas estruturas deve ser apreendida como uma *exigência de ordem epistemológica*.

Desde os primeiros textos produzidos por essa corrente teórica, a atribuição de autonomia às estruturas do modo de produção é basicamente encarada como uma exigência de ordem epistemológica. Ou seja, caso não se atribua formalmente autonomia às partes da totalidade social, não será possível fixá-las como objetos teóricos diferenciados nem construir os conceitos referentes às mesmas” (SAES, 1998b:54).

A relação entre as estruturas no plano da análise teórica, prossegue Saes, dá-se através de uma relação de *implicação recíproca* e não através de uma relação de *autonomia relativa*. Nesse sentido, Saes aponta como praticamente inviável “a conciliação teórica entre as ideias de autonomia e de interdependência, quando ambas são encaradas como características

reais do relacionamento entre os níveis da prática social total” (1998b:56). Apesar de atribuir às estruturas uma autonomia na realidade de um modo de produção particular, no caso, o capitalista, o que prevalece nas análises de Poulantzas é a ideia da relação de *implicação recíproca* entre as instâncias que compõem um modo de produção determinado. Isto significa que quando Poulantzas passa à caracterização da estrutura jurídico-política do modo de produção capitalista, ele incorre, tal como os outros althusserianos, na mesma prática de “deslizamento conceitual” (SAES, 2017). Ou seja, após ter se comprometido com a matriz althusseriana da totalidade social em geral, ao analisar o modo de produção capitalista, Poulantzas substituirá o princípio da determinação em última instância do econômico pelo princípio da implicação recíproca das estruturas. Desse modo, Poulantzas também dissolve a fórmula trinitária, reduzindo a totalidade social a uma articulação entre duas estruturas: a econômica e a jurídico-política. Logo, é a ideia da articulação das instâncias de um modo de produção que, na prática teórica de Poulantzas, possibilita a “...definição rigorosa do político como nível, instância ou região de um modo de produção dado” (1975a:11). É possível observar o predomínio dessa ideia em inúmeras passagens de *Poder Político e classes sociais*, dentre elas: “A teoria geral do materialismo histórico define um tipo geral de relações entre instâncias distintas e unidas...” (1975a:10); “... é a articulação das instâncias próprias a este modo de produção [ao capitalista] que define a *extensão* e os *limites* desta instância regional, [instância do político], ao atribuir à teoria regional correspondente seu domínio”; “A articulação própria à estrutura do todo de um modo de produção comanda a constituição das instâncias regionais” (1975a:11). Nesse sentido – e a partir da leitura de Décio Saes de *Poder político e classes sociais* – apresentaremos os conceitos – reformulados por Saes – constitutivos do sistema conceitual da estrutura jurídico-política, considerando a sua relação de implicação recíproca com a estrutura econômica capitalista.

Para explicar a maneira pela qual o Estado capitalista exerce sua função a fim de garantir a reprodução do modo de produção capitalista, Poulantzas retoma a diferenciação estabelecida por Balibar entre os modos de produção pré-capitalistas e o modo de produção capitalista⁷⁶. Retomemos de maneira resumida as considerações de Balibar. Os modos de produção pré-capitalistas são caracterizados pelo controle dos produtores diretos sobre os meios de produção; verifica-se, portanto, a existência de uma unidade entre ambos; já o que caracteriza o modo de produção capitalista é a separação entre produtores diretos e meios de produção, ou seja, o não controle pelo produtor direto sobre esses meios. Esta relação de *separação* ou, de

⁷⁶ Acerca dessa diferenciação, consultar Capítulo 1, item 1.2. desta tese.

acordo com Saes (1998a), esta relação de descontinuidade em relação aos modos de produção anteriores, constitui um aspecto específico das relações de produção capitalistas que definem suas forças produtivas correspondentes. O segundo aspecto que caracteriza esses modos de produção é a existência de formas de extorsão, pelo proprietário dos meios de produção, de sobretrabalho do produtor direto.

De acordo com Poulantzas (1975a), no modo de produção capitalista, a extorsão de sobretrabalho do produtor direto pelo proprietário dos meios de produção assume a forma da compra e venda de força de trabalho, através do pagamento de um salário, pelo proprietário dos meios de produção, ao produtor direto. Na relação de exploração capitalista, a força de trabalho assume a forma de mercadoria e o uso desta força pelo proprietário dos meios de produção ocorre na forma de troca de equivalentes. No entanto, o que aparece na esfera da circulação sob a forma de uma troca de equivalentes é, na verdade, uma troca desigual, da qual resulta a produção da mais-valia, pois o salário pago ao produtor direto é inferior ao valor de troca produzido pelo uso de sua força de trabalho, o que se constitui, de acordo com Saes (1998a:25) em uma contradição própria ao processo de produção capitalista. A troca de equivalente, na perspectiva althusseriana, não se constitui em uma falsa realidade; ela funciona sob a lógica do mecanismo ideológico de *alusão/ilusão*, por revelar um aspecto da realidade, ao mesmo tempo que oculta outro. Sendo assim, essa relação de troca de equivalentes acaba por ocultar do produtor direto a troca desigual. Como observa Saes:

...é a ilusão de estarem trocando equivalentes que determina a repetição constante do encontro, no mercado, entre o produtor direto e o proprietário dos meios de produção, enquanto vendedor e comprador da força de trabalho, respectivamente. (...) é a reiteração constante desse encontro no mercado que permite o uso sempre renovado, pelo proprietário dos meios de produção, da força de trabalho do produtor direto, em troca dos meios materiais necessários à sua subsistência (salário). Vê-se aí a eficácia concreta da ilusão consistente em tratar a força de trabalho como mercadoria: é ela que faz com que o produtor direto e o proprietário dos meios de produção renovem permanentemente, ao nível do processo de produção, a troca desigual entre o uso da força de trabalho e o salário (SAES, 1998a:26).

A ilusão mercantil está determinada pela esfera do direito e não pela esfera da produção. É neste sentido que Poulantzas ressalta a necessidade de conceber o político na sua relação com as relações de produção capitalista, conferindo em sua análise um lugar privilegiado ao direito capitalista: "...a superestrutura jurídico-política do Estado capitalista está em relação com esta estrutura das relações de produção: isto se torna claro logo que nos

referimos ao direito capitalista” (1975a:134). De acordo com Poulantzas, “A separação do produtor direto dos meios de produção se reflete pela fixação institucionalizada dos agentes da produção enquanto sujeitos jurídicos, ou seja, indivíduos-pessoas políticas” (1975a:134). Isso se estende tanto para a “transação particular que constitui o contrato de trabalho, quanto para a relação de propriedade jurídica formal dos meios de produção ou relações institucionalizadas público-políticas”. Logo, “São das relações jurídicas, e não das relações de produção no sentido estrito, que decorrem o contrato de trabalho e a propriedade formal dos meios de produção” (1975a:134).

Quanto às condições materiais de separação entre o produtor direto e os meios de produção que constituem as forças produtivas capitalistas, essas condições dizem respeito as da *grande indústria moderna*, onde o processo de trabalho apresenta, em razão da presença da máquina, um caráter altamente *socializado* (SAES, 1998a:27; BALIBAR, 1996:474-476). O sistema de maquinaria, de acordo com Marx⁷⁷, só funciona com base no trabalho imediatamente socializado ou coletivo. A coletivização do processo de trabalho transforma o produtor direto de *trabalhador independente*, ainda caracterizado pela conservação do caráter artesanal do trabalho na manufatura, em *trabalhador dependente*: a decomposição do processo de trabalho de um mesmo objeto em uma grande variedade de tarefas encadeadas transforma o trabalho de cada produtor direto em um elemento dependente do trabalho de todos os produtores (SAES, 1998a). O caráter cooperativo do processo de trabalho se converte em uma necessidade técnica ditada pela natureza do meio de trabalho. No entanto, de acordo com Saes (1998a:27), Poulantzas, ao se amparar nas análises de Bettelheim (1970:56), identifica um outro aspecto da condição do produtor direto sob as condições de produção capitalistas: para além da condição coletiva e dependente do produtor direto sob tais condições, verifica-se, também, a sua condição de independente. Logo, a partir da seguinte passagem de *O Capital*: “Os objetos de utilidade só se tornam mercadorias por serem o produto de trabalhos privados executados independentemente uns dos outros”, Poulantzas afirma que se trata, de fato,

...de um modo de articulação objetiva do processo de trabalho, no qual a dependência real dos produtores, introduzida pela socialização do trabalho – trabalho social – é dissimulada: esses trabalhos são, dentro de certos limites objetivos – executados independentemente uns dos outros, trabalhos privados – *ou seja, sem que os produtores tenham que organizar previamente a sua cooperação*. (...) A dupla “dependência/independência” dos produtores (...) na relação de

⁷⁷ Consultar Marx (1993) Capítulo XIII, “Maquinaria e Grande Indústria”.

apropriação real, duplicidade que recobre a separação entre os “produtores” e os meios de produção, indica, portanto, que a dependência dos produtores estabelece os limites necessários da independência relativa do processo de trabalho (1975a:135).

Saes (1998a:27-29) ressalta que a repercussão dessa constatação de Poulantzas – o caráter privado dos trabalhos *dissimula* a dependência real dos produtores introduzida pela socialização do trabalho – não é integralmente avaliada por ele no conjunto da sua análise teórica sobre o Estado. No entanto, Saes deduz que, para Poulantzas, no relacionamento entre o proprietário dos meios de produção e o produtor direto, prevalece o aspecto independente, e não o dependente, da posição do produtor direto no processo de produção coletivizado. Ambas as condições do produtor direto – dependência e independência – apresentam-se, portanto, como “...uma contradição objetiva do processo de trabalho típica da grande indústria moderna” (SAES, 1998a:29). E, sobretudo, *é essa contradição que determina a formação, no produtor direto, de duas tendências permanentemente em luta: a tendência ao isolamento e a tendência à ação coletiva* (1998a:29).

Poulantzas atribui a causa da dissimulação da dependência real dos produtores a um efeito ideológico que incide sobre a estrutura econômica. Este efeito, produzido pela *ação do direito burguês*, é denominado por Poulantzas como *efeito de isolamento*. É através da ação desse efeito ideológico que Poulantzas (1975a:134) procura explicar como a separação dos produtores diretos dos meios de produção – “que engendra no econômico a concentração do capital e a socialização do processo de trabalho” – instaura “conjuntamente no nível jurídico-político os agentes da produção em ‘indivíduos-sujeitos’ políticos e jurídicos, despojados de sua determinação econômica e, portanto, do seu pertencimento de classe”. O efeito de isolamento é analisado por Poulantzas como um resultado da ação conjunta das estruturas jurídica e ideológica; mas, no decorrer da análise, Poulantzas adverte o leitor acerca da “abstração provisoriamente feita do ideológico” (1975a:136), passando a relacionar este efeito à ação da estrutura jurídico-política. Na perspectiva de Poulantzas, o efeito de isolamento consiste que, na estrutura do processo de trabalho,

...os agentes da produção distribuídos em classes sociais em “sujeitos” jurídicos e ideológicos, tenham como *efeito*, sobre a luta econômica de classe a ocultação, de modo particular, aos agentes, das suas relações como relações de classe. As relações sociais econômicas são efetivamente vividas pelos suportes sob o modo de um fracionamento e de uma atomização específicas (...). Esse efeito de isolamento *é terrivelmente real*: ele possui um nome, a concorrência entre os

operários assalariados e entre os capitalistas proprietários privados (POULANTZAS, 1975a:136)

Para Poulantzas, a incidência do efeito de isolamento sobre as relações de produção capitalistas não se reduz apenas ao “nível de cada agente da produção e mesmo como efeito de “individualização” desses agentes”. Tal efeito, segundo Poulantzas,

...manifesta-se em toda uma série de relações que vai, por exemplo, das relações o operário assalariado ao capitalista privado, do operário assalariado ao operário assalariado e do capitalista privado ao capitalista privado, àquelas do operário da fábrica de um ramo industrial e de uma fração do capital aos outros. Esse efeito de isolamento que se designa sob o termo da concorrência recobre todo o conjunto das relações sociais econômicas (POULANTZAS, 1975a:137).

Quanto à *neutralização* da tendência do produtor direto à ação coletiva e a prevalência da sua tendência ao isolamento, as quais constituem “...a contradição específica da economia no M.P.C.⁷⁸ entre socialização das forças produtivas e propriedade privadas dos meios de produção” (POULANTZAS, 1975a:135), ela se encontra determinada, na concepção de Poulantzas, pela *estrutura objetiva do processo de trabalho*. Saes (1998c) discorda dessa interpretação de Poulantzas, argumentando que a tendência do produtor direto ao isolamento só pode predominar se uma outra esfera, distinta da esfera produtiva, neutralizar essa tendência oposta. Na concepção de Saes, o *efeito de neutralização* só pode advir, portanto, do Estado burguês (1998a:29). Isto significa, ainda de acordo com Saes, que este efeito produzido pelo Estado burguês neutraliza a tendência dos produtores diretos a se constituírem num coletivo antagônico ao proprietário dos meios de produção: *a classe social*.

As colocações de Saes nos permitem compreender melhor a tese de Poulantzas, segundo a qual “As relações das estruturas políticas e das relações de produção” inauguram “o problema *da relação do Estado e do campo da luta de classes*” (1975a:136). Dito de outra forma, é a ação do efeito de isolamento, conjugado à ação do efeito *neutralizador* identificado por Saes, e designado por Poulantzas como efeito de *unidade*, que oferece a explicação da função que caracteriza o Estado de tipo capitalista ou Estado burguês: desestruturar a organização dos trabalhadores enquanto classe, ao mesmo tempo que organiza a dominação

⁷⁸ Modo de produção capitalista.

capitalista de classe. Poulantzas ressalta essa questão ao se referir à relação entre o *Estado capitalista e a prática-luta-política das classes dominantes*:

...esta prática é especificada pelo fato de que ela tem como objetivo a conservação deste Estado e visa, através dele, a manutenção das relações sociais existentes. Assim, esta prática política das classes dominantes deverá não somente constituir a unidade de classe ou de classes dominantes a partir do isolamento da sua luta econômica, mas, também, através de todo um funcionamento político-ideológico particular, constituir seus interesses propriamente políticos como representativos do interesse geral do povo-nação (POULANTZAS, 1975a:143).

O efeito de unidade é caracterizado por Poulantzas como a capacidade que o Estado possui em organizar em um outro coletivo, diferente do coletivo de classes, os indivíduos-sujeitos-portadores das relações de produção:

...este Estado se apresenta constantemente como a unidade propriamente política de uma luta econômica que manifesta, na sua natureza, este isolamento. Ele se apresenta como representativo do “interesse geral”, de interesses econômicos concorrenciais e divergentes que ocultam aos agentes, da maneira que é vivida por eles, sua característica de classe: trata-se, no sentido mais autêntico, de um Estado popular-nacional-de-classe. Este Estado se apresenta como a encarnação da vontade popular do povo-nação. O povo-nação está institucionalmente fixado como conjunto de “cidadãos”, “indivíduos”, cujo Estado capitalista representa a unidade e tem precisamente como *substrato real* esse efeito de isolamento que manifesta as relações sociais econômicas do M.P.C. (POULANTZAS, 1975a:139).

A partir da ação do efeito de isolamento e do efeito de unidade, Poulantzas atribui à estrutura jurídico-política uma dupla função: a “de isolar e de representar a unidade – que se reflete nas contradições internas às estruturas do Estado” (1975a:140). No que se refere ao *aspecto jurídico normativo* dessa estrutura, tal função se reveste da forma de isolamento das relações sociais econômicas através da instauração dos agentes da produção, distribuídos em classes, em sujeitos jurídico-políticos; já na relação entre esta estrutura e as relações sociais econômicas que manifestam esse efeito de isolamento, “...ela tem a função de *representar a unidade* das relações isoladas instituídas neste corpo político que é o povo-nação. (...) o Estado *representa a unidade de um isolamento que é em grande parte (...) seu próprio efeito*” (1975a:140).

No entanto, as colocações de Saes (1998a) divergem das análises de Poulantzas em uma questão central: o efeito de representação da unidade. Na interpretação de Saes, Poulantzas não estabelece uma relação de complementaridade entre o efeito de isolamento sobre o produtor direto no processo produtivo e o efeito unidade dos agentes da produção num outro coletivo: o povo-nação. Diferentemente de Poulantzas, Saes (1998a) procura qualificar a função neutralizadora da representação da unidade como *dissolução da classe social* através da constituição do povo-nação. Isso significa que, ao representar a unidade dos membros das classes sociais no povo-nação, o Estado desempenha a função de neutralizar a tendência à formação de coletivos de caráter antagônico à reprodução das relações de produção capitalistas.

No entanto, quando Saes (1998a) afirma, a partir das análises de Poulantzas, que a particularidade do Estado burguês equivale a particularidade dos efeitos ideológicos produzidos por sua estrutura, isso não significa que o Estado burguês consista na própria ideologia burguesa. Aqueles efeitos ideológicos são produzidos por uma estrutura jurídico-política materialmente organizada de uma maneira *particular*. A análise do Estado burguês, como estrutura, pressupõe, desse modo, a análise de quatro conceitos articulados: o direito burguês; o efeito de isolamento, o burocratismo; o efeito de representação da unidade (SAES, 1998b). Saes (1998a) ressalta que sua análise parte, fundamentalmente, das teses apresentadas tanto por Evguéni Pachukanis (2017)⁷⁹ em sua obra *Teoria geral do direito e marxismo*, sobretudo no que se refere aos aspectos do direito burguês, e das teses desenvolvidas por Poulantzas sobre o direito burguês e, sobretudo, da sua análise do burocratismo⁸⁰. Apresentaremos as análises realizadas por Saes, que consistem em uma exposição *reorganizada* dos conceitos desenvolvidos por Poulantzas, e da reificação de alguns aspectos problemáticos desses conceitos. Uma dessas reificações resulta da constatação de que Poulantzas, ao longo de sua obra, oscilou em considerar o direito capitalista e o burocratismo como partes integrantes de uma mesma estrutura, ou seja, da estrutura jurídico-política, o que o impediu de desenvolver plenamente todos os aspectos deste conceito⁸¹.

Direito burguês

⁷⁹ Acerca da relação entre Poulantzas – *Poder político e classes sociais* – e Pachukanis – *Teoria Geral do Direito e marxismo*, consultar Barison (2010).

⁸⁰ Importa dizer que Saes também se utiliza, do mesmo modo que Poulantzas, das análises *descritivas e morfológicas* de Max Weber acerca do Estado moderno, presentes em *Economia e Sociedade*.

⁸¹ Além de Saes (1998a) nos amparamos, ademais, nas análises realizadas por Boito Jr. (1998; 2001; 2007).

O direito pode ser definido como um conjunto de regras, escritas ou não, que disciplinam e regularizam as relações entre os agentes da produção, ou seja, entre produtores diretos e proprietários, bem como entre os próprios produtores diretos. É a existência do direito o que possibilita a repetição dessas relações, já que sua ação instaura a previsibilidade dessas relações. O direito, nesse sentido, não pode ser considerado como um elemento exclusivo do modo de produção capitalista. Cada tipo de Estado (escravista, feudal, burguês) corresponde a um tipo particular de direito. O direito pré-burguês, que corresponde aos modos de produção pré-capitalistas, os quais têm por função reproduzir, apresenta uma característica comum, qual seja: conferir um *tratamento desigual aos desiguais*. O direito escravista, por exemplo, nega a personalidade jurídica ao escravo; isso significa que o escravo é declarado como “carente de vontade subjetiva”, encontrando-se sujeito à pessoa do senhor (a quem é reconhecida a capacidade de praticar atos), constituindo-se em sua propriedade. O direito feudal também é caracterizado por esse aspecto inegalitário, porém, em termos relativos, já que tanto os proprietários dos meios de produção como o produtor direto são declarados capazes de praticar atos. No entanto, o produtor direto, encarnado pela figura do servo, possui uma capacidade jurídica restrita, enquanto o proprietário feudal possui uma capacidade jurídica plena (SAES, 1998a:36-37; BOITO JR., 1998:74-75). Logo, tanto o direito escravista quanto o direito feudal são inegalitários, o primeiro o sendo em termos absolutos e o segundo, em termos relativos. O direito burguês, em relação aos direitos escravista e feudal, constitui-se em uma ruptura radical, já que se caracteriza por conferir um “tratamento igual aos desiguais”; dito de outro modo, o direito burguês confere uma igualdade de direitos civis a todos os agentes sociais, mesmo que esses agentes ocupem posições desiguais no processo produtivo. De acordo com Boito Jr. (2007:28), “...é o direito capitalista que, criando a igualdade formal, cria, no trabalhador, a ilusão de que a relação de exploração do seu trabalho é uma relação contratual entre partes livres e iguais”. Mas o direito burguês não se resume a um conjunto de normas escritas (ou consuetudinárias); ele engloba, de acordo com Saes (1998a) um “processo de *aplicação da lei*”, ou seja, um processo de “concretização do seu caráter impositivo”. Logo, “uma organização material e humana/coletiva” que desempenha o processo de aplicação da lei corresponde à estrutura jurídica burguesa (1998a:38). Essa organização corresponde, portanto, ao Poder Judiciário. De acordo com Saes (1998a), a estrutura jurídica burguesa se caracteriza, desse modo, na unidade de duas subestruturas: a subestrutura da lei e a subestrutura da aplicação da lei.

O burocratismo burguês

A análise do burocratismo efetuada por Saes (1998a) é, tal como ele próprio sugere, uma rerepresentação, ou seja, um novo modo de exposição das conclusões às que Poulantzas chegou em seu trabalho de construção do conceito de Estado capitalista⁸². Para elaborar o seu conceito de burocratismo, Poulantzas se inspirou tanto nos trabalhos dos clássicos do marxismo – Marx, Engels, Gramsci e Lenin – como nas análises de Max Weber (2008) acerca do Estado moderno. O burocratismo, na definição de Poulantzas (1975b:181), “...*representa uma organização hierárquica por delegação de poder do aparelho de Estado que possui efeitos particulares sobre o seu funcionamento*”. O burocratismo se constitui, pois, como o modo de organização dos funcionários do Estado. De acordo com Boito Jr. (1998:73), nos modos de produção pré-capitalistas, os membros das classes dominantes detêm o monopólio formal e expresso das funções de comando do Estado. Já os produtores diretos, ao não possuírem ou possuírem parcialmente capacidade jurídica e ao serem classificados em uma ordem subalterna, encontram-se interditados para o exercício das funções de Estado⁸³.

Ao reorganizar o conceito poulantziano de burocratismo (burguês), Saes (1998a:39) o redefine como “...um *sistema particular* de organização das forças armadas e das forças coletoras do Estado” que se encontra subordinado a duas normas fundamentais (1998a:40-43):

I) não monopolização das tarefas do Estado (forças armadas, forças coletoras) pela classe exploradora (proprietários dos meios de produção). Isso significa que o burocratismo burguês não interdita aos membros da classe explorada o acesso a essas tarefas; o burocratismo buruguês se apresenta, pois, como formalmente aberto a todas as classes sociais.

II) hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado da competência, isto é, do nível de conhecimento ou saber exigido daqueles que se dispõem a desempenhá-las. Isso significa que a seleção dos funcionários que realizarão essas tarefas se pauta pelo critério da aptidão.

A partir da análise de Poulantzas (1975b:180-182), Saes (1998a) estabelece que da primeira norma – a não monopolização das tarefas do Estado pela classe exploradora –

⁸² Também nos referenciaremos às análises realizadas por Boito Jr. (1998; 2001).

⁸³ Ao não considerar a unidade dos valores do direito burguês e dos valores do burocratismo, Poulantzas (1975b:178) exclui a possibilidade da existência de uma burocracia, nos Estados pré-capitalistas, que funcione como categoria específica: “No modo de produção feudal e na relação entre o econômico e o político que o caracteriza, o exercício das funções públicas derivava das ligações pessoais, econômico-políticas, entre os seus ocupantes e o monarca, representante da soberania do Estado. O exercício dessas funções se identificava, mais particularmente, com o lugar das classes nesse modo, com o seu “estatuto público” como “castas” e com o funcionamento dos direitos feudais. Trata-se do que Weber designava como “administração dos notáveis”: a classe dominante concentra aqui, em suas próprias mãos, o exercício das funções políticas. Pode-se dizer que, nesse caso, é precisamente o *pertencimento de classe*, sob a forma de casta ou de estado, que determina diretamente a administração do Estado, o que exclui a possibilidade de uma burocracia que funcione como categoria específica.

derivam outras quatro normas: a) os recursos materiais do Estado – armas, meios de transporte, dinheiro, prédios etc. – não coincidem com os recursos materiais dos proprietários dos meios de produção; b) a existência da predominância da função a ser desempenhada sobre o cargo, ou seja, as tarefas do Estado se encontram definidas como tarefas impessoais e são exercidas pelos funcionários que foram submetidos à prova formal de competência (concursos públicos); c) e existência de uma distinção entre a prática funcional do funcionário do conjunto das suas relações sociais (relações familiares, culturais, políticas etc.); d) o recrutamento do funcionário se encontra pautado no critério de competência e não em critérios de filiação de classe. A primeira norma – *não monopolização* dos cargos pelas classes proprietárias – é a condição de existência de todas as outras normas.

Já a segunda norma – hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério da competência – é a que sistematiza a divisão do trabalho no seio das forças armadas e das forças coletoras do Estado. É dessa segunda norma, constata Saes (1998a), que deriva o *caráter despótico* do desempenho das tarefas de Estado, tais como a compartimentação vertical descendente e a ocultação do saber entre os funcionários. Saes argumenta (1998a) que o caráter despótico que caracteriza o cumprimento das tarefas estatais não foi apreendido por Poulantzas, que define tanto o burocratismo do Estado capitalista como a organização do processo de trabalho apenas como *homólogos*, já que ambos, de acordo com Saes (1998a:42) “implicariam a diferenciação, a especialização e a parcelização das tarefas (repressoras/coletoras no primeiro caso, produtivas no segundo caso)”⁸⁴.

O burocratismo, de acordo com a redefinição de Saes, a) consiste nesse conjunto particular de normas de organização do aparelho de Estado: forças armadas e forças coletoras; b) está presente nos diversos ramos do aparelho de Estado: Administração, Exército, Judiciário. No que se refere ao ramo do Judiciário, Saes ressalta (1998a) que este apresenta a particularidade de constituir, ao mesmo tempo, a expressão prática da estrutura jurídica e do burocratismo. Isso ocorre em virtude das funções que exerce: de um lado, a função de

⁸⁴ Poulantzas (1975b:182), como podemos ver, não opera a mesma ordenação de Saes das normas burocráticas: “1. Axiomatização do sistema jurídico em regras-leis abstratas, gerais, formais e estritamente regulamentadas, distribuindo os domínios de atividades e de competências; 2. Concentração de funções e centralização administrativa do aparelho de Estado; 3. Caráter impessoal das funções do aparelho de Estado; 4. Modo de retribuição dessas funções, em tratamento fixo; 5. Modo de recrutamento dos funcionários, por cooptação ou designação, a partir do ‘alto’, ou ainda, a partir de um sistema particular de concursos; 6. Separação entre a vida privada do funcionário e da sua função pública, seu ‘escritório’; 7. Ocultação sistemática do saber do aparelho, e mesmo um segredo burocrático em relação às classes; 8. Uma ocultação do saber no interior do aparelho, suas ‘cúpulas’ detendo as chaves da ciência; 9. Uma disparidade característica entre a formação das ‘cúpulas’ e a ignorância das camadas subalternas”.

concretização do direito e, de outro, a de se organizar internamente segundo as normas do burocratismo, quais sejam, a não monopolização das tarefas de Estado pela classe dominante, o que confere a este Estado o seu caráter *aberto*, e a hierarquização das tarefas dos seus funcionários. Cabe ressaltar a diferença estabelecida por Saes (1998a) entre burocratismo e burocracia: o burocratismo, como sistema de organização hierárquica que *enquadra* as práticas dos funcionários e determina a formação de uma tendência ideológica própria dessa categoria – a ideologia meritocrática – domina duplamente a burocracia – a categoria social dos funcionários civis ou militares –, conferindo-lhe unidade de ação e definindo seus interesses políticos particulares.

Em que consiste a *unidade de ação* da burocracia? Consiste nos limites que o burocratismo impõe às práticas dos funcionários. Esses limites derivam do próprio caráter despótico do burocratismo. A hierarquização das tarefas, a compartimentalização vertical descendente, a ocultação do saber etc., isola cada funcionário dos demais, submetendo-os ao comando de um superior imediato a fim de inviabilizar uma possível oposição, por parte de funcionários pertencentes aos escalões médios e inferiores, à execução das suas tarefas. Mesmo que possam reivindicar coletivamente no plano econômico-corporativo, os limites que o burocratismo impõe à prática da burocracia é evitar que os funcionários se oponham à política de Estado. O *interesse político da burocracia* é guiado pelas próprias normas despóticas do burocratismo, que definem a ideologia particular dos funcionários, cuja prática é a de conservação ou desenvolvimento dessas normas, ou seja, da conservação ou desenvolvimento do próprio Estado burguês. A burocracia se opõe, portanto, a qualquer tentativa de “destruição” do aparelho do Estado burguês.

Ao expor os conceitos de direito burguês e burocratismo, Saes (1998a:43-44) define a natureza da relação dentre ambos, que se configura por uma unidade orgânica, sendo um a condição de existência do outro. Nesse sentido:

- 1) Não existe burocratismo sem direito burguês: a não monopolização das tarefas do Estado pelas classes dominantes só se torna possível em virtude da igualização jurídica entre proprietários dos meios de produção e produtores diretos, bem como em virtude da individualização de todos os agentes da produção.
- 2) Não existe direito burguês sem burocratismo: “o tratamento igual ao desiguais”, que constitui o traço distintivo do direito burguês em relação aos direitos pré-capitalistas, só se transforma em *norma impositiva*, ou seja, efetivamente reguladora das relações sociais na medida que sua aplicação seja imposta por um corpo de

funcionários que se encontra organizado segundo as normas do burocratismo: acesso aberto a todos os indivíduos às tarefas do Estado; recrutamento meritocrático; hierarquização das tarefas de acordo com o nível de conhecimento exigido de cada funcionário.

Neste ponto, é importante ressaltar que a leitura empreendida por Saes (1998a) da obra de Poulantzas (1975a; 1975b) e a reorganização que este autor realiza dos conceitos poulantzianos esclarecem e ressaltam dois aspectos centrais que caracterizam as teses formuladas em *Poder político e classes sociais*. Em primeiro lugar, na sua exposição analítica dos efeitos de isolamento e de representação da unidade, Poulantzas não apresenta de forma explícita que a formação de uma burocracia moderna burguesa é inviável sem a existência dos valores jurídicos capitalistas. São estes valores, de acordo com as análises de Saes (1998a; 1998b), que viabilizam a existência da principal norma que caracteriza a burocracia moderna: o seu caráter profissional formalmente aberto a todas as classes sociais. Em segundo lugar, em sua análise do burocratismo, Poulantzas não expressa de maneira clara que apenas uma burocracia moderna, conjugada com a ação de um direito formalmente igualitário, pode produzir o efeito de representação da unidade, proclamando, desse modo, princípios universalistas e meritocráticos que são inculcados em todos os membros da sociedade.

O conceito poulantziano de Estado capitalista – renomeado por Saes (1998a) de *Estado burguês* –, permite que o papel do Estado seja analisado em virtude da sua função repressiva bem como da ação dos valores jurídicos capitalistas (ou direito burguês) e dos valores burocráticos capitalistas (ou burocratismo), ligados a esse direito. Tanto o direito burguês quanto o burocratismo produzem efeitos – práticas valorativas, segundo o conceito poulantziano de estrutura (POULANTZAS, 1980), recuperado por Saes (1998a;1998c) – que contribuem para a reprodução regular das relações de produção capitalistas, em virtude das condições ideológicas criadas por este Estado.

Como vimos, no que se refere ao primeiro efeito, Poulantzas constata que o direito capitalista atribui a todos os agentes da produção, independentemente do lugar que ocupam no processo imediato de produção, a condição de sujeitos individuais de direitos, fixando-os todos como indivíduos “livres” e “iguais”, capazes de praticar, de maneira legítima, atos de vontade. Os valores jurídicos capitalistas se conjugam, desse modo, com a estrutura econômica capitalista, na qual os trabalhadores se encontram separados dos meios de produção e isolados uns dos outros em função da divisão especificamente capitalista do trabalho (POULANTZAS, 1975b:07; 35).

No que se refere ao segundo efeito, Poulantzas constata que a ação do burocratismo produz o efeito de unidade. Através da *seleção meritocrática dos seus funcionários*, a relação do Estado de tipo capitalista é estabelecida com as classes dominadas: esse tipo particular de Estado se apresenta, pois, como representante da unidade do povo-nação, composto de *pessoas políticas-indivíduos privados* (POULANTZAS, 1975b:08). Essa função é desempenhada através da ocultação, aos olhos das classes dominadas, do seu caráter de classe e através da exclusão específica dessas classes das suas instituições (1975b:09). Os *sujeitos políticos-indivíduos privados*, individualizados pelo efeito de isolamento, passam a ser “unificados na universalidade política do Estado-Nação”. A reconstrução da unidade que garante a coesão das relações sociais se dá num plano imaginário (1975b:37) e só é possível, primeiramente, através da ação do aparato burocrático moderno no interior do próprio aparelho de Estado. Este “...não se apresenta diretamente como aparato de domínio de classe, mas como a ‘unidade’, o princípio de organização e a encarnação do ‘interesse geral’ da sociedade”. Em segundo lugar, o efeito de unidade do povo-nação aparece no funcionamento da *cena política*, “...lugar da representação política desse Estado considerado (...) como Estado representativo moderno: apresentação do Parlamento enquanto ‘representantes’ da vontade popular, dos partidos enquanto ‘representantes’ da opinião pública, etc.” (POULANTZAS, 1975b:38). Somente através de um processo, denominado por Eric Hobsbawm (2004) de “engenharia social ideológica”, é que “...uma burocracia estatal socialmente aberta e apoiada no princípio da competência pode inculcar nos agentes da produção um sentimento nacional, de caráter supra-classista” (SAES, 1998a:51, nota 4).

O Estado de tipo capitalista está, pois, organizado institucionalmente como se a luta de classes não existisse. Neste sentido, a contradição principal do Estado não consiste na sua caracterização de “Estado de todo o povo” quando é, na verdade, “um Estado de classe”. Sua contradição principal consiste

...em que se apresenta, em suas instituições mesmas, como um Estado “de classe” (das classes dominantes, que ele contribui a organizar politicamente) de uma sociedade institucionalmente estabelecida como não-dividida-em-classes; em que se apresenta como um Estado da classe burguesa, subentendendo que todo o “povo” faz parte dessa classe (POULANTZAS, 1975b:08).

Reforçando o caráter aberto que caracteriza o burocratismo, Poulantzas ressalta que, mesmo que os membros do aparelho do Estado capitalista pertençam a classes diversas, eles *agem* de acordo com uma unidade interna específica e constituem essa *categoria social*

específica: a burocracia, “servidora” da classe dominante; isso ocorre em virtude da unidade interna burocracia derivar do papel objetivo do Estado que *coincide* com os *interesses* da classe dominante em virtude do próprio sistema. A relação entre a burguesia e o Estado é, pois, de acordo com Poulantzas, uma relação objetiva: a participação direta dos membros da classe dominante no aparelho de Estado é o *efeito* – e não a *causa* – dessa coincidência (1975b:19)⁸⁵. O Estado capitalista “só pode servir verdadeiramente à classe dominante até o ponto em que seja relativamente autônomo em relação às várias frações dessa classe, com vista justamente a tornar-se capaz de organizar a hegemonia do conjunto da classe” (1975b:22). De acordo com Saes (1998b:60-61), essa particularidade do Estado de tipo capitalista assinalada por Poulantzas – a não coincidência dos membros do aparelho estatal com os proprietários dos meios de produção – não é um mero acaso, pois ela se funda, justamente, na liberdade jurídica concedida ao produtor direto no nível da produção, o que o iguala, formalmente, ao proprietário dos meios de produção. Nesse sentido, nenhum dos agentes do processo produtivo – convertidos, pela ação do direito, em sujeitos livres e iguais, portadores, pois, de direitos – pode ser constrangido a não participar do corpo burocrático que constitui o aparelho de Estado. “O Estado”, ressalta Poulantzas, “não é instrumento de classe, mas é o Estado de uma sociedade dividida em classes” (1975b:09). Mas é importante reforçar a tese poulantziana segundo a qual esses indivíduos-privados somente podem participar do aparelho estatal na condição de *pessoas-políticas*.

É através do conceito de *bloco do poder* que Poulantzas analisa a relação entre aparelho estatal e as classes e frações de classe dominantes, já que o Estado de tipo capitalista não é por ele considerado um “mero instrumento de dominação nas mãos da classe dominante”. Através desse conceito, é possível constatar o favorecimento dos interesses econômicos de uma fração da classe dominante, através da sua ação político-administrativa, em detrimento das demais frações (cada fração correspondendo a uma função diferente do capital no processo econômico capitalista: produtiva, bancária, comercial), de modo que o Estado capitalista se converte no agente organizador da hegemonia de uma fração da classe dominante no seio do bloco no poder.

Na sua rerepresentação e retificação dos conceitos poulantzianos, Saes (1998b; 1998a), ao reforçar a relação de correspondência do Estado capitalista com as relações de

⁸⁵ Saes (1998b:61) ressalta a necessidade de reforçar esse caráter do burocratismo, já que Poulantzas sublinha, em algumas passagens de *Poder político...* e em seu debate com Ralph Miliband (MILIBAND, 1975; 2008; POULANTZAS, 1975c) que a presença de elementos proletários no aparelho de Estado contribui para o seu bom funcionamento. Saes discorda que a “proletarização do Estado” possa ser a garantia do seu bom funcionamento, bastando, para que isso ocorra, que a possibilidade de que os proletários possam se tornar funcionários esteja assegurada institucionalmente.

produção capitalistas, define a natureza dessa correspondência redefinindo este Estado como Estado burguês. De acordo com Saes (1998a:50), essa definição é a mais apropriada, já que “*é o Estado burguês que cria as condições ideológicas necessárias para a reprodução das relações de produção capitalista*”. Nesse sentido, “o Estado burguês organiza de um modo particular – o modo burguês – a dominação de classe: as condições ideológicas por ele criadas definem um tipo particular de dominação de classe, a dominação burguesa”.

2.2. A reprodução no modo de produção capitalista e a luta de classes

Em sua abordagem teórica do conceito de classe, Poulantzas (1975a;1975b), em consonância com as teses althusserianas, estabelece uma linha de demarcação entre a sua definição de classe e as teses que definem a classe (operária) como um resultado exclusivo da estrutura econômica. Poulantzas se refere à seguinte passagem de Marx, presente em *A miséria da filosofia*, que constitui o ponto de partida da sua crítica às interpretações economicistas do conceito de classe:

As condições econômicas, inicialmente, transformaram a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa é, pois, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma. Na luta, de que assinalamos algumas fases, esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defendem se tornam interesses de classe. Mas a luta entre classes é uma luta política (MARX, 1985:159).

Poulantzas (1975a:57) se refere a esta passagem de Marx para ressaltar a sua importância para a teoria marxista das classes sociais, criticando, por conseguinte, as interpretações equivocadas que muitos teóricos do marxismo dela fizeram, assinalando, dentre elas, a interpretação de Georg Lukács. O economicismo que Poulantzas critica e combate no interior do campo marxista define, de acordo com Boito Jr. (2007)⁸⁶, o terreno da economia capitalista como lugar exclusivo da operação de uma contradição antagônica insuperável entre burguesia e classe operária (2007:193). As teses veiculadas pela Segunda Internacional, sobretudo por Karl Kautsky, concebem a classe social como um fenômeno da economia. A consequência teórica e política desta interpretação é conceber a “consciência de classe” como um resultado quase que espontâneo da posição ocupada pelos operários na produção. Logo, ainda de acordo com Boito Jr. (2007:193-194), a ideia que a Segunda Internacional consolida é que “...a consciência de classe seria resultado do crescimento sociodemográfico da classe operária e do suposto processo de homogeneização e simplificação da situação socioeconômica dessa classe”; tal processo constituiria um resultado natural do desenvolvimento do capitalismo. Essa visão economicista também caracterizou as ideias que predominaram na Terceira Internacional, que obtiveram, ainda segundo Boito Jr. (2007) uma formulação clássica no ensaio de Lukács (2003) “Consciência de classe”. Nesse ensaio de 1920, Lukács apresenta sua definição de classe, estabelecendo uma distinção entre “falsa consciência” e “verdadeira

⁸⁶ O texto de Boito Jr. (2007) ao qual nos referimos é “A (difícil) formação da classe operária”.

consciência” de classe⁸⁷. Vejamos como este autor opera com essas duas noções. De acordo com Lukács (2003), na sua crítica à economia política (David Ricardo e Adam Smith), Marx teria desvelado o caráter histórico do surgimento das formações sociais, do seu “devir histórico”, ou seja, do seu conseqüente e inevitável “declínio histórico”, ao qual as sociedades estariam predestinadas (2003:135). Lukács concebe a esfera produtiva como *centro do processo social do desenvolvimento* (2003:171), sendo a consciência de classe determinada pelo processo de produção (2003:143). Alega que o “interesse econômico de classe como motor da história” só apareceu no capitalismo, momento em que a essência econômica se manifesta na sua plenitude (2003:155-156). É nesse sentido que Lukács concebe tanto a burguesia como o proletariado como “...as únicas classes puras da sociedade”, ou seja, as únicas “...cuja existência e evolução baseiam-se exclusivamente no desenvolvimento do processo moderno de produção” (2003:156). Apenas a classe que possui um fundamento econômico imediato é a classe que possui a verdadeira consciência (2003:154). A classe que preenche esse pré-requisito é, na sua concepção, o proletariado.

Como “...o capitalismo é a primeira organização produtiva que, conforme a tendência, impõe-se economicamente em toda a sociedade”, a burguesia deveria “estar capacitada” para possuir uma consciência da totalidade do processo de produção (2003:161). No entanto, como o “interesse” da burguesia como produtora de mercadorias foca o “processo de utilização”, e não a totalidade do processo produtivo”, a “...realização da função social do capitalismo pela burguesia” ocorre de maneira inconsciente, irracional, anárquica, ou seja, através de uma “falsa consciência”. O proletariado se distingue, pois, de todas as outras classes “...por constituir ele próprio a essência das forças motrizes e, agindo de maneira centralizada, por influenciar o centro do processo social de desenvolvimento” (2003:171). A consciência de classe do proletariado constitui, na concepção de Lukács, “...a última consciência de classe na história da humanidade”, devendo coincidir “com o desvendamento da essência da sociedade” e, ao mesmo tempo, “tornar-se uma unidade cada vez mais íntima da teoria e da práxis” (2003:174). Para Lukács, *o proletariado já se constitui em proletariado em função do processo produtivo*, ou seja, *o proletariado é a única classe que possui a verdadeira consciência de classe*. No entanto, a despeito do avançado desenvolvimento capitalista que já caracterizava muitos países europeus, bem como os Estados Unidos, o “destino da revolução”, imanente à consciência de classe do proletariado, não fora alcançado. Lukács é ciente, tal como assinala

⁸⁷ De acordo com Boito Jr. (2007:194), este ensaio de Lukács foi ignorado em sua autocrítica presente no Prefácio de 1967 à obra *História e consciência de classe*. Consultar, a esse respeito, Lukács (2003).

Boito Jr. (2007:194), da inexistência, naqueles países, de uma “...classe operária organizada lutando por aqueles que seriam os seus interesses”. Ainda de acordo com a análise de Boito Jr. (2007), para solucionar este impasse, qual seja, a não realização pelo proletariado do seu dever histórico – a sua “libertação de classe” e a conseqüente “supressão da sociedade de classes em geral” (2003:174) – Lukács recorre à ideia de *falsa consciência*. É a partir desse momento que Lukács descreve a “consciência de classe” como superação dialética do “interesse imediato”, “momentâneo”, “individual”, “do estado de consciência psicológica dos proletários”, para que seja alcançado o seu “fim último”, a “totalidade”, a “verdade”, o proletariado deixando de ser uma “classe em si” para se tornar uma “classe para si”. Na visão de Lukács, a separação entre a “luta econômica” do proletariado e a “luta política” constitui um *desvio* explicável pela “falsa consciência”, “...já que “é natural a toda luta econômica converter-se em luta política” (2003:175). A falsa consciência, sempre definida por Lukács em termos negativos – momentânea”, “individual”, “psicológica”, “psicológica” – não passa de um artifício, de acordo com a análise de Boito Jr. (2007), ao qual o autor recorre para tentar superar as dificuldades do que não consegue explicar. Tal como argumenta Boito Jr. (2007:197), “O impasse teórico [do ensaio de Lukács] ilustra as dificuldades insuperáveis da posição que consiste em apresentar a economia capitalista como algo suficiente para definir a classe operária”.

Poulantzas (1975a) denomina a interpretação de Lukács como uma leitura de “histórico-genética” do marxismo, pois, ao interpretar os textos de Marx na sua literalidade, neles encontrariam “...uma historiografia da ‘gênese’ da classe social”. Qual é o significado desta historiografia genética, de acordo com Poulantzas? A constituição dos diversos “níveis” teóricos de análise de Marx, ou seja, os diferentes níveis de abstração ao qual nos referimos no capítulo anterior, são lidos como “...etapas históricas da formação de uma classe: massa indiferenciada de indivíduos no início, ela se organizaria em seguida em uma classe-em-si, para acabar, finalmente, na classe-para-si” (1975a:57). Além de constituir interpretação historicista dos textos de Marx, tal leitura, na perspectiva de Poulantzas, incorre no erro da “transposição de problemática”, para utilizar uma expressão de Saes (1998c): a “importação, para o interior do marxismo, do esquema ontológico-genético da história, no sentido hegeliano do termo, e que se desenvolve sobre o tema ‘são os homens que fazem a sua própria história’” (POULANTZAS, 1975a:58).

Dentre as teses de Lukács, Poulantzas (1975a) critica, sobretudo, a atribuição de Lukács, aos agentes da produção, do estatuto de “atores-produtores”, ou seja, “sujeitos criadores das estruturas”. Na concepção historicista da história, “A própria distribuição dos agentes em classes sociais é reportada ao processo de concepção historicista, de criação-transformação das

estruturas sociais pelos ‘homens’”. Essa concepção ignora, de acordo com Poulantzas dois fatos essenciais: “...que os agentes da produção, por exemplo, o trabalhador assalariado e o capitalista, enquanto ‘personificações’ do Trabalho assalariado e do Capital, são considerados por Marx como os *suportes* ou os *portadores* de um conjunto de estruturas”; e “...que as classes sociais nunca foram teoricamente concebidas por Marx como a origem genética das estruturas...” (1975a:60).

A definição da classe social, de acordo com Poulantzas, não pode se limitar à sua posição no processo de produção:

As classes sociais não se apresentam (...) como o efeito de um nível estrutural particular – por exemplo, a estrutura econômica – sobre outro nível estrutural – a estrutura política ou a estrutura ideológica, no interior, portanto, da estrutura, mas, antes, como o efeito global das estruturas no domínio das relações sociais, os quais conotam, nas sociedades de classe, a distribuição dos agentes-suportes por classes sociais: e isso na medida em que as classes sociais determinam o lugar dos agentes suportes relativamente às estruturas de um modo de produção e de uma formação social (1975a:62).

Para Poulantzas, é no nível das práticas em que é possível detectar a existência das classes, sendo estas consideradas efeitos das estruturas: “As classes sociais não abrangem as instâncias estruturais, mas as relações sociais: estas relações sociais consistem em práticas de classe, o que quer dizer que as classes sociais não são concebíveis senão em termos de práticas de classe” (1975a:87).

A fim de elucidar o caráter anti-historicista da proposição “a luta de classes constitui o motor da história”, Poulantzas (1975a:35) ressalta a necessidade de se considerar o lugar do político, mais particularmente, da *prática política* nas suas relações com a história (1975a:37). Nesse sentido, a “prática política” constitui o “motor da história” apenas na medida que o resultado, o produto desta prática seja a *transformação* da unidade de uma formação social. Poulantzas (1975a:41) identifica, portanto, a existência de dois tipos de “práticas políticas”: a) uma prática política cujo resultado é “...a manutenção da unidade de uma formação, de um dos seus estágios ou fases, ou seja, de sua não transformação”; b) uma prática política que tem como objetivo “o Estado como estrutura nodal de ruptura desta unidade, na medida que ele é o fator de coesão: neste contexto, o Estado poderá, por outro lado, ser visado como fator de produção de uma nova unidade, de novas relações de produção”. Tal como analisamos no capítulo anterior, e tal como analisou Saes (1998c), para a corrente althusseriana, as estruturas que integram a “totalidade social” só existem através das suas práticas, consideradas na sua

totalidade como *práticas sociais estruturadas*. No entanto as práticas sociais antagônicas, disruptivas, que resultam de relações antagônicas entre os agentes sociais, ou seja, a *luta de classes no sentido forte*, não podem ser consideradas práticas estruturadas; elas só podem ser concebidas como “...práticas antiestruturais, que levam à ruptura um modelo particular de funcionamento das sociedades humanas” (SAES, 1998c:79). É essa a questão teórica – correta, segundo a interpretação de Saes – que conduz Poulantzas a formular uma solução para esse problema a fim de evitar uma “identificação indevida entre estrutura e prática”. Nesse sentido, Poulantzas estabelece a necessidade de reconhecer que “...*uma instância estrutural, do mesmo modo, não constitui diretamente uma prática*”, já que instância e prática correspondem a “...dois sistemas – ou séries de relações reguladas – particulares, possuindo as suas estruturas próprias” (1975a:88). Poulantzas introduz no seu sistema teórico uma diferenciação entre *estruturas* e *práticas* para tentar explicar as diferentes práticas de classes e suas diferentes formas de luta – *luta econômica* e *luta política*. Saes (1998c:79), ao se referir a esse impasse, considera correta a questão teórica que motivou aquela formulação de Poulantzas: a existência de um tipo de prática que não pode ser considerada como prática estruturada. Também considera correta a postura de Poulantzas de situar as classes sociais no nível das práticas, considerando essas práticas como efeitos das estruturas. Ou seja, os agentes se comportam de maneiras distintas por ordem dos efeitos articulados das estruturas jurídico-política e econômica. No entanto, Saes (1998c:79) atenta para a inadequação da formulação de Poulantzas, constatando nela a presença de dois erros: a) ao distinguir em termos absolutos “estruturas e “práticas”, Poulantzas considera que tanto as práticas como as estruturas são estruturadas. No entanto, apenas as práticas podem ser estruturas, e não as estruturas. Poulantzas também faz o conceito de estrutura “girar no vazio”, como se a estrutura pudesse deixar de se referir a alguma prática; b) Poulantzas erra ao conceber a *luta de classes no sentido do termo* como um conjunto de práticas sociais estruturadas. Logo, ainda de acordo com Saes (1998c:79), o problema de Poulantzas não reside “...na indicação do caráter oposicional ou contraditório das práticas de classe; nem, conseqüentemente, em sugerir que tais práticas não constituem uma emanção das estruturas integrantes da ‘totalidade social’”. O principal problema de sua formulação consiste em não considerar a luta de classes no sentido forte do termo como “práticas sociais desestruturadas e – mais ainda – antiestruturais”.

Saes (1998c) depreende da reflexão de Poulantzas acerca das práticas de classes que, no funcionamento reprodutivo de qualquer modo de produção, o *sistema de lugares diferenciados* que designa, respectivamente, trabalhadores e proprietários dos meios de produção, implantado no processo social de produção, ou seja, na estrutura econômica, não se

exprime automaticamente, nos planos ideológico e político, como *contradição* entre classes sociais *antagônicas*. Nesse sentido, de acordo com Saes (2003:249)

A possibilidade de realizar-se a operação teórica de classificação dos homens segundo o lugar por eles ocupados nas relações de produção não significaria, entretanto, que cada uma dessas *classes* de homens já atuaria como uma *classe social*, isto é, como um grupo social coeso, voltado sistematicamente para a destruição das relações de produção vigentes, ou, inversamente, para a conservação dessas relações de produção, já ameaçadas.

A “assimetria” entre as práticas reprodutivas de classes e aquelas antiestruturais se explica, de acordo com Saes, pelo efeito *dissolvente* das demais estruturas sociais, já que estas “trabalham” regularmente para impedir que a classe dominada se torne ideológica e politicamente autônoma, isto é, que se converta em força revolucionária. Nesse sentido, Saes ressalta que, para que a *prática de classe dominada* se transforme em *prática revolucionária*, é preciso que ela se subtraia às estruturas do modo de produção, ou seja, que os efeitos ideológicos que operam sobre elas cessem de funcionar, e que se enquadre numa “situação superestrutural” alternativa (1998c:80).

Com o objetivo de desenvolver a relação entre luta classes e prática antiestrutural, Saes (1998c) introduz em sua redefinição do conceito de modo de produção uma distinção entre “sistema de grupos funcionais”, concernentes ao funcionamento reprodutivo de um modo de produção e o “sistema de antagonismo de classe”, que se refere à transição de um modo de produção a outro. Tal distinção, de acordo com o próprio Saes (1998c), constituiria na renomeação, nos termos do marxismo clássico, de um “sistema de classe em si” e um “sistema de classe para si”. Saes (1998c) argumenta que, enquanto o primeiro sistema resulta do funcionamento articulado das estruturas do modo de produção, o segundo sistema “se delineia quando as estruturas deixam de produzir os efeitos sobre os ‘suportes humanos’, isto é, em *situações de crise do modo de produção*. Nessas situações, o sistema de *grupos funcionais* cede lugar à *luta de classes*, no sentido forte do termo” (1998c:88). A passagem do sistema de grupos funcionais ao sistema de antagonismo de classe deve ser apreendida, na interpretação de Saes, enquanto uma ruptura qualitativa, já que é qualitativamente distinta da orientação das práticas sociais econômicas e políticas em um sistema e outro (1998c:120, nota 151). Logo, na perspectiva de Saes, os conflitos funcionais à reprodução de um modo de produção não devem ser confundidos teoricamente com luta de classes. No entanto, Saes avança em sua definição,

afirmando que tampouco os *grupos funcionais* devem ser confundidos teoricamente com *classes sociais* (2003:253).

Em *Ler O Capital*, é possível encontrar a ideia segundo a qual o processo social de produção engendra diferentes “grupos funcionais”, bem como os papéis específicos desempenhados por cada um desses grupos. Ao caracterizar o tipo de combinação específica dos elementos que caracterizam o processo produtivo, é o próprio Althusser (1996) quem assim se refere às relações de produção que correspondem aos modos de produção específicos (*no seu sentido estrito*):

Estas relações de produção determinam as relações que os diferentes grupos de agentes da produção estabelecem com os objetos e os instrumentos da produção, e por isso repartem, ao mesmo tempo, os agentes da produção em grupos funcionais, que ocupam um lugar definido em um processo de produção. As relações dos agentes da produção entre si são o resultado das relações típicas que eles mantêm com os meios de produção (objeto, instrumentos) e de sua distribuição em grupos definidos e localizados funcionalmente em suas relações com os meios de produção pela estrutura de produção⁸⁸ (2005:288).

Já em alguns textos posteriores a *Ler O Capital*, Althusser, ao se referir à *prática de classe*, também identifica a necessidade de diferenciar uma *prática reprodutiva de classes* e uma *prática revolucionária de classes*. Em “Resposta a John Lewis”, por exemplo, ao criticar a concepção idealista de classes, ou seja, aquela que veicula uma *existência das classes anterior à luta de classes*, Althusser (1978a:27) afirma ser impossível “separar as classes da luta de classes”, já que a existência de classes em uma sociedade resulta da exploração de uma classe por outra (e não especificamente de uma combinação particular de elementos que integram o processo de produção). Ao mesmo tempo, Althusser define a luta de classes em termos revolucionários, já que “...o poder revolucionário das massas só é poder em função da *luta de classes*”. E declara que o constitui as classes enquanto “classes” e enquanto “classes antagônicas” é a luta de classes (1978a:28). Já em “Prática teórica e luta ideológica”, Althusser (1986:54-55) chama a atenção para a existência, no interior da *ideologia geral*, de “tendências ideológicas diferentes que expressam as ‘representações’ das diferentes classes sociais”, como a ideologia “burguesa”, “pequeno-burguesa”, “proletária”. De qualquer forma, essas tendências ideológicas se encontram subordinadas à ideologia da classe dominante, pois esta ideologia é a

⁸⁸ Althusser se refere nesta passagem ao seguinte capítulo de *O Capital*: “XLVII: Gênese da renda fundiária capitalista”. Saes (1994:55, nota 26) se refere a esta passagem de Althusser ao se referir à definição de “sistemas de grupos funcionais” a partir da análise do processo social de produção.

que prevalece. Althusser ressalta, ainda, a necessidade de transformação da ideologia da classe operária que permanece refém da ideologia burguesa e que essa transformação só pode ser pensada a partir de uma perspectiva revolucionária (1986:63).

Compartilhado da perspectiva althusseriana, Grahame Lock (2010), ao criticar o conceito de classe oferecido por Gerald Cohen (1986), qual seja, de que a classe deve ser definida exclusivamente em termos de relações de produção, sem que sejam levados em considerações outros fatores como “a consciência, a cultura e a política” (COHEN, 1986:81), argumenta que “o cerne do princípio marxista importa mais à causalidade e à transformação das ideologias e das contradições dentro delas e entre elas, na sua relação com a luta de classes” (2010:117)⁸⁹. No entanto, pondera a necessidade de que sejam formuladas “especificações terminológicas” que possam dar conta “da dinâmica da luta de classes sob o capitalismo, da fragmentação e da unificação das classes” (2010:118). Logo, uma distinção entre “classe trabalhadora” e “a classe enquanto constituída por sua (tendência à) unidade política e ideológica”, ou seja, o “proletariado”, aplicada similarmente na distinção entre “classe capitalista” e “burguesia” poderia ser, ao ser ver, útil para definir *os diferentes momentos das lutas de classes* (2010:118).

Saes (1998c), por sua vez, argumenta que o estabelecimento da diferenciação entre um “sistema de grupos funcionais” e um “sistema de antagonismo de classe” não exclui do terreno da reprodução social a existência de *conflitos* numa sociedade estruturada, cujo funcionamento ocorre de maneira estável. Dito de outro modo, a vigência de estrutura não exclui a emergência de conflitos, sejam eles econômicos ou políticos. Saes (2017) define estes conflitos como divergências coletivas que não possuem um caráter irreconciliável. Logo, estes conflitos podem ser resolvidos dentro dos limites impostos pelas estruturas do modo de produção vigente. Importa ressaltarmos que a extensão desses limites está subordinada à análise de cada modo de produção particular. Saes também ressalta que o papel das estruturas não é o de imobilizar completamente a vida social, mas de restringir a dinâmica social dentro de certos limites. Isso significa evitar que os conflitos coletivos, que ocorrem em qualquer sociedade de classes, possam se converter em contradições, diríamos, em um antagonismo de classe, cuja tendência é a transformação daquela sociedade. Nesse sentido, Saes argumenta que é possível observar a emergência no capitalismo, em seus períodos de estabilidade, de conflitos funcionais tanto na esfera econômica, quanto na esfera política. Em relação aos conflitos econômicos, Saes

⁸⁹ Saes (1985; 1998a) também defende que o conceito de luta de classes é o elemento central para a definição de Marx, na sua fase de maturidade, da função do Estado.

(1998a; 1998b) cita como exemplo os conflitos entre capital e trabalho assalariado, caracterizados por Poulantzas (1975a) como “lutas econômicas”. Tais conflitos poder ser caracterizados como aqueles concernentes ao nível dos salários reais, à duração da jornada de trabalho, às condições materiais do processo de trabalho. Estes conflitos, de acordo com Saes, não devem ser consideradas, por si só, como desestabilizadoras do sistema capitalista, mas sim, funcionais à reprodução do sistema, já que contribuem, independentemente das intenções dos agentes, para o seu desenvolvimento superior. Saes também observa que da esfera política podem emergir conflitos funcionais que oponham, por exemplo, o Estado capitalista ao Povo. Esses conflitos giram, pois, em torno de maiores conquistas de direitos civis, por exemplo. Esses conflitos podem ser considerados funcionais apenas se permanecerem circunscritos no plano constitucional, não questionando, por conseguinte, a capacidade decisória e repressora da burocracia estatal, bem como a detenção do poder estatal pela classe capitalista.

Boito Jr. (2007), ao refletir sobre a constituição da classe operária, demonstra sua concordância com os aspectos gerais das formulações de Poulantzas e Saes. No entanto, no desenvolvimento dos seus argumentos aflora uma consideração que, em certa medida, diverge de alguns aspectos das análises de Saes. Vejamos em que consiste essa divergência. Boito Jr. (2007:195) concebe, em primeiro lugar, a classe social como um fenômeno concomitantemente econômico, político e cultural, objetivo e subjetivo. Em segundo lugar, atenta para a necessidade de diferenciação, na análise da formação das classes sociais, da classe dominante da classe dominada. Boito Jr. considera que a formação da classe dominante, no funcionamento reprodutivo de uma sociedade qualquer, já está dada; já a formação da classe dominada constitui tão somente uma possibilidade real.

Levando em consideração na sua análise o conceito poulantziano de Estado capitalista, bem como o conceito de Saes de Estado burguês, Boito Jr. (2007) esclarece que, no modo de produção capitalista, a classe dominante já se encontra formada. Apesar da existência de diferentes frações burguesas – grande e média burguesia, burguesia industrial, comercial, financeira etc. – “...todo capitalista individual conhece seus interesses de classe e, regra geral, age nos limites dados por esse interesse” (BOITO JR., 2007:195). Isso se explica porque o Estado burguês nada mais é do que a burguesia organizada como classe. De acordo com as análises de Saes (1985a; 1998a), é o *Estado burguês que cria as condições ideológicas necessárias para a reprodução das relações de produção capitalistas*, já que o *Estado burguês organiza de um modo particular – o modo burguês – a dominação de classe, ou seja, a dominação burguesa*. A constituição da burguesia em classe dominante é o que permite Boito Jr. defini-la como uma classe ativa que se encontra presente tanto no nível político como no

nível econômico. Para contrapor a condição da burguesia como classe ativa na sociedade capitalista, Boito Jr. cita como exemplo a condição de classe subordinada que a burguesia desempenhava na Europa absolutista, quando predominava o Estado monárquico-feudal. De acordo com a sua análise⁹⁰, o Estado monárquico feudal representava os proprietários feudais organizados em classe dominante; já a burguesia procurava se integrar à economia da sociedade feudal. Antes da revolução burguesa, a burguesia se encontrava, portanto, na condição de *classe potencial*. “Foi o processo de revolução burguesa que transformou a burguesia de classe potencial, presente de modo latente no processo econômico, em classe ativa, atuante como um coletivo organizado na cena política e social” (2007:196).

Retomemos nossa análise sobre as relações de produção capitalistas realizadas no primeiro capítulo. Lembremos que Poulantzas identifica uma contradição objetiva do processo de trabalho típica da grande indústria moderna: a oposição entre a independência e a dependência do produtor direto no processo de trabalho: o caráter privado – independente – dos trabalhos na grande indústria *dissimula* a dependência real dos produtores introduzida pela alta socialização do trabalho que caracteriza a grande indústria moderna. É tal contradição, argumenta Saes (1998a), que determina a formação, no produtor direto, de duas tendências: a tendência ao isolamento e a tendência à ação coletiva, sendo que a dominância de uma tendência pela outra (a ação coletiva pelo isolamento) é garantida pela esfera do Estado, que neutraliza a tendência dos produtores diretos à ação coletiva. Logo, a organização, no processo de produção, de coletivos com interesses opostos se apresenta, tal como argumenta Boito Jr. (2007:197) como uma *possibilidade*. Na esfera econômica do modo de produção capitalista “...estão presentes, potencialmente, tanto classes antagônicas quanto grupos que cooperam entre si...”. Nesse sentido, a *classe operária, cuja existência no terreno da economia capitalista é potencial, só adquire uma existência ativa*, ou seja, só se constitui em classe, quando o antagonismo latente se tornar manifesto. Como esclarece Boito Jr. (2007:197), para que isto aconteça “...é necessária a combinação de inúmeros fatores de ordem econômica, política e ideológica – situação do emprego e do salário, situação do sistema de alianças que sustenta o bloco no poder burguês, eficácia da ideologia e do programa socialista para responder aos problemas colocados na ordem do dia pela sociedade capitalista em determinada etapa do seu desenvolvimento” (2007:197)⁹¹. É somente numa situação de crise revolucionária que o proletariado se constitui

⁹⁰ Cf. seu artigo: “Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores” (1998).

⁹¹ Lenin (1980i:325) assim caracteriza o momento de crise revolucionária: “Só quando os ‘de baixo’ não querem o que é velho e os ‘de cima’ não podem como dantes, só então a revolução pode vencer. Esta verdade exprime-se de outro modo, com as palavras: a revolução é impossível sem uma crise nacional (tanto dos explorados como dos exploradores). Por conseguinte, para a revolução é necessário, em primeiro lugar, que a maioria dos operários (ou

em classe; a crise revolucionária só ocorre no terreno das formações sociais e em conjunturas específicas, em virtude da existência múltiplos fatores contraditórios e sobredeterminados, diria Althusser (2005)⁹².

Após essa exposição, consideremos as objeções de Saes concernente às seguintes questões: 1) ao reaproveitamento do conceito de sobredeterminação, avaliado – corretamente – como inoperante na caracterização do modo de relacionamento das instâncias que integram o um modo de produção; 2) à identificação teórica dos *grupos funcionais* com *classes sociais*. Quanto à primeira questão, consideramos que o conceito de sobredeterminação, tal como empregado por Althusser (2005) em sua análise da crise revolucionária russa (“Contradição e Sobredeterminação”) se mostra útil para indicar o papel da política num lugar determinado, em última instância, pelo econômico, ou seja, o papel da política no processo de transição. No que se refere à segunda questão, consideramos, de acordo com a nossa exposição, que a noção de grupo funcional para caracterizar a classe burguesa é incompatível com a própria redefinição operada por Saes (1985a; 1998a) do conceito poulantziano de *Estado capitalista* em *Estado burguês*, já que este conceito implica um caráter ativo da classe burguesa numa formação social capitalista.

pelo menos a maioria dos operários conscientes, pensantes, politicamente ativos) compreenda plenamente a necessidade da revolução e esteja disposta a dar a vida por ela; em segundo lugar, é preciso que as classes dirigentes atravessem uma crise governamental que arraste para a política mesmo as massas mais atrasadas (o sintoma de toda revolução autêntica é a rápida decuplicação ou centuplicação da quantidade de representantes dos trabalhadores e da massa oprimida, antes apática, aptos para a luta política), que enfraqueça o governo e torne possível aos revolucionários o seu rápido derrubamento”.

⁹² O que não impede, de acordo com as considerações de Galvão (2011), de se pensar as diferentes dimensões das lutas de classes, que ocorrem sem que ameacem de maneira imediata a reprodução do capitalismo, a partir de uma perspectiva mais dinâmica. Galvão argumenta, nesse sentido, que as lutas classificadas quanto ao seu aspecto “funcional à reprodução dos sistemas” (para empregar aqui a ideia de Saes), mesmo se mostrando difusas, podem “provocar efeitos importantes para o desdobramento da luta de classes” (2011:115).

**PARTE II: O PAPEL DO POLÍTICO NA TRANSIÇÃO SOCIALISTA – A PRÁTICA
POLÍTICA DISRUPTIVA**

CAPÍTULO 3. ACERCA DE UMA TEORIA DA TRANSIÇÃO SOCIALISTA: A VIGÊNCIA DE NOVOS CONCEITOS

3.1. Charles Bettelheim e Étienne Balibar: a transição ao socialismo. Balanço do debate

O trabalho da escola althusseriana de reconstrução do materialismo histórico não se limitou a um estudo do funcionamento reprodutivo das sociedades humanas. Esta corrente também procurou elaborar uma teoria da transição distinta da teoria da reprodução.

Como já analisamos no primeiro capítulo, Althusser (1986:34) estabelece como objetos científicos do materialismo histórico os *modos de produção passados, presentes e futuros*, constituindo como objeto do materialismo histórico tanto o *aspecto reprodutivo* das totalidades sociais humanas como as suas *formas de transição*. No entanto, é possível apreender dos escritos de Althusser uma omissão quanto à necessidade da construção de um conceito geral de transição que se articulasse eficazmente ao conceito de modo de produção em geral (SAES, 1998c:19). No interior da corrente althusseriana, a tentativa de construção mais sistemática de um conceito de transição foi empreendida pelo filósofo francês Étienne Balibar em seu texto “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”, presente na obra coletiva *Ler O Capital*. É Balibar, pois, quem levará adiante essa empreitada.

Ao lado das reflexões de Étienne Balibar, encontram-se as análises desenvolvidas pelo economista francês Charles Bettelheim, que resultam dos seus estudos relacionados às sociedades “pós-revolucionárias” como a antiga União Soviética, China e Cuba. É possível afirmar que Bettelheim, munido do arsenal conceitual desenvolvido pela própria corrente althusseriana, é ainda hoje um dos intelectuais marxistas que mais avançou na análise teórica da transição socialista. Seus inúmeros trabalhos resultam do propósito de aplicar a versão althusseriana do materialismo histórico na própria história do marxismo. Dito de outro modo, e segundo a observação de Saes (1994:39), Bettelheim, bem como outros intelectuais vinculados à corrente althusseriana, “reconhecia a necessidade de aplicar a teoria marxista da história na análise das próprias ‘sociedades pós-revolucionárias’, isto é, das sociedades egressas de processos revolucionários liderados por correntes políticas que afirmavam agir em nome da doutrina marxista”.

Em “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”, Balibar (1996) oferece uma análise da *morfologia* da transição, ou seja, uma análise das formas das estruturas que compõem o modo de produção. Em sua análise, Balibar opera com a ideia de uma dupla relação de não-correspondência característica da transição: uma, no nível da estrutura econômica e outra, no nível da totalidade social. Mas Balibar não se restringe à análise

morfológica da transição. Ele também oferece subsídios para uma reflexão teórica de uma *dinâmica* da transição, ou seja, sobre *as cadeias de causalidade que compõem esse processo*⁹³.

Bettelheim (1969), ao propor a construção de uma *teoria da transição socialista*, entende que esta expressão está longe de ser adequada à realidade que pretende designar, pois evoca um movimento linear e evolutivo, cujo fim inevitável seria o socialismo. Ao contrário, esta transição designa “...um período histórico que se pode classificar mais justamente como o da ‘transição *entre* o capitalismo e o socialismo’. Tal período não leva, linearmente, ao socialismo; pode levar, mas também pode levar a formas renovadas do capitalismo, principalmente ao capitalismo de Estado” (BETTELHEIM, 1969:10).

Como assinalamos, apesar de não ter enfrentado a tarefa de desenvolver de maneira sistemática uma teoria da transição em geral, Althusser oferece alguns elementos que serão retificados e incorporados tanto por Bettelheim como por Balibar em suas reflexões acerca deste tema. Em um texto intitulado “Sobre a ‘mídia ideal’ e as formas de transição”, um apêndice ao capítulo “O objeto de *O Capital*” de *Ler O Capital*, Althusser apresenta algumas contribuições acerca do problema da transição que serão sistematizadas, retificadas e incorporadas por Bettelheim e Balibar.

Resumidamente – e de acordo com Bettelheim (1969:15-16) – Althusser (1996:412-418) apresenta nesse pequeno texto as seguintes ideias: em primeiro lugar, ressalta que apesar de Marx não ter elaborado em *O Capital* uma teoria da transição de um modo de produção a outro, ele não deixou de oferecer indicações e recursos para essa elaboração. Em *O Capital*, Marx estabelece como objeto de estudo o conceito da *diferença específica* do modo de produção capitalista; no entanto, o empreendimento desse estudo depende da consideração de outros *modos de produção* como tipos de unidade específica da combinação entre os fatores da produção, bem como as *relações dos diferentes modos de produção entre si* no processo de constituição dos modos de produção (1996:416-417). A acumulação primitiva do capital analisada por Marx constitui, de acordo com Althusser, o esboço da teoria da transição concernente ao processo de constituição do modo de produção capitalista, ou seja, a transição do modo de produção feudal ao modo de produção capitalista (1996:416). Marx estabelece uma *diferença* entre o modo de produção capitalista na realidade do seu conceito e o *sistema econômico real* do capitalismo inglês que lhe serve de ilustração. Althusser concebe essa diferença como um “resíduo real”, uma “impureza”, definindo-a “provisoriamente” de

⁹³ É Décio Saes (1994; 1998c) quem nos oferece esta leitura do texto de Balibar (1996). A morfologia e a dinâmica da transição serão analisadas no próximo item.

“*sobrevivências*” no modo de produção capitalista dominante na Grã-Bretanha, “de formas de modos de produção subordinados e ainda não eliminadas pelo modo de produção capitalista” (1996:416). Althusser alega ser “essa pretensa ‘impureza’ [a que] constitui, pois, um objeto relevante da teoria dos modos de produção: particularmente da *teoria da transição de um modo de produção a outro*, o que faz um todo com a *teoria do processo de constituição de um modo de produção determinado...*” (1996:416). Por fim, Althusser evidencia a necessidade que guia a construção de uma teoria da transição: “Sabemos que *essa teoria é indispensável para poder levar a cabo o que se denomina a construção do socialismo...*” (1996:416 – grifo meu, A.L.).

A despeito de reconhecer a importância da contribuição de Althusser para o desenvolvimento de uma teoria da transição, é possível constatar uma divergência de Bettelheim (1969) em relação ao estatuto de *objeto específico* da teoria da transição que Althusser atribui àquelas “impurezas” ou “sobrevivências”⁹⁴. Na perspectiva de Bettelheim, essas “impurezas” ou “sobrevivências” não são estranhas às estruturas em que se encontram, já que são o resultado do *conjunto de relações de produção* que constituem essas estruturas, ou seja, resultam “...do nível próprio de desenvolvimento das forças produtivas, das desigualdades do desenvolvimento que caracterizam essas forças e das relações de produção ligadas a essas desigualdades de desenvolvimento” (1969:18). Isso significa que cada modo de produção constitui “uma estrutura complexa *única*, um objeto *único*, dotado de sua *causalidade estrutural* própria” (1969:19). Importa esclarecer que em algumas ocasiões Bettelheim se refere de maneira oscilante ao conceito de modo de produção e ao conceito de formação social passando diretamente da análise de um conceito a outro. De qualquer modo, ao se referir ao estudo de uma “economia real”, Bettelheim retoma a matriz althusseriana oficial, ao determinar que tal estrutura deve ser compreendida como uma *estrutura complexa a dominante*. Nesse sentido, a análise da “economia real” se refere à “uma combinação específica de diversos modos de produção dos quais um é dominante”, sendo “esse modo de produção dominante que impregna todo o sistema e que *modifica* as condições de funcionamento e de desenvolvimento dos modos de produção subordinados” (1969:18). No entanto, as análises de Bettelheim produzem resultados diferentes da conclusão provisória oferecida por Althusser. Essa diferença fica evidente quando Bettelheim apresenta a *primeira delimitação* da teoria da transição: a gênese dos elementos do futuro modo de produção corresponde à pré-história desse modo de produção.

⁹⁴ Note-se que tanto Althusser como Bettelheim empregam indistintamente, em diversos momentos dos seus escritos, o conceito de modo de produção e o conceito de formação social. O emprego do conceito de modo de produção no lugar do conceito de formação social é uma das causas das confusões quanto à delimitação do campo de intervenção que corresponde a cada conceito.

A gênese desses elementos pertence, pois, ao campo da teoria da *constituição* de um modo de produção determinado, ou seja, “a teoria da formação de algumas condições de um novo modo de produção e, portanto, a teoria de suas origens” (1969:22). É dessa teoria que Marx se serve para analisar a acumulação primitiva do capital; Marx está analisando, de acordo com Bettelheim “...como no interior do modo de produção feudal constituíram-se as condições do modo de produção capitalista, pelo jogo específico não apenas das estruturas econômicas, mas também das políticas...” (1969:22). Ou seja, é nesse momento que a matriz oficial althusseriana deixa de operar na interpretação de Bettelheim, já que o que passa a vigorar em sua análise é uma relação de condicionamento ou não condicionamento recíproco entre as estruturas que compõem um modo de produção. Balibar (1996), um pouco antes de Bettelheim, também reconhece que a gênese desses elementos não corresponde ao período de transição, ou seja, não constituem o objeto de uma teoria da transição. Ao se referir às origens do modo de produção capitalista, Balibar ressalta que “...a análise (...) da *origem* do modo de produção capitalista efetua uma genealogia, elemento por elemento, que prossegue no período de transição, mas que remonta num mesmo movimento ao seio do modo de produção anterior” (1996:560). Temos aqui uma *segunda delimitação* da teoria da transição: a transição não corresponde à teoria das origens, ou à teoria da gênese dos elementos que formarão um novo modo de produção.

A *terceira delimitação* da teoria da transição oferecida por Bettelheim e Balibar corresponde à própria constituição dessa teoria. Em contraposição à *teoria das origens*, Bettelheim oferece uma *teoria da passagem* que “...se situa em outro nível de abstração, pois se refere especificamente à passagem *ideal* de uma estrutura de produção para outra”. E conclui: “Não se trata, portanto, de uma passagem *histórica*” (1969:23). Balibar (1996) também demonstra essa mesma preocupação na elaboração da teoria da transição (ou teoria da *diacronia*, como ele a designa), ao estabelecer uma distinção entre a *dinâmica* do modo de produção capitalista, resultado do processo de reprodução ampliada do capital, e a sua *diacronia*. Balibar concede à teoria da transição a mesma importância conferida à análise teórica dos processos reprodutivos da totalidade social. A teoria da transição implica, pois, “colocar em evidência vários conceitos de ‘tempo’ que diferem funcionalmente”. Estes tempos, prossegue Balibar, “*não são diretamente, imediatamente históricos*” (1996:555). Importa ressaltar que para delimitar a problemática à qual deve pertencer a teoria da transição, é possível encontrar nos argumentos de Balibar uma convergência e uma divergência em relação à Althusser. Tal como Althusser, Balibar argumenta que a problemática da transição não deve ser pensada a partir da problemática hegeliana, que implica a ideia de um desenvolvimento histórico *autocontraditório na sua essência*. Contudo, os argumentos de Balibar divergem da crítica que Althusser endereça

ao par *sincronia* e *diacronia*. Para Althusser, o par sincronia-diacronia corresponde a estrutura empirista hegeliana do tempo, sendo a diacronia o futuro do presente *sincrônico*. A passagem em que Althusser estabelece essa relação é a seguinte:

[A concepção hegeliana do tempo histórico] É a concepção de um tempo histórico contínuo-homogêneo, contemporâneo-a-si (...). O sincrônico é a própria contemporaneidade (...) o presente que pode ser lido como estrutura em um “corte de essência” porque o presente é a própria existência da estrutura essencial. O sincrônico supõe, portanto, essa concepção ideológica de um tempo contínuo-homogêneo. O diacrônico é, pois, apenas o futuro desse presente na sequência de uma continuidade temporal, em que os “acontecimentos” aos quais se reduz a história (...) não são mais que presenças contingentes sucessivas no contínuo do tempo (ALTHUSSER, 1996:278-279).

Tal como Saes (1998a:54) assinala, Althusser considera a presença de temporalidades diferentes *no interior da totalidade social*, o que implica uma relação de *defasagens* entre os seus níveis: “O tipo de existência histórica desses diferentes ‘níveis’ não é o mesmo. Devemos, ao contrário, atribuir a cada nível um *tempo próprio*, relativamente autônomo e, portanto, relativamente independente na sua dependência mesma, dos ‘tempos’ dos outros níveis” (ALTHUSSER, 1996:284). Althusser se refere à *defasagem* entre os níveis da estrutura social na seguinte passagem:

Esse processo é ainda o que Marx, falando em *O Capital* do modo de produção capitalista, chama de o tipo de entrelaçamento dos diferentes tempos (e ele se concentra, aí, em falar apenas do nível econômico), ou seja, o tipo de “defasagem” e de torção das diferentes temporalidades produzidas pelos diferentes níveis da estrutura... (1996:290)

No entanto, segundo a interpretação de Balibar (1996:554-555), o sincrônico não deve ser associado a um *presente real* contemporâneo a si, mas ao “presente da análise teórica em que todas as suas determinações estão dadas”. “*Esta definição*, prossegue Balibar, *exclui, pois, toda correlação* de dois conceitos, já que um designa a estrutura do processo de pensamento, enquanto que o outro designa um objeto particular, relativamente autônomo, de análise, e, por extensão, somente seu conhecimento”. A análise da sincronia (reprodução simples) do modo de produção implica, pois, a sua dinâmica (reprodução ampliada). Já a teoria da *diacronia* se refere à um outro objeto, externo à teoria reprodutiva. É possível deduzir dessa observação de Balibar que temporalidades diferentes devem, pois, ser relacionadas a outro objeto de conhecimento: à transição e não ao funcionamento reprodutivo do modo de produção.

E, tal como argumenta Saes (1998:54), é necessário avançar um pouco mais nesta observação de Balibar e considerar que a *defasagem* identificada por Althusser é própria da teoria da transição e não da teoria da reprodução de um modo de produção.

Avançando na tarefa de delimitação do objeto da transição para a elaboração da sua teoria, Bettelheim (1969) argumenta que a teoria da passagem implica, nesse sentido, em “leis abstratas” que não correspondem a uma sucessão linear historicamente necessária de um modo de produção a outro, já que “...a *dissolução* de um modo de produção apenas cria as condições do aparecimento de outro modo [de produção]”. E acrescenta, além disso, um outro ponto que é caro à tradição da escola althusseriana em decorrência do conceito ampliado de modo de produção: “O aparecimento de um novo modo de produção está inscrito nas condições de uma estrutura muito mais complexa do que a estrutura econômica sozinha, ou seja, nas condições de transformação do conjunto da estrutura social e das superestruturas políticas e ideológicas” (1969:24). Balibar enfrenta esse aspecto da teoria da transição de maneira similar: “Os esboços de definição (...) devem, pois, referir-se a outra análise, que não seja a das *origens*, mas a dos *começos* do modo de produção capitalista e que, por conseguinte, não se faz elemento por elemento, mas do ponto de vista da estrutura inteira” (1996:560).

É a partir dessa constatação que Bettelheim (1969), ao se referir à transição do capitalismo ao socialismo, anuncia a necessidade de uma *teoria do início*, ou *teoria do começo*, que implica em uma *ruptura revolucionária*. Bettelheim classifica a *teoria do início* como resultado da teoria da passagem e de uma “teoria da *estrutura da conjuntura*”. Como Bettelheim define essa “*conjuntura*”?

Essa conjuntura é geralmente a da colisão de um conjunto de contradições que dá um caráter revolucionário a um momento da história e provoca a reestruturação de uma formação social, quer dizer, a substituição de uma formação social por outra. É então que se abre um período de transição que pode, ele mesmo, ser o objeto da *teoria da transição* (1969:24-25).

Em sua análise da transição do capitalismo ao socialismo, Bettelheim atribui esse início à *revolução política*. Logo, a transição de “uma economia dominada pelo capitalismo (...) para uma economia que evolui para o socialismo (...) implica [uma transição] precedente: a passagem do poder do Estado para a classe operária ou para uma coalizão das classes outrora exploradas e no interior da qual a classe operária tem o papel dominante” (1969:25). Veremos, no próximo item, o tratamento que Balibar (1996) confere a este aspecto da teoria da transição.

Se, como argumenta Bettelheim, (1969:26) “...o problema teórico da economia de transição se refere à teoria de um modo de produção complexo *que acaba de substituir outro modo de produção complexo*, após uma ruptura da antiga totalidade estrutura”, logo, a *teoria do começo* constitui a *linha de demarcação* do período de transição que se segue a essa ruptura. Ela não pode, portanto, ser confundida com a *teoria das origens* de um novo modo de produção. Ela abarca, ademais, o estudo do *estágio inicial* da transição, caracterizado por Bettelheim (1969) como um “período de instabilidade inicial” que, ao invés de ser reduzido ao *dia seguinte* da ruptura revolucionária, deve compreender um período relativamente longo.

Nesse sentido, e tomando como exemplo a Revolução de Outubro de 1917, Bettelheim (1969) avança mais um aspecto na elaboração da teoria da transição, qual seja: ela não deve ser reduzida à sua fase inicial. Dito de outro modo, a teoria da transição não se reduz ao estudo da revolução política; ela implica o estudo de outras fases que correspondem ao período da transição. Veremos no próximo item como Bettelheim e Balibar elaboram conceitualmente as *diferenças pertinentes* que caracterizam a teoria da transição em relação a teoria da reprodução de um modo de produção, conceitos que auxiliarão na delimitação das fases que integram o período da transição, o objeto de estudo teoria da transição.

Portanto, dentre os argumentos oferecidos por Bettelheim (1969) e Balibar (1996) concernente à delimitação do *objeto específico* da teoria da transição é importante retermos que: 1) a gênese de cada um dos elementos de um novo modo de produção não configura o processo de transição para esse modo de produção; logo, não pode ser objeto específico da teoria da transição; 2) a teoria do *começo*, ou teoria do *início*, que corresponde a uma *ruptura revolucionária*, corresponde à fase inicial da formação da estrutura do novo modo de produção; 3) a teoria da transição implica a análise não apenas do início da transição, mas das suas fases subsequentes.

A partir da análise dos escritos de Balibar e Bettelheim, é possível identificar que ambos compartilham uma preocupação comum que é fundamental para a elaboração de uma teoria da transição, tanto no seu aspecto geral, quanto no seu aspecto particular. A construção de uma teoria da transição exige a elaboração dos “conceitos essenciais ao conhecimento das economias de transição e às leis de desenvolvimento a que estão submetidas” (BETTELHEIM, 1969:13). Esses conceitos permitem, segundo Bettelheim, que os problemas da transição possam ser apresentados e resolvidos de maneira correta. É, por exemplo, a aplicação desses conceitos que possibilitou que Bettelheim, em sua obra mais conhecida, *A Luta de classes na União Soviética*, analisasse a restauração do capitalismo na sociedade soviética sob uma nova forma estatal já durante o período de Stalin. Ou a análise, realizada por Boito Jr. (1998), da

questão concernente à natureza de classe do Estado absolutista, identificado por Poulantzas em *Poder político e classes sociais* como um Estado de tipo capitalista⁹⁵, a despeito da existência de análises marxistas anteriores à publicação de *Poder político e classes sociais* que atestam o caráter predominante feudal do Estado Absolutista. Amparando-se nos estudos de historiadores marxistas e nos conceitos desenvolvidos pela própria escola althusseriana, Boito Jr. (1998) emprega o conceito de Estado desenvolvido pelo próprio Poulantzas em *Poder político e classes sociais* para analisar a natureza de classe do Estado absolutista, chegando, entretanto, a um resultado diferente daquele apresentado por Poulantzas em sua obra: de acordo com Boito Jr., a natureza de classe do Estado absolutista era, de fato, feudal.

Outro conceito fundamental para a corrente althusseriana é o conceito de *posse* (BETTELHEIM, 1969), ou de *apropriação real* (BALIBAR, 1996), dos produtores sobre os meios de produção. A relação entre esses conceitos que integram o nível econômico, na sua articulação com o nível político, permite o rompimento, por parte desses autores, com uma concepção muito difundida entre vários teóricos marxistas: a identificação da estatização dos meios de produção pelo Estado proletário, acompanhado do planejamento da economia ao socialismo. Esta definição de socialismo descarta a análise das contradições próprias a uma formação social em processo de transição, cujas relações de produção continuam sendo capitalistas, e privilegia uma concepção evolucionista das forças produtivas. Nesse sentido, o desenvolvimento do socialismo é condicionado a um desenvolvimento das forças produtivas superior em relação ao capitalismo. Diferentemente, o conceito de posse ou de apropriação real dos meios de produção pelos produtores diretos, que ocupa um lugar de destaque nas análises de Bettelheim e Balibar, permite pensar a transição socialista como o desenvolvimento da socialização efetiva do poder político e da economia pelo proletariado.

⁹⁵ Sobre a interpretação de Poulantzas (1975a:166-177), consultar o capítulo 3 “L’État absolutiste, État de transition”, da II Parte – L’État capitaliste – de *Pouvoir politique et classes sociales*.

3.2. A vigência dos conceitos de *não-correspondência* entre as estruturas do “todo” social

Um dos escritos de Marx analisado por Étienne Balibar (1996) para a elaboração de uma teoria da transição é o conhecido “Prefácio” de 1859, o prefácio ao livro *Contribuição à crítica da economia política*⁹⁶. De acordo com Balibar, o conceito marxiano de modo de produção possui “uma função de ruptura epistemológica em relação a toda tradição da filosofia da história” (1996:421). No entanto, Balibar observa que em alguns dos seus escritos, Marx ainda mantém como referência teórica a problemática hegeliana que convive com a formulação de novos conceitos. Ao se referir ao “Prefácio” de 1959, Balibar argumenta

...que este texto possui, no seio da própria prática teórica, o estatuto que denominamos um conjunto de conceitos *práticos*. Dito de outro modo, este texto nos apresenta conceitos que ainda são dependentes, em sua *formulação*, de uma problemática que deve, precisamente, ser substituída; ao mesmo tempo, eles indicam, sem poder pensa-lo em seu conceito, *o lugar aonde é preciso ir* para estabelecer de outro modo, e resolver de uma só vez, um problema novo surgido no seio da antiga problemática (1996:426).

Um dos problemas identificados por Balibar no “Prefácio” 1859 diz respeito ao conceito de *descontinuidade na continuidade*; este conceito, de acordo com Balibar, coloca a necessidade de uma reflexão sobre o problema da “ruptura correta”. Transcreveremos a conhecida passagem do texto de Marx em que é possível localizar o problema diagnosticado por Balibar:

Em uma certa etapa do seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. A transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente, toda a colossal superestrutura (MARX, 2008:47-48).

⁹⁶ Balibar (1996) também se baseou em outros textos de Marx, como o capítulo “A acumulação primitiva” (capítulo XXIV), constante do Livro I de *O Capital*, a Seção III do Livro III de *O Capital*, “A lei da queda tendencial da taxa de lucro”, o escrito *Formações econômicas pré-capitalistas*, as cartas de Marx a Mikhailowvski e a Vera Zassulitch, etc. Consultar, a esse respeito, Marx (1993; 1976; 1986) e Marx, apud Fernandes (1982), respectivamente.

O problema da interpretação do processo histórico apresentada por Marx no “Prefácio” de 1859 é, segundo Balibar, veicular a ideia, herdeira da problemática hegeliana, segundo a qual o desenvolvimento da estrutura, até atingir a sua fase disruptiva, depende de uma contradição única que lhe é interna e originária⁹⁷. Vejamos como Balibar analisa o problema da dinâmica da transição, levando em consideração outros escritos do próprio Marx. Balibar, ao refletir sobre as causas da transformação da sociedade capitalista⁹⁸, não abandona o conceito de forças produtivas, mas atribui a este conceito uma definição, tal como Saes (1994; 1998c; 2014) ressalta, que não havia sido considerada na sua elaboração da morfologia da transição, ou seja, na sua reconstrução da configuração da totalidade social que caracteriza os períodos de transição. Vejamos como Balibar desenvolve o seu argumento. Amparando-se nas análises de Marx desenvolvidas, sobretudo, em *O Capital*, Balibar ressalta que o conceito de modo de produção implica o funcionamento reprodutivo das suas estruturas. Esse funcionamento não pode ser contraditório, pois os efeitos produzidos pelas estruturas dessa totalidade social limitam o funcionamento de uma estrutura pela outra. Tomando como exemplo o modo de produção capitalista, Balibar assinala que nesse modo de produção, o aumento da produtividade do trabalho é limitado pela natureza das relações de produção capitalistas, que se encontram fundamentadas na extração de mais-valia relativa: “...só existe um tipo determinado de desenvolvimento das forças produtivas dependentes da natureza do modo de produção. O aumento da produtividade do trabalho está limitado pela natureza das relações de produção que fazem dela um meio de formação da mais-valia” (BALIBAR, 1996:545-546). Por outro lado, a extração de mais-valia também se encontra limitada pela produtividade do trabalho: a relação entre trabalho necessário (para a reprodução da força de trabalho) e sobretrabalho que ocorre no interior dos limites de variação da jornada de trabalho é estabelecida por essa produtividade. Essa *limitação recíproca* tende a neutralizar que qualquer antagonismo classista se origine diretamente daquela relação (cuja tendência é o aumento do sobretrabalho e a diminuição do trabalho necessário). Segundo Balibar, “Reencontramos, pois, aqui, não a contradição, mas a *complexidade* do modo de produção (...) os limites internos do modo de produção nada mais são do que a limitação de cada uma dessas relações pela outra, isto é, a forma da sua ‘correspondência’ ou da ‘subsunção real’ das forças produtivas sob as relações de produção” (1996:546). Balibar ressalta que a tendência da totalidade social ao se desenvolver “...inclui não

⁹⁷ Sobre a relação entre o “Prefácio” de 1859 e a problemática hegeliana do processo histórico, consultar o artigo de Boito Jr. (2004), “O lugar da política na teoria marxista da história”.

⁹⁸ Essa reflexão é desenvolvida por Balibar (1996) no item 2, ‘Tendência e Contradição do modo de produção capitalista’, constante de seu capítulo “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”.

apenas (mecanicamente) a produção de efeitos, mas a produção de efeitos segundo um ritmo específico, significa, pois, que a definição da temporalidade específica interna da estrutura pertence à análise da própria estrutura” (1996:541). Mesmo que a totalidade social produza contradições, elas se encontram limitadas pelas estruturas do modo de produção capitalista: “Mesmo que a causa [a estrutura] produza a contradição, ela própria não é contraditória, o resultado da contradição é sempre um certo *equilíbrio*, mesmo quando esse equilíbrio é atingido pela mediação de uma *crise*” (BALIBAR, 1996:544). Balibar argumenta, por conseguinte, que as crises econômicas cíclicas do capitalismo que resultam das contradições da estrutura econômica capitalista não fazem mais que reproduzir o capitalismo em uma outra escala. “Assim, o único resultado intrínseco da contradição imanente à estrutura econômica não tende à superação da contradição, mas à perpetuação das suas condições” (1996:544).

Segundo a interpretação de Balibar, a transição não decorre do desenvolvimento de uma contradição originária, única e interna à estrutura. Balibar ressalta, desse modo, que as leis de transição de um modo de reprodução a outro, denominadas *leis da diacronia*, são diferentes das leis de reprodução de um modo de produção. As *leis de sincronia* estão relacionadas à reprodução simples de um modo de produção; já a reprodução ampliada do modo de produção está associada à sua *dinâmica*. Portanto, de acordo com as análises de Saes (1994; 1998c), é possível deduzir dos argumentos desenvolvidos por Balibar que *reprodução e transição* constituem dois objetos distintos pertencentes a duas teorias distintas.

Mas se o funcionamento da totalidade social assume a forma de uma limitação recíproca entre as estruturas que a integram, como é possível explicar o surgimento de uma contradição que rompa com esses limites, ou seja, que desestabilize as práticas estruturais? Em outras palavras: se a contradição que poderia neutralizar os efeitos reprodutivos das estruturas não se estabelece como uma contradição originária entre forças produtivas e relações de produção, como explicar a origem da transformação social? Balibar argumenta que

...a contradição figura apenas entre os efeitos, mas a causa [ou seja, a estrutura – A.L.] não é, em si mesma, dividida; ela não pode ser analisada em termos antagonistas. A contradição não é, portanto, originária, mas derivada. Os efeitos são organizados numa série de contradições particulares, mas o processo de produção desses efeitos não é, de modo algum, contraditório (...). Eis porque, no conhecimento da causa, descobre-se apenas uma *aparência da contradição*: “esta lei – diz Marx – quero dizer, essa conexão interna e necessária entre duas coisas *que só se contradizem na aparência*”; a conexão interna e necessária que define a lei de produção de efeitos da estrutura exclui a contradição lógica (1996:543).

Para Balibar, a contradição não, portanto, é *originária*, mas *derivada*, já que o funcionamento do modo produção produz efeitos, estes sim contraditórios. Balibar cita como exemplo o surgimento concentrado do capital-dinheiro e do trabalhador livre expropriado que se deu nos limites estruturais do modo de produção feudal; esse surgimento constitui, pois, um efeito derivado da dinâmica desse mesmo modo de produção. A origem desses elementos não diz respeito à história do capitalismo, mas à sua *pré-história*: “...o estudo da ‘acumulação primitiva’ (...) designa (...) [a] pré-história [do capitalismo] (...). O conhecimento das leis de desenvolvimento do capital não é aqui útil, já que se trata de um processo completamente diferente, não submetido às mesmas condições” (BALIBAR, 1996:526).

Em sua *morfologia* da transição, Balibar ressalta que “A questão (...) é pensar teoricamente a *essência dos períodos de transição* nas suas formas específicas e a variação de suas formas” (1996:558). Balibar caracteriza as formas gerais típicas da transição por uma relação de dupla não correspondência: 1) no nível da estrutura econômica se estabelece uma relação de não correspondência entre as *relações de propriedade econômica* (relações de produção) e as *relações de apropriação real* (forças produtivas). Para estabelecer essa relação de não correspondência, Balibar recorre às análises de Marx sobre a transição da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital⁹⁹. Retomando a análise de Marx da manufatura, Balibar constata uma relação de não correspondência entre a propriedade privada capitalista e a posse dos meios de produção – o controle técnico da produção – que ainda se encontra nas mãos dos produtores diretos. Estes, já separados da propriedade dos meios de produção, ainda possuem a capacidade, de acordo com a definição de Bettelheim (1969:312) do conceito de *posse*, de operá-los, ou seja, de controlá-los. “Na forma da não-correspondência, que é aquela das fases da transição como a manufatura, a relação das duas relações não toma mais a forma da limitação recíproca, mas se torna *a transformação de uma pelo efeito da outra*” (BALIBAR, 1996:562). A substituição da manufatura pela grande indústria garante, nesse sentido, o reestabelecimento da relação de correspondência entre forças produtivas e relações de produção, através da transição à subsunção real do trabalho ao capital. A outra relação de não-correspondência ocorre, de acordo com Balibar, 2) no nível da estrutura social total. Balibar caracteriza essa segunda relação como uma relação de não correspondência entre “as formas do direito e da política de Estado” e o nível econômico. A forma de não-correspondência entre os níveis da estrutura social total caracteriza os períodos de transição porque “o modo de

⁹⁹ Consultar Marx (1993), capítulo XIII.

intervenção da prática política, ao invés de conservar os limites e de produzir seus efeitos sob a sua determinação, desloca-os e os transforma” (1996:566). É possível deduzir dessa análise de Balibar que essa dupla não-correspondência se estabelece através de uma *antecipação transformadora*, tanto das relações de produção em relação às forças produtivas, como da estrutura jurídico-política (referida por Balibar de maneira vaga como “formas do direito e da política de Estado”) em relação à estrutura econômica (SAES, 1994).

No que se refere à dupla relação de não-correspondência, Saes (1994; 1998c; 2014) considera que é a relação de não correspondência entre o nível político e o nível econômico a que de fato se sustenta no esquema teórico de Balibar. Ao analisar o modo de produção capitalista, Balibar identifica uma relação de correspondência ou de homologia entre as relações de apropriação real e as relações de propriedade; dito de outro modo, os produtores diretos se encontram separados dos meios de produção tanto do ponto de vista da relação de propriedade como do ponto de vista da relação de apropriação real. Já os modos de produção pré-capitalistas são caracterizados por uma relação de não correspondência ou de não homologia entre as relações de propriedade e as relações de apropriação real: os produtores diretos se encontram separados dos meios de produção do ponto de vista da relação de propriedade, mas não estão separados desses meios, do ponto de vista da relação de apropriação real. A transição do capitalismo ao socialismo é caracterizada por Balibar por uma “antecipação” da relação de propriedade, ou seja, por uma defasagem desta concernente à relação de apropriação real. Por outro lado, uma certa “defasagem”, ou seja, uma certa relação de não correspondência entre a relação de propriedade e relação de apropriação formal também caracteriza os modos de produção pré-capitalistas sem, no entanto, afetar o seu funcionamento reprodutivo¹⁰⁰. Saes (1998c:48) considera que essa distinção é, de fato, problemática, já que tanto na transição quanto na reprodução de alguns modos de produção pré-capitalistas (feudal, escravista) “...registra-se a separação entre trabalhador e meios de produção do ponto de vista da relação de propriedade, o que significa: submissão do trabalhador ao proprietário dos meios de produção”. Logo, na interpretação de Saes (1994; 1998c; 2014) é a segunda dimensão da morfologia que Balibar oferece da transição a que dever ser mantida na análise do processo histórico.

É importante notar que quando Balibar (1996:563-564) estabelece a relação de antecipação do nível político em relação ao nível econômico, ele recorre tanto às análises de

¹⁰⁰ Como vimos anteriormente, Glucksmann (1972) se refere à distinção que Balibar estabelece entre os modos de produção pré-capitalistas e o capitalista como “um comparativismo indeterminável”, já que ela seria válida apenas para uma “teoria da originalidade do capitalismo” e não para “uma teoria de todos os modos de produção”.

Marx sobre a legislação fabril, desenvolvidas em *O Capital*, quanto à “legislação sanguinária” concernente à acumulação primitiva. Ou seja, Balibar associa a relação de não correspondência por antecipação do político em relação ao econômico também à intervenção do Estado na fase da acumulação primitiva. No entanto, a acumulação primitiva é analisada pelo próprio Balibar como a pré-história do modo de produção capitalista. Faz-se necessário, portanto, resgatar a análise de Bettelheim (1969) acerca do início da transição: a teoria do começo. Pensamos ser possível atribuir a conclusão de Bettelheim concernente à análise da transição do capitalismo ao socialismo também à análise da transição do feudalismo ao capitalismo: a transição se inicia em virtude de um desajuste por antecipação da estrutura jurídico-política em relação à estrutura econômica, já que o Estado avança, em virtude de uma revolução política, em relação à economia que permanece em defasagem frente a esse Estado¹⁰¹.

O Estado, em função do seu caráter repressivo e dos efeitos ideológicos produzidos pela prática burocrática e pela ação do direito, cria as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção de um modo de produção¹⁰². No feudalismo, o direito feudal estabelece uma distribuição desigual no processo produtivo dos produtores diretos e dos proprietários dos meios de produção. A criação característica desse direito são as ordens, formadas pelos homens livres e pelos servos, e os estamentos, compostos pela nobreza, pelo clero e pela plebe. Em virtude da existência do direito feudal, o camponês servo da gleba está obrigado a fornecer trabalho excedente ao senhor feudal através da prestação de serviços e do pagamento de tributos. A reprodução das relações de produção feudais depende da ação desse direito; diferentemente do direito burguês, os efeitos ideológicos resultantes do direito feudal não ocultam a exploração, mas a apresenta como necessária. A revolução política burguesa inicia o período de transição ao capitalismo; o Estado burguês que surge dessa revolução, e em virtude do seu direito formalmente igualitário, impulsiona a substituição do trabalho compulsório pelo trabalho livre. Em virtude dos efeitos ideológicos produzidos pelo direito burguês, a relação de exploração do produtor direto pelo proprietário dos meios de produção aparece como uma relação contratual entre partes livres e iguais que efetuam uma troca: o produtor direto vende a sua força de trabalho ao capitalista em troca de um salário. Esse efeito ideológico produzido pela ação do direito burguês contribui para a reprodução das relações de produção capitalistas. Logo, a transição de um modo de produção a outro exige uma

¹⁰¹ Ampara-no-ermos aqui nos argumentos desenvolvidos por Boito Jr. (2004) para a caracterização do desajuste do político por antecipação ao econômico.

¹⁰² Pode-se dizer que tanto Althusser como Balibar não dispensaram a devida importância às análises desenvolvidas por Poulantzas em *Poder político e classes sociais*.

transformação radical e prévia do Estado. Se a antecipação do político em relação ao econômico, ou seja, a transformação prévia do Estado, ocorre em virtude de um contexto de lutas políticas de caráter revolucionário, ou seja, em virtude de um contexto de luta de classes, é necessária uma explicação para o surgimento desse contexto. Balibar oferece essa explicação ao abordar o tema da dinâmica transição. No entanto, de acordo com Saes (1994;1998c), em sua análise das causas da transformação de uma sociedade capitalista, Balibar não estabelece uma integração orgânica entre a morfologia e a dinâmica da transição. Logo, é somente na sua explicação da dinâmica da transição que Balibar introduz um outro aspecto do conceito de forças produtivas: a sua dimensão *cumulativa*, ou seja, o seu desenvolvimento, já que o conceito de “relação de apropriação real”, formulado em seu esboço da *morfologia da transição*, não incorpora, de acordo com Saes (1994, 1998c) a dimensão cumulativa das forças produtivas.

Na análise da dinâmica do modo de produção capitalista e das possibilidades da transformação revolucionária da estrutura de produção capitalista, Balibar ressalta que a reprodução da estrutura de produção capitalista produz efeitos que “...podem ser *uma das condições* (a “base material”) de um *outro resultado*, exterior à estrutura da produção” (1996:546)¹⁰³. Amparando-se nas análises de Marx em *O Capital*, Balibar argumenta que “...o movimento da produção produz, pela concentração da produção e pelo aumento do proletariado, uma das condições da forma particular que reveste a luta de classes na sociedade capitalista” (1996:546-547). Mas “...a análise dessa luta, e das relações sociopolíticas que ela implica, não faz parte do estudo da estrutura da produção”. De acordo com Balibar, “A análise da transformação dos limites requer, portanto, uma teoria dos tempos diferentes da estrutura econômica e da luta de classes e de sua articulação na estrutura social” (1996:547), ou seja, requer uma análise que é própria da teoria da transição.

A partir das reflexões teóricas de Balibar em *Ler O Capital*, Saes (1994; 1998c) se coloca a tarefa de elaborar um “esboço” (a expressão é de Saes) de uma teoria geral da transição de um modo de produção a outro. Uma das motivações de Saes para levar adiante essa tarefa diz respeito a uma advertência feita por Balibar, anos depois de haver fornecido os elementos constitutivos de uma teoria geral da transição, quanto à validade dessa teoria. Na obra *Cinco Estudos do materialismo histórico*, em um capítulo sugestivamente intitulado “Sobre a dialética histórica (algumas notas críticas a propósito de ‘*Lire Le Capital*’)”, Balibar (1975b) reformula

¹⁰³ Compartilhando da mesma problemática teórica, Emmanuel Terray (1979:175) ressalta que, em um modo de produção, “...o que é reproduzido, é precisamente e antes de tudo uma contradição: a reprodução não tem jamais como efeito resolver uma dificuldade, suprimir um antagonismo: pelo contrário, na medida em que o processo da reprodução renova constantemente a relação de produção fundamental, ela renova com ele as dificuldades e os antagonismos que lhe são inerentes”.

a sua posição teórica, negando a eficácia de uma teoria geral da transição para a análise das transformações sociais revolucionárias de um determinado modo de produção. Balibar rechaça até mesmo a validade de uma teoria da transição em particular para a análise da transição de um modo de produção a outro, afirmando a necessidade de transformar “essa ideia” – a ideia de uma teoria da transição – a fim de “...pensar o objeto do materialismo como o processo de transformação de formações sociais concretas, como tais *singulares*, e por consequência não suscetíveis de aparecer como variantes de um mesmo ‘modelo’” (1975b:215). Ao nosso ver, o problema que mobiliza a autocrítica de Balibar pode ser relacionado ao lugar ocupado, na versão althusseriana do materialismo histórico, pela *determinação em última instância do econômico na reprodução* de um modo de produção. Como os althusserianos não conseguiram resolver a contradição da coexistência, no funcionamento reprodutivo da totalidade social, entre a relação de implicação recíproca das estruturas e o exercício da determinação em última instância pelo econômico, é possível deduzir que a saída encontrada por Balibar para a resolução dessa contradição foi a de invalidar a eficácia analítica da teoria da transição. Ao “fazer descer” a determinação em última instância do econômico para o terreno histórico-concreto da formação social, ao invés de deslocá-lo para o campo teórico da análise da transição (deslocamento operado por Saes), Balibar procurou manter a relação de correspondência necessária de um objeto real-concreto – a formação social – com o seu modelo teórico explicativo – o modo de produção. No entanto, levando em consideração as retificações teóricas realizadas por Saes (1994; 1998c) aos conceitos formulados por Althusser e Balibar, reprodução e transição só podem constituir objetos pertencentes a teorias regionais distintas que integram o materialismo histórico.

O primeiro passo de Saes (1994; 1998a) para a elaboração do seu “esboço” de uma teoria geral da transição é a articulação da morfologia geral da transição oferecida por Balibar (1996) com as possibilidades teóricas que a reflexão de Balibar oferece sobre a dinâmica interna ao modo de produção capitalista. Saes ressalta que o ponto de partida de Balibar para pensar as causas da transformação revolucionária da estrutura social é reconhecer no desenvolvimento das forças produtivas a *dimensão cumulativa* da reprodução da estrutura econômica de qualquer modo de produção.

Apenas esse movimento pode ser designado (...) de *dinâmica*, ou seja, movimento de desenvolvimento *interior* à estrutura e suficientemente determinado por ela (o movimento de acumulação), efetuandp-se segundo um *ritmo* e uma *velocidade* próprios determinados pela estrutura, possuindo uma *orientação* necessária irreversível e

conservando (reproduzindo) indefinidamente a uma outra escala as propriedades da estrutura (BALIBAR, 1966:555).

O movimento da economia que caracteriza qualquer modo de produção não se reduz a uma reprodução simples, ou seja, a um movimento circular; nesse movimento, “as relações de produção se repõem de modo simples, enquanto que as forças produtivas passam por processos de desenvolvimento em espiral” (SAES, 1994:55). A ideia de desenvolvimento em espiral das forças produtivas está presente em Marx, que retoma a expressão “em espiral” de Sismondi¹⁰⁴. Balibar (1996:549) retoma essa ideia de Marx ao se referir ao movimento geral da reprodução, ou seja, ao movimento da acumulação ampliada do capital. De acordo com Saes (1994; 1998c), o desenvolvimento em espiral das forças produtivas, ou seja, o seu movimento cumulativo, é responsável por uma transformação gradual daquilo que Saes designa como *sistema funcional de lugares diferenciados*, que se encontra em operação no sistema social de produção, ou seja, a transformação dos lugares ocupados pelos agentes produção – proprietários e não proprietários dos meios de produção. A transformação desse sistema conduz ao estabelecimento de uma *contradição* que leva à destruição das relações entre aqueles agentes. Saes oferece como exemplo do processo de desenvolvimento das forças produtivas nas sociedades pré-capitalistas a introdução de melhorias nos métodos de cultivo do solo, que criaram as condições para o aumento da mercantilização da produção agrícola; no modo de produção capitalista, esse desenvolvimento é associado à socialização crescente do processo produtivo. No entanto, Saes pondera que essa relação de transformação dos “lugares diferenciados” não ocorre em virtude de um desenvolvimento autônomo das forças produtivas. As forças produtivas apresentam um aspecto técnico e um aspecto social. Nesse sentido, Saes (2017) pondera que as forças produtivas correspondem ao seu aspecto técnico e organizacional – técnicas e conhecimento acumulados, configuração da divisão social do trabalho – de modo que o seu desenvolvimento condiciona e é condicionado pelas lutas – ou pelos conflitos, como prefere designar – que permanecem limitados ao funcionamento reprodutivo da totalidade do modo de produção. É nesse sentido que o processo de desenvolvimento cumulativo e em espiral das forças produtivas, ou seja, o desenvolvimento reiterado dessas forças, pode criar as condições necessárias para a transformação dos lugares ocupados pelos proprietários e produtores diretos no processo produtivo em *classes sociais antagônicas*; tem-se então o surgimento da *luta de classes*, de um antagonismo propriamente político. O desenvolvimento

¹⁰⁴ Como vimos anteriormente, essa ideia também aparece na explicação que Plekhanov (1964) oferece sobre a transformação do sistema social. Consultar o item 1.3., referente ao Capítulo 1 desta tese.

das lutas de classes no sentido forte do termo, ou seja, o desenvolvimento das contradições entre as classes sociais antagônicas é o que determina o início do processo da transformação social: a *revolução política*. A *crise do Estado*, a instauração do processo revolucionário, corresponde, pois, à interrupção da produção dos efeitos ideológicos que eram produzidos pelo Estado e que garantiam a reprodução das relações de produção. A revolução política implica a destruição da estrutura jurídico-política que corresponde às relações de produção vigentes. A constituição de uma nova estrutura jurídico-política se encontra, nesse sentido, em *defasagem, por antecipação*, às relações de produção que ainda vigoram. Essa nova estrutura jurídico-política se configura, pois, como a *condição necessária*, mas *não suficiente*, para a transformação das relações de produção e a conseguinte implantação de novas relações de produção. As novas relações de produção viabilizarão o desenvolvimento de novas forças produtivas, o que reestabelecerá, enfim, a relação de correspondência entre a estrutura econômica e estrutura jurídico-política.

Por fim, importa apresentarmos um último aspecto do modelo explicativo da dinâmica da transformação social presente no texto de Balibar (1996) e retomado por Saes. Saes (1994; 1998c) estabelece uma diferença entre o modelo explicativo de Balibar e aquele apresentado por Marx (2008) no “Prefácio” de 1859 (cuja tese, importa ressaltar, não consiste na apresentação da configuração da estrutura social total que caracteriza os períodos de transição, mas sim em uma explicação causal para o processo de mudança social). Apesar das diferenças entre ambos os autores, existe um ponto de convergência entre suas explicações: tanto para Marx como para Balibar, o desenvolvimento das forças produtivas é considerado como o *ponto inicial* do processo de transformação social.

A partir dessa convergência, é importante abordarmos a diferença existente entre o modelo explicativo proposto por Gerald Cohen (1986) e as teses do “Prefácio” de 1859 e do ensaio de Balibar (1996). Ao formular o seu modelo teórico da transformação social, Cohen confere ao desenvolvimento das forças produtivas uma *primazia explicativa* do processo de transformação social; no entanto, a *racionalidade* e a *inteligência humanas* diante de uma *situação de escassez* constituem, na sua interpretação, o *ponto inicial* do processo de desenvolvimento das forças produtivas. Diferentemente de Marx e de Balibar, a tese desenvolvida por Cohen privilegia, portanto, a determinação da *causa* do desenvolvimento das forças produtivas, a qual se subordina a tese da *primazia explicativa*, ou seja, da *dinâmica* das forças produtivas no modo de produção. Sendo assim, ao submeter a *primazia explicativa* dessas forças à determinação causal da racionalidade humana, Cohen “expulsa” as forças produtivas da estrutura econômica, autonomizando o seu desenvolvimento das relações sociais e do próprio processo histórico. Somente levando em consideração esse aspecto fundamental

da tese de Cohen é que podemos compreender o lugar que a *luta de classes* ocupa no seu esquema explicativo: ela não pode ser considerada como a explicação fundamental da mudança social (1986:164). A mudança social ocorre, argumenta Cohen (1986:166), em virtude do “esgotamento da criatividade produtiva da antiga ordem, [e da] disponibilidade da produtividade suficiente para instaurar a nova ordem”. A revolução não consiste, desse modo, em uma alteração das forças produtivas, mas “...em uma transformação das relações sociais”; logo, “A função da mudança social revolucionária é desbloquear as forças produtivas” que, deduzimos, já se encontrariam *prontas* no interior das antigas relações de produção (COHEN, 1986:166). Para explicar *por que é a classe triunfante que triunfa*, Cohen se vale novamente da tese da primazia explicativa das forças produtivas: a classe que domina ao longo de um período oriundo de um “conflito que marca uma época” é a classe “... mais apta, mais capaz e mais disposta para dirigir o desenvolvimento das forças produtivas nesse momento” (1986:165). Portanto, segundo a interpretação de Cohen do processo histórico, qualquer explicação da “supremacia de classe” deve se fundamentar nas necessidades produtivas da época considerada. É por isso que Cohen caracteriza sua versão do materialismo histórico como uma “interpretação tecnológica” da história. No entanto, essa interpretação também pode ser considerada economicista, pois, embora admita a importância das “lutas ideológicas e políticas” na transformação das velhas relações de produção, elas a) resultam diretamente da obsolescência tecnológica das velhas relações de produção; b) devem ocorrer apenas para “destravar”, desobstruir o desenvolvimento das forças produtivas¹⁰⁵.

Feita esta consideração, retornemos à exposição das diferenças entre o modelo explicativo da dinâmica da transformação social presente no “Prefácio” de 1859 e aquele proposto por Balibar (1996) em seu ensaio. De acordo com a interpretação de Saes (1994; 1998c), para Marx, a transformação das relações da produção, induzida pelo desenvolvimento das forças produtivas, *antecede* a transformação da superestrutura jurídico-política. Ademais, é importante assinalar que nesse escrito de Marx, o desenvolvimento das forças produtivas aparece como a *única causa* da transformação social. Já para Balibar, a transformação da estrutura jurídico-política, induzida em última instância, isto é, através de uma série de mediações, pelo desenvolvimento das forças produtivas *antecede* a transformação das relações de produção. É esta nova estrutura jurídico-política que possibilitará que essas transformações

¹⁰⁵ Essa conclusão pode ser extraída da crítica de Miller (2010) à tese do desenvolvimento” e da “primazia explicativa” formuladas por Cohen (1986). De acordo com Miller, a versão de Cohen do materialismo histórico se fundamenta em um “determinismo tecnológico”, ou seja, a transformação social e a transformação da estrutura devem ser explicadas, em última instância, como adaptações ao progresso tecnológico.

aconteçam. Saes (1994, 1998c) sublinha que os argumentos oferecidos por Balibar sobre a dinâmica da transição se aproximam mais das considerações de Engels (1977) presentes em suas cartas sobre o materialismo histórico¹⁰⁶. Nesses escritos, Engels atribui o papel de determinação em última instância ao “fator econômico”, ou seja, ao desenvolvimento das forças produtivas no “curso da História” (no processo de transformação social). Nas teses desenvolvidas por Balibar, e diferentemente de Althusser¹⁰⁷, o desenvolvimento das forças produtivas se configura como o “fator econômico” determinante, em última instância, na transição de um modo de produção a outro. Quanto à prática política transformadora, ela desempenha nesse processo de transformação social um *papel dominante*. Saes (1994) ressalta, por fim, que a explicação de Balibar da mudança social também *se aproxima* do esquema staliniano da mudança histórica presente em *Materialismo histórico e materialismo dialético*¹⁰⁸: para Stalin (s/d), diferentemente do esquema explicativo oferecido pelo “Prefácio” de 1859, é a nova superestrutura, determinada indiretamente pelo desenvolvimento das forças produtivas, que suprime as antigas relações de produção, viabilizando a implantação do “novo regime” (ou seja, das novas relações de produção). No entanto, é possível considerar, a partir da própria análise realizada por Saes (1994), que essa *aproximação* entre as teses de Balibar e o esquema staliniano não passa de uma *aproximação formal*. É possível identificar no texto de Stalin diferenças substanciais em relação às teses de Balibar. Tal como argumenta Bettelheim (1983), Stalin (s/d) reduz o desenvolvimento das forças produtivas à uma transformação cumulativa e ininterrupta dos *instrumentos de produção*, ao mesmo tempo que considera que o surgimento acabado das novas forças produtivas ocorre no seio do antigo modo de produção. Quanto às relações de produção, estas apresentam uma *existência exterior* às forças produtivas, já que influenciam o seu desenvolvimento, acelerando-o ou o retardando; no entanto, este desenvolvimento conduz, inevitavelmente, à transformação dessas relações. Diferentemente, é possível deduzir das análises de Balibar que o desenvolvimento de *novas forças produtivas* e o surgimento de uma *nova técnica produtiva* dependem da transformação das relações sociais iniciada pela revolução política. Analisaremos a seguir se a explicação balibariana da transformação social é coerente quando aplicada à uma certa análise da transição do feudalismo ao capitalismo.

¹⁰⁶ As teses apresentadas por Engels (1977) em suas cartas forma discutidas no item 1.3, Capítulo 1 desta tese.

¹⁰⁷ Consultar o Capítulo 1 desta tese.

¹⁰⁸ Apresentamos a explicação de Stalin da mudança histórica no item 1.2., Capítulo 1.

3.3. O resgate do debate Dobb-Sweezy sobre a transição. Uma *teoria das origens da transformação social*

A publicação, em 1946, do livro *A evolução do capitalismo* do economista marxista britânico Maurice Dobb foi o estopim de um acirrado debate sobre a transição do feudalismo ao capitalismo. A crítica do economista marxista estadunidense Paul Sweezy aos argumentos desenvolvidos por Dobb aparece publicada pela primeira vez, em 1950, na revista *Science and Society* sob o título “Uma crítica”. A resposta de Dobb, “Uma Réplica”, vem a seguir e também foi publicada na revista *Science and Society*, ao lado da crítica de Sweezy. A polêmica desencadeada por esses dois artigos se converteu em uma referência fundamental no campo do marxismo à problemática da transição, repercutindo, ademais, sobre outras escolas de pensamento não filiadas à teoria marxista¹⁰⁹.

Ao analisar o processo de transição do feudalismo ao capitalismo, Dobb (1973 [1946]) identifica nas *contradições internas* ao modo de produção feudal as causas da sua superação: a crescente necessidade de novas fontes de receita por parte da nobreza feudal estaria na origem do recrudescimento da exploração dos produtores diretos (servos). A intensificação dessa exploração a níveis insuportáveis teria desencadeando um processo de luta de classes que determinou, a longo prazo, o colapso da sociedade feudal.

Sweezy (2004[1950]), em seu artigo crítico às teses de Dobb, argumenta que as contradições internas ao *sistema econômico feudal* não seriam fortes o suficiente para desencadear a sua transformação profunda. Apenas a influência de uma poderosa força externa teria sido capaz de romper o equilíbrio desse sistema econômico. O argumento que fundamenta a concepção de transição de Sweezy estabelece a intensificação do comércio mediterrâneo como fator primordial, externo ao sistema econômico feudal, da dissolução do feudalismo e da consolidação do capitalismo. Sweezy oferece, ademais, uma definição para o período de

¹⁰⁹ A polêmica entre Dobb e Sweezy sobre a natureza da dinâmica da transição do modo de produção feudal ao modo de produção capitalista foi publicada no livro *A transição do feudalismo para o capitalismo*. Neste livro também foram publicadas contribuições de outros autores envolvidos diretamente nesse debate, como Rodney Hilton, Kohachiro Takahashi, Christopher Hill. Os desdobramentos do confronto entre Maurice Dobb e Paul Sweezy repercutiram, mais tarde, sobretudo na década de 1970, após a terceira edição do livro de Dobb em 1972, em autores filiados e não filiados à teoria marxista, mas que se somaram às críticas endereçadas à abordagem de Sweezy. Esse desdobramento do debate Dobb/Sweezy teve como ponto de partida a publicação, em 1976, na revista *Past and Present*, do artigo “Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe”, do historiador estadunidense Robert Brenner. O principal alvo das intervenções críticas de Brenner foram as teses apresentadas pelos principais representantes do chamado *modelo demográfico*: M. M. Postan e E. Le Roy Ladurie¹⁰⁹. O debate sobre a transição, reaberto pela publicação do artigo de Brenner, é conhecido, justamente, como *Debate Brenner*, e engloba vários artigos contrários e favoráveis à abordagem de Brenner, publicados entre 1976 e 1982, na revista *Past and Present*. Todos os artigos que integraram o *Debate Brenner* foram publicados em livro. Ver: Aston; Philpin (1995).

transição do feudalismo ao capitalismo que prevaleceu na Europa Ocidental entre os séculos XV e XVI: “sistema pré-capitalista de produção de mercadoria”.

Em sua réplica, Dobb (2004[1950]) critica a abordagem de Sweezy da transição do feudalismo ao capitalismo, considerando-a uma tese estranha ao materialismo histórico. Dobb argumenta que os resultados dos estudos de Marx concernentes à constituição e ao desenvolvimento do modo de produção capitalista apontam as *contradições internas* ao modo de produção feudal como a causa da *dinâmica* desse modo de produção. A evolução e a destruição desse modo de produção deveriam, pois, ser explicadas a partir dessas contradições. Nos estudos de Dobb (1973) sobre a relação entre o desenvolvimento do comércio e o colapso do feudalismo é interessante reter um argumento inovador que reforça a sua tese principal: o papel do desenvolvimento do comércio na transição do feudalismo ao capitalismo foi o de contribuir para o aumento da avidez da nobreza feudal na busca de rendimentos, acelerando, nesse sentido, o processo de crise do feudalismo.

Importa ressaltar que esse debate está associado a um contexto teórico que lhe é anterior. A publicação do livro do historiador marxista britânico Christopher Hill, *A Revolução inglesa de 1640*, inaugurou uma polêmica acerca da verdadeira natureza de classe da Revolução Inglesa de 1640¹¹⁰, polêmica na qual Maurice Dobb interveio. “Para o marxista”, esclarece Dobb na sua “Introdução” ao debate (publicado no livro *Do feudalismo ao capitalismo*), “há uma razão essencial para que as questões debatidas aqui possam reivindicar a sua atenção: o fato de todas elas se relacionarem estreitamente com a questão-chave da revolução burguesa na Inglaterra” (1977:12). Dobb (1977:12-13) sublinha, além disso, que a discussão acerca dessa questão foi polarizada por três argumentos interpretativos. O primeiro argumento se ampara na ideia segundo a qual na Inglaterra, ao invés de um acontecimento central que provocasse uma transformação decisiva no poder e na natureza do Estado, teria ocorrido uma série de lutas menores e mudanças parciais que caracterizaria a “excepcionalidade” do caso inglês. Dobb associa essa ideia às teses da “continuidade”, do “gradualismo” defendidas pelos teóricos da socialdemocracia e pelos liberais. O segundo argumento está vinculado à tese segundo a qual a burguesia já havia conquistado o poder antes do período Tudor. Logo, a Revolução de 1640 não teria sido mais do que uma prevenção a uma contrarrevolução da aristocracia feudal decadente, *pois o poder já havia passado para as mãos da burguesia*. Dobb associa a

¹¹⁰ Esse debate foi publicado na revista *The Labour Monthly* (revista do Partido Comunista da Grã-Bretanha), nas edições de outubro e dezembro 1940 e na edição de fevereiro de 1941. As intervenções podem ser consultadas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://unz.org/Pub/LabourMonthly/?View=YearContents&Period=1940;>

<http://unz.org/Pub/LabourMonthly/?View=YearContents&Period=1941.>

abordagem de Sweezy a esta segunda linha interpretativa. O terceiro argumento, originalmente defendido por Christopher Hill e endossado por Dobb, considera que a sociedade inglesa do século XVI ainda era predominantemente feudal e que o Estado era um Estado feudal. A Revolução de 1640 foi, portanto, uma revolução de caráter essencialmente burguês. Este argumento reforça, pois, a tese da conquista do Estado pela burguesia como condição prévia ao desenvolvimento do capitalismo através da eliminação do Estado Absolutista, sustentáculo da nobreza feudal¹¹¹.

Não é nosso objetivo analisar os argumentos e teses de todos os autores que participaram do Debate *Dobb/Sweezy*, bem como os desdobramentos deste debate¹¹². A preocupação que guia a nossa intervenção é a de circunscrever os elementos fundamentais apresentados por esses autores que caracterizam a dinâmica da transição, ou seja, a superação do modo de produção feudal. Partimos da ideia segundo a qual tanto os argumentos que se vinculam à tese de Dobb quanto aqueles relacionados à abordagem de Sweezy contribuem para uma *teoria da morfologia e da dinâmica da transição*, presente no escrito de Étienne Balibar (1996) “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”. Passemos, pois, a uma exposição das teses gerais desses autores.

É importante notar que para definir tanto o capitalismo como o feudalismo, Dobb (1973:23) parte de uma noção de modo de produção que, no plano conceitual, retém apenas as relações fundamentais das formações sociais em exame: “...cada período histórico é modelado sob a influência preponderante de uma forma econômica única, mais ou menos homogênea, e deve ser caracterizado de acordo com a natureza desse tipo predominante de relação socioeconômica”. O conceito de modo de produção que informa as análises de Dobb lhe permite precisar a *dominância* de um modo de produção em uma determinada sociedade. Nesse

¹¹¹ Perry Anderson (1998), seguindo as trilhas do trabalho de Christopher Hill (1983), também concebe o Estado absolutista como um Estado feudal, considerando em sua análise a estrutura jurídico-política desse Estado. De acordo com Anderson (1998:12), “As mudanças e as formas de exploração feudal que ocorreram no final da época medieval não foram, de forma alguma, insignificantes: ao contrário, são precisamente estas mudanças que modificam as formas do Estado. O absolutismo foi essencialmente isto: um aparelho reorganizado e potencializado de dominação feudal, destinado a manter as massas camponesas em sua posição tradicional, apesar e contra as melhorias que haviam conquistado através da ampla comutação das cargas. Dito de outra forma, o Estado absolutista nunca foi um árbitro entre a aristocracia e a burguesia nem muito menos um instrumento da burguesia nascente contra a aristocracia: foi a nova carapaça política de uma nobreza ameaçada”. Boito Jr. (1998), em seu artigo “Os tipos de Estado e os problemas da análise poulantziana do Estado absolutista”, confere um tratamento teórico inovador à tese do caráter feudal do Estado absolutista, ao resgatar de maneira articulada, os conceitos poulantzianos que integram a estrutura jurídico-política: direito capitalista, burocratismo, efeito de isolamento e efeito de representação da unidade, ao invés de se restringir a uma consideração da política deste tipo de Estado.

¹¹² Essa tarefa foi realizada pelo historiador Eduardo Barros Mariutti (2004) em seu livro *Balanço do debate: a transição do feudalismo ao capitalismo*. Consideraremos o balanço desses densos debates desenvolvido por Mariutti (2004) na nossa análise das teses apresentadas por Sweezy (2004) e Dobb (1973; 2004).

sentido, Dobb adverte que “Nosso interesse principal não estará baseado no primeiro aparecimento de alguma forma econômica nova, nem o simples aparecimento da mesma justificará uma descrição do período posterior por um nome novo”. O mais importante, o que determina a dominância de um determinado modo de produção “...será a etapa quando a forma nova tenha atingido proporções que lhe permitam imprimir sua marca no todo da sociedade e exercer uma influência principal na modelagem da *tendência de desenvolvimento*” (DOBB, 1973:23 – itálicos meus, A.L.). Valendo-se das análises realizadas por Marx em *O Capital*, sobretudo o capítulo concernente à acumulação primitiva, Dobb formula seu conceito de modo de produção em um nível mais elevado de abstração, ao mesmo tempo que introduz em seu estudo, mesmo sem nomeá-lo nesses termos, o conceito – mais complexo – de *formação social*. Este conceito, de acordo com Althusser (s/d(a)), está relacionado a um nível mais baixo de abstração e que, por isso, incorpora um número maior de determinações. Segundo Dobb, “...os sistemas [econômicos] jamais se encontram em sua forma pura, e em qualquer período da história os elementos característicos, tanto dos períodos anteriores, quanto dos posteriores, podem ser achados, às vezes, misturados numa complexidade extraordinária” (1973:23). O conceito de formação social é, diferentemente do conceito de modo de produção, um conceito concreto, já que designa sociedades historicamente existentes. O conceito de formação social, nesse caso, as sociedades feudais da Europa ocidental, informará o conceito de modo de produção feudal empregado por Dobb; este conceito abarca, fundamentalmente, a *natureza da relação socioeconômica do feudalismo*¹¹³. Nesse sentido, Dobb privilegia a análise do nível econômico do modo de produção feudal, não se valendo, portanto, do conceito ampliado de modo de produção.

Dobb ressalta que Marx, ao empregar o conceito de modo de produção, “...não se referia apenas ao estado da técnica – ao qual chamou o estado das forças produtivas¹¹⁴ – mas ao modo pelo qual os meios de produção eram possuídos, e às relações sociais entre os homens resultantes de suas ligações com o processo de produção” (1973:18). A definição de modo de produção feudal repousa, de acordo com Dobb (1973:52), na relação “...entre o produtor direto

¹¹³ Dobb (2004:123-124), em sua resposta aos comentários críticos do historiador japonês Kohachiro Takahashi, detalha mais essa questão, ao argumentar que não era a sua intenção abordar ou escrever uma história abrangente do capitalismo. Dobb descreve o método que adotou em seu estudo “...como uma abordagem de certas fases e aspectos cruciais do desenvolvimento do capitalismo, basicamente tomando a Inglaterra como exemplo clássico, com referências ocasionais a paralelos no continente (como o desenvolvimento guildas ou do sistema de *putting-out*) ou os contrastes (como a reação feudal na Europa oriental ou a criação do proletariado), a fim de elucidar alguns pontos em particular”.

¹¹⁴ Dobb, aparentemente, reduz o conceito de forças produtivas ao estágio evolutivo da *técnica*. Voltaremos a essa questão mais adiante.

(...) e seu superior imediato, ou senhor, e o teor socioeconômico da obrigação que os liga entre si”; repousa, portanto, nas relações de *servidão*. A *servidão* é definida como “...uma obrigação imposta ao produtor pela força e independentemente da sua vontade, para que satisfaça a certas exigências econômicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar, ou taxas a pagar em dinheiro ou artigos, em trabalho...” (1973:52). Diferentemente da escravidão, no feudalismo o produtor direto tem a *posse* dos meios de produção e pode produzir para a sua subsistência; porém, em virtude dos *laços de servidão*, ele deve repassar o excedente da produção para o seu superior imediato. Como os servos não se encontram separados dos meios de produção e por não serem uma propriedade absoluta dos senhores feudais, estes, para se apropriarem do excedente produzido, têm de apelar a dispositivos extraeconômicos para coagir os produtores diretos. “Essa força coatora, explica Dobb, pode ser militar, possuída pelo superior feudal, ou a do costume *apoiado por algum tipo de processo jurídico*, ou a *força da lei*” (1977:52 – itálicos meus, A. L.)¹¹⁵.

Dobb opera em sua análise com os *elementos invariantes* que caracterizam os modos de produção em geral (*no seu sentido estrito*, precisaria Balibar, 1996:436) das sociedades onde há exploração de classe: *produtores diretos*, *meios de produção* e *não-trabalhador* (aquele que se apropria do sobretrabalho: o proprietário). Esses elementos existem em uma combinação específica que constitui *a economia* de um determinado modo de produção. Essa combinação, como já vimos, é composta por uma dupla relação desses elementos: 1) uma *relação de apropriação real* (redefinição de Balibar do conceito marxista clássico de forças produtivas), definida como a *capacidade que o produtor direto possui de colocar em funcionamento os meios de produção sociais* (BALIBAR, 1996:439) e 2) uma *relação de propriedade* (redefinição de Balibar do conceito marxista clássico de relações de produção), na qual intervém o não-trabalhador enquanto proprietário, seja dos meios de produção, seja da força de trabalho, seja dos dois, e também do produto do trabalho. É, ainda segundo Balibar (1996:432), a determinação das *diferenças pertinentes* que permite a definição do conceito de cada modo de produção. No caso do modo de produção feudal, o senhor é o proprietário das terras; o produtor direto detém a *posse* dos meios de produção, ou seja, detém a capacidade de controlar os meios de produção; no entanto, ele se encontra submetido a uma relação de subordinação pessoal ao seu senhor. A economia feudal é caracterizada por Dobb por uma baixa produtividade do trabalho em virtude dos seus métodos de cultivo e da falta de

¹¹⁵ Balibar (1996:445) ressalta que, no modo de produção feudal, o excedente produzido só pode ser apropriado pelo senhor feudal em virtude da existência “uma relação política, seja sob a forma da ‘violência pura’, seja sob as formas acomodadas e aperfeiçoadas do direito”.

incentivo ao trabalho. Outro fator que explica essa exígua produtividade são as técnicas rudimentares de plantio (sistema de rotação primitiva do solo; inexistência de alternância de diferentes cultivos) que ocasionavam a exaustão do solo. Nesse sentido, como as forças produtivas feudais eram pouco desenvolvidas, Dobb esclarece que “A fonte da qual a classe dominante feudal extraía sua renda, e a única pela qual ela podia ser aumentada, era o tempo de trabalho excedente da classe servil, além daquele que se fazia necessário para prover à própria subsistência dela” (1973:60). A explicação da dissolução do modo de produção feudal só pode ser encontrada, de acordo com Dobb, nas contradições internas a esse modo de produção ancoradas no antagonismo de classe entre senhores feudais e servos; as lutas resultantes desse antagonismo acarretaram a transformação do modo de produção feudal, transformação esta que se caracterizou pela *separação do produtor direto dos meios de produção*. A causa desse antagonismo, explica Dobb, pode ser localizada na necessidade crescente dos senhores feudais por maiores rendimentos, o que os teria levado a intensificar a exploração sobre os servos, fato que acentuou a luta de classes e determinou, a longo prazo, a dissolução do modo de produção feudal.

A evidência de que dispomos (...) indica com vigor que foi a ineficiência do feudalismo como sistema de produção, conjugada às necessidades crescentes da classe dominante quanto à renda, o que se responsabilizou primariamente por seu declínio; essa necessidade de renda adicional promoveu um aumento da pressão sobre o produtor a um ponto onde se tornou literalmente insuportável (DOBB, 1973:60).

O desenvolvimento do comércio e a emergência das cidades não são considerados por Dobb como causas diretas do declínio do feudalismo, já que se encontravam restringidos pelos limites do modo de produção feudal. “...o aparecimento de uma classe mercantil”, argumenta Dobb, “não terá por si só qualquer significado revolucionário, que seu crescimento exercerá uma influência muito menos fundamental sobre a configuração ou padrão econômico da sociedade...” (1973:30). Mesmo que os senhores feudais (Dobb se refere também aos senhores de escravos) passem a comerciar ou estabelecer alianças com os comerciantes, “...uma classe mercantil, cujas atividades são essencialmente as de um intermediário entre produtor e consumidor (...) tenderá a se prender ao modo de produção existente, será mais provável que sofra o incentivo a conservar aquele modo de produção, ao invés de transformá-lo” (1973:31). E o aspecto mais interessante dessa formulação de Dobb: “Ela [*a classe mercantil*] deverá esforçar-se por ‘*entrar*’ numa forma existente de apropriação do trabalho excedente, mas não deverá modificar essa forma” (1973:31 – itálicos meus, A.L.). A classe mercantil (chamada por

Dobb de “burguesia mercantil”), cuja riqueza, influência e privilégios aumentavam, “...surgia mais em posição de parceiro do que de antagonista quanto à nobreza e, nos tempos dos Tudor, fundia-se parcialmente com a mesma” (1973:33). Dobb argumenta, ademais, que o crescimento da classe mercantil não produzia um *efeito direto* sobre a economia feudal, já que “...seus lucros vinham da extração de vantagens de diferenças de preço no espaço e no tempo, devido à imobilidade existente de produtores e seus modestos recursos – diferenças essas que buscava manter e mesmo ampliar graças a seus privilégios monopolistas” (1973:33). No entanto, o crescimento do comércio contribuiu para o aumento da avidez da nobreza feudal na busca de rendimentos: “...o crescimento do comércio, com a atração de artigos exóticos que tornava disponíveis e as possibilidades abertas de produzir um saldo para o mercado, reforçara a tendência de intensificar a pressão feudal sobre o campesinato...” (1973:63-64).

Outros fatores que contribuíram diretamente para a intensificação da exploração do servo são enumerados por Dobb: o “...crescimento natural das famílias nobres” e o conseqüente “aumento do número de dependentes” foi um fato que aumentou “as dimensões da classe parasítica que tinha de ser sustentada pelo trabalho excedente da população servil”; “...guerra [como as cruzadas] e banditismo, que podiam ser quase tomados como partes integrantes da ordem feudal e aumentavam as despesas das casas feudais e da Coroa ao mesmo tempo que espalhavam o desperdício e devastação pelo país”; o “aumento das extravagâncias das famílias nobres”, com “festas suntuosas e pompas dispendiosas” (1973:63). O resultado da intensificação da exploração do servo provocou “...um movimento de imigração ilegal das propriedades senhoriais – uma deserção maciça por parte dos produtores, que se destinava a retirar do sistema seu sangue vital e provocar a série de crises nas quais a economia feudal iria achar-se mergulhada nos séculos XIV e XV” (1973:64).

O desenvolvimento das cidades produziu, nesse sentido, efeitos sobre os rendimentos dos senhores feudais¹¹⁶. As “soluções” encontradas pela nobreza feudal para atraírem ou manterem os servos trabalhando em suas terras se opunham mutuamente, mas convergiam como fatores que contribuíam para a crise de rendimentos da nobreza. Diante da fuga dos camponeses, muitos senhores se viram forçados a fazer concessões aos servos, o que resultou na atenuação do trabalho servil e na substituição do trabalho compulsório pelo pagamento de tributos; diferentemente, outros senhores reagiram com uma intensificação das

¹¹⁶ Ver Dobb (1973:94 e segs.). Sobre essa questão das fugas, Dobb ressalta seu acordo com Sweezy de “...que não foi tanto a magnitude da fuga para as cidades que foi significativa, mas o fato de que a ameaça da mesma (acompanhada, talvez, de não mais que um pequeno movimento) bastou para forçar os senhores a fazer concessões, que enfraqueceram seriamente o feudalismo” (2004:75, nota 6).

obrigações feudais e medidas mais rígidas para manter a ligação do servo a uma propriedade, bem como para a captura dos fugitivos (DOBB, 1973:70). Dobb chama a atenção para a influência de fatores *políticos* e *sociais* na determinação do curso dos acontecimentos; a passagem a seguir ilustra a existência de contradições não apenas entre dominantes e dominados, mas entre classes exploradoras.

A força da resistência camponesa, o poder político e militar dos senhores locais, tornando fácil ou difícil, conforme o caso, vencer a resistência camponesa e evitar a deserção, e a medida na qual o poder dos reis exercia sua influência para fortalecer a autoridade senhorial ou, pelo contrário, acolhia uma oportunidade de enfraquecer a posição de partes rivais da nobreza – tudo isso foi de grande importância para decidir se a concessão ou coação renovada viria a constituir a resposta senhorial à deserção e despovoamento e se, no caso de tentar a coação, a mesma daria resultado (DOBB,1973:71).

De qualquer maneira, ambas as medidas contribuíram para a redução dos rendimentos do senhor: a primeira medida, ao atenuar a intensidade do trabalho servil e ao diminuir os impostos e tributos, teve uma influência direta na redução da extração de excedente; a segunda medida exigiu um aumento no investimento militar para a garantia da vigilância e do controle do campesinato que se rebelava contra o aumento da exploração, já que este campesinato se encontrava disperso em grandes extensões territoriais. A fim de frear a redução do excedente, a nobreza intensificava cada vez mais a exploração sobre os servos. Mas, ao insistir na ideia de que a intensificação da exploração do senhor feudal sobre o camponês para a obtenção de um maior excedente constituiu o fator desencadeante do processo de luta de classes que determinou, a longo prazo, o colapso da sociedade feudal, Dobb não pretende afirmar com isso que “...a luta de classes dos camponeses contra os senhores deu origem, *de maneira simples e direta*, ao capitalismo” (2004:74 – itálicos meus, A.L.).

De acordo com a interpretação de Dobb, o desenvolvimento do comércio contribuiu para o processo de diferenciação social, através da formação de camponeses prósperos que se transformaram em pequenos e médios produtores (os *yeomen*), e dos grandes mercadores, aos quais, como dissemos mais acima, os senhores feudais se aliavam por se encontrarem com os seus rendimentos prejudicados. “...a própria classe dominante”, alerta Dobb, “tinha interesse pelo comércio (...) e estabelecia com certos setores da burguesia mercantil (especialmente os mercadores exportadores) uma parceria econômica e uma aliança política” (2004:79). Além disso, mesmo que a exploração feudal nas manufaturas assumisse a forma de renda em dinheiro e não a forma clássica de prestação direta de serviços, “...as restrições políticas e as pressões do

costume senhorial ainda dominavam as relações econômicas” (2004:79). Esta observação de Dobb é fundamental para caracterizar o caráter feudal do mercantilismo. Vale a pena introduzirmos um parêntese para detalharmos melhor esta questão. Boito Jr. (1998), em seu artigo crítico ao tratamento teórico que Poulantzas confere ao Estado Absolutista – na interpretação de Poulantzas, o Estado Absolutista já seria um Estado capitalista – chama a atenção para o caráter feudal do mercantilismo enquanto política de desenvolvimento comercial e “manufatureiro” implementada pelos Estados Absolutistas. Recorrendo aos estudos do historiador soviético Joseph Koulischer¹¹⁷, Boito Jr. argumenta que o caráter feudal das políticas mercantilistas aparece em seus dois aspectos (análise que reforça a tese de Dobb). Em primeiro lugar, a força de trabalho empregada nas chamadas manufaturas se baseava no trabalho servil, e não no trabalho assalariado. Em várias formações sociais, o trabalho compulsório, a serviço de um ‘empresário’, imperava nas manufaturas: “Koulischer mostra a existência de verdadeiros ‘asilo-manufatura’, ‘orfanato-manufatura’, ‘hospital-manufatura’”; essas instituições “...são criadas com a finalidade expressa de fornecer trabalho servil às ‘manufaturas’ que as monarquias absolutistas visavam estimular” (1998:81). Em segundo lugar, Boito Jr. (1998:82) chama a atenção para o fato de que o comércio era estimulado pela política mercantilista dentro dos limites permitidos pelas relações de produção e pela estrutura política do feudalismo. É possível verificar que a persistência de alfândegas internas e o fortalecimento das corporações e dos monopólios locais (que contrariam a formação de um mercado nacional unificado), bem como da ideologia feudal, caracterizada pela lei da usura, pela estigmatização das atividades mercantis (consideradas aviltantes), limitava a expansão mercantil. Parte do capital acumulado no comércio era desviado para a compra de ofícios e de terras nobres, os meios de enobrecimento da classe mercantil¹¹⁸. É nesse sentido que Dobb argumenta que a “nova aristocracia se tornara uma força mais conservadora do que revolucionária” (1973:155).

Quanto ao surgimento de pequenos e médios produtores, o impacto do comércio sobre a aldeia medieval é considerado por Dobb uma influência importante, mesmo que indireta, na diferenciação entre o campesinato entre camponeses prósperos e pobres, o que fomentou “...o crescimento de um semi-proletariado rural entre os últimos” (1973:40). No

¹¹⁷ O artigo de Joseph Koulischer que fundamentou os argumentos de Boito Jr. é: “La grande industrie au XVIIe et au XVIIIe siècles: France, Allemagne, Russie”. In: *Annales d’histoire économique et sociale*, vol. 03, nº 09, pp. 11-46. Disponível em: http://www.persee.fr/doc/ahess_0003-441x_1931_num_3_9_1298

¹¹⁸ Ao criticar Sweezy, Takahashi (2004[1952]:110) chama a atenção para o caráter feudal do Estado Absolutista: “...o absolutismo não foi mais que um sistema de força concentrada para contra-atacar a crise do feudalismo”.

entanto, “...a pequena produção do trabalhador-proprietário, artesão ou camponês que não era ainda capitalista, embora contivesse o embrião das relações capitalistas (...), continuou a ser um elemento subordinado na sociedade” (DOBB, 1973:34). Mesmo que a maioria dos pequenos arrendatários pagassem arrendamento em dinheiro, esse pagamento era mais de tipo costumeiro do que uma “renda econômica”; ademais, eles ainda se encontravam subordinados à autoridade senhorial. E mesmo que a maior parte das terras estivesse sendo “trabalhada por assalariados”, esse trabalho ainda era compulsório; já os salários constituíam mais uma forma suplementar de subsistência. Logo, “As relações sociais no campo, entre produtores e seus senhores e patrões, mantinham boa parte do seu caráter feudal e também continuava boa parte do invólucro, pelo menos, da ordem feudal” (DOBB, 1973:34).

Para Dobb, o que marca a superação do modo de produção feudal é a revolta dos pequenos e médios produtores contra as restrições feudais à circulação de mercadorias e contra os monopólios que favoreciam os grandes comerciantes. Os conflitos que se estabeleceram entre esses produtores e a aristocracia e deles com os grandes comerciantes acabaram resultando na independência parcial desses produtores. De acordo com Dobb em sua réplica à Sweezy:

...a pequena nobreza e os *kulaks*¹¹⁹ (...) constituíram uma força motriz das mais importantes na revolução burguesa do século XVII, fornecendo, especialmente, os recursos para o *New Model Army*, de Cromwell. Isso fornece, ao meu ver, a chave para a compreensão dos alinhamentos de classe da revolução burguesa: em particular, a razão pela qual o capital mercantil, longe de desempenhar sempre um papel progressista, era frequentemente aliado à reação feudal. (...) nas guildas artesanais urbanas havia muitos empresários parecidos que se dedicaram ao comércio e empregaram artesãos mais pobres no sistema de *putting-out*. (...) foram eles (e certamente os mercadores de têxteis rurais) o forte apoio da revolução inglesa, e não os ricos privilegiados... (2004:80-81).

Dobb define o período de transição que se estende dos séculos XIV ao XVI como ainda feudal (o Estado Absolutista era feudal), mas num estágio avançado de desintegração, quando as relações capitalistas ainda eram incapazes de se tornar dominantes. A evolução do capitalismo é marcada, na interpretação de Dobb, por dois momentos decisivos. O primeiro

¹¹⁹ Dobb emprega o termo *kulak*, de acordo com a “terminologia moderna” da época (relacionada à formação social russa), para se referir “ao camponês bem de vida na aldeia, ou ao comerciante local, ou trabalhador-proprietário nos artesanatos urbanos, empregando o trabalho assalariado” (1973:31). Ressalta, ademais, que durante a época dos Tudor, esses *kulaks* lograram ascender à pequena nobreza através da compra de senhorias, aumentando a classe da nobreza rural. Prosperaram muito com a queda dos salários reais na inflação da época Tudor. “...foram a pequena nobreza e os *kulaks* em ascensão os organizadores da indústria têxtil rural em larga escala” (2004:80).

deles corresponde às *transformações políticas e sociais* que marcaram o século XVII, “...a luta dentro das corporações patenteadas (...) e a luta parlamentar contra o monopólio, com seu *ápice* na revolução cromwelliana...” (1973:32, *italico meu*, A.L.). O segundo período é identificado por Dobb com Revolução Industrial no final do século XVIII e início do século XIX que, “...na base da transformação técnica, atingira seu próprio processo específico de produção apoiado na unidade de produção em larga escala e coletiva da fábrica”. A Revolução Industrial engendra, nesse sentido, o “...divórcio final do produtor quanto à participação de que ainda dispunha nos meios de produção e estabelecendo uma relação simples e direta entre capitalistas e assalariados” (1973:32). Levando em consideração esses dois *períodos* apontados por Dobb, pode-se afirmar que a revolução política representa em sua interpretação da transição “o mecanismo determinante da transformação histórica” (2004:77), ou seja, o *ponto inicial*, o *começo* de fato do desenvolvimento do novo modo de produção:

Onde uma classe nova, ligada a um novo modo de produção, se torna dominante e expulsa os representantes da antiga ordem econômica e social antes dominantes, a influência dessa revolução política terá forçosamente de sentir-se em toda a área daquela unidade política dentro da qual o poder foi transferido (...). É essa mudança política, e daí da direção em que sua influência se exerce, em nível *nacional*, o que dá a momentos tais como a revolução inglesa do século XVII, ou 1789 na França, ou 1917 na Rússia, seu significado especial (DOBB, 1973:35-36).

No entanto, Dobb (1973:32-33) introduz um *outro* período, um *período anterior* caracterizado pela desintegração do feudalismo e que corresponde ao século XVI em diante. Nesse ponto, Dobb hesita em definir o período de “desintegração” do feudalismo como feudal ao se questionar sobre a sua natureza econômica: *nem feudal, nem ainda capitalista*. No entanto, recua logo em seguida em seu questionamento. Dobb (1973) argumenta que o século XIV de fato testemunhou uma *crise da antiga ordem feudal*, e o “...surgimento das cidades corporativas, com grande medida de autonomia local, política e econômica, bem como uma influência grandemente aumentada nos negócios nacionais” que abalaram o modo de produção feudal baseado na servidão no século seguinte. Mas afirma ainda não ser possível falar do fim do feudalismo e do destronamento da classe dominante feudal, “A menos que identifiquemos o fim do feudalismo com o processo de comutação...” (1973:33)¹²⁰.

¹²⁰ A seguinte consideração de Terray (1979:173) reforça os argumentos de Dobb: “Com efeito, há dominação de um modo de produção sobre o outro quando o funcionamento do segundo é submetido às exigências da reprodução do primeiro. Na ausência do conceito de reprodução é, portanto, absolutamente impossível pensar a dominação de

De acordo com a nossa linha de interpretação, e amparando-nos nas teses formuladas por Balibar (1996), a inserção por Dobb desse *outro período* na sua teoria do processo histórico nos permite considerar que a *formação da estrutura de um modo de produção*, cujo *início*, o *começo*, é marcado pela *revolução política*, e não a *gênese* dos seus *elementos*, ou seja, a *origem* desses *elementos*, é o que configura o processo de transição de um modo de produção a outro.

A crítica de Sweezy às teses de Dobb

Ao iniciar sua crítica às teses de Dobb, Sweezy expressa seu desacordo com a identificação que Dobb estabelece entre feudalismo e relações de servidão, já que “a servidão tem estado associada com diferentes formas de organização econômica em diferentes épocas e em diferentes regiões” (2004:40), ou seja, não se limitaria ao feudalismo da Europa ocidental. Em seguida, apresenta um resumo da concepção de Dobb da “forma clássica do feudalismo”, com a qual concorda. Essa forma clássica corresponderia 1) a um nível técnico rudimentar e a uma divisão do trabalho pouco desenvolvida; 2) a uma produção voltada para suprir as necessidades imediatas dos nobres e para a subsistência do servo (produção de valores de uso); 3) ao trabalho compulsório, que fundamenta a produção; 4) à descentralização política (o senhor desempenha a função judicial em relação aos seus subordinados); 5) às relações baseadas na “detenção condicional da terra em troca de algum tipo de serviço para o senhor” (SWEETZY, 2004:41). No entanto, Sweezy argumenta que o modo feudal de produção analisado por Dobb não se limita a essa forma clássica. Aqui é possível introduzirmos uma primeira observação: Sweezy define o feudalismo como um “sistema de produção para o uso” (2004:41), bem como reduz o conceito de modo de produção feudal empregado por Dobb à formação social feudal, ou seja, a uma realidade histórico concreta. Como Dobb não teria logrado abarcar toda a complexidades das sociedades feudais no desenvolvimento dos seus argumentos, ele teria se equivocado, segundo a interpretação de Sweezy, ao definir como a causa da desintegração do feudalismo as contradições internas a esse sistema econômico.

Sweezy considera como principal característica da economia feudal a produção de valores de uso. Já a produção de valores de troca é o que fundamenta o capitalismo e a existência de uma pressão para uma *melhoria contínua dos métodos de produção* (2004:42). Essa

um modo de produção no interior de uma formação social”. Sweezy (2004:57), em sua crítica às teses de Dobb, considera sua resposta à questão da natureza econômica desse período como “hesitante” e “indecisa”. Mas, apesar de considerar a resposta de Dobb “insatisfatória”, reconhece que “...o período continuava feudal”.

característica, conclui Sweezy, está ausente do sistema econômico feudal. No entanto, Sweezy não desconsidera a existência de elementos de instabilidades no feudalismo, identificados à competição entre senhores e vassalos por terras. No entanto, essas competições, mesmo gerando um “estado de guerra”, não teriam força suficiente para revolucionar o sistema, pois resultariam num reforço de dependência mútua entre senhores e vassalos. Outro elemento de instabilidade apontado por Sweezy é associado ao surgimento de uma população excedente (crescimento populacional). A estrutura feudal limitaria o número de produtores, conduzindo esse excedente populacional ao banditismo. No entanto, essa população não produziria efeitos criadores ou revolucionários sobre a sociedade feudal.

A despeito desses elementos de instabilidade, Sweezy afirma predominar no sistema econômico feudal uma “...forte tendência em favor da manutenção de certos métodos e relações de produção”, o que evidencia o seu “...caráter inerentemente conservador e imobilista” (2004:43). Nesse sentido, Sweezy argumenta que somente uma *força externa* ao feudalismo poderia provocar o seu desequilíbrio e conseguinte superação. Sweezy considera que o desenvolvimento das relações de troca, paralelo ao sistema feudal de produção para o uso, foi o principal fator de desestabilização do sistema econômico feudal. “Uma vez justapostos, esses dois sistemas naturalmente começaram a se influenciar mutuamente” (2004:51). Na visão de Sweezy, os argumentos que Dobb oferece para comprovar a tese segundo a qual as contradições internas ao modo de produção feudal foram as causas da sua desintegração não teriam conseguido abalar ou, pelo contrário, teriam até reforçado a ideia segundo a qual o desenvolvimento do comércio – um fator externo ao feudalismo – fora o responsável pelo declínio feudal.

Sweezy tenta rebater, um a um, os elementos apresentados por Dobb que corroborariam a tese segundo a qual a necessidade da nobreza em aumentar seus rendimentos estaria na origem da intensificação da exploração dos servos e, por conseguinte, da fuga em massa daqueles servos dos domínios senhoriais. Nesse sentido, os gastos com guerras não teriam provocado uma diminuição no rendimento dos nobres, já que as pilhagens teriam garantido o retorno de recompensas materiais aos patrocinadores, por exemplo, das cruzadas. Já o “crescimento da classe parasitária” também não é considerado por Sweezy um argumento consistente, já que a população dos servos também aumentava¹²¹. Sweezy argumenta, ademais,

¹²¹ Quanto a este argumento de Sweezy, encontramos em Dobb (1973:66) uma consideração interessante. Dobb ressalta que o aumento demográfico, quando houve, não foi acompanhado de uma expansão de terras cultiváveis de modo a alterar significativamente o quadro decrescente da produtividade. Logo, a despeito do aumento demográfico, a intensificação da exploração para a extração de um maior excedente não diminuiu.

que o desenvolvimento da produção voltada para a troca, que passou a ser realizada através de um equivalente geral, o dinheiro, tendeu a transformar a atitude dos produtores. Logo,

...não apenas mercadores e comerciantes, mas também membros da antiga sociedade feudal adquiriam o que hoje se chamaria de atitude de homens de negócio em relação a assuntos econômicos. Uma vez que homens de negócio *sempre* precisam de maiores receitas, encontramos aqui parte da explicação da crescente necessidade de receitas por parte da classe dominante (SWEEZY, 2004:52).

Natural, ainda segundo Sweezy, que a rápida expansão do comércio a partir do século XI tivesse ocasionado o aumento da extravagância da nobreza ao lhe proporcionar artigos de luxo, o que contribuiu para o aumento das suas despesas e a necessidade de mais rendimentos. Sweezy ressalta que Dobb não negou essa relação entre o comércio e as necessidades da nobreza. No entanto, acusa-o de não haver analisado a questão com o devido rigor. “Se ele tivesse atribuído à mesma o peso merecido, dificilmente afirmaria que a crescente extravagância da classe dominante se devia a causas internas ao sistema feudal” (2004:47).

Sweezy associa a fuga dos servos dos domínios senhoriais ao crescimento *simultâneo* das cidades, especialmente nos séculos XII e XIII, afirmando que “Próximo aos centros de comércio, o efeito sobre a economia feudal é fortemente desintegrador; distante, tende a ser justamente o oposto” (2004:48, nota 9). Os servos, argumenta, eram atraídos para as cidades em busca de “melhores padrões de vida”. Essa pressão das cidades também se fizera sentir no campo, aumentando o poder de negociação dos servos rurais e obrigando os senhores a fazerem concessões. “Essas concessões tinham de se inclinar no sentido de maior liberdade, e da transformação das obrigações feudais em *rendas em dinheiro*” (2004:54 – itálicos meus, A.L.). Sweezy considera a substituição do trabalho compulsório por pagamentos em tributos um elemento capitalista¹²². O comércio a longa distância teria operado como uma força *externa* às margens da sociedade feudal da seguinte maneira: o desenvolvimento do comércio promovera o aumento da produção para a troca; este tipo de produção se mostrara ser um sistema “mais racional de especialização e de divisão do trabalho” em contraposição à “ineficiência da organização senhorial da produção” (2004:51). Os direitos dos servos também constituíam, de acordo com Sweezy, um entrave ao desenvolvimento de um *sistema econômico*

¹²² No entanto, tal como argumenta Takahashi (2004:105-106) na sua contribuição ao debate, além de pagamentos de tributos, o excedente também assumia a forma de corveia ou tributo em gêneros ou espécie. E todas essas formas de excedente permanecem no quadro da subordinação pessoal do servo ao senhor, isto é, nos quadros do trabalho compulsório.

mais racional, voltado para a troca. Logo, a transformação da economia feudal se mostrou um fato incontornável.

...o servo tinha deveres, argumenta Sweezy, mas também tinha direitos. Essa massa de normas e regras consuetudinárias constituíam outros tantos obstáculos à exploração racional dos recursos humanos e materiais para o lucro pecuniário. Mais cedo ou mais tarde teriam de ser encontrados novos tipos de relação produtiva e novas formas de organização, a fim de atender as exigências de uma ordem econômica diferente (SWEEZY, 2004:54)¹²³.

O que Sweezy argumenta é que a rápida expansão do comércio, um fator externo ao sistema econômico feudal, foi o combustível para o desenvolvimento das forças produtivas e para a promoção de uma organização racional da sociedade e do aprimoramento da divisão do trabalho. A maior produtividade resultante dessas mudanças teria solapado as relações de produção baseadas no trabalho compulsório, de modo que as formas de trabalho livre e assalariado gradualmente se estabeleceram. Na lógica de Sweezy, *o valor de troca se desenvolve em virtude do comércio* e não da produção capitalista. Na ótica de Sweezy, os elementos predominantes na transição do feudalismo ao capitalismo não seriam nem feudais, nem capitalistas: “[Como] Não havia uma relação de produção realmente dominante para caracterizar o sistema como um todo” (2004:62), as “formas transitórias” deveriam ser definidas como “combinações dos elementos dos dois sistemas que disputam primazia” (2004:60). Também deveriam ser caracterizadas, avança Sweezy, pela existência de “...várias classes dominantes, baseadas em diferentes formas de propriedade, e engajadas numa luta mais ou menos contínua pelo avanço e, afinal, pela supremacia” (2004:135). O que coube, enfim, a esse período de indefinição foi “a tarefa de preparar o terreno para o avanço vitorioso do capitalismo nos séculos XVII e XVIII” (2004:63). Importa ressaltar que Sweezy está preocupado em desenvolver uma definição *rigorosa* desse período de transição por acreditar que “...a transição do capitalismo ao socialismo vem seguindo essa linha, o que sem dúvida facilita imaginarmos que outras transições possam ter sido similares” (2004:60 – itálicos meus, A.L.). Apesar de não concordarmos com as definições teóricas de ambas as transições veiculadas por esta observação de Sweezy, devemos indicar o seu caráter revelador, já que elas

¹²³ Sweezy, inadvertidamente, oferece aqui argumentos que endossam a tese de que a revolução burguesa foi necessária justamente para superar esses “obstáculos” que impediam a separação do produtor direto dos meios de produção, condição fundamental para o desenvolvimento do capitalismo.

explicitam a natureza das preocupações que motivaram os pesquisadores marxistas a determinar a natureza econômica do período de transição do feudalismo ao capitalismo.

Sweezy apresenta, enfim, sua definição do período de transição do feudalismo ao capitalismo como um “sistema de produção pré-capitalista de mercadorias” que designa as etapas dessa transição: a primeira etapa comportaria o crescimento da produção de mercadorias que solapou o feudalismo; a segunda, que teria ocorrido após esse “trabalho de destruição se encontrar praticamente concluído”, teria preparado as condições para o desenvolvimento do capitalismo (2004:60)¹²⁴.

Limitaremos nossas considerações a duas das ideias apresentadas por Sweezy na sua abordagem crítica às teses de Dobb. A primeira ideia está relacionada à definição que Sweezy confere ao período de transição do feudalismo ao capitalismo: um “sistema de produção pré-capitalista de mercadorias”. Por ser meramente descritiva e por focar o processo de circulação do feudalismo, essa definição não logra estabelecer as *diferenças pertinentes* entre o modo de produção feudal e o modo de produção capitalista. Em sua contribuição ao debate, Takahashi (2004) leva em consideração essas diferenças. No modo de produção capitalista, argumenta, os meios de produção estão separados do produtor direto. A tendência deste modo de produção é que a produção se desenvolva da seguinte maneira: aumento da composição orgânica do capital → formação de uma taxa média de lucro → tendência a uma taxa decrescente de lucro → crises. Sendo assim, Takahashi argumenta que está implícito no desenvolvimento da produtividade do capital o surgimento de crises que poderão desestabilizá-lo. Já no modo de produção feudal, os meios de produção se combinam com os produtores diretos (o produtor direto não está separado dos meios de produção). O desenvolvimento da produtividade feudal que engendra as crises que poderão destruir o sistema é assim expresso por Takahashi: colapso do sistema feudal e desenvolvimento da agricultura camponesa de pequena escala → formação das rendas em dinheiro → tendência a uma taxa decrescente da renda → *crise seigneuriale*. Takahashi conclui que “...a lei de desenvolvimento do feudalismo só pode apontar na direção da liberação e da independência dos próprios camponeses” (2004:109) e, ressaltamos mais uma vez, em virtude da sua separação dos seus meios de produção. As considerações de Takahashi evidenciam que o limite teórico de Sweezy foi ter desenvolvido um conceito de feudalismo e um conceito de capitalismo identificados, respectivamente, à *produção para o uso* e à *produção para a troca*; nesse sentido, Sweezy se

¹²⁴ Sweezy (2004:61) estabelece uma diferença entre o “período de produção pré-capitalista de mercadoria” e a transição do capitalismo ao socialismo, esta última associada a “um único processo ininterrupto”.

equivoca em limitar tais conceitos ao nível da circulação, não concedendo o mesmo peso à análise das relações entre produtor direto e meios de produção e as relações de apropriação do excedente.

Esse aspecto da argumentação de Sweezy também fundamentava a sua concepção de socialismo, que foi alvo de crítica, no final dos anos de 1960, por parte de Charles Bettelheim¹²⁵. Vale a pena apresentarmos os pontos centrais da reflexão de Sweezy que motivaram a crítica de Bettelheim. Em um artigo publicado em 1968 na revista *Monthly Review*, ao refletir sobre os reais motivos da invasão soviética na Checoslováquia, Sweezy tece uma série de considerações concernentes ao *caráter socialista* das economias das formações sociais do leste europeu, bem como da própria União Soviética. Ao defender a tese da restauração do capitalismo nessas formações sociais, Sweezy apresenta vários argumentos, muitos deles pertinentes para o desenvolvimento da teoria da transição socialista. Sweezy, por exemplo, critica a identificação entre socialismo e estatização dos meios de produção; essa identificação, denuncia, permite que muitos marxistas defendam o caráter socialista dessas formações sociais, já que nelas a propriedade privada dos meios de produção não se encontrava legalizada. No entanto, Sweezy argumenta que o caráter essencial das relações de produção e das relações de classes próprias ao capitalismo estaria pautado na maximização dos lucros da produção de bens de mercado (1973b:03). Nesse sentido, as formações sociais que constituíam o bloco soviético, bem como a própria União Soviética, poderiam ser caracterizadas pela presença de um “socialismo de mercado”. Ao discordar dessa expressão em virtude da sua contradição, Sweezy apresenta uma definição de socialismo similar à sua definição de capitalismo oferecida em contraposição ao sistema feudal. Para Sweezy, o socialismo “é uma sociedade que substitui o automatismo cego por um controle racional” (1973b:04, nota 2). Ou seja, o socialismo é definido nos termos de uma oposição entre *planificação central* pelo Estado e *mercado*. Para Sweezy, a restauração do capitalismo se assenta na expansão das relações mercantis, nas formas de organização das empresas, dirigidas por pequenos grupos e no aumento dos incentivos materiais aos trabalhadores. Sweezy subordina a análise do desenvolvimento das relações de exploração capitalistas ao desenvolvimento do mercado. “Em que medida estas relações [relações mercantis] são também relações de exploração é uma questão importante, mas não crucial para o problema que agora estamos tratando” (SWEEZY, 1973b:16). Bettelheim concorda com a crítica de Sweezy à identificação entre socialismo e estatização, bem como

¹²⁵ As intervenções de Sweezy e de Bettelheim estão reunidas no livro *Algunos problemas actuales del socialismo*, que reúne os artigos publicados originalmente na revista *Monthly Review*, resultados do debate travado entre ambos no final dos anos de 1960. Consultar Bettelheim (1973); Sweezy (1973b).

com a constatação de que nas referidas formações sociais se encontrava em curso um processo de restauração do capitalismo. No entanto, os elementos oferecidos por Sweezy para comprovar a sua hipótese são consideradas por Bettelheim como *atos secundários* de um fator decisivo: a perda do controle do poder político pelo proletariado para uma nova burguesia de Estado (1973:22-23). Portanto, as análises de Sweezy deveriam partir das relações de classes – a existência de uma burguesia que detém a propriedade coletiva dos meios de produção – e não das relações de mercado. A definição da natureza de uma formação social deve ser buscada, pois, no nível da produção, ou seja, no nível das relações sociais fundamentais. “É o sistema dessas relações que produz *efeitos* determinados (econômicos, políticos, ideológicos) sobre os agentes da produção” (1973:24). Ainda segundo Bettelheim, a prática dos sujeitos sociais deve ser explicada a partir dessas relações. Por fim, Bettelheim ressalta que a definição de socialismo deve estar pautada na existência de uma ditadura do proletariado em todas as esferas da sociedade – econômica, política e ideológica. Somente o exercício dessa ditadura é capaz de eliminar, através de medidas concretas, as relações mercantis (1973:27-28). Portanto, a explicação da restauração do capitalismo naquelas formações sociais não deveria ser buscada na contradição plano/mercado, mas nas relações de classe (1973:29).

Retornando às críticas de Sweezy às teses de Dobb, Sweezy avança a possibilidade de uma coexistência de diversas classes dominantes no período de transição entre o feudalismo e o capitalismo. O historiador Christopher Hill é quem alerta para a incoerência dessa hipótese. “Uma classe dominante, argumenta Hill, deve possuir o poder estatal: de outra maneira, como dominaria?” (2004 [1953]:149). Hill ressalta ainda que uma situação de *duplo poder estatal* pode existir, porém, num período breve, caracterizado por uma revolução, tal como ocorreu na Rússia em 1917. Hill define uma situação de duplo poder como “intrinsecamente instável, quase uma condição de guerra civil: tem de levar à vitória de uma classe ou da outra” (2004:149). Argumenta, ademais, que não se deve confundir o Estado feudal com descentralização, já que, pelo contrário, foi a crise geral da sociedade feudal que levou a classe dominante feudal, a partir de meados do século XIV, a fortalecer o poder central. Hill elenca três finalidades dessa centralização: 1) repressão das revoltas camponesas; 2) aplicação de tributos a fim de extorquir o excedente retido pelo campesinato mais rico; 3) controle do deslocamento da força de trabalho através de prescrições nacionais, já que o poder feudal local não mais conseguia garantir esse controle. “A monarquia absoluta, conclui Hill, foi uma forma de monarquia feudal diferente da monarquia das propriedades feudais que a precedera; mas a classe dominante permaneceu a mesma, tal como uma república, uma monarquia constitucional e uma ditadura fascista podem ser todas elas formas de domínio da burguesia” (2004:153). As questões levantadas por Hill

evidenciam que Sweezy não estabeleceu em suas análises qualquer tipo de relação entre a economia e a política feudal. Mesmo aventando a necessidade de superação dos direitos dos servos para que a produção voltada para a troca se desenvolvesse, Sweezy não relacionou a superação desse direito à necessidade de superação do Estado de tipo feudal.

Dobb, a reprodução e a transição

É possível encontrar nas análises que Dobb desenvolve em *A evolução do capitalismo* elementos que informam tanto uma *teoria geral da reprodução* como uma *teoria geral da transição*. O conceito de modo de produção empregado por Dobb se refere a uma situação de estabilidade, de continuidade; já a transição é caracterizada como o rompimento dessa estabilidade, dessa continuidade. Dobb concebe o desenvolvimento histórico como dividido em períodos ou épocas, sendo cada um deles caracterizado por um sistema econômico distinto. Essa distinção se inscreve no “...modo de *posse* dos instrumentos de produção...” (DOBB, 1973:14). O desenvolvimento histórico dividido em períodos ou épocas implica, ainda, *pontos decisivos* em que: 1) o ritmo de desenvolvimento se acelera além do normal; 2) a continuidade é rompida. Dobb identifica estes “...pontos de mudança abrupta na direção do fluxo histórico (...) às revoluções sociais que marcam a transição de um sistema velho para o outro” (1973:24). Mas adverte que a ideia de um *ritmo* de mudança acelerado, vinculada a uma noção de *crescimento quantitativo* não é capaz de explicar *mudança qualitativa* de um sistema social.

Não seria um exagero afirmar que Dobb, em seu estudo sobre a transição do feudalismo ao capitalismo, oferece os elementos constitutivos de uma *morfologia geral da reprodução* que ampara tanto o conceito de modo de produção feudal como o de modo de produção capitalista. E que, ao analisar a transição do feudalismo ao capitalismo, Dobb também oferece um esboço de uma *morfologia geral da transição*. Dobb avança um pouco mais na abordagem dessas questões, enriquecendo seu esboço teórico com outros elementos. Ao refletir sobre a transição em geral, Dobb também está preocupado em oferecer uma explicação acerca das causas da transformação, sinalizando para a existência de *cadeias de causalidade*, as quais Saes (1994;1998c) se refere ao analisar o ensaio de Balibar (1996), que estariam na origem do processo de mudança histórica. Importa ressaltar que Dobb se inspira em John Stuart Mill (*Sistema de Lógica Dedutiva e Indutiva*) para desenvolver essa ideia. Dobb (1973:41, nota 30) não está preocupado com a ordem de importância dos diferentes fatores que, conjugados entre si, contribuem para a transformação social. “Trata-se simplesmente de uma afirmação a respeito

do *modus operandi* das sequências causais e o papel operacional diferente de diversos fatores num processo de desenvolvimento”. E conclui sua ideia ao identificar a referida diferença à estabelecida por Mill “...entre um acontecimento que é a *causa* imediata de alguma modificação e um acontecimento (ou diversos) que exerce uma influência, não por produzir diretamente a modificação, mas por *predispôr* certos elementos numa situação à direção pertinente”¹²⁶. Logo, é possível encontrar nos argumentos de Dobb elementos que contribuem para a caracterização de uma *dinâmica geral da transição*. Essa ideia apareceria mais tarde no ensaio de Balibar (1996) em *Ler O Capital*; não obstante o caráter teórico mais desenvolvido das análises de Balibar, sua reflexão acerca da dinâmica da transição se restringe, tal como observa Saes (1994:54), à “...relação entre a dinâmica interna de um modo de produção particular – o modo de produção capitalista – e às possibilidades de transformação revolucionária dessa estrutura *particular* de produção (a capitalista)”. Como vimos, coube a Saes conferir um tratamento mais sistemático e aprofundado a essa questão, ao articular o esboço da morfologia geral da transição de Balibar com as possibilidades teóricas das análises de Balibar concernentes à dinâmica interna de um modo de produção particular (o capitalista) e a transformação revolucionária dessa estrutura particular de produção (a capitalista). O resultado dessa articulação constituiu, de acordo com Saes (1994:55), “o esboço de uma *teoria geral da transição* de um modo de produção a outro”.

Transcreveremos abaixo a passagem em que Dobb desenvolve a ideia da dinâmica da transição em geral, articulada à sua morfologia da transição:

Se for correto sustentar que a concepção de sistemas socioeconômicos, marcando etapas distintas no desenvolvimento histórico, não é simplesmente uma questão de conveniência, mas uma obrigação (...), então tal deve ser porque há uma *qualidade* nas situações históricas que, ao mesmo tempo, propicia a homogeneidade de configuração a qualquer tempo dado, e torna os períodos de transição, quando existe um equilíbrio de elementos discretos, inerentemente instáveis. Tal deve ser porque a sociedade se acha constituída de maneira que o conflito e interação dos seus elementos principais, ao invés do crescimento simples de algum único elemento, formam o fator principal de movimento e mudança, pelo menos no que diz respeito às transformações principais. (...) uma vez que o desenvolvimento tenha atingido um certo nível e os diversos elementos que constituem aquela sociedade estejam dispostos de certo modo, os acontecimentos deverão marchar com rapidez incomum, não apenas no sentido de crescimento quantitativo, mas no de uma alteração de equilíbrio dos elementos

¹²⁶ Nas palavras de John Stuart Mill (apud DOBB, 1973:41, nota 30): “um caso de causação no qual o efeito é investir um objeto com certa propriedade” ou “a preparação de um objeto para a produção de um efeito”.

constituintes, resultando no aparecimento de composições novas e alterações ou mudanças mais ou menos abruptas na tessitura da sociedade. Usando uma analogia mais esclarecedora, é como se, em certos níveis de desenvolvimento, fosse acionado algo como uma *reação em cadeia* (1973:25, itálicos meus, A.L.).

Essa *reação em cadeia* é o que pode provocar a ruptura do equilíbrio reprodutivo do modo de produção, processo que culminará no *ponto decisivo* anunciado por Dobb: a revolução política, levada a cabo pela luta de classes. Nas “sociedades divididas em classes”, argumenta Dobb (1973:26), “...a classe social e politicamente dominante (...) usará naturalmente seu poder para conservar e aumentar aquele modo determinado de produção – aquela forma determinada de relação entre classes – da qual depende sua renda”. No entanto,

Se a modificação dentro dessa sociedade atingisse um ponto onde a hegemonia continuada dessa classe dominante fosse seriamente ameaçada, e o antigo equilíbrio de forças mostrasse sinais de perturbação, o desenvolvimento teria atingido um estágio crítico, onde a mudança que até então marchara teria de ser detida, ou se continuasse a classe dominante não poderia mais sê-lo e a outra, nova e crescente, teria de tomar seu lugar (DOBB, 1973:26).

Mas Dobb não explica teoricamente, no nível mais abstrato do conceito de modo de produção, aquilo que logrou demonstrar através da sua análise, no plano conceitual da formação social, da transição do feudalismo ao capitalismo. É possível constatar que em vários momentos, Dobb passa diretamente da análise do conceito de modo de produção à análise da formação social. Ao abordar as contradições que desencadearam o processo de desintegração das diversas formações sociais feudais da Europa ocidental, Dobb (1973; 2004) as identifica como *contradições internas e originárias* ao modo de produção feudal. Diferentemente, Sweezy (2004) trata essas *contradições como externas* ao sistema feudal, pois *derivadas* da expansão do comércio de longa distância¹²⁷.

Um elemento presente no estudo de Dobb (1973; 2004) diz respeito a uma concepção não descritiva do conceito de forças produtivas. Dobb não oferece um conceito enumerativo ou quantitativo de forças produtivas nem tampouco se refere à sua composição. De acordo com Balibar (1996:468), tal como Marx demonstrou fundamentalmente em *O Capital*, o capitalismo, em relação ao feudalismo, “...impôs às forças produtivas *um tipo de*

¹²⁷ Ao nosso ver, o balanço do debate Dobb/Sweezy desenvolvido por Mariutti (2004) não se pautou por uma tentativa de resolução do impasse causas internas/causas externas. Esta constatação foi feita alhures (LAZAGNA:2005).

desenvolvimento determinado, cujo ritmo e aspecto *lhe são próprios*, ditados pela forma do processo de acumulação capitalista” (BALIBAR, 2006:468), tal como o modo de produção feudal impôs às suas forças produtivas um ritmo de desenvolvimento ditado pelo processo feudal de extração de excedente. Essa ideia, ao nosso ver, está presente nas análises de Dobb. Se as forças produtivas só surgem *em e sob* relações de produção determinadas – no modo de produção capitalista, a separação do produtor direto dos meios de produção é materializada no surgimento da maquinaria e da grande indústria: o maquinismo)¹²⁸ –, é o desenvolvimento cumulativo das forças produtivas que produzirão os efeitos, estes sim contraditórios, que desencadearão a dissolução do modo de produção feudal. Retomemos a tese central do estudo de Dobb: ele deixa claro que a extração do excedente no feudalismo só pode ser aumentada sobre o tempo de trabalho, o que torna cada vez mais exíguo o tempo de trabalho do servo para a sua subsistência. E que o desenvolvimento do comércio, dentro dos limites do sistema econômico feudal, estimulou a avidez da nobreza em aumentar seus rendimentos, influenciando assim a intensificação da extração do excedente. A necessidade de novas fontes de receita por parte da nobreza feudal está na origem do recrudescimento da exploração dos produtores diretos (servos) a níveis insuportáveis. O desenvolvimento do comércio também acelerou, na interpretação de Dobb, o processo de diferenciação social, criando a classe dos *kulaks*, por um lado, e de um “semiproletariado”, por outro. Logo, o estudo de Dobb contribui para a tese de que as contradições derivadas do desenvolvimento das forças produtivas desencadearam o processo de luta de classes que determinou, a longo prazo, o colapso da sociedade feudal.

Em relação à *morfologia da transição do feudalismo ao capitalismo oferecida por Dobb*, é possível observar que predomina em seus argumentos o que Balibar (1996) designaria mais tarde como uma relação de não correspondência entre o nível econômico e o nível político. A estrutura jurídico-política se encontra em uma relação de defasagem por antecipação em relação à estrutura econômica. A ideia que se pode extrair das explicações de Dobb é que a formação da estrutura de um novo modo de produção ocorre *de fato* quando o nível econômico se ajusta ao nível político, em decorrência da transformação das antigas relações de produção. Dobb (1973) assim se refere ao início da transição de um modo de produção a outro, resultado de uma revolução política:

Tendo ocorrido essa alteração no equilíbrio de poder, o interesse da classe que ora ocupa as posições estratégicas estará claramente na

¹²⁸ Passagem formulada por Marx (1978) como a passagem da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital.

aceleração da transição, no rompimento das resistências de sua rival e antecessora, fazendo aumentar a própria. O antigo modo de produção não será forçosamente eliminado de todo, mas logo se reduzirá em escala até não ser mais um competidor sério do novo (1973:26).

O exemplo oferecido por Dobb (ao qual nos referimos anteriormente), e que constitui o que ele classifica como *segundo período da transição* do feudalismo ao capitalismo, é a Revolução Industrial na Inglaterra. Partimos, portanto, da ideia de que as formulações que Dobb desenvolve sobre a *dinâmica* e a *morfologia da transição* do feudalismo ao capitalismo convergem com os argumentos de Balibar (1996) concernentes à teoria da transição. Mais do que isso: o que propomos foi uma leitura de Dobb (1973) sob a ótica balibariana da transição e uma leitura de Balibar (1996) a partir da interpretação de Dobb da transição.

CAPÍTULO 4. OPERACIONALIDADE DO CONCEITO DE SOBREDETERMINAÇÃO. LUTA DE CLASSES E REVOLUÇÃO POLÍTICA

4.1. O papel do político na transição socialista – uma *teoria do começo* da transformação social. O desajuste por antecipação do político frente ao econômico.

Na elaboração da sua teoria da transição, Balibar (1996) é movido pela preocupação de demonstrar que a transição, iniciada pela *revolução política*, não pode ser explicada de maneira evolucionista e determinista, já que a formação de um novo modo de produção não acontece a partir de uma *contradição estrutural interna única e originária* que resultaria de *um desenvolvimento linear* das forças produtivas. Balibar, ao denunciar a filiação das teses do “Prefácio” de 1859 à problemática hegeliana da história, assume, amparando-se em escritos do próprio Marx, a necessidade de que a transição seja concebida como uma *possibilidade* aberta pelo desenvolvimento cumulativo das forças produtivas. Nesse sentido, a transição apenas pode ser pensada como resultado de uma *pluralidade de causas*, ou seja, como uma *cadeia complexa e articulada de causas com eficiências desiguais*¹²⁹.

Antes de avançarmos na discussão sobre o papel do político na transição socialista, convém apresentarmos algumas teses que pertencem ao período do *Marx tardio* e que preparam o caminho para esta discussão. Como ressalta Costa Neto (2003:85), a preocupação com as diferentes e possíveis vias de desenvolvimento histórico e com as sociedades pré-capitalistas sempre estiveram presentes nos escritos de Marx, bem como nos de Engels. No entanto, ao retomar essas preocupações em seu *período tardio*, Marx oferece interpretações diferentes daquelas apresentadas em seus escritos anteriores, como o “Prefácio” de 1859, interpretações que fundamentam as análises desenvolvidas pela escola althusseriana¹³⁰. Os escritos do *Marx tardio* podem ser caracterizados pelo abandono de uma visão fatalista da história e de uma

¹²⁹ A discussão que apresentamos neste item se encontra profundamente amparada pelas discussões do *Grupo de Estudos Althusserianos*, que teve como sede o Centro de Estudos Marxistas (CEMARX – IFCH – Unicamp). As discussões que ocorreram entre o período de 2002 e 2004 foram coordenadas pelo Prof. Dr. Armando Boito Junior. Também me valho das análises apresentadas por Boito Jr. (2004) em seu artigo “O lugar da política na teoria marxista da história” que, como o próprio autor ressalta, foram estimuladas pelas referidas discussões.

¹³⁰ Os argumentos desenvolvidos por Costa Neto (2003) reforçam a tese que estabelece a existência de um terceiro período na obra de Marx. Costa Neto denomina esse período de *Marx tardio*. Desse modo, soma-se à periodização que atribui aos escritos de Marx duas fases distintas – a fase de juventude e a fase de maturidade – uma terceira fase, que se estende de 1871 a 1882, e que poderia ser caracterizada pelo afastamento de Marx da problemática hegeliana. Ainda segundo Costa Neto, esse último período foi marcado por eventos históricos importantes para o desenvolvimento do movimento operário, os quais contribuíram diretamente para a superação, por parte de Marx, do caráter *historiosófico* das suas primeiras interpretações do processo histórico. O desenvolvimento das lutas operárias a partir da década de 1860, a fundação da Primeira Internacional, em 1864 (na qual Marx teve um papel ativo), a experiência – e a dissolução – da Comuna de Paris de 1871, bem como a feroz repressão burguesa sobre os revolucionários da Comuna, a transferência do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores para Nova Iorque (resolução do Congresso de 1872 de Haia) e de sua dissolução em 1876 tiveram um grande impacto nos escritos do *Marx tardio*.

interpretação do desenvolvimento histórico tributária de uma unicidade causal. No entanto, Marx não abandona a ideia de processo histórico, pertencente à tradição hegeliana. O que passa a predominar nesses escritos é a ideia de um processo histórico aberto a uma multiplicidade de causas, cujo resultado não é mais concebido como uma certeza inelutável, mas sim como uma possibilidade. Entre os escritos desse período, importa destacar aqueles sobre a Rússia. Em uma de suas cartas, redigida em 1877 e endereçada à Redação de *Otietchestviennie Zapiski*, Marx teceu considerações que reforçam a ideia segundo a qual uma pluralidade de causas se encontram na origem de um modo de produção. Ao considerar a possibilidade de que a Comuna Russa poderia oferecer os elementos para uma produção e uma apropriação de caráter coletivo, Marx adverte que suas análises sobre a gênese do capitalismo na Europa Ocidental não deveriam ser transformadas em uma teoria determinista do desenvolvimento histórico. Transcreveremos a seguir uma importante passagem dessa carta:

[Meu crítico] se sente obrigado a metamorfosear meu esboço histórico da gênese do capitalismo na Europa Ocidental em uma teoria histórico-filosófica da marcha geral fatalmente imposta a todos os povos, sejam quais forem as circunstâncias históricas em que se encontrem, para chegar, finalmente, a esta formação econômica que assegure juntamente com o maior impulso das forças produtivas do trabalho social, o mais completo desenvolvimento do homem. Mas ele que me perdoe: isso, ao mesmo tempo, muito me honra e muito me envergonha. Tomemos um exemplo.

Em diferentes passagens de *O Capital* eu faço alusão ao destino dos plebeus da antiga Roma. Eram originariamente camponeses livres que cultivavam, cada um por sua conta, suas próprias parcelas de terra. No curso da história romana, eles foram expropriados. O mesmo movimento que os separou de seus meios de produção e de subsistência implicou não somente a formação da grande propriedade fundiária, mas também de grandes capitais monetários. Assim, um belo dia havia, de um lado, homens livres, despojados de tudo, exceto de sua força de trabalho, e de outro, para explorar esse trabalho, os detentores de todas as riquezas adquiridas. O que ocorreu? Os proletários romanos transformaram-se não em trabalhadores assalariados, mas em um *mob* [“multidão desordenada”, populacho, plebe] mais abjeto que os *poor whites* [brancos pobres] do Sul dos Estados Unidos, e junto a eles não se desenvolveu um modo de produção capitalista, mas escravista. Portanto, acontecimentos de uma surpreendente analogia, mas que ocorreram em *meios históricos diferentes*, levaram a resultados inteiramente distintos. Estudando cada uma dessas evoluções separadamente e comparando-as em seguida, encontraremos facilmente a chave desse fenômeno, mas nunca chegaríamos a ela como o *passe-partout* [“chave-mestra” que abre todas as portas] de uma teoria histórica-filosófica geral, cuja suprema virtude consiste em ser supra-

histórica (MARX, apud FERNANDES, 1982:167-168 – “*meios históricos diferentes*” – itálicos meus, A.L.).

A ideia de Marx de que “*meios históricos diferentes*” produziram *resultados distintos*, ou seja, foi o escravismo, e não o capitalismo, que se desenvolveu na Roma Antiga, contradiz a tese segundo a qual o capitalismo não surgiu naquela formação social em virtude de um desenvolvimento insuficiente das forças produtivas. Segundo Boito Jr. (2004:71), “...a noção de de meio histórico instaura, obrigatoriamente, a ideia de uma *pluralidade de causas* na origem de um determinado modo de produção”. Os elementos que se desenvolveram na Roma Antiga – “grandes capitais monetários” acumulados em poucas mãos e “homens livres despojados de tudo” – reapareceram no final da Idade Média. Mas desta vez, a conjunção desses elementos deu origem ao capitalista e ao trabalhador assalariado. Essas considerações de Marx são absolutamente compatíveis com a sua ideia de *processo histórico* e com o seu *conceito de modo de produção*. Voltemo-nos por um momento aos estudos de Marx sobre a experiência da Comuna de Paris. Eles evidenciam que, para Marx, o Estado-comuna, que materializa um novo tipo de poder socializado, encontrava-se em desajuste à economia ainda capitalista. A realização efetiva desse poder político socializado dependia, portanto, da socialização da economia. Marx (2011a:59) adverte que “A dominação política dos produtores não pode coexistir com a perpetuação de sua escravidão social. A Comuna, portanto, devia servir como alavanca para desarraigar o fundamento econômico sobre o qual descansa a existência das classes e, por conseguinte, da dominação de classe”. E ressalta os objetivos dessa experiência: “[A Comuna] Queria fazer da propriedade individual uma verdade, transformando os meios de produção, a terra e o capital, hoje essencialmente meios de escravização e exploração do trabalho em simples instrumentos de trabalho livre e associado” (MARX, 2011a:60).

Retornando à carta de Marx aos populistas russo, e de acordo com a conclusão de Boito Jr. (2004:79), o elemento, dentre outros, ausente na Roma Antiga, e que foi originado pelas contradições que assolaram o período final do feudalismo europeu, foi o *agente social da revolução política burguesa*. No capitalismo, os efeitos contraditórios resultantes do desenvolvimento das forças produtivas podem criar as condições para o surgimento do agente social da revolução política proletária que marca o início do processo de transição socialista. Retomando a conexão que Marx estabelece entre o desenvolvimento das forças produtivas e a irrupção das contradições entre classes sociais antagônicas, Saes (2017) ressalta que a concentração econômica e espacial crescente da produção e a socialização crescente do processo de trabalho, a despeito da apropriação privada do produto, *tendem* a converter os

trabalhadores, em princípio individualizados pela forma contratual da relação com o capitalista e pelo caráter atomístico do funcionamento do mercado de trabalho, em membros de um coletivo classista que pode vir a assumir um caráter antagônico frente aos capitalistas. É a luta revolucionária das massas trabalhadoras que estabelece, pois, um novo tipo de poder político na forma de um Estado operário, que já é um semi-Estado, um Estado em extinção, segundo a expressão de Lenin (1980b). Esse semi-Estado é que poderá viabilizar a implantação de determinadas condições políticas necessárias para que os produtores diretos possam controlar e dirigir coletivamente os meios de produção e as suas condições de existência. A supressão da propriedade privada dos meios de produção por esse semi-Estado constitui, desse modo, o primeiro impulso à socialização do poder político e dos meios de produção. Segundo Bettelheim (1969: 64-65), “A primeira exigência que deve ser satisfeita para garantir uma planificação social, a exigência mais fundamental, é constituída pela posse pelo Estado, em nome da sociedade, de todos os bens de produção e de troca que tenham efetivamente um caráter social”.

No entanto, é necessário ressaltar a distinção existente entre estatização ou nacionalização dos meios de produção, que constituem atos jurídicos, e socialização dos meios de produção, que compreende a capacidade do produtor direto de controlar e dirigir coletivamente os meios de produção e a distribuição dos produtos (BETTELHEIM, 1969:59). Logo, o controle operário e coletivo sobre os meios de produção não se encontra garantido pela nacionalização dos meios de produção. A propriedade jurídica dos meios de produção não deve ser considerada como a *base* das relações de produção. Bettelheim (1964) alerta que muitos economistas marxistas incorreram nesse erro, citando como exemplo o economista polonês Oskar Lange. Para Lange (1974:16) “A propriedade dos meios de produção é a relação social na qual o conjunto complexo das relações humanas desenvolvidas no processo social de produção está baseado”. Sua definição de propriedade está baseada em preceitos normativos: que a “propriedade” dos meios de produção seja “reconhecida pelos membros da sociedade”, seja “protegida e respeitada pelos padrões sociais na forma de costumes e leis” e que seja “garantida a [sua] inviolabilidade em virtude da existência de sanções que se impõem à violação dessas regras sociais”. No entanto, de acordo com Bettelheim (1969), a socialização coletiva dos meios de produção não pode se limitar à supressão da propriedade privada pelo Estado. Boito Jr. (2004), recuperando as análises de Lenin, reforça esta ideia ao argumentar que a socialização dos meios de produção só pode ser impulsionada por uma nova forma de organização do poder político, fundamentada por uma democracia de massa de novo tipo: as tarefas administrativas, judiciais e repressivas passam a ser controladas pelas massas e não mais por uma burocracia especializada. A indicação dos administradores estatais se submete à uma

eleição popular; o controle popular das tarefas executadas por esses administradores passa a ser garantido pela adoção de mecanismos democráticos amplos, como o mandato imperativo. Esses administradores também se encontram submetidos às mesmas remunerações destinadas aos operários¹³¹.

O período de transição socialista se caracteriza por uma relação de não correspondência entre a estrutura jurídico-política e a estrutura econômica. Ainda segundo Bettelheim (1969:312), a propriedade dos meios de produção pelo Estado é um dos sintomas de que as relações de produção não foram completamente revolucionadas e que novas forças produtivas ainda não surgiram. A socialização dos meios de produção, a capacidade por parte dos produtores diretos de dispor de maneira efetiva e eficiente dos meios de produção, resulta, segundo Bettelheim (1969:60), de “um *desenvolvimento histórico*, está ligado ao próprio desenvolvimento das forças produtivas (que englobam os próprios homens e os níveis de conhecimento) e à transformação correlativa das relações de produção”. Nesse sentido, a prática política – a luta revolucionária de classe – que caracteriza o período da transição possui, nesse processo, um papel *dominante*, enquanto o desenvolvimento das forças produtivas assume um papel *determinante, em última instância* na transformação social total (SAES, 1994:56-57).

O socialismo, como veremos, não se reduz à fórmula plano + estatização, fórmula esta defendida por inúmeros intelectuais marxistas, como o próprio Paul Sweezy (1973a; 1973b; 1977). O desenvolvimento do planejamento democrático da produção pelo Estado simultâneo ao avanço do controle coletivo do produtor direto sobre os meios de produção são as garantias para a superação das contradições de classes – que continuam existindo no período de transição – e da socialização efetiva dos meios de produção. Somente após a completa transformação das relações de produção, processo que exige o desenvolvimento de novas forças produtivas, é que se torna possível o reestabelecimento da correspondência entre política e economia, ou seja, a socialização da economia deve avançar “até corresponder à socialização do poder político produzida pela revolução política do operariado” (BOITO JR., 2004:78).

¹³¹ Aprofundaremos esta discussão nos itens subsequentes. Importa ressaltar as contribuições das teses desenvolvidas por Boito Jr. (2002) e Martorano (2002) acerca da experiência histórica da Comuna de Paris para esta discussão.

4.2. A Revolução Traída: Trotsky, O Estado operário burocraticamente degenerado e a “via democrática ao socialismo”

Rossana Rossanda, ao se referir ao processo de “desestalinização da URSS” que teve início com Nikita Krushev e com o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética, atenta para a continuidade – e não para a ruptura – entre o período staliniano e o período subsequente à morte de Stalin. A tese predominante no debate que ocorre nesse período é que a origem da crise que assolava a antiga União Soviética poderia ser encontrada no “atraso da superestrutura em relação às bases estruturais e da expansão das forças produtivas”, cuja “correção” se daria através da “descentralização da produção” e da “libertação da política” (ROSSANDA, 1975:11). Esse período é também marcado pela ruptura sino-soviética, quando a República Popular da China, sete anos após a sua proclamação, começa a trilhar um caminho diferente da via soviética na construção do socialismo.

A tese do primado do desenvolvimento das forças produtivas como “motor” da transição socialista, bem como a identificação entre estatização dos meios de produção capitalistas e socialismo não foi uma característica exclusiva da ideologia staliniana. Ela também marcou o pensamento de Leon Trotsky, a despeito das conclusões teóricas diferentes a que ele e Stalin chegaram. A crítica de Trotsky ao modelo stalinista se centra na “manutenção de normas burguesas de repartição” que estariam vigentes na URSS em virtude do baixo desenvolvimento das forças produtivas. É essa situação que poderia conduzir, de acordo com Trotsky, a restauração da propriedade privada dos meios de produção (BETTELHEIM, 1979a:36). Como veremos a seguir – bem como no próximo item – as teses defendidas por Trotsky e pelos partidos eurocomunistas da década de 1970 apresentam um ponto em comum: não consideram a sociedade, a economia e a política da União Soviética como uma totalidade articulada (BOITO JR., 2008:128).

A fim de apresentarmos uma análise da tese de Trotsky segundo a qual *o Estado operário na URSS constituía um estado burocraticamente degenerado*, é necessário introduzirmos uma ressalva que guiará este debate crítico: o debate com as teses de Trotsky ou com a tradição teórica trotskista não exclui esta tendência teórica do campo marxista. O marxismo, apesar das suas divergências internas entre as suas mais diversas tradições, pode ser considerado um campo teórico unificado por três teses teóricas e políticas que formam uma espécie de denominador comum deste campo¹³². A primeira tese – teórica – é a tese segundo

¹³² Estas três teses foram formuladas e apresentadas por Boito Jr. na sua conferência de encerramento da III Jornadas Poulantzas, que ocorreu entre os dias 16 e 18 de novembro de 2016 no Instituto de Filosofia e Ciências

qual a história é um processo relativamente ordenado e não o reino da contingência. Se se partir do pressuposto segundo o qual a história é o reino da contingência¹³³, exclui-se a existência de regularidades que possibilitam a formulação de leis como as que regem a reprodução de um determinado modo de produção, bem como a transição de um determinado modo de produção a outro. A segunda tese – que comporta uma acentuada dimensão prospectiva – é que na sua etapa capitalista, e não em uma outra etapa qualquer, o processo histórico cria condições para que se possa transitar para uma sociedade sem classes. Isso implica na existência de etapas, ou seja, de uma certa sequência nos modos de produção, mesmo que essa sequência, ou seja, a passagem de uma etapa a outra, não se dê de maneira linear e mecânica. Defender a existência dessa sequência é considerar a existência de uma evolução das forças produtivas. A terceira tese – teórica e política, ou seja, uma característica intrínseca ao marxismo – que permite que o marxismo seja definido como um campo teórico unificado – o que também permite o debate com outras tradições marxistas que integram esse mesmo campo – é que a força social dirigente da transição para uma sociedade sem classe são os trabalhadores assalariados.

Feita esta ressalva, passemos às teses presentes em *A Revolução Traída* (1936), em que Trotsky apresenta e desenvolve sua linha teórica e política sobre o *Estado operário burocraticamente degenerado*. Nessa obra, Trotsky realiza uma reflexão sobre o destino da Revolução de Outubro, uma análise da formação social soviética no período de 1930 e uma crítica às teses de Stalin. Trotsky apresenta a seguinte ideia para caracterizar a formação social pós-revolucionária: *a União Soviética é um Estado operário burocraticamente degenerado; é uma sociedade de transição entre o capitalismo e o socialismo. Somente através de uma “revolução política” as classes trabalhadoras extinguirão a burocracia e restabelecerão a democracia socialista*. Essa concepção de Trotsky só pode ser compreendida a partir de uma análise do lugar que a tese do primado das forças produtivas e a identificação entre extinção do antagonismo classista e supressão da propriedade jurídica dos meios de produção ocupam na sua argumentação.

Trotsky identifica o socialismo a um desenvolvimento das forças produtivas superior ao desenvolvimento das forças produtivas dos países capitalistas¹³⁴: “...a raiz de uma

Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O vídeo desta conferência está disponível em:

http://cameraweb.ccuac.unicamp.br/watch_video.php?v=5MNH6H7696R

¹³³ É o que defende Althusser em seus últimos escritos, ao desenvolver a tese do materialismo aleatório, ou materialismo do encontro. Consultar, nesse sentido, Althusser (1994) “Le courant souterrain du matérialisme de la rencontre (1982)”.

¹³⁴ Importa destacar, resumidamente, a concepção de Trotsky da transição socialista presente em *O Programa da Transição* (1979[1938]): as forças produtivas dos países capitalistas estariam estagnadas em virtude da crise

organização social reside nas forças produtivas” (2008:101), argumenta Trotsky; “A força e a estabilidade dos regimes definem-se em última análise pelo rendimento relativo do trabalho” (2008:89). O desenvolvimento das forças produtivas deveria garantir, além do aumento da produtividade, a diminuição da jornada de trabalho: “...o único objetivo da técnica é economizar o trabalho do homem” (2008:65). E ainda: “O socialismo não se poderia justificar unicamente pela supressão da exploração; é necessário que assegure à sociedade muito maior economia de tempo que o capitalismo” (2008:113). O objetivo do desenvolvimento da técnica seria garantir uma distribuição equitativa dos meios de subsistência (fim da desigualdade) e a *liberação do homem* do fardo do trabalho para que ele, enfim, pudesse participar da gestão das questões políticas.

A base material do comunismo deve consistir num desenvolvimento do poder econômico do homem de tal modo que o trabalho produtivo, deixando de ser uma carga e um incômodo, não tenha necessidade de qualquer coação, nem tenha a repartição (...) outros controles além da educação, do hábito, da opinião pública (TROTSKY, 2008:87).

A concepção de Trotsky do papel do desenvolvimento das forças produtivas, veiculada a uma ideia de *neutralidade da técnica*, encontra guarida na ideologia bolchevique da década de 1920. A defesa da ideia segundo a qual o desenvolvimento da ciência e da técnica libertariam o *homem* para o exercício pleno das funções políticas do “Estado operário” também é comum a Lenin. A defesa de Lenin da necessidade da implantação do método taylorista na economia soviética como meio de alavancagem da produtividade visa, justamente, à liberação dos operários para as funções políticas do Estado. Sob a direção do *Estado proletário*, este método de trabalho, caracterizado pelo aumento da exploração do operário nas sociedades capitalistas, converter-se-ia em um método socialista para o desenvolvimento das forças produtivas¹³⁵.

Trotsky atribui ao *Estado operário* a gestão e o controle da produção e da distribuição e a expansão da cultura a todas as nacionalidades da URSS:

mundial. Isso conduziria a um aumento da exploração dos trabalhadores, fato que aguçaria a contradição fundamental do capitalismo: a contradição capital-trabalho. Esta contradição seria o detonador das revoluções socialistas; o socialismo restauraria e promoveria o desenvolvimento superior das forças produtivas, cujos resultados seriam a extinção das classes sociais, da exploração e das desigualdades econômicas, sociais e culturais. A contradição para Trotsky é, portanto, simples e originária.

¹³⁵ Sobre este tema em particular, consultar Linhart (1983); Lazagna (2002).

A assimilação dos modelos pré-fabricados da técnica, da higiene, das artes e dos desportos, em prazos muito mais breves do que foram necessários à elaboração desses mesmos modelos nos seus países de origem, é assegurada pelas formas e estágios da propriedade, pela ditadura política e pela direção planificada” (2008:185).

No entanto, argumenta Trotsky, em virtude do *atraso* do URSS, das derrotas da revolução socialista nos países capitalistas *mais avançados* e de uma diminuição do proletariado em consequência das dificuldades que assolaram o país no período pós-revolucionário e da guerra civil, o poder do Estado acaba por ser dominado por uma burocracia. Trotsky remete-se ao conceito de ditadura do proletariado para fundamentar sua crítica à sociedade soviética e ao fortalecimento da burocracia estatal. A burocracia de Estado deve começar a desaparecer com a instauração da ditadura do proletariado, através da adoção dos princípios que guiaram a experiência histórica da Comuna de Paris e que fundamentaram a elaboração e o desenvolvimento das teses de Marx em *A Guerra Civil em França* e de Lenin, em *O Estado e a Revolução*: elegibilidade e revogabilidade dos membros do Estado proletário; remuneração dos funcionários do Estado não superior a um salário operário; todos devem desempenhar funções de controle e vigilância (“todos serão momentaneamente burocratas, mas ninguém poderá, por esse motivo, burocratizar-se”) (TROTSKY, 2008:91).

Trotsky define, nesse sentido, a URSS como uma *sociedade intermediária entre o capitalismo e o socialismo* em virtude, sobretudo, do insuficiente desenvolvimento das forças produtivas. No entanto, oscila nessa definição quando afirma que a economia soviética possui um caráter socialista em virtude da coletivização da terra e da supressão da propriedade privada. Ou seja, a economia soviética já teria um caráter socialista em virtude da estatização dos meios de produção. O desenvolvimento das forças produtivas e o socialismo estariam sendo travancados pelas contradições da política stalinista, bem como pelo fortalecimento da burocracia estatal. Nesse sentido, um dos pontos fulcrais dos argumentos de Trotsky é a necessidade de desenvolvimento da técnica e do aumento da produtividade da economia soviética, de uma distribuição equitativa da produção e de uma luta contra a burocracia para que o desenvolvimento do socialismo possa ocorrer sem entraves. Trotsky denuncia, por exemplo, as “contradições do Estado soviético” refletidas na implantação do Plano Quinquenal e na coletivização da terra. Segundo Trotsky, Stalin teria incentivado em 1928 a exploração agrícola individual para, menos de um ano depois, impor violentamente a coletivização da terra

(TROTSKY, 2008:78)¹³⁶. Ao analisar o movimento stakhanovista¹³⁷, também parte do pressuposto de que a elevação da produtividade é a chave para o triunfo do socialismo, mas constata que mesmo que essa iniciativa apresentasse “traços socialistas”, não poderia ser estendida a toda a economia, já que “Na estreita interdependência dos processos de produção, o elevado rendimento ininterrupto do trabalho não pode ser unicamente fruto de esforços individuais” (TROTSKY, 2008:116).

Trotsky não concebe a burocracia como uma nova classe. “As classes são definidas pelo seu lugar na economia social e, antes de mais nada, pela sua relação com os meios de produção. Nas sociedades civilizadas, *a lei fixa as relações de produção e propriedade*” (2008:241; itálicos meus – A.L.). Diferentemente das burocracias das sociedades burguesas, que representam os interesses das classes mais abastadas, a burocracia soviética “...assimilou os costumes burgueses sem ter a seu lado uma burguesia nacional” (2008:242). Nesse sentido, a burocracia soviética é concebida por Trotsky como uma espécie de “casta incontrolável” que não criou uma base social para a sua dominação e que é “estranha ao socialismo” (2008:246).

As iniciativas feitas para apresentar a burocracia soviética como uma classe “capitalista de Estado” não resistem visivelmente à crítica. A burocracia não tem títulos nem ações, recruta-se, completa-se e renova-se, graças a uma hierarquia administrativa, sem ter direitos particulares em matéria de propriedade. O funcionário não pode transmitir aos seus herdeiros o seu direito à exploração do Estado (TROTSKY, 2008:242).

É importante notar que, ao argumentar o caráter não classista da burocracia em função da sua impossibilidade de dispor de títulos ou de ações transmissíveis por herança, Trotsky revela a identificação que faz entre relações de classe e propriedade jurídica dos meios de produção. Esse aspecto do seu pensamento o faz criticar a denominação do regime soviético como um *capitalismo de Estado*. No entendimento de Trotsky, diferentemente do regime soviético, o capitalismo de Estado caracteriza as situações em que o Estado burguês assume a

¹³⁶ Para uma análise da coletivização da terra na URSS, ver Bettanin (1981). Importa ressaltar que após alguns anos do início da coletivização forçada, foi imposta à sociedade soviética a nova constituição de 1936. Inspirada sobretudo nas ideias de Stalin, essa constituição proclama o fim das classes na URSS e a conversão do Estado em *Estado de todo o povo*.

¹³⁷ Em 30 de agosto de 1935, o mineiro Aleksei Stakhanov logrou ultrapassar a norma de rendimento obrigatório, abatendo 102 toneladas de carvão em seis horas. Tal iniciativa voluntária de aumento da produtividade se espalhou entre vários operários que passaram a ser celebrados como trabalhadores modelos. Tal iniciativa passa a ser concebida como um estímulo ao desenvolvimento da técnica e das forças produtivas, em vez de uma concorrência entre operários na busca por um crescimento das melhorias nas suas condições de vida. Sobre os conflitos sociais e políticos oriundos da campanha stakhanovista que ocorreram na URSS alguns meses antes dos Processos de Moscou, ver Rittersporn (1978).

gestão dos meios de produção a fim de impedir que o desenvolvimento das forças produtivas conduza ao socialismo (TROTSKY, 2008:239), já que esse desenvolvimento estaria promovendo contradições que ameaçariam o regime capitalista.

A burocracia, na concepção de Trotsky, expropriou o proletariado do seu poder político “...para defender pelos seus próprios métodos as conquistas sociais do proletariado” (2008:242); por isso mesmo, o Estado “soviético” não teria perdido o seu caráter revolucionário: “A nacionalização do solo, dos meios de produção, dos transportes e de troca e também o monopólio do comércio exterior, formam as bases da sociedade soviética. E esta aquisição da revolução proletária define aos nossos olhos a URSS como um Estado operário” (2008:241)¹³⁸. Trotsky defende, portanto, o caráter operário do Estado, apesar da sua burocratização.

Trotsky defende, ademais, a coexistência de uma produção socialista e de uma distribuição capitalista no *regime socialista soviético*.

Duas tendências opostas crescem no seio do regime: desenvolvendo as forças produtivas – ao contrário do capitalismo estagnante – são criados os fundamentos econômicos do socialismo; e levando ao extremo, por complacência em relação aos dirigentes, as normas burguesas de repartição, prepara uma restauração capitalista. A contradição entre as formas de propriedade e as normas de repartição não pode crescer indefinidamente. Ou as normas burguesas se estenderão de uma ou de outra maneira, aos meios de produção, ou as normas socialistas terão de ser concedidas à propriedade socialista (TROTSKY, 2008:239).

Logo, a causa dessas duas tendências opostas que estariam vigorando na sociedade soviética estaria localizada no fortalecimento da ditadura stalinista e, por conseguinte, da burocracia.

Qualquer político realista, para não dizer marxista, deve compreender que a necessidade de fortalecer a ditadura, isto é, a coação governamental, prova não o triunfo de uma harmonia social sem classes, mas o crescimento de novos antagonismos sociais. Qual a sua base? A penúria dos meios de existência, que é o resultado do baixo rendimento do salário (TROTSKY, 2008:100).

¹³⁸ Ao analisar a natureza das relações de produção da antiga URSS, Charles Bettelheim se vale do conceito de capitalismo de Estado para analisar a própria formação social soviética. “A existência da ditadura do proletariado e de formas estatais e coletivas de propriedade não determinam necessariamente a ‘abolição’ das relações de produção capitalistas nem o ‘desaparecimento’ das classes antagonicas: o proletariado e a burguesia. Esta pode apresentar formas de existência modificadas e assumir o aspecto de uma burguesia de Estado” (1979a:30).

Para explicar essa relação de causa/consequência na relação entre burocracia, desenvolvimento das forças produtivas e distribuição desigual, Trotsky busca uma explicação externa às relações de produção soviéticas: o fracasso das revoluções mundiais, cuja consequência imediata foi a perda de confiança das massas na revolução mundial (2008:122). Trotsky localiza, portanto, a causa do fortalecimento da burocracia no isolamento internacional da URSS. Logo, a internacionalização da revolução é vista como a condição *sine qua non* para a sobrevivência do socialismo na URSS: “Quanto mais tempo a URSS estiver cercada de capitalismo, tanto mais profunda será a degenerescência nos tecidos sociais” (2008:284). Trotsky alega que os operários soviéticos possuem consciência da contradição que assola o Estado operário: o fortalecimento da “casta” burocrática que, apesar de aprofundar as desigualdades na sociedade soviética, seria a guardiã das conquistas da revolução de outubro. “Mantendo a economia”, argumenta, “a burocracia continua a preencher uma função necessária” (2008:270). É por temerem uma restauração capitalista que os operários não se empenham em lutar contra o fortalecimento deste burocratismo autoritário. Mas, uma vez quebrado o isolamento internacional da URSS, a burocracia acabaria por ser derrubada. Diz Trotsky: “[Os operários] Não deixarão de se libertar da guardiã desonesta, insolente e suspeita, desde que vejam a possibilidade de dispensá-la. Para isso, é necessário que um clarão revolucionário se produza no Ocidente ou no Oriente” (2008:270).

Na visão de Trotsky, o movimento que derrubaria a burocracia não encarnaria uma “revolução social”, mas uma “revolução política”. Como o Estado Soviético continuaria possuindo um *caráter “revolucionário” e “operário”*, a revolução na URSS visaria a desapropriação do poder político da burocracia, e não mais do que isto. “A revolução (...) não será social como a Revolução de Outubro de 1917; não se tratará de uma mudança nas bases econômicas da sociedade, de substituir uma forma de propriedade por outra. (...) A subversão da casta bonapartista terá, naturalmente, profundas consequências sociais; mas não irá além dos limites de uma transformação política” (TROTSKY, 2008:272). Sendo lógicos com o raciocínio de Trotsky, a revolução política contra a burocracia por ele defendida também seria uma revolução política contra o próprio *Estado operário* que Trotsky afirma existir. Em outras palavras, o grande paradoxo do seu pensamento é a defesa de que um Estado controlado por uma burocracia é, também, um Estado operário.

Após a *revolução política e restaurada a ditadura do proletariado*, Trotsky aponta a necessidade, coerente com tal revolução política, do reestabelecimento da democracia na economia, da modificação e, posteriormente, da extinção das “normas burguesas de repartição”,

do restabelecimento da liberdade dos partidos soviéticos, ou seja, do pluripartidarismo. Sobre esta questão em particular, é interessante notar que Trotsky, em outra ocasião, vai mais longe na questão da defesa da liberdade partidária. Como observa Ruy Fausto (2004), a partir de uma leitura da biografia de Trotsky escrita por Pierre Broué, Trotsky chega a defender a concessão de liberdade a partidos pró-capitalistas¹³⁹. Transcrevemos a seguir a passagem completa de Broué (citada parcialmente por Fausto):

Em várias ocasiões, ele [Trotsky] retorna à questão do “partido único” e do monopólio do P.C. na URSS para assegurar que, inicialmente, tratava-se apenas de uma “medida de guerra” e que o regime que ele desejava instaurar pela revolução política autorizaria vários partidos, não excluindo em absoluto, em função das circunstâncias e de uma grande estabilidade do regime, um partido pró-capitalista¹⁴⁰” (BROUÉ, s/d:671 – paginação referente à edição digital. Na edição impressa de 1988, a página é 861).

Quanto à defesa de Trotsky da legalização de partidos políticos, é importante ressaltarmos que ele condiciona tal legalização a uma situação na qual estes partidos não teriam condições de aspirar à conquista do poder. Logo, a ideia de que o *pluralismo socialista* deve admitir a legalização de partidos burgueses que não tenham condições de ameaçar o poder operário pode ser útil para a própria educação das massas, já que tais partidos poderiam servir como indicadores das correlações de forças existentes em uma formação social socialista.

Por outro lado, é importante tecermos algumas considerações críticas à concepção de Trotsky concernentes aos conceitos de de forças produtivas e de relações de produção¹⁴¹, bem como à sua definição de socialismo. Remeter-nos-emos, pois, às análises realizadas por Charles Bettelheim em sua obra *Luta de classes na URSS*¹⁴². Para analisar a formação social

¹³⁹ Tal defesa é feita na ocasião da sua defesa frente à Comissão Dewey. Formalmente chamada de “Comissão de Inquérito sobre as Acusações feitas contra Leon Trotsky nos Processos de Moscou”, tal comissão foi uma iniciativa promovida pelo Comitê Americano pela Defesa de Leon Trotsky, frente às acusações e posterior condenação feitas a ele, em 1936, de realizar atividades contrarrevolucionárias, sabotagem, assassinato e colaboração com o fascismo. A comissão iniciou seus trabalhos em 1937.

¹⁴⁰ A defesa de um sistema pluripartidário socialista que também possibilitaria a existência de partidos capitalista não é exclusiva deste “Trotsky tardio”. Ela é comum às teses eurocomunistas em defesa da “via democrática ao socialismo” e aos argumentos de Nicos Poulantzas em defesa de um socialismo democrático em *O Estado, o poder, o socialismo*.

¹⁴¹ Bettelheim (1979a:36) ressalta que o conceito de relações de produção está praticamente ausente dessas formulações de Trotsky.

¹⁴² As principais motivações que levaram Bettelheim a empreender a redação dessa obra são de natureza política e teórica: a invasão da Checoslováquia pelo exército soviético em 1968 lhe produz, além de um sentimento de pesar e rechaço, a necessidade de explicar tais acontecimentos. Motivou-lhe, ademais, a renovação política e teórica do marxismo ocasionada pelas transformações políticas econômicas resultantes das revoluções chinesa (1958) e cubana (1960) e pelos conceitos produzidos pela escola althusseriana que, influenciada pelo pensamento de Mao Tse-Tung, rompem com uma interpretação economicista de *O Capital* de Marx (BETTELHEIM,

soviética pós-revolucionária, Bettelheim estabelece como ponto de partida o *processo objetivo da luta de classes* e não uma *concepção subjetivista* que atribui as transformações dessa sociedade à “vontade” ou às “intenções” do partido bolchevique e do proletariado russo. Bettelheim entende que essas transformações resultam de um “...*processo objetivo de confronto das forças sociais* (que se transformam nesse processo) e das intervenções de seus representantes ideológicos e políticos” (1979a:58).

Ao considerar a existência de uma relação de correspondência entre a estrutura jurídico-política e a estrutura econômica, Bettelheim critica a tese que estabelece uma identificação mecanicista entre as formas jurídicas da propriedade e as relações de classe no decorrer do socialismo. A nacionalização da economia e a abolição jurídica da propriedade capitalista não permitem afirmar que uma formação social seja socialista. As classes sociais, argumenta Bettelheim, não desaparecem com essas medidas, pois elas estão inscritas nas relações de produção e não nas formas jurídicas de propriedade.

...a transformação das formas jurídicas de propriedade não basta para eliminar as condições de existência das classes, nem, portanto, da luta de classes. Essas condições inscrevem-se, de fato, (...) não nas formas jurídicas da propriedade, mas *nas relações de produção*, ou seja, na *forma do processo social de apropriação*, no lugar que a forma desse processo destina aos *agentes da produção*, isto é, *nas relações que se estabelecem entre eles* na produção social (BETTELHEIM, 1979a:29).

A crítica à fórmula abolição da propriedade jurídica dos meios de produção como sinônimo do fim do antagonismo de classes está relacionada, por sua vez, à análise que Bettelheim empreende da tese do primado das forças produtivas, central à concepção de Trotsky da transição ao socialismo. Segundo Bettelheim, a identificação do desenvolvimento das forças produtivas com o socialismo terminou por ocultar as contradições classistas existentes na formação social soviética ao atribuir suas contradições ao baixo desenvolvimento das forças produtivas. Além disso, atuou para “...bloquear toda ação organizada do proletariado soviético destinada a transformar as relações de produção, isto é, destruir as formas existentes do processo de apropriação, base da reprodução das relações de classe” (BETTELHEIM, 1979a:33). Ao se considerar o desenvolvimento das forças produtivas, independentemente da natureza das relações de produção, como a garantia de alavancagem do desenvolvimento do socialismo, atribuiu-se ao proletariado a tarefa de “...acelerar ao máximo o crescimento da produção:

1979a:19; 20, nota 2). Seu rompimento com o “marxismo simplificado” da Terceira Internacional, que já continha “as premissas do revisionismo moderno”, também pode ser apontado como uma dessas motivações (1979a:28).

construindo as ‘bases materiais do socialismo’, tinha-se como ‘certo’ que as relações de produção correspondentes e a superestrutura adequada também se desenvolveriam. Isso explica as palavras de ordem da época: ‘a técnica decide tudo’ [lançada por Stalin] e ‘alcançar e ultrapassar os países capitalistas mais avançados’” (BETTELHEIM, 1979a:33). As relações de produção, ressalta Bettelheim, estão inscritas na divisão do trabalho e nos instrumentos de trabalho. Um aspecto central às relações de produção capitalista são as condições materiais de separação entre o produtor direto e os meios de produção que constituem as forças produtivas capitalistas. Segundo Bettelheim,

...o principal obstáculo a uma política socialmente unificada (...) encontra-se não no nível de desenvolvimento das forças produtivas, mas na natureza das relações sociais dominantes, isto é, simultaneamente, na reprodução da divisão capitalista do trabalho e nas relações ideológicas e políticas, as quais são um efeito dessa divisão mas constituem também as condições dessa reprodução... (1979a:24-25).

Bettelheim considera que tanto a tese sobre o desaparecimento das classes antagônicas na URSS como a tese do primado do desenvolvimento das forças produtivas são comuns a Stalin e a Trotsky (a despeito das conclusões diferentes a que ambos chegaram), mas não se restringem a eles; elas constituíram “...um ‘lugar comum’ do ‘marxismo europeu’ dos anos 30 (que persistiu até uma época relativamente recente), cuja aceitação tendia a impedir uma análise das transformações da sociedade em termos de luta de classes” (BETTELHEIM, 1979a:37).

Na visão de Trotsky, a “base econômica” da formação social soviética, considerada socialista, encontra-se separada do Estado, sendo este dominado por uma poderosa camada burocrática que estaria inviabilizando o controle democrático dos operários tanto do Estado como da economia. Importa ressaltar que a “fratura”, a “disjunção” que Trotsky estabelece na totalidade social entre a “base econômica” e o “Estado operário burocraticamente degenerado” difere completamente da morfologia da transição elaborada por Balibar (1996). É possível depreender dos argumentos de Balibar que, na fase da transição, caracterizada no nível da estrutura social total por uma relação de não correspondência entre o político e o econômico, o político se encontra desajustado por antecipação frente ao econômico, já que a revolução política abre a possibilidade de mudança da natureza política do Estado, enquanto que a economia permanece socialmente vinculada às relações de produção anteriores. Na morfologia da transição de Balibar, o político ocupa o lugar de articulador da totalidade social, já que

apenas o Estado operário, que se configura como um semi-Estado, um Estado em extinção, pode iniciar o processo de socialização dos meios de produção. Trotsky, ao considerar a existência de uma separação entre a base econômica e o Estado, concebe a economia como mais “adiantada” em relação ao nível político, pois ela já se configuraria como socialista. Nesse caso, o poder político deixa de ser o centro da articulação da totalidade social, perdendo o seu caráter preponderante no processo de transição.

A concepção teórica de Trotsky não contempla, desse modo, a possibilidade de uma análise da natureza das relações de produção da URSS como causa do fortalecimento da burocracia. Para tanto, seria necessário considerar a relação existente entre as políticas características do aparato estatal soviético e o desenvolvimento da economia, bem como realizar uma análise da natureza das relações de produção dominantes nessa formação social que ultrapassasse o limite da propriedade jurídica estatal dos meios de produção. No entanto, Trotsky não aventa a possibilidade de que aquela camada burocrática representava, afinal, uma nova classe dominante, ou seja, uma burguesia de Estado em plena expansão. Sua concepção das forças produtivas e a identificação entre as formas jurídicas de propriedade e as relações classistas fundamentaram a sua tese da coexistência entre uma “economia socialista”, mesmo que “em vias de desenvolvimento”, e um “Estado operário burocraticamente degenerado”.

É possível afirmar que os intelectuais e dirigentes dos partidos eurocomunistas da década de 1970 incorreram num equívoco ainda mais grave que o cometido por Trotsky, tal como analisaremos a seguir. É importante frisar que em suas análises realizadas na década de 1930, Trotsky não deixou de afirmar que a permanência prolongada da situação por ele identificada em que se encontrava antiga União Soviética poderia liquidar qualquer vestígio de socialismo e fazer da burocracia uma verdadeira classe. Já os eurocomunistas continuavam defendendo, quarenta anos mais tarde, a tese segundo a qual a antiga União Soviética era socialista e, diferentemente de Trotsky, argumentavam a necessidade da instauração de uma democracia parlamentar para que o socialismo democrático se concretizasse.

4.3. *O Estado, o Poder, o Socialismo: Nicos Poulantzas e o “Eurocomunismo”*

O fio condutor do projeto intelectual de Nicos Poulantzas foi o de constituir o político em objeto científico no campo do materialismo histórico. A construção desse objeto foi informada por temas que ocupam um lugar de excelência no *corpus* teórico desse autor: a *função* do Estado capitalista – concernente à questão da reprodução do modo de produção capitalista – e a *destruição* do Estado capitalista – concernente à questão da transição ao socialismo, ambas à luz da análise do campo da luta de classes. Esses temas perpassam o conjunto da sua obra, desde *Poder político e classes sociais* (1968) à *O Estado, o poder, o socialismo* (1978), não obstante as diferentes noções de Estado capitalista e, por conseguinte, as diferentes estratégias para a destruição/transformação desse Estado formuladas e desenvolvidas pelo autor¹⁴³.

Nosso objetivo neste item é analisar a fase teórica de Poulantzas que culminou na sua aproximação política a um “eurocomunismo de esquerda”¹⁴⁴. Sua reorientação teórica e política se torna mais explícita em sua obra *O Estado, o poder, o socialismo*. Para tanto, é necessário indagar esta aproximação a partir de duas questões chaves: a validade ou não do conceito de *ditadura do proletariado* e o significado da tese da *via democrática ao socialismo*.

O objetivo de Poulantzas em *Poder político e classes sociais* é a construção de uma teoria geral do nível político no modo de produção capitalista, ou seja, do conceito de Estado capitalista. Segundo o autor, a função do Estado capitalista é organizar a dominação de classe ao criar as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas. Poulantzas analisa o duplo efeito ideológico produzido pelo Estado capitalista oriundo, respectivamente, da ação do direito burguês e do burocratismo: o *efeito de individualização ou de isolamento*, que converte os agentes sociais membros de uma classe social em indivíduos “livres e iguais” e o *efeito de representação da unidade*, que unifica as *pessoas políticas-indivíduos privados*, isolados pelo efeito de isolamento, *na universalidade política do Estado-Nação*. Esse duplo efeito garante a reprodução da dominação econômica e política de classe, ao mesmo tempo que dissimula esta dominação. Esta noção de Estado remete à necessidade da sua destruição através da implantação de uma ditadura do proletariado.

¹⁴³ Ver, neste sentido, o artigo de Léger (1976), cujos argumentos apontam para uma continuidade teórica e temática na obra de Poulantzas.

¹⁴⁴ A diferenciação entre um “eurocomunismo de direita” e um “eurocomunismo de esquerda” é desenvolvida por Jessop (1986). Voltaremos a esta questão no decorrer do texto.

Em *O Estado, o poder, o socialismo*¹⁴⁵, o Estado capitalista é definido como um conjunto de aparelhos – repressivo, ideológico e econômico – e se apresenta como a “condensação material” da relação de forças entre as classes e frações de classe cristalizadas nesses aparelhos e através deles. Em virtude da transformação das relações de produção capitalistas (fase do Capitalismo Monopolista de Estado), o Estado assume novas funções e passa a interferir cada vez mais no processo de acumulação do capital, subordinando as funções ideológicas e repressivas ao seu papel econômico. A transformação dessas funções origina uma nova forma de Estado: “o estatismo autoritário”. Segundo Poulantzas, as contradições que perpassam os aparelhos estatais devem ser exploradas pela esquerda com o objetivo de uma *transformação radical* desses aparelhos através de uma *via democrática ao socialismo*.

Poulantzas lança *O Estado, o poder, o socialismo* alguns meses depois da ruptura da União de Esquerda (*Union de Gauche*) na França¹⁴⁶. No entanto, Poulantzas acreditava, de acordo com Keucheyan (2013), que o Programa Comum de Governo que fundamentava aquela aliança ainda podia vigorar; é possível, desse modo, apreender da leitura desse livro que uma das inquietações políticas que guia seus argumentos se relaciona à seguinte questão: sob quais condições uma União da Esquerda, caso lograsse chegar ao poder, poderia levar adiante um processo de transformação social radical? (KEUCHEYAN, 2013:10).

Mesmo que a transição ao socialismo constitua a preocupação chave que guia esse último trabalho de Poulantzas, suas teses diferem profundamente daquelas apresentadas e desenvolvidas em *Poder político e classes sociais*¹⁴⁷. Em *Poder político e classes sociais*, Poulantzas argumenta que no modo de produção capitalista, a atuação do aparelho de Estado é guiada pelos valores jurídicos capitalistas e pelos valores do burocratismo. Conjugados, estes valores desempenham uma dupla função: a função de individualização dos agentes da produção e a unidade ideológica e política desses indivíduos já isolados num coletivo nacional. Em *O Estado, o Poder, O Socialismo*, Poulantzas abandona as teses defendidas em *Poder político e classes sociais*, mas não de maneira coerente. Na primeira parte de *O Estado, o Poder, o*

¹⁴⁵ Esta última fase de Poulantzas comportam outros escritos anteriores e posteriores à publicação *O Estado, o Poder, o Socialismo*. São eles: “As transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado” ([1976] 1977); “Entrevista com Nicos Poulantzas: o Estado e a transição ao socialismo. N. Poulantzas e H. Weber ([1977] 1982); “L’État, le pouvoir et nous. Entretien entre David Kaisergruber et Nicos Poulantzas” (1977); “Interview with Nicos Poulantzas. Stuart Hall and Alan Hunt” (1979); “O Estado, os Movimentos Sociais, o Partido” (1979).

¹⁴⁶ A União de esquerda foi um termo empregado para designar uma aliança eleitoral entre o Partido Socialista (OS), o Movimentos dos Radicais de Esquerda (MRG) e o Partido Comunista Francês (PCF), de 1972 a 1977, sobre a base do Programa Comum de Governo.

¹⁴⁷ É Décio Saes (2016) quem enumera e analisa a presença de três posições teóricas distintas em *O Estado, o poder, o socialismo*, sendo a primeira delas congruente com a tese central apresentada em *Poder político e classes sociais*; já a segunda e a terceira teses, além de se oporem à primeira, excluem-se mutuamente.

Socialismo, Poulantzas ainda mantém a posição teórica althusseriana que corresponde à segunda metade da década de 1960. Esta posição teórica, tal como Saes (1994; 1998a; 1998b; 1998c) ressalta, veicula a tese segundo a qual ao modo de produção capitalista corresponde uma estrutura jurídico-política específica capaz de produzir efeitos ideológicos específicos; esta estrutura jurídico-política se concretiza num aparelho específico que é o aparelho de Estado, cujo caráter de classe é encoberto por um sistema de normas institucionais.

O Estado, diz Poulantzas, tem um papel essencial nas relações de produção e na delimitação-reprodução das classes sociais, porque não se limita ao exercício da repressão física organizada. O Estado também tem um papel específico na organização das relações ideológicas e da ideologia dominante” (2015:26).

Poulantzas ainda mantém a posição teórica concernente aos efeitos ideológicos – individualização e representação da unidade – produzidos por essa estrutura jurídico-política específica:

É nessa individualização [dos agentes da produção] que se escora a materialidade institucional do Estado capitalista. Ele inscreve em sua ossatura a representação da unidade (Estado representativo nacional) e a organização-regulagem (centralismo hierárquico e burocrático) dos fracionamentos constitutivos da realidade que é o *povo-nação*” (2015:63).

No entanto, ao longo do livro, Poulantzas defende duas ideias distintas que conflitam com a sua posição teórica defendida em *Poder político e classe sociais* e que, ademais, são contraditórias entre si. A primeira ideia defendida por Poulantzas é que toda instituição que desempenha a função de contribuir para a dominação de classe deve ser considerada parte integrante do Estado. Ao recorrer exclusivamente à função do Estado para conceituá-lo, Poulantzas exclui das suas análises o papel da burocracia na manutenção e reprodução das práticas estatais. Logo, de acordo com Saes (1987:13), o “...*Estado* equivale ao conjunto de todas as atividades voltadas para a conservação da exploração do trabalho (...) sendo acessível a todos os homens que propõem a defender o interesse da classe social exploradora...”. A segunda ideia apresentada na segunda parte de *O Estado, o poder, o socialismo* defende que o aparelho de Estado na sua delimitação convencional não tem uma função social fixa; mais claramente, o Estado é essencialmente um registro material da relação de forças entre as classes sociais antagônicas. Como essa relação de forças é sempre mutável,

a função do Estado também tende a sofrer variações, podendo ir da defesa do capitalismo até a promoção da transição socialista. Quais são os argumentos apresentados por Poulantzas para definir essa sua nova concepção de Estado? A função do Estado capitalista passa a operar sob uma concepção de Estado apresentada em termos relacionais e estratégicos. “...o Estado, diz Poulantzas, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca, mas (...) como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como ela [a relação] se expressa, de maneira sempre específica, no seio do Estado (POULANTZAS, 2015:130)¹⁴⁸. Isso significa compreendê-lo “...como um campo e um processo estratégicos, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relações aos outros (2015:139). As contradições entre essas classes e frações de classe que constituem o bloco no poder assumem, no interior do Estado, a forma de contradições internas entre os diversos ramos e aparelhos do Estado (2015:135), já que a classe ou a fração de classe hegemônica não logra dominar todos os aparelhos do Estado. Uma das intenções de Poulantzas, ao partir dessa nova ideia de Estado, é ressaltar a importância da repercussão da luta entre as frações de classe burguesa na relação entre os diversos aparelhos de Estado, já que alguns desses aparelhos podem se converter em centros de poder desta ou daquela fração de classe em luta. A política de Estado, favorável à fração hegemônica do bloco no poder, resulta das fissuras, divisões e contradições internas do Estado, ou seja, deve ser considerada como a resultante das contradições de classes inseridas na própria estrutura do Estado (2015:134). É importante sublinhar que Poulantzas explicita o seu desacordo com a tese do Capitalismo Monopolista de Estado (CME) defendida na altura pelo Partido Comunista Francês, que considerava que a dominação política estava concentrada exclusivamente nas mãos do capital monopolista. Esta concepção, alerta Poulantzas, traz consigo uma visão de fusão entre o Estado e o capital monopolista, descurando assim de uma análise das diferentes frações de classe que compõem, em graus desiguais, o bloco no poder e que exercem a dominação política (análise fulcral para qualquer estratégia de aliança de classes). No entanto, argumenta Poulantzas, essas fissuras e divisões internas ao Estado não se limitam às contradições entre as classes e frações de classe

¹⁴⁸ Esta passagem foi corrigida por mim, A. L., a partir da citação original em francês. A primeira edição de *O Estado, o poder, o socialismo* publicado no Brasil, editado pela Editora Graal, data de 1980. Trabalhei, neste capítulo, tanto com a primeira edição publicada pela Editora Graal como com a 1ª edição de 2015 publicada pela editora Paz & Terra. Ambas as edições apresentam o mesmo erro de tradução. Transcrevo, aqui, a passagem original em português que contém o referido erro: “...o Estado, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca mas [...] *como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como **ele expressa**, de maneira sempre específica, no seio do Estado* (negritos meus – A.L.)

no bloco no poder: elas dependem da relação entre estas e as classes dominadas. A configuração do conjunto do aparelho de Estado e a detenção desse ou daquele aparelho que possui papel dominante no seio do Estado depende, para além da relação de forças interna ao bloco no poder, da relação de formas entre estes e as massas populares, ou seja, da *função* que esses aparelhos exercem diante das classes dominadas.

A transição para um socialismo democrático

O argumento central da concepção poulantziana de transição para um socialismo democrático está albergado em uma crítica ao que ele denomina “estatismo staliniano” e “estatismo da socialdemocracia” clássica. Segundo Poulantzas, mesmo que o traço marcante do “estatismo staliniano” tenha sido uma rejeição absoluta da democracia representativa, existiriam afinidades entre os dois tipos de estatismos: a desconfiança em relação à democracia direta levada a cabo pelas massas populares e uma concepção do Estado como “sujeito neutro”, pronto para ser ocupado. No entanto, segundo Poulantzas, os germes do stalinismo e da Terceira Internacional também estavam presentes em Lenin, cuja linha principal adotada frente à socialdemocracia (e ao parlamentarismo) foi a de substituir a democracia representativa pela democracia direta. Lenin se aferrou, portanto, à estratégia de *duplo-poder*, cujo objetivo seria a *destruição em bloco* do Estado através de uma *luta frontal*, luta esta sucedida pela substituição do poder burguês pelo poder dos Sovietes, de modo a converter esse Estado em um *Estado em extinção*. Segundo Poulantzas, o resultado político da concepção de Lenin do Estado como um *bloco monolítico* a ser destruído por meio de uma luta frontal foi a *redução* das *instituições da democracia representativa* e das liberdades políticas a uma *emanação* direta da burguesia. Poulantzas considera que para Lenin, a democracia representativa burguesa deveria ser completamente destruída e substituída pela democracia direta na base, a democracia dos Sovietes. Poulantzas (2015:256) aventa, pois, a possibilidade de ter sido este “...o fator principal do que ocorreu na União Soviética, ainda durante a vida de Lenin, e que deu lugar a um Lenin centralizador e estatista...”.

Poulantzas alerta para o fato de que a presença das classes populares no Estado, através da “tomada” dos seus aparelhos, não significa que elas detenham o poder político. Seriam dois os motivos que inviabilizariam a “posse” dos aparelhos estatais pelas classes populares: 1) a unidade do poder de Estado das classes dominantes lhes possibilita deslocar o centro do poder real de um aparelho para outro caso a relação de forças no seio de um desses aparelhos oscile a favor das massas populares; 2) o arcabouço material do Estado se traduz em

mecanismos internos de reprodução da relação dominação-subordinação, assegurando a presença das classes dominadas em seu interior, no entanto, como classes dominadas. Isto significa que se uma mudança na correlação de forças favorecer as classes populares, o Estado tenderá, sob uma nova forma, a restabelecer a relação de forças a favor da burguesia (caso do *capitalismo de Estado* que caracterizou as *sociedades pós-revolucionárias*) (POULANTZAS, 2015:145-146). No entanto, essa constatação de Poulantzas não considera que a presença das classes dominadas no Estado como classes dominadas significa a ausência política das classes dominadas no Estado. Essas classes atuarão de acordo com os limites que o burocratismo impõe às práticas dos funcionários.

Poulantzas defende que os aparelhos de Estado sejam completamente transformados, e que todas as dimensões representativas do Estado capitalista – instituições da democracia representativa – sejam reforçadas e transformadas. A ação de transformação dos aparelhos do Estado deve ser conduzida simultaneamente com o desenvolvimento das formas de democracia direta na base e a proliferação de focos autogestores. “As lutas populares”, ressalta Poulantzas, “não se esgotam nunca no Estado” (2015:150). A articulação dessas duas tentativas de transição democrática ao socialismo – transformação da democracia representativa e desenvolvimento das formas de democracia direta na base ou movimento autogestor – coloca, de acordo com Poulantzas, novos problemas e perigos. São eles: 1. A transformação radical do aparelho de Estado não pode coexistir com uma concepção que defende a *quebra* ou *destruição* desse aparelho. A via democrática ao socialismo exclui, portanto, a ideia da revolução como sinônimo de confronto armado com o Estado¹⁴⁹. Ao invés da revolução, a via democrática ao socialismo deve privilegiar o pluralismo político (de partidos), o reconhecimento do papel do sufrágio universal, a ampliação e o aprofundamento de todas as liberdades políticas que devem compreender os adversários (ou seja, os partidos políticos burgueses), em resumo, a permanência e a continuidade das instituições da democracia representativa; 2. A *transformação radical* do aparelho de Estado, no sentido do seu *desaparecimento*, deve se apoiar numa intervenção ampla das massas populares no Estado, através das suas representações sindicais e políticas, bem como pelo desenvolvimento de iniciativas próprias no seio do Estado. Mas Poulantzas pondera que essa transformação não pode se limitar a uma

¹⁴⁹ Em suas anotações críticas ao texto soviético *Manual de Economia Política* (publicado sob a direção de Stalin e reeditado em 1959), Mao Tse-Tung (1977:38-39) se refere à presença de uma defesa da passagem parlamentar pacífica ao socialismo que poderia ocorrer em países determinados países capitalistas. Vale a pena transcrever seu comentário a essa passagem: “Eu gostaria de saber quais são esses ‘determinados países capitalistas’. Os principais países capitalistas da Europa e a América do Norte estão armados até os dentes. Pode-se esperar que eles permitam que o poder possa ser conquistado pacificamente?”.

simples democratização do Estado (2015:267). Os perigos vislumbrados por Poulantzas dizem respeito 1) à reação da burguesia. “A via democrática para o socialismo”, sublinha Poulantzas, “certamente não será uma simples passagem pacífica” (2015:269). Qual a resposta que Poulantzas oferece a esse dilema, já que ele abandona a necessidade de destruição do Estado burguês? Essa reação, argumenta Poulantzas, só poderá ser minada através do pleno desenvolvimento e da expansão das liberdades e da democracia representativa. E essa transformação só poderá se amparar de maneira contínua num movimento de massa baseado em amplas alianças populares; desse modo, 2) a articulação dessas duas tentativas não pode ser reduzida a um simples paralelismo e justaposição de ambas.

Poulantzas encontra sua fonte de inspiração para o desenvolvimento das suas concepções de pluralismo político e democracia representativa *versus* democracia direta apresentadas em *O Estado, o poder, o socialismo* na crítica que Rosa Luxemburgo endereçou a Lenin e a Trotsky em seu livro *A revolução russa*¹⁵⁰. O contexto das críticas de Rosa Luxemburgo foi a anulação dos resultados das eleições para a Assembleia Constituinte em 1917 pelo partido bolchevique. Essas eleições, que tinham sido uma iniciativa do governo provisório, foram mantidas pelo governo bolchevique. A Constituinte eleita se reuniu em 5 de janeiro de 1918, mas foi dissolvida no dia seguinte à sua reunião, sob o argumento de que a composição das forças da Assembleia não mais correspondia à Rússia revolucionária. Contudo, só é possível compreender a reprovação de Rosa Luxemburgo à anulação dessa Assembleia se considerarmos a sua posição teórico-política frente ao papel do sufrágio universal e da democracia representativa sob a ditadura do proletariado. A perspectiva de Rosa Luxemburgo era que as instituições democráticas representativas pudessem ter seus limites ampliados ao serem submetidas ao poder decisório das massas (1991:87). Rosa acusa Lenin e Trotsky de terem alçados os Sovietes à categoria de “verdadeira representação das massas operárias” no lugar dos “organismos representativos saídos de eleições populares gerais” (LUXEMBURGO, 1991:94). Defende, desse modo, que a ditadura do proletariado deveria garantir a “mais ilimitada e ampla democracia”, através de “eleições gerais”, da “liberdade ilimitada de imprensa e de reunião”, do “livre enfrentamento de opiniões (...) em qualquer instituição pública” (1991:93-94); seriam essas, de acordo com Rosa, as garantias para se evitar o perecimento da política e o fortalecimento da burocracia.

É importante notar que, apesar de defender a concessão de liberdades irrestritas de imprensa, de associação de classes e de representação política (ou seja, Rosa Luxemburgo não

¹⁵⁰ Esta influência é reconhecida como positiva por Jessop (1986).

prevê qualquer restrição à participação política e à manifestação pública aos membros das classes burguesas), como condições do aprofundamento da democracia representativa, suas propostas são defendidas num contexto pós-revolucionário. No entanto, Poulantzas (2015), ao incorporar as teses de Rosa Luxemburgo à sua defesa de via democrática ao socialismo, termina por descontextualizá-las, já que Rosa Luxemburgo não vislumbra em *A revolução russa* a possibilidade de uma transformação socialista da democracia representativa sob um contexto social de dominação burguesa. Ao contrário, ela deixa claro que o papel da ditadura do proletariado é *aplicar a democracia* e que essa ditadura deve ser obra da “...participação ativa das massas, ser imediatamente influenciada por elas, ser submetida ao controle do público em seu conjunto...” (LUXEMBURGO, 1991:96). A ideia de transição democrática ao socialismo defendida por Poulantzas em *O Estado, o poder, o socialismo* exclui o princípio da ditadura do proletariado. Poulantzas justifica esse abandono argumentando que a ideia de ditadura do proletariado em Marx é portadora de um *significado estratégico em estado prático*, já que indicava a natureza de classe do Estado, a necessidade de sua transformação durante a transição socialista e o processo de desaparecimento do Estado. No entanto, sua função histórica teria sido a de ocultar a articulação necessária entre uma democracia representativa transformada e uma democracia direta na base. Poulantzas identifica, desse modo, a ditadura do proletariado ao que ele denomina de *totalitarismo stalinista* (2015:261).

“Eurocomunismo” e a via democrática ao socialismo

O surgimento do termo “eurocomunismo” ocorre nos finais dos anos de 1970 e sua autoria é controversa. O que é certo é que esta expressão foi formulada externamente aos partidos comunistas. No entanto, a adoção dessa terminologia não foi negada (e muito menos aceita de imediato) pelos partidos comunistas europeus durante a Conferência de Berlim que aconteceu em junho de 1976¹⁵¹. De qualquer maneira, logo após essa conferência, o termo “eurocomunismo” é adotado pelo secretário-geral do Partido Comunista Espanhol, Santiago

¹⁵¹ Ao longo dessa conferência (que contou com a presença de 29 partidos comunistas do mundo inteiro), o único partido que aceitou – tacitamente – tal nomenclatura foi o Partido Comunista Italiano (PCI) (MARCOU, 1977). A aceitação pelos demais partidos comunistas europeus (influenciada pelo sucesso eleitoral do PCI, em 1976, que defendia a via parlamentar ao socialismo) – sobretudo pelo Partido Comunista Francês (PCF) e pelo Partido Comunista Espanhol (PCE) – ocorreu mais tarde.

Carrillo, fato que culmina na publicação do seu livro “*Eurocomunismo*” e *Estado*, onde Carrillo adverte o leitor acerca desta novidade¹⁵²:

O leitor talvez estranhe a frequência com que nas linhas que se seguem utilizo o termo “eurocomunismo”. É que ele está bastante em moda e, ainda que não tenha sido cunhado pelos comunistas e que seu valor científico seja duvidoso, já reveste um significado perante a opinião pública e, em termos gerais, diferencia uma das tendências comunistas atuais. Se é ainda um termo impreciso, uma parte pelo menos da sua imprecisão corresponde ao que há ainda de incorreto, de sondagem, nessa tendência que até agora se tem manifestado mais numa correção seriamente autocrítica da política que numa elaboração de caráter teórico (CARRILLO, 1978:02).

O contexto social e político que antecede esse fenômeno é marcado por acontecimentos que influenciaram a relação entre o Partido Comunista da União Soviética (PCUS) e os demais partidos comunistas¹⁵³: a ruptura sino-soviético, a emergência de uma nova esquerda nos anos de 1960, a intervenção soviética na Checoslováquia em 1968, a chegada ao poder de Salvador Allende no Chile em 1970, o declínio do salazarismo em Portugal que culminou com a Revolução dos Cravos em 1974, do franquismo na Espanha em 1975 e do gaullismo na França, em 1969. Antes desses acontecimentos, assistia-se a uma subordinação irrestrita dos partidos comunistas europeus à linha política da antiga URSS. No entanto, no início de 1956 essa situação apresenta algumas alterações. Após o XX Congresso de PCUS e os primeiros sinais da chamada “desestalinização” da URSS, os eventos na Hungria e em outros países europeus orientais, os traços da estratégia eurocomunista começam a aparecer. A partir da linha política de “coexistência pacífica”, o PCUS acaba por estimular o desenvolvimento de “caminhos nacionais” e “do caminho pacífico” ao socialismo. O PCI, sob a direção de Palmiro Togliatti, vale-se dessa oportunidade para desenvolver a sua versão de “democracia progressiva”. Este partido abandona, pois, a linha política revolucionária, substituindo-a pelo princípio da democratização interna e gradual do aparelho estatal existente. Já no final dos anos de 1950, o PCI dava os seus primeiros passos em direção a uma crítica ao partido único

¹⁵² Motta (2014:123, nota 108) ressalta a imprecisão desse termo, dada as diferentes posições que os partidos comunistas europeus assumem. “A diferença era nítida no campo internacional entre o PCI e o PCF, pois, enquanto o primeiro advogava uma independência total da URSS, além de uma posição crítica, como no caso da Polônia, o PCF esteve alinhado à URSS e deu apoio ao golpe de Estado na Polônia em 1981”. Também ressalta que sua associação a um socialismo democrático não era exclusividade dos PCs europeus, já que essa concepção também estava presente em outros partidos, “...como os socialistas da Itália e da França (este com uma forte corrente de caráter autogestionário que representava sua ala esquerda)”.

¹⁵³ Para a periodização que se segue, consultar: Boggs; Plotke (1980).

(materializado pelo Estado/partido da ex-URSS), em virtude da sua negação absoluta à democracia. Enrico Berlinguer assume a direção do PCI a partir de 1969, justamente quando uma fração de esquerda de orientação maoísta do partido se reúne em torno do jornal *Il Manifesto*. Este grupo é expulso do partido¹⁵⁴. A partir desse momento, o PCI assume a estratégia do “compromisso histórico” que, na visão do partido, viabilizaria a sua ascensão ao poder através da aliança com a Democracia Cristã. Berlinguer justifica essa aliança (que é rompida após o assassinato do líder democrata-cristão Aldo Moro) alegando que a esquerda nunca poderia conquistar uma maioria eleitoral na Itália.

Apesar das diferenças e divergências existentes entre os partidos comunistas europeus, sobretudo entre PCI, PCF e PCE, alguns traços comuns à ação destes partidos possibilitaram a sua inserção na tendência eurocomunista: 1. A tentativa de adequar a concepção de socialismo e a estratégia de transição às condições específicas do capitalismo desenvolvido – essa tentativa é explicitada pela fórmula “via democrática ao socialismo”; 2. O divórcio ideológico entre esses partidos e o discurso *oficial* de Moscou; 3. O princípio que governa o eurocomunismo: “não existe socialismo sem democracia”; 4. A tentativa de construção de um “bloco social” de forças baseada em uma transição pluriclassista – e não apenas proletária – ao socialismo, através de uma aliança com a pequena-burguesia (ou nova-pequena burguesia); 5. Privilegiar e tomar parte das lutas políticas que ocorrem no interior das instituições representativas; 6. Guiar-se pelo princípio de um pluralismo político e social; 7. O abandono em sua linha política do princípio da ditadura do proletariado e a supressão desta expressão dos seus estatutos (CLAUDÍN, 1978). É possível dizer que a crítica dos partidos eurocomunistas à URSS se concentrava, fundamentalmente, na ausência de uma democracia parlamentar naquele país (BOITO JR., 2008:127).

Em relação ao abandono do princípio da ditadura do proletário, é importante notar que o PCI, sob a linha de interpretação gramsciana de Gramsci, foi o primeiro partido a

¹⁵⁴ A expulsão dos membros do grupo *Il Manifesto* se deu logo após a publicação do primeiro número do jornal, em 1969. Nessa edição, o grupo apresentava sua adesão à Revolução Cultural Chinesa. Segundo Rossana Rossanda (1975:07), os membros do partido que condenavam essa fase da revolução na China a denominavam como “...uma simples convulsão neo-stalinista”.

suprimi-lo dos seus estatutos após o fim da Segunda Guerra Mundial¹⁵⁵. O PCF consolida esse abandono no seu XXII Congresso, em 1976¹⁵⁶ e o PCE em fevereiro de 1977.

Se, por um lado, os partidos eurocomunistas defendiam a consubstancialidade entre *socialismo, liberdade e democracia*, por outro, continuavam a considerar os *regimes do Leste* como socialistas, qualificando o seu “socialismo” como um “socialismo primitivo”, associado a anomalias e erros desse sistema sócio-político. Ou seja, seguindo a lógica das teses eurocomunistas, pode-se deduzir que o “erro” no qual incorriam os regimes do Leste foi o de não terem desenvolvido uma democracia parlamentar que viabilizasse o desenvolvimento de um socialismo democrático¹⁵⁷. O que os princípios dos eurocomunistas não explicitam é que os intelectuais que os encampavam não negavam o *caráter socialista* do modelo soviético de organização da economia e da sociedade. Na visão desses intelectuais, tanto a URSS quanto os *países socialistas do Leste* haviam instaurado o socialismo a partir da estatização dos meios de produção e da planificação da economia (BOITO JR., 2008:127).

Cabe neste ponto uma explicação sobre a concepção de democracia dos eurocomunistas. Essa concepção fundamenta-se, de acordo com Saes (1980) na negação do caráter burguês das democracias que surgem em decorrência das revoluções políticas burguesas ou das revoluções democráticas que as sucederam. Esta tese corresponde à posição da corrente política dominante na Segunda Internacional¹⁵⁸ e o argumento que a fundamenta é de ordem histórica. Ou seja, o criador da democracia no decorrer dessas revoluções teria sido o proletariado ou o conjunto das classes dominadas. Isso significa que “...a criação de instituições democráticas satisfaz aos objetivos, intenções ou finalidades do proletariado, e não aos objetivos, intenções ou finalidades da burguesia” (SAES, 1980:59). Santiago Carrillo, por exemplo, argumenta, que

¹⁵⁵ Em *As antinomias de Antonio Gramsci*, Perry Anderson aponta para a apropriação de algumas concepções de Gramsci pelos líderes e intelectuais eurocomunistas: “Os partidos comunistas (...) encontraram na obra fragmentária e dispersa de Antonio Gramsci um elemento de referência ao qual podem recorrer. Não é uma casualidade que isto ocorresse em momentos em que a crise do stalinismo – cuja expressão é o XX Congresso – acentuava as tendências centrífugas no seio do movimento comunista internacional, situando os partidos comunistas ocidentais frente à possibilidade e à necessidade de concretizar sua política de frente popular em aberta – contudo, não antagônica – contradição com os interesses da burocracia soviética (ANDERSON, 1981).

¹⁵⁶ Balibar (2015:01) ao se referir à adesão de Louis Althusser ao PCF, em 1948, sublinha a sua condição de partido político de massa, “o mais poderoso da França” na sua oposição ao gaullismo. Ressalta, ainda, “Que as esperanças revolucionárias no PCF eram bastante fortes, apesar de o Partido, no quadro do compromisso de Yalta, ter de fato renunciado à tentativa de conquistar o poder”.

¹⁵⁷ Por outro lado, ao considerarem os *regimes do Leste*, os eurocomunistas abriam o flanco para a associação mecânica e reducionista entre socialismo e autoritarismo.

¹⁵⁸ De acordo com Saes (1980:56), os principais expoentes desta tese, oriunda da Segunda Internacional, foram Karl Kautsky e seu livro *A ditadura do proletário*, e Max Adler em *Democracia e conselhos operários e Democracia política e democracia social*. Já no Brasil, ainda segundo Saes, esta tese foi sistematizada e defendida por Carlos Nelson Coutinho em seu artigo: “A democracia como valor universal”.

...a democracia, como umas ou outras formas, é anterior à existência da burguesia como tal e sobreviverá à sociedade de classes, ao Estado, ao socialismo... Inclusive no comunismo, a democracia, compreendida no sentido da participação ativa de *todos* na administração da sociedade, continuará a ser um valor irrenunciável, ou melhor dizendo, adquirirá sua mais plena e completa realização (CARRILLO, 1978:133)¹⁵⁹.

Justificar-se-ia, assim, a ideia de uma transição ao socialismo pela via eleitoral, o que dispensaria a ação violenta por parte do proletariado na tomada do poder. Essa classe social “...só deveria usar a violência contra a burguesia, caso esta última, sentindo-se ameaçada pela possibilidade de conquista, por via eleitoral, do poder político pelo proletariado, procurasse liquidar as instituições democráticas (caso, portanto, de ‘violência defensiva’ ou de ‘legítima defesa’ do proletariado)” (CARRILLO, 1978:59)¹⁶⁰.

Ao negarem as “leis gerais do desenvolvimento histórico”, argumentavam, ademais, que, da mesma maneira que existem diversas modalidades de “transição ao capitalismo” e também vários tipos de capitalismo, o mesmo seria válido para a transição ao socialismo e ao próprio *regime socialista*. Este argumento é empregado como justificativa para o abandono do princípio da ditadura do proletariado. Ao considerar que “...a ditadura do proletariado foi uma necessidade histórica ineludível, do mesmo modo que o foi a violência revolucionária”, Carrillo (1978:140) declara a transitoriedade e particularidade deste princípio, afirmando estar convencido “...de que a ditadura do proletariado não é o caminho para chegar ao estabelecimento do socialismo e à consolidação da hegemonia das forças trabalhadoras nos países democráticos de capitalismo desenvolvido”. Carrillo (1978:141) vai mais longe: culpabiliza a ditadura do proletariado pela *deformação burocrática* que caracterizou os Estados operários: “...em países onde desapareceu a propriedade capitalista, foi implantada a ditadura do proletariado, com um sistema de partido único como regra geral, tendo sofrido graves deformações burocráticas, inclusive processos degenerativos muito graves”.

Essa concepção do princípio da ditadura do proletariado também guia as teses apresentadas no livro *Les communistes et l'État*, publicado pouco tempo depois do XXII Congresso do PCF por três membros do Comitê Central do partido – Jean Fabre, François

¹⁵⁹ É Saes (1980:60) quem chama a atenção para esta passagem de Carrillo.

¹⁶⁰ Althusser (1976:13) sublinha o caráter relevante do conceito da ditadura do proletariado que transcende a questão da revolução pacífica ou violenta: “...o conceito de ditadura do proletariado não possui competência alguma para decidir entre a passagem violenta ou a passagem pacífica ao ‘socialismo’. Quem pode decidir esta escolha histórica é a relação de força existente na luta de classes”.

Hincker e Lucien Sève¹⁶¹. Segundo esses autores, a adoção pelo XXII Congresso de uma “...via majoritária e pluralista em direção a um socialismo verdadeiramente democrático” (FHS, 1977:09) estava ligada a uma “...concepção histórica original” (FHS, 1977:14), diferente daquelas nas quais refletiram Marx, Engels e, posteriormente, Lenin. Segundo a concepção desses autores, aquilo que Marx, Engels e Lenin estabeleceram universalmente foi tão somente o caráter opressivo da máquina do Estado burguês e a necessidade da transformação radical do caráter de classe desse Estado através do papel dirigente da classe operária. No entanto,

...a via armada da conquista do poder, a impossibilidade de conquistar previamente a maioria das massas para a passagem ao socialismo, a ditadura do proletariado, as dificuldades iniciais para desenvolver a democracia não fazem parte deste ensinamento universal, elas estão intimamente ligadas a condições históricas transitórias, particulares, circunstanciais (FHS, 1977:63).

Logo, as condições históricas da sociedade russa marcada pela existência de um proletariado reduzido numericamente, pela superioridade econômica e militar da burguesia imperialista e pela presença de uma forte ideologia pequeno-burguesa no seio das camadas populares russas exigiam a instauração de uma ditadura violenta para assegurar o poder ao proletariado. Já uma sociedade marcada por uma ampla democracia de massa constituiria a garantia, de acordo com os autores, de uma *superioridade de forças* à edificação do socialismo através da conquista democrática e eleitoral pela maioria do poder estatal (FHS, 1977:144). Mas a questão da violência, embora importante, não se constitui como o problema principal. A principal questão, que os autores elidem na passagem acima citada, é a possibilidade de iniciar a transição socialista sem que o Estado burguês seja destruído. A estratégia dos partidos eurocomunistas era, pois, concretizar a conquista do poder do Estado pela conquista de posições no seu interior, através, primordialmente da ação eleitoral. O sufrágio universal possibilitaria que uma coalizão de esquerda com um programa de “transição ao socialismo” chegasse ao governo para, dessa maneira, levar a cabo o processo de democratização das instituições e dos aparelhos do Estado. A questão que os eurocomunistas elidem é a conquista do poder do Estado sem que o Estado burguês fosse destruído, ou seja, o estabelecimento do poder socialista por intermédio do próprio Estado burguês. Os eurocomunistas elidem essa questão decisiva, deslocando o seu discurso para o problema da violência (que é um método de luta) e para a questão da democracia (que se constitui em uma forma de Estado).

¹⁶¹ Doravante citados FHS.

No entanto, os partidos eurocomunistas consideravam que a derrota democrática do poder político e econômico do capital monopolista por uma maioria popular hegemônica pela classe operária ainda não configuraria o começo do socialismo, mas de uma longa fase de transição ao socialismo, uma espécie de “transição à transição” (CLAUDÍN, 1978:122). Esta fase de “transição à transição” era denominada “democracia avançada” pelo PCF, “democracia política e social” pelo PCE e “nova etapa da revolução democrática” pelo PCI. No que diz respeito à política de alianças de classes dos eurocomunistas, eles defendiam a possibilidade de que a totalidade da burguesia não monopolista se converteria em um aliado da classe operária na luta contra o poder do capital monopolista. Tal concepção reduz a relação entre capital monopolista e capital não monopolista a uma simples contradição. Esses partidos desconsideravam a existência de um bloco no poder formado por classes e frações de classes capitalistas distintas, bem como não levavam em conta a autonomia política que o aparelho estatal possui em relação a esse bloco. Logo, não levavam em conta que a defesa de uma política de alianças de classes deve considerar a composição do bloco do poder – quais as classes e frações de classes o compõem, qual é a classe ou fração de classe hegemônica etc. –, bem como a sua relação com as classes e frações de classe dominadas. Os problemas que esta concepção suscita são: no caso de uma vitória do “programa socialista”, como garantir que a fração de classe representante do capital não monopolista se aliasse às classes dominadas? Como não considerar a possibilidade de uma recomposição da aliança entre as classes e frações de classe dominantes para impedir a instauração de um *programa socialista democrático*? E por último, como evitar a resistência da burocracia estatal frente a qualquer ameaça ao poder por ela representado? Claudín (1978:132) conclui que a estratégia das “duas etapas” conduz, de fato, a uma ação política reformista e não socialista. Esta estratégia, ao dissociar a luta política da luta econômica (1), subordina a segunda à primeira, ao privilegiar unicamente na luta política a via eleitoral (2); ao considerar a via eleitoral como a única estratégia possível, obstaculiza-se a luta de classes a fim de garantir as alianças com a “burguesia não monopolista”, (3) opõe-se às lutas do movimento operário e popular.

Outros apontamentos críticos à tese central dos partidos eurocomunistas podem ser feitos a partir de uma ressalva: o problema do eurocomunismo não diz respeito à sua defesa de um socialismo democrático, pois ela acaba por evidenciar a natureza não-socialista dos países do leste europeu que permaneciam sob o jugo de Moscou. O problema central do eurocomunismo é o seu limite a este princípio, que desconsidera a necessidade de destruição do Estado burguês e da transformação das relações de produção capitalista para que a instauração da transição socialista. De acordo com a visão dos partidos eurocomunistas, não

seria exagero afirmar que eles adotam um argumento trotskista, segundo o qual o sistema produtivo na ex-URSS seria socialista, mesmo que sua superestrutura política não o fosse (CLAUDÍN, 1978:72). O problema chave do eurocomunismo é, portanto, a sua concepção sobre a natureza do sistema (CLAUDÍN, 1978:70).

Ao submetermos a linha política defendida pelos partidos eurocomunistas – “via democrática ao socialismo” – a uma análise crítica, é possível concluir que esta tese revela, com efeito, uma concepção não marxista do socialismo. A tese da “via democrática ao socialismo” desconsidera que há democracias de diferentes tipos ao discorrer sobre a democracia de modo genérico. O pressuposto do socialismo não pode ser reduzido à democracia parlamentar burguesa, que é uma forma de Estado burguês. O socialismo deve corresponder a uma democracia de novo tipo, que se configura como uma democracia de massas, e que supõe, obrigatoriamente, a destruição do Estado burguês. A necessidade da democracia de massas se explica pela necessidade de controle operário sobre o processo de planificação da economia socialista. Como ressalta Balibar (1977), os eurocomunistas desvinculam sua análise da base econômica da superestrutura. Consideram que na antiga União Soviética já não mais existia o monopólio da propriedade dos meios de produção pela classe burguesa e que predominava naquela formação social a apropriação social coletiva dos meios de produção e a planificação social da economia. Logo, o *regime político anti-democrático* por eles criticados não teria qualquer relação com a base econômica, por eles considerada socialista. Segundo a visão dos eurocomunistas, “não há nada de estranho que a ‘superestrutura’ esteja defasada em relação à ‘base’, é a lei da própria história das sociedades humanas que garantirá que, cedo ou tarde, o regime político se alinhará ao modo de produção, ‘corresponderá’ ao modo de produção” (BALIBAR, 1977:15).

Uma democracia socialista só é possível se a democracia passar também a existir no aparato produtivo. Nesse sentido, não basta ao socialismo uma democracia formal. A inexistência de uma democracia socialista no seio das relações de produção implica, necessariamente, no surgimento de uma nova classe dominante, que dominará o processo produtivo, mesmo que eventualmente não possua a propriedade jurídica dos meios de produção, tal como ocorreu na antiga União Soviética. Por fim, o longo processo de transição socialista, cuja finalidade é a instauração de uma sociedade sem classes, corresponde a uma ampliação e aprofundamento da democracia que, por sua vez, conduz ao enfraquecimento do próprio Estado, que passa a se submeter cada vez mais ao imperativo de um socialismo democrático.

Os limites da estratégia da “via democrática ao socialismo” permitem, segundo Bob Jessop (1986), a denominação da linha política e teórica que guiou os partidos eurocomunistas como *eurocomunismo de direita*. Segundo Jessop (1986:297), o eurocomunismo de direita foi marcado pela tendência a considerar a transição democrática ao socialismo como gradual e progressiva, fundada em uma aliança de classes anti-monopolista, sob a direção de um partido comunista de vanguarda, mantendo os *aparelhos ideológicos do Estado* inalterados na sua extensão, em virtude de estes serem concebido como neutros.

Mas quais são as características apresentadas por Jessop de um *eurocomunismo de esquerda*? Os principais traços dessa estratégia seria considerar a transição como uma longa série de rupturas e de fissuras, fundada numa ampla aliança nacional-popular, compreendendo os novos movimentos sociais ao lado das forças de classes, e organizados de forma pluralista. Os eurocomunistas de esquerda estariam, pois, comprometidos com uma transformação fundamental dos *aparelhos ideológicos de Estado* no quadro de um processo de democratização, visando a reestruturação do Estado e da economia de modo a existir uma democracia extensiva na base, bem como um fórum parlamentar unificador e abrangente (JESSOP, 1986:298). Nesse sentido, ainda segundo Jessop, Poulantzas teria se aproximado desta última posição, através das suas constantes reavaliações e especificações teóricas e políticas.

Mesmo que Poulantzas se situe, como ressalta Jessop (1986), em uma posição teórica e política “à esquerda” dos “eurocomunistas de direita” – Poulantzas realiza uma análise mais complexa das relações de forças entre as classes e as frações de classes burguesas no interior do aparelho de Estado, já que não abandona o conceito de bloco do poder, bem como considera a necessidade de transformação das relações de produção capitalistas –, em *O estado, o poder, o socialismo, a hora da destruição do Estado nunca chega*, apesar de Poulantzas, em vários momentos, anunciar essa destruição como necessária à transição ao socialismo. A defesa absolutamente formal de Poulantzas da necessidade de destruição do Estado é evidenciada e criticada por Henri Weber em uma entrevista que este fez com Poulantzas em 1977 e que foi publicada originalmente na revista *Critique Communiste*¹⁶².

Segundo Henri Weber, a ideia central em Marx e Engels da problemática marxista do Estado é que “...o Estado, suas instituições, seu pessoal, seu tipo de organização, seu tipo de

¹⁶² Esta entrevista foi realizada antes da publicação de *O Estado, o poder, o socialismo*. Mas Poulantzas já vinha desenvolvendo as teses sistematizadas nesse livro em outros trabalhos. Consultar, nesse sentido, Poulantzas (1977a).

relação com as massas etc., está diretamente determinado pela estrutura de classes, pela relação das classes entre si, pela intensidade das lutas...” (POULANTZAS; WEBER, 1982:131). Para Marx e Engels, bem para como Lenin e os marxistas revolucionários, o Estado é considerado como um terreno da luta de classes. No entanto, as classes dominadas não ocupam e nem poderiam ocupar posições equivalentes às classes dominantes no interior desse Estado; elas ocupam posições subalternas. Apesar das suas contradições internas, o Estado, ressalta Weber “...continua sendo um o instrumento de dominação por excelência da burguesia” (1982:131). Weber chama a atenção, pois, sobre a questão chave de toda transição ao socialismo: como quebrar o Estado? Ou seja, como definir a natureza e a amplitude dessas rupturas? Weber argumenta que as posições conquistadas no interior do Estado (que podem ser conquistadas previamente ou no momento da crise) são secundárias, já que numa situação de crise revolucionária, as *castas* (a expressão é de Weber) dos aparelhos do Estado tenderão para a conservação desse aparelho e não para a sua transformação (1982:136). De acordo com Weber,

Se continuo convencido da realidade do conceito de dualidade do poder (...) em articulação com a ação de deterioração no interior do Estado, é porque tenho certeza de que o essencial do aparelho do Estado vai se polarizar à direita (...) quer dizer, em todo lugar em que a classe dominante é ameaçada e onde seu instrumento de dominação tira suas vestes liberais e democráticas e se apresenta em toda a nudez de sua função (1982:137).

Ao considerar a possibilidade, no contexto francês de 1977, de uma situação de transição pacífica e democrática ao socialismo através da via eleitoral, Weber, ao se referir a estratégia do Partido Comunista Francês de “União da Esquerda” e de aplicação do Programa Comum, chama a atenção para a seguinte possibilidade: a aplicação desse Programa Comum, considerando a existência de um movimento de massas que pressionasse o Partido para esta aplicação, atacaria os interesses da classe dominante, o que, ao contrário de destitui-la do poder, acabaria por fomentar a resistência dessa classe. Essa reação certamente implicaria um deslocamento de uma parte do aparelho de Estado *para a direita*, ou seja, para o lado da classe dominante. Face à reação da burguesia, sublinha Weber, “...as classes populares estarão relativamente desarmadas por décadas de discursos sobre transição pacífica ao socialismo, a “natureza contraditória” do Estado democrático-burguês etc. (1982:145). Henri Weber critica, ademais, a concepção de Poulantzas acerca da democracia direta: a “...oposição entre democracia representativa e democracia de base já é uma falácia, porque a democracia de base, isso não existe: há sempre uma delegação” (1982:141).

É possível concluir que a posição teórica defendida por Poulantzas em *O Estado, o poder, o socialismo*, posição fundamentada na ideia de uma *transição democrática e pacífica* ao socialismo, acaba por conferir um tratamento exclusivamente empírico ao Estado capitalista. De acordo com essa posição, o Estado não é mais concebido como a concretização de uma estrutura específica e não desempenha mais funções específicas. O Estado se reduz a uma instituição que pode se inclinar tanto para uma classe social em luta como para outra, dependendo da capacidade que cada uma dessas classes possua de se organizar para a luta política e institucional e para pressionar a burocracia na direção dos seus interesses políticos de classe. A redução do conceito de ditadura do proletariado a um regime político específico e a defesa da democracia universal como única possibilidade de transição socialista veicula, portanto, a ideia de separação do Estado em um órgão de gestão e de administração – Estado no seu sentido amplo – e um órgão de autoridade, de repressão – o Estado no seu sentido estrito. Nesse sentido, os “valores sociais” ligados ao Estado no seu sentido amplo são enaltecidos, pois representam os interesses gerais da sociedade. A tese de uma via democrática ao socialismo visa o que Balibar denomina (amparando-se na crítica de Lenin à socialdemocracia) de *transição do Estado no seu sentido estrito ao Estado no seu sentido amplo* (1977:53), e não na sua necessária destruição.

4.4. O Estado na transição socialista: a luta de classes sob a ditadura do proletariado

A despeito da escassez do emprego da expressão *ditadura do proletariado* nos textos de Marx e Engels, é o significado atribuído pelos clássicos do marxismo a este conceito que comanda sua definição de Estado capitalista¹⁶³. A noção de ditadura, determinante nos textos marxianos e engelsianos, opera no interior de uma problemática que caracteriza o Estado capitalista, em suas diferentes formas históricas, como uma instituição ou organização de uma ditadura de classe, ou seja, uma ditadura da burguesia (BALIBAR, 1999). Ao caracterizar o Estado capitalista como uma ditadura burguesa, Marx veicula o *sentido lato* do termo *ditadura*, ressaltando, pois, o caráter opressor desse Estado que, independentemente da sua forma política ou regime político, é capaz de aplicar a violência material (física) como garantia da continuidade da exploração do trabalho (SAES, 1987:24). O conceito de ditadura do proletariado designa, de acordo com Althusser, (1976:12) “...‘o poder absoluto acima das leis’, o poder de classe, na luta de classes, da classe operária que conquista o poder”. Sendo assim, “...o conceito não determina em absoluto, a priori, a forma política (...) da crise do poder de Estado”. O problema crucial que esse conceito engendra é, portanto, a superação da ditadura da burguesia, ou seja, a a destruição do Estado burguês.

A aplicação dos princípios adotados pelo governo revolucionário da Comuna de Paris de 1871 são, de acordo com Lenin (1980a:17-18), fundamentais para a “superação de uma *república parlamentar democrático-burguesa*”, já que 1) a fonte de poder encontra-se na iniciativa direta das massas populares; ela não se restringe, pois, a uma lei previamente discutida e aprovada por um parlamento; 2) o exército e a polícia, instituições separadas do povo, são substituídos pelo povo em armas, ou seja, pelos próprios operário e camponeses armados que passam a defender diretamente a ordem pública; 3) o funcionalismo e a burocracia passam a ser submetidos a um controle especial, cujos membros serão eleitos e exonerados de acordo com as exigências das massas e remunerados de acordo com o salário operário. O objetivo da adoção e da aplicação dessas medidas pelo governo dos trabalhadores é a extinção de uma representação política cristalizada em uma camada estatal privilegiada e separada do controle das massas. Se o momento de uma situação revolucionária implica no *desrespeito aos limites impostos ao conflito de classes pelo Estado*, limites esses encarnados na prática burocrática de implementação da política de Estado (SAES, 1987:21), o aniquilamento da burocracia constitui um dos fatores que possibilita a instauração da ditadura do proletariado.

¹⁶³ Consultar, nesse sentido, Martorano (2002:72).

A situação de *duplo poder* que caracteriza o período de crise revolucionária representa o momento da luta de classes no seu sentido forte, ou seja, da luta pela conquista do poder do Estado. A discussão sobre essa questão é primeiramente empreendida por Lenin no calor do processo revolucionário e, posteriormente, por Trotsky que dedica um capítulo a essa questão no primeiro volume de *A História da Revolução Russa*, escrito no início da década de 1930. Ao fazer um balanço das revoluções burguesas a partir da revolução inglesa, Trotsky observa como elemento invariável dessas revoluções a dualidade de poderes, sendo esta “...uma condição peculiar das crises sociais, não só da revolução russa de 1917...”; ou seja, essa dualidade só é possível, observa, em épocas revolucionárias, constituindo, pois, uma das suas principais características (1977:184). E isso porque “a ruptura do equilíbrio social já demoliu a superestrutura do Estado” (1977:185). Trotsky assim define a dualidade de poderes:

A preparação histórica da revolução conduz, no período pré-revolucionário, a uma situação na qual a classe destinada a implantar o novo sistema social, conquanto ainda não dominando o país, concentra efetivamente em suas mãos, uma parte importante do poder de Estado, ao passo que o aparelho oficial permanece em poder de seus antigos possuidores. É este o ponto de partida da dualidade de poderes em qualquer revolução (TROTSKY, 1977:185).

Trotsky ressalta, ademais, que a o *equilíbrio instável* existente entre ambos os poderes só pode ser superado por uma revolução ou uma contrarrevolução. Justamente, diferentemente das revoluções burguesas que lhe foram anteriores, na Revolução Russa,

...ou a burguesia se apoderava efetivamente do velho aparelho de Estado, reformando-o para servir aos seus desígnios, e, então os soviets deveriam desaparecer; ou então os soviets constituiriam a base do novo Estado pela liquidação, não só do aparelho antigo, como também do predomínio de classes que dele se serviam (1977:190).

Trotsky reconhecesse nas revoluções proletárias o caráter indissociável entre uma situação de duplo poder, destruição do Estado burguês e ditadura do proletariado. Se um desses elementos for subtraído do processo revolucionário, tem-se como resultado o fracasso – a curto ou médio prazo – da própria revolução.

Em Lenin, a expressão dualidade de poderes pode ser encontrada em *As tarefas do proletariado na nossa revolução*, um conjunto de escritos redigidos durante os primeiros meses

do governo provisório burguês que assume o poder na Rússia em fevereiro de 1917¹⁶⁴. “A dualidade de poderes, define Lenin, não exprime senão um momento de transição no desenvolvimento da revolução, quando ela já foi além dos limites da revolução democrático-burguesa comum, *mas não chegou ainda* a uma ditadura ‘pura’ do proletariado e do campesinato” (1980a:26). A composição de classe desse *outro poder*, representado pelos Sovietes de deputados operários e soldado, é a do proletariado e os camponeses, e seu aspecto político assume a forma de uma ditadura revolucionária, “...um poder que se apoia diretamente na conquista revolucionária, na iniciativa imediata das massas populares vinda de baixo, e não na lei promulgada por um poder de Estado centralizado” (LENIN, 1980a:17). Lenin caracteriza esse poder como sendo do mesmo tipo que caracterizou a experiência histórica da Comuna de Paris.

Nesse sentido, as experiências históricas da Comuna de Paris, da Revolução bolchevique de 1917, da Revolução Chinesa de 1949 e da Revolução Cultural Chinesa de 1966 podem ser consideradas etapas históricas centrais para a tentativa de construção do socialismo (JOBIC, 1973:167). Todas essas experiências ofereceram ensinamentos de valor universal, isto é, inauguraram problemas de alcance geral, dentre eles, aqueles concernentes ao princípio da ditadura do proletariado.

A novidade da experiência histórica da Comuna de Paris de 1871 é o que permite Marx inovar o conceito de ditadura do proletariado. Como ressalta Balibar (1999)¹⁶⁵, o significado do conceito de ditadura do proletariado em *As lutas de classes na França de 1848 a 1850* é diferente daquele desenvolvido em *A guerra civil em França*¹⁶⁶. Em *As lutas de classes...*, a noção de ditadura do proletariado veicula a ideia de uma *estratégia revolucionária* num momento de crise da sociedade burguesa. O significado que Marx atribui à ditadura do proletariado durante o período revolucionário de 1848-1849 é que a ditadura do proletariado corresponde ao “...conjunto de meios políticos transitórios que o proletariado deve empregar para triunfar na crise revolucionária e, dessa maneira, resolvê-la” (BALIBAR, 1999:325). Também está atrelada à ideia de ditadura do proletariado presente em *As lutas de classes...* a

¹⁶⁴ Este texto contém as famosas *Teses de abril* de Lenin, provavelmente redigidas durante sua viagem de trem nas vésperas de sua chegada à Petrogrado. As *Teses de abril* foram lidas por Lenin em duas ocasiões (14 e 17 de abril): na reunião com os bolcheviques e na reunião conjunta de bolcheviques e mencheviques delegados à Assembleia de Toda a Rússia dos Sovietes de deputados operários e soldados (LENIN, 1980a:692, nota 13: nota explicativa dos editores).

¹⁶⁵ As teses apresentadas a seguir foram retomadas e desenvolvidas por Martorano (2001; 2002) e Boito Jr. (2001a).

¹⁶⁶ Mesmo que a *A guerra civil na França* apresente essa inovação, a expressão ditadura do proletariado, como constatou Martorano (2002:80, nota 28), não é empregada em nenhum momento nesse escrito.

questão das alianças de classes, no sentido de fazer com que o campesinato passe para o campo do proletariado.

Em face da estratégia burguesa (contrarrevolucionária), o proletariado desenvolve agora sua própria ditadura em dois tempos: primeiro, uma vez operada a inversão das alianças que faz passar o campesinato ao campo do proletariado, ditadura da maioria representada pelo sufrágio universal (“ditadura do legislativo” oposta à “ditadura do executivo de tipo bonapartista), logo, ditadura sob a forma da república democrática que se torna contraditória com a dominação burguesa (BALIBAR, 1999:325).

A partir da experiência histórica da Comuna de Paris, Marx rompe o seu silêncio de quase vinte anos acerca desse princípio (BALIBAR, 1999:326; MARTORANO, 2002:75). A análise dessa experiência permite que Marx inove o conceito de ditadura do proletariado, que passa a ser relacionado com o surgimento de uma “nova estrutura estatal” (MARTORANO, 2002:75). De modelo de estratégia revolucionária, o conceito de ditadura do proletariado passa a traduzir uma *forma política* original: a organização do proletariado em classe dominante (LENIN, 1980b) e adquire, pois, um alcance universal: “Entre a sociedade capitalista e a comunista, situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também um período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a ditadura revolucionária do proletariado” (MARX, 2012b:43)¹⁶⁷.

Para compreendermos o conteúdo do segredo que a experiência histórica da Comuna de Paris revela, ou seja, “...um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho” (MARX, 2011a:59), devemos, tal como alerta Martorano (2002) em sua análise sobre a burocracia e a transição socialista, guiarmo-nos pelos conceito poulantziano de burocratismo presente em *Poder político e classes sociais*, conceito este retomado e desenvolvido por Décio Saes (1985a; 1998a).

Como vimos, o burocratismo enquanto sistema particular de organização do aparelho de Estado deriva de duas normas fundamentais: 1) recrutamento formalmente universal dos funcionários, ou seja, a não monopolização das tarefas do Estado pela classe exploradora. Essa norma permite que o Estado burguês se apresente como se fosse o representante geral do povo-nação, e não como um Estado de classe. 2) critério de recrutamento

¹⁶⁷ Citado por Balibar (1999:326).

fundamentado formalmente no mérito, o que assegura a hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado da competência (esta segunda norma deriva da primeira norma fundamental). A burocracia, ou seja, a categoria social dos funcionários do Estado, tem suas práticas limitadas pelo burocratismo, sendo dominada por este em um duplo sentido: é o burocratismo que confere *unidade de ação* à burocracia: em virtude das normas despóticas que o caracterizam – hierarquização de tarefas, ocultação do saber –, os funcionários estão isolados entre si e se encontram submetidos a uma hierarquia imediata: cada funcionário está subordinado a um superior imediato. Tais normas possuem a função de impedir a formação de uma oposição coletiva de uma massa de funcionários à execução de tarefas que são determinadas e impostas pelo topo da burocracia. Em outras palavras, os funcionários até podem se unir e se opor a essas normas no plano econômico-corporativo sem provocar uma crise política; o que não podem é se unir e se opor à função política do Estado burguês. A esta norma do burocratismo se aplica a constatação de Marx em *O Dezoito de Brumário...* acerca do Estado burguês: no aparelho de Estado, o trabalho é dividido e centralizado como numa fábrica (MARX, 2011b:140). O burocratismo também define o interesse particular e político da burocracia, já que as normas despóticas do burocratismo constituem a ideologia particular dos funcionários, cuja atuação tende à conservação e ao desenvolvimento do Estado burguês. É a preservação e o desenvolvimento desse Estado que garante a existência da burocracia. Essas duas normas burocráticas são, por princípio, antagônicas a uma transformação revolucionária da sociedade, pois constituem a garantia de existência e reprodução das funções próprias ao Estado burguês. Elas criam um corpo de funcionários que monopoliza o processo decisório e inviabiliza o controle coletivo dos trabalhadores sobre os meios de produção, particularmente sobre a planificação. Logo, como ressalta Martorano (2001; 2002:76-81) a partir das análises de Lenin (1980b), as medidas adotadas pela Comuna de Paris analisadas por Marx caminhavam em direção à liquidação do burocratismo. Em primeiro lugar, a interdição ao recrutamento universal, ou seja, a interdição às classes exploradoras ao aparelho de Estado evidencia o caráter de classe desse Estado. Em segundo lugar, a mudança no critério de recrutamento, que deixa de se basear unilateralmente no mérito e na competência e passa a ser guiado também por um critério de representação política de classe, garante: 1) a representação de uma pluralidade de organizações políticas, cuja caráter comum é a adesão ao programa da Comuna; 2) a concentração das funções estatais nas mãos das classes exploradas ou de seus representantes. Ademais, a supressão do critério de competência como condição para o recrutamento dos funcionários do Estado viabiliza o controle das atividades burocráticas pelo conjunto dos trabalhadores, visando a abolição da separação entre trabalhadores do Estado e o restante da

sociedade. Esse controle das atividades estatais sob a ditadura do proletariado é materializado pela eleição dos funcionários do Estado e a conseguinte revogabilidade imediata do seu mandato (caso os funcionários não executem as decisões tomadas pelo conjunto dos trabalhadores) e pela adoção de um salário operário, cujo resultado prático é a abolição da meritocracia, fundamento da hierarquia que caracteriza a burocracia capitalista. Já o princípio do “povo em armas” – desmantelamento da máquina repressiva de Estado – é o que fundamenta e garante todas as outras medidas concernentes à Comuna de Paris, por concentrar nas mãos do proletariado os meios materiais do poder. A instituição do povo em armas quebra, nesse sentido, um dos pilares fundamentais da dominação burguesa.

O processo de liquidação do burocratismo apresenta-se como a condição para o enfraquecimento do Estado ao abrir caminho para a luta contra a sua própria existência. É o que constata Lenin em *O Estado e a Revolução*. Nessa obra, a ditadura do proletariado se configura como um semi-Estado, um Estado em extinção. Com o processo de liquidação do burocratismo,

...o Estado começa a extinguir-se. Em vez de instituições especiais de uma minoria privilegiada (funcionalismo privilegiado, comando do exército permanente), a própria maioria pode realizar diretamente isto, e quanto mais a própria realização das funções do poder de Estado se tornar de todo povo, menos necessário se torna esse poder (LENIN, 1980b:251).

Lenin retoma, pois, a forma política enfim revelada pela experiência da Comuna de Paris. Mas não apenas isso¹⁶⁸. Segundo Balibar (1999), Lenin supera a ideia da ditadura do proletariado como uma *forma política* ou uma *forma de governo de transição* ao introduzir nesse conceito um outro elemento inédito: a ditadura do proletariado passa a compreender o *período histórico de transição* entre o capitalismo e o comunismo. Mesmo que a ideia das duas fases da sociedade comunista já tivesse sido esboçada por Marx em *Crítica ao Programa de Gotha*¹⁶⁹, coube a Lenin a tarefa de modificá-la na sua completude. O período de transição coincide, assim, com o primeiro aspecto que Marx denomina “primeira fase da sociedade

¹⁶⁸ Sobre a originalidade do pensamento de Lenin para se pensar a ditadura do proletariado, consultar Quartim de Moraes (2012).

¹⁶⁹ “Mas essas distorções [desigualdades entre os trabalhadores] são inevitáveis na primeira fase da sociedade comunista, tal como ela surge, depois de um longo trabalho de parto, da sociedade capitalista. (...) Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a divisão entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades” (MARX, 2012b:32-33).

comunista”. Lenin identifica, portanto, o período de transição entre o capitalismo e o comunismo à ditadura do proletariado, ou seja, ao socialismo. Esse aspecto do conceito de ditadura do proletariado é considerado por Balibar (1977) de suma importância¹⁷⁰. Como vimos, a ideia veiculada pelos eurocomunistas de *transição democrática ao socialismo* – ou de *transição à transição*, como assinalou Claudín (1978) – reduz o princípio de ditadura do proletário a uma das estratégias possíveis de transição ao socialismo, ou seja, a uma *via possível ao socialismo*. Logo, o abandono do princípio da ditadura do proletariado é justificado pelos eurocomunistas pelo desaparecimento de um contexto histórico que exigiu o emprego dessa estratégia em particular: a Rússia de 1917. Esse país, *economicamente atrasado*, com um proletariado numericamente inferior aos *países europeus desenvolvidos* e com instituições democráticas incipientes, só poderia, na concepção dos eurocomunistas, valer-se da instauração da ditadura do proletariado para assegurar a transição socialista.

Nesse sentido, como constata Martorano, em Lenin, o processo de consolidação de um Estado de novo tipo que carrega em si o germe da sua extinção não se desenvolve num momento posterior à instauração da ditadura do proletariado. Trata-se de um “...*processo único* no qual a própria instauração dá início à superação, através da qual ocorre a própria consolidação” (2002:82). Balibar sublinha que, longe de ser um conceito contraditório, o conceito de ditadura do proletariado abarca, na verdade, uma realidade contraditória, tão contraditória quanto a situação do proletário como classe dominante, já que este “...volta contra a burguesia uma arma forjada por esta” (1977:116). Portanto, se o Estado sob a ditadura do proletariado não estiver, desde o seu começo, em processo de extinção, em processo “...de ceder seu lugar, através de múltiplas configurações surgidas da experiência, à direção política das próprias massas, não tem nenhuma possibilidade de ser um novo aparato de Estado: não será mais que o ressurgimento e o desenvolvimento do antigo” (BALIBAR, 1977:115-116).

Nesse sentido, a transição socialista compreende um período de *novas lutas de classes*, ou seja, uma *nova forma de luta de classes*. Em um escrito sugestivamente intitulado *A economia e a política na época da ditadura do proletariado*, Lenin associa o período de transição socialista à existência da luta de classes:

¹⁷⁰ O alvo da crítica de Balibar (1977) em seu livro *Sobre a ditadura do proletariado* é o Partido Comunista Francês em virtude das decisões tomadas no seu XXII Congresso (4 a 8 de fevereiro de 1976). A mais impactante destas decisões foi o abandono oficial pelo PCF do princípio da ditadura do proletariado e a posterior supressão desta expressão dos seus estatutos.

...as classes mantiveram-se e manter-se-ão durante a época da ditadura do proletariado. A ditadura tornar-se-á inútil quando as classes tiverem desaparecido. Sem a ditadura do proletariado elas não desaparecerão. As classes mantiveram-se, mas *cada uma* delas modificou-se na época da ditadura do proletariado; modificaram-se também suas inter-relações. A luta de classes não desaparece sob a ditadura do proletariado, toma apenas outras formas (LENIN: 1980e:208).

Nesse processo de transformação social revolucionária, a aliança de classes sob a liderança exclusiva do proletariado tem um lugar central na transição socialista. Lenin avança sobre essa questão ao atinar a importância da aliança de classes entre a classe operária, o campesinato pobre e as camadas pequeno-burguesas atingidas pela proletarização, aliança necessária no decorrer da luta revolucionária para a própria existência da ditadura do proletariado. Uma revolução proletária é, ao mesmo tempo, uma *revolução popular* (BALIBAR, 1977:105).

Mesmo que não estivesse dentro dos *limites históricos* de Lenin a questão da necessidade da superação das relações de produção capitalistas e da transformação das forças produtivas capitalistas em forças produtivas de um novo tipo¹⁷¹, não seria desmesurado afirmar que seu conceito de ditadura do proletariado oferece elementos para uma reflexão teórica que caminhe nessa direção, já que é possível apreender das teses de Lenin sobre a transição socialista a existência de uma *relação de correspondência* entre a instância política e a instância econômica¹⁷². Lenin aborda essa relação em um escrito de 1921, resultado de um debate travado com Trotsky e Bukhárin acerca dos sindicatos. Lenin constata que “A política é a expressão concentrada da economia (...). A política não pode deixar de ter primazia sobre a economia” (1980f:443). E prossegue: “Trotsky e Bukhárin apresentam as coisas como se eles se preocupassem com o crescimento da produção e nós apenas com a democracia formal. Essa imagem é falsa, porque a questão coloca-se (e, para falar como marxista, *pode* colocar-se) *unicamente* assim: sem uma abordagem política justa, uma dada classe não conseguirá manter o seu domínio e, *por conseguinte*, também não poderá cumprir *a sua tarefa de produção*” (1980f:444).

¹⁷¹ Segundo Martorano (2002:41-42), “...a ‘dissolução’ das relações de produção capitalistas apresenta questões para as quais Lenin não tem respostas. Pode-se falar de um limite histórico na análise leniniana sobre o processo de eliminação das antigas relações de produção, já que Lenin e os bolcheviques se encontravam à frente da primeira experiência histórica de transição para o socialismo, tendo de enfrentar pioneiramente as tarefas de uma nova organização da produção social”.

¹⁷² Como assinala Jobic (1973), é a experiência histórica da revolução cultural chinesa que explicita que a relação entre o político e o econômico está ligada ao problema das relações de produção e da luta de classes.

A tese inovadora da existência da luta de classes sob a ditadura do proletariado será radicalizada por Mao Tse-Tung, sobretudo a partir de 1966, período concernente à experiência da Revolução Cultural Proletária¹⁷³. De qualquer maneira, essa tese já estava sendo gestada antes da etapa da Revolução Cultural. Na concepção de Mao, a ditadura do proletariado corresponde a uma *revolução ininterrupta* que comporta em si *inúmeras revoluções populares* (BALIBAR, 1999:329). Em *Sobre a prática*, texto de 1937, ao ressaltar a importância da teoria marxista como guia para a ação, Mao se refere à situação cambiante do processo revolucionário e como os dirigentes revolucionários devem agir em face dessas mudanças:

Em relação aos movimentos sociais, os autênticos dirigentes revolucionários não apenas devem saber corrigir os erros que descobrem em suas ideias, teorias, planos ou projetos (...) mas também, (...) quando um determinado processo objetivo avança e muda, passando de uma etapa de desenvolvimento a outra, eles devem, igualmente, saber avançar e mudar seu conhecimento subjetivo e conseguir com que todos que participam na revolução façam o mesmo, ou seja, devem saber colocar, de acordo com as novas mudanças produzidas na situação, novas tarefas revolucionárias e novos projetos de trabalho (TSE-TUNG, 1968a:329).

Essas revoluções ocorrem, pois, no sentido de sucessivas transformações *políticas e econômicas* (BALIBAR, 1999:329). As duas etapas da revolução chinesa possibilitaram que Mao conduzisse a teoria da transição socialista a um novo estágio, ao inaugurar um novo problema para a teoria e para a prática da superação do capitalismo: a necessidade da destruição das relações de produção capitalista e o desenvolvimento de novas forças produtivas qualitativamente diferente¹⁷⁴. Coloca-se, pois, a necessidade do surgimento de forças produtivas socialistas, já que as forças produtivas capitalistas não podem servir para a construção do socialismo (JOBIC, 1973:169). A teoria da ditadura do proletariado em Mao se ampara na radicalização do controle das massas não apenas do Estado e do Partido, mas, também, da produção: a chamada “linha das massas”. Coloca-se, pois, a tarefa da transformação qualitativa das relações de produção e das forças produtivas através da “iniciativa das massas”. A palavra de ordem “a política no posto de comando”, tão difundida no período da Revolução

¹⁷³ Para uma periodização da Revolução Chinesa, consultar Naves (2005a).

¹⁷⁴ O período do *Grande salto adiante*, iniciado em 1958, e a partir da perspectiva de Mao da *revolução ininterrupta*, traz consigo elementos que apontam para uma ruptura da China com o modelo soviético de desenvolvimento que marcou o período stalinista; esse período inaugura, ademais, a possibilidade de uma via diferente ao comunismo, apesar das contradições e disputas que permeavam o Partido Comunista Chinês concernentes à aplicabilidade da experiência soviética na construção do socialismo chinês (SWEEZY, 1980; NAVES, 2005a).

Cultural, objetivava submeter o resultado econômico aos objetivos políticos; o objetivo não era somente o aumento da produtividade, mas a elevação da consciência política das massas. A politização dos trabalhadores não entra em contradição com o objetivo de se alcançar melhores resultados econômicos. Ao contrário: na tentativa de se romper com a divisão especificamente capitalista do trabalho – trabalho de direção e trabalho de execução – a criatividade dos trabalhadores tende a ser liberada no sentido de transformação dos instrumentos de trabalho e da maquinaria capitalistas, que possuem inscritos em si a divisão capitalista do trabalho. O objetivo é que os trabalhadores tenham liberdade para elaborar novos instrumentos e métodos de trabalho. O fim da separação entre o produtor direto e os meios de produção, o núcleo duro das relações de produção capitalistas, vislumbra-se como o elemento que complementa o princípio do *Estado Comuna*. Ambos inauguram uma nova maneira de se pensar a transição socialista.

No entanto, caso essa transformação das relações de produção não se realize em larga escala, a tendência é a instauração do domínio das relações capitalistas de produção. Com base nesse princípio, Bettelheim (1979a), em sua análise sobre a transição socialista na União Soviética, detectou ser essa uma “sociedade de classes”, em que predominava a forma de um capitalismo de Estado, ou seja, um novo tipo de capitalismo sob a forma de uma burocracia estatal. Existia na sociedade soviética, “sob a capa da sociedade estatal (...) relações de exploração semelhantes às que existem nos outros países capitalistas, embora a forma de existência dessas relações assumam um caráter particular, que é precisamente o do capitalismo de Estado” (BETTELHEIM, 1979a:26).

A “evolução” do princípio de ditadura do proletariado ganha o seu revés nas concepções de Stalin sobre a transição socialista e o papel do Estado¹⁷⁵. Se para Lenin o *Estado sob a ditadura do proletariado é um semi-Estado*, um *Estado em extinção*, para Stalin, o Estado que emerge da ditadura do proletariado é um *Estado novo* em vias de fortalecimento (BALIBAR, 1999:330). Apesar de afirmar sua lealdade ao marxismo-leninismo, Stalin se opõe às teses fundamentais de Marx, Engels e Lenin sobre a questão, crucial ao marxismo, do

¹⁷⁵ Em relação à *influência* das concepções de Stalin nas decisões tomadas pelo Partido durante os anos de 1924 a 1953, cabem algumas considerações: a *ideologia staliniana* que caracteriza tal período não pode ser apreendida como “obra” de Stalin, (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:76) mas sim, e à despeito das aparências, pelo fato de Stalin ter desempenhado, fundamentalmente, “...o papel de um mecanismo que transmitia e concentrava orientações que refletiam as transformações ocorridas na sociedade soviética e no partido bolchevista”. Reduzir as decisões do partido à “personalidade” ou às “imposições” de Stalin significa mascarar o seu papel de *porta-voz* do Partido, mesmo quando ele insistia “...com rigor inflexível em pôr em prática medidas exigidas por concepções que eram tanto suas quanto da quase totalidade do partido...” (BETTELHEIM, 1979a:34;45). Hobsbawm (2016:338) também compartilha dessa avaliação quando afirma que “...mesmo o poder total não propiciaria a Stálin controle sobre a máquina burocrática em constante dilatação na qual a URSS necessariamente se convertia”.

desaparecimento do Estado. Ao abandonar o princípio da ditadura do proletariado, também abandona a tese de Engels (apresentada em *Anti-Duhring*) do fim do Estado. Segundo Martorano (2001:200), o abandono de ambos os princípios acaba por demonstrar “...a íntima relação de interioridade entre ambas e a impossibilidade de sua separação”.

É Stalin quem estabelece as bases da teoria oficial do Estado da antiga União Soviética (BALIBAR, 1977:20); essa teoria confere ao Estado o estatuto de verdadeiro *sujeito* da sociedade, das suas transformações e do seu desenvolvimento. A explicação da atribuição dessa autonomia ao Estado pode ser encontrada na identificação entre socialismo e propriedade estatal dos meios de produção. Logo, a definição da “...classe exploradora como um conjunto de indivíduos juridicamente proprietários dos meios de produção” e não como “um grupo social definido por seu lugar nas relações de produção”, conduz a identificação “do setor industrial do Estado a um setor puramente ‘socialista’” (CHAVANCE; BETTELHEIM, 2005:81) a partir da estatização dos meios de produção. Stalin preconiza que na URSS, “...a classe capitalista já foi liquidada; os instrumentos de meios de produção foram subtraídos dos capitalistas e restituídas ao Estado, cuja força dirigente é a classe operária. Consequentemente, não existe mais classe capitalista que possa explorar a classe operária” (“Sobre o projeto da Constituição”, 1948:617). Quanto à política de *coletivização do campo*, Stalin declara que a transição do sistema burguês (fazendas camponesas individuais) ao *sistema socialista* (sistema kolkhosiano) foi produto de uma revolução. No entanto,

...essa revolução não seu deu por explosão, ou seja, derrocando o Poder existente e instaurando um novo Poder, mas por transição gradual do velho sistema burguês no campo a um novo sistema. E isso foi possível porque se tratava de uma revolução pelo alto, porque a revolução foi levada a cabo por iniciativa do Poder existente com o apoio das massas fundamentais do campesinato (1976:26)¹⁷⁶.

A “revolução pelo alto” defendida por Stalin como uma revolução socialista levada a cabo pelo Estado, sob a direção do Partido Comunista, está relacionada inicialmente ao período da coletivização; no entanto, ela passa a ser um princípio fundamental da concepção staliniana do socialismo. O surgimento da “revolução pelo alto” corresponde, com efeito, “...à contrarrevolução política, ao desencadeamento da acumulação primitiva do capital por meio da expropriação em massa dos camponeses e da industrialização acelerada: ela é o reflexo do

¹⁷⁶ A adaptação dessa tese a um outro contexto social – os *países de capitalismo avançado* – e o acréscimo de um *elemento novo* – a democracia parlamentar – conduz à fórmula da *via democrática ao socialismo* defendida pelos eurocomunistas.

processo complexo, mas muito real, da constituição da burguesia de Estado” (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:79). O Estado materializa, segundo a concepção de Stalin, a vontade unificada e concentrada dos trabalhadores que apoiam essa revolução a partir “de baixo”. A “revolução pelo alto” oculta, pois, o processo de expropriação das massas camponesas, um processo contrarrevolucionário que exigiu a intervenção em larga escala da repressão estatal. Esse processo, que começa a ser delineado no final dos anos de 1920, marcou a ruptura da aliança operário-camponesa e o estabelecimento do poder político da burguesia de Estado. Durante esse mesmo processo, também as massas operárias são expropriadas, pois são submetidas de maneira crescente, no decorrer dos anos de 1930, ao despotismo de fábrica e à repressão policial. Esse modelo de acumulação e o acirramento da luta de classes que ele provoca derivam na *centralização estatal* de toda a mais-valia e dos produtos do sobretrabalho (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:80).

Ao declarar que a estatização da propriedade privada dos meios de produção conduziu ao fim das classes proprietárias (ou “parasitas”), Stalin defende a instauração de *socialismo de Estado*. As bases do capitalismo são por ele identificadas com a “...propriedade privada da terra, das florestas, das fábricas, indústrias e outros instrumentos de produção; a exploração do homem pelo homem e a existência de exploradores e explorados...”. Logo, os principais fundamentos do socialismo (já conquistados em 1936, segundo Stalin) são identificados: “...à propriedade socialista da terra, das florestas, das fábricas, das indústrias e de outros meios de produção; [à] supressão da exploração e das classes exploradoras...” (STALIN, “Sobre o projeto de Constituição da URSS”, 1948:622; 623).

Stalin concebe o partido como o representante por excelência da *força revolucionária*, a forma superior de organização do proletariado¹⁷⁷, a “força dirigente do Estado” por reunir em si “as formas de organização de classe do proletariado”. Aos sindicatos é atribuído, ao menos formalmente, o papel de defesa dos interesses da classe trabalhadora e da organização e desenvolvimento da produção (STALIN, “Relatório sobre o XVIII Congresso...”, 1948:152). Cabe ao partido a função de elaborar e determinar as políticas econômicas que devem ser colocadas em prática pelos trabalhadores. No entanto, como analisou Martorano (2001), a fusão entre Estado e Partido sob a direção de Stalin acabou por reforçar as práticas da burocracia estatal (combatidas durante a curta experiência da Comuna de Paris e durante os primeiros anos da Revolução Russa). “O efeito das concepções de Stalin e de sua análise sobre

¹⁷⁷ A frase é de Lenin, mas em sua teoria da ditadura do proletariado, o partido não converte as massas em executores da sua linha política.

o Estado soviético é a redução da luta contra as manifestações burocráticas na URSS, influenciando o abandono das tentativas de controle da burocracia pelos trabalhadores” (MARTORANO, 2001:152).

A concepção mecânica e evolucionista da história, guiada pelo princípio economicista da necessidade do desenvolvimento das forças produtivas (ao qual é atribuído o papel de motor das transformações sociais) é o fundamento, de acordo com Balibar (1977:24), do modelo staliniano de transição socialista. É a política de industrialização acelerada, preconizada por Stalin e implantada a partir dos anos de 1920, que torna inteligível a fórmula staliniana “os quadros decidem tudo”. Sendo o partido o responsável por definir a *política justa* a ser adotada, cabe aos quadros a sua correta aplicação. “Depois que a linha justa é estabelecida, verificada na prática, os quadros do Partido se tornam a força decisiva da direção no Partido e no Estado” (STALIN, “Relatório ao XVIII Congresso...”, 1948:715). A linha política do Partido aplicada pelos quadros é imposta de cima para baixo, sem a participação política dos operários na elaboração da chamada *política justa*. A linha política do Partido é, portanto, considerada justa se aplicada corretamente pelos quadros, ou seja, *sem resistência dos trabalhadores*. É o que evidencia Stalin na seguinte passagem:

Possuir uma linha política justa é evidentemente a primeira coisa e a mais importante. Mas isto não é suficiente. Uma linha política justa não é feita simplesmente por ser proclamada, mas por ser aplicada. Ora, para aplicar praticamente uma linha política justa, são necessários os quadros, são necessários os homens que compreendam a linha política do Partido. Que a concebam como sua própria linha e estejam prontos para aplicá-la; que saibam colocá-la em prática e sejam capazes de responder por ela, de defendê-la, de lutar por ela. De outro modo, a linha política justa corre o risco de ficar no papel (STALIN, “Relatório do XVIII Congresso...”, 1948:715).

O significado concreto dessa centralização das decisões acerca da política estatal nas mãos dos quadros (políticos, científicos, técnicos) resulta na submissão absoluta dos trabalhadores às atividades do Partido. Evidencia, ademais, o completo desprezo à contribuição política dos trabalhadores para a gestão estatal; dito de outro modo, e de acordo com Martorano (2001:152), “...trata-se de um controle hierarquizado e vertical onde o centro do aparelho [estatal] deve controlar o restante, e não um controle da base sobre as instâncias superiores”. O partido se converte, por conseguinte, em um “aparelho de Estado privilegiado”. A existência de um Partido Único, ou de um Sistema de Partido Único, bem como o papel de centralidade por ele desempenhado, também é justificada pela declaração do *fim do antagonismo de classes*:

Existem na URSS apenas duas classes, os operários e os camponeses, cujos interesses, longe de serem hostis, são, ao contrário, baseados na amizade. Por conseguinte, não existe na URSS espaço para vários partidos nem, por conseguinte, para a liberdade desses vários partidos. Na URSS apenas existe espaço para um único partido, o Partido Comunista. Na URSS apenas pode existir um partido, o Partido Comunista, que defende corajosamente e até o fim os interesses dos operários e dos camponeses (STALIN, “Sobre o projeto de Constituição da URSS”, 1948:632).

O princípio do Partido como organização revolucionária a serviço dos trabalhadores, e cuja unidade é mantida através da existência de uma linha e de uma prática revolucionárias, guiadas por uma concepção teórica que, no seu desenvolvimento, implica o desenvolvimento das próprias contradições do partido é, pois, abandonado (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:94).

Ainda segundo Bettelheim e Chavance (2005:94-95), o resultado da prática política do período staliniano é uma concepção da dinâmica social representada pelo *primado da unidade sobre a contradição*: ao abandonar o seu papel revolucionário, o Partido passa a reproduzir uma ideologia conservadora que privilegia a identidade e não a contradição, ressaltando a repetição e não a mudança. A referência à dialética que continua ocorrendo, passa a ser meramente formal. A mudança, que continua sendo qualificada de “revolucionária”, assume a forma do “desenvolvimento”, da “evolução”, do “progresso”. O *evolucionismo* é uma característica central do marxismo staliniano, ao se manifestar na sistematização das *etapas do desenvolvimento histórico* e nas *leis* que regem esse desenvolvimento. Tal como notam Bettelheim e Chavance (2005:95), “...essa sistematização apresenta o partido e o Estado como simples instrumentos das ‘exigências históricas’”. A concepção evolucionista da história isola os diferentes aspectos do processo revolucionário e os apresenta como *etapas* ou momentos históricos distintos. Por conseguinte, o processo revolucionário se inicia com a liquidação do poder da burguesia, através da abolição da propriedade capitalista dos meios de produção e a conseguinte substituição do antigo aparelho de Estado por um novo; este estágio corresponde à ditadura do proletariado. Sucede o período da ditadura do proletariado uma nova etapa: a etapa socialista, fundada por um modo de produção particular, o *modo de produção socialista*; com o fim das classes na etapa socialista, o Estado passa a ser *de todo o povo*. A etapa socialista corresponde à superação da ditadura do proletariado. A tarefa ainda a ser cumprida passa a ser a superação do socialismo para alcançar a sua fase superior: o comunismo. O Estado ocupa um lugar de protagonismo para que esse objetivo seja alcançado.

Nossa sociedade soviética já criou o fundamental do socialismo: ela criou a ordem socialista, ou seja, ela atingiu o que, em outros termos, os marxistas chamam de primeira fase ou fase inferior do comunismo. Isso quer dizer que a primeira fase do comunismo, o socialismo, já foi criada (STALIN, “Sobre o projeto de Constituição da URSS”, 1948:622).

Sob o *Estado socialista*, dirigido pelo Partido, tem-se como objetivo o rápido desenvolvimento das forças produtivas que fornecerão as bases para o terceiro estágio: o comunismo (BALIBAR, 1977:24). É possível, nesse sentido, concluir que o socialismo, segundo a definição Stalin, resume-se a “...uma transição à sociedade sem classes que se efetua, não sob o efeito da luta de classes, mas *depois* que esta tenha sido concluída, e sob o efeito de uma necessidade técnico-econômica assumida pelo Estado (BALIBAR, 1977:26). Nesse sentido, como chama a atenção Althusser em uma conferência proferida em Barcelona em 1976, a ideia (que fundamenta todo a reflexão de Stalin sobre a questão) segundo a qual tão logo uma formação social atinja o socialismo, ela ultrapassa a ditadura do proletariado “...é uma ideia em completa contradição com as teses de Marx e Engels, que declararam repetidamente que a ditadura do proletariado, longe de ser ultrapassada no socialismo, coincidia, ao contrário, com toda a fase do socialismo” (ALTHUSSER, 1976:02).

Stalin argumenta que fortalecimento do *Estado socialista* que caracterizaria a *primeira fase do comunismo*, ou seja, a sua *fase inferior*, não estaria em contradição com os princípios do marxismo. Esse fortalecimento é justificado, pois, pela tese do *socialismo em um só país*. Em decorrência da *lei de desigualdade do desenvolvimento do capitalismo* que marca o período do capitalismo monopolista, o amadurecimento da revolução proletária só pode ocorrer em épocas diferentes e em países distintos (STALIN, 1976:46-47). Stalin defende essa tese argumentando o caráter mutável do marxismo, enquanto “...ciência das leis de desenvolvimento da natureza e da sociedade...” (1976:52). Logo, mesmo que Engels em *Anti-Dühring* tenha apresentado a tese da extinção do Estado após o triunfo da revolução proletária, esse princípio, de acordo com Stalin, somente poderia ser aplicado à fase histórica do capitalismo pré-monopolista, marcado por um desenvolvimento uniforme do capitalismo. Em virtude da existência de países capitalista, a antiga União Soviética deveria fortalecer – e não enfraquecer – o *Estado socialista* com o objetivo de se defender das ameaças externas. É o que Bettelheim e Chavance (2005) identificam como dogma do *desaparecimento através do reforço*, que revela dois aspectos da ideologia de Stalin e que operam de forma desigual. O primeiro aspecto nega ou mascara a realidade existente e sua natureza contraditória ao declarar,

por exemplo, o *desaparecimento das classes*; já o segundo justifica a realidade tal como ela é, ao afirmar o acirramento da luta de classes. No entanto, esse acirramento se dá em virtude e por influência do imperialismo estrangeiro, sendo exterior à sociedade soviética (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:84;87). A declaração de Stalin, em 1936, sobre o desaparecimento das classes na URSS, tem uma consequência direta sobre o abandono do princípio da ditadura do proletariado. A abolição das classes se remete, na lógica staliniana, à abolição do proletariado e sua transformação em uma “classe operária completamente nova”. O princípio da ditadura do proletariado, que compreende o *período histórico de transição socialista*, é abandonado e substituído, tal como o próprio Stalin preconiza, pelo *regime da ditadura da classe operária*, cuja tarefa de direção política da sociedade é colocada em prática pelo Partido Comunista, em virtude do seu papel dirigente (STALIN, “Sobre o projeto de Constituição”, 1948:632).

O abandono do princípio da ditadura do proletariado e a *proclamação do fim da luta de classes na URSS* instaurada pela Nova Constituição soviética de 1936 não deixaram de ter consequências sobre o desenvolvimento da luta operária e na linha política dos partidos comunistas. Como adverte Balibar (1977), as teses adotadas pelos chamados eurocomunistas, analisadas no capítulo anterior, não podem, portanto, ser debatidas sem a consideração desse precedente histórico.

4.5. A democracia socialista e a importância da ideia de “pluralismo socialista”

A tese da *democracia como valor universal*¹⁷⁸ que predominou entre os intelectuais partidários do eurocomunismo tem como premissa a defesa da democracia em oposição à ditadura. Ancorada na posição da corrente política dominante na Segunda Internacional, essa tese consiste, fundamentalmente, em considerar que a supressão da burguesia do Estado democrático-burguês o converte em uma superestrutura adequada à organização socialista da economia¹⁷⁹. Essa tese nega, ademais, o caráter burguês das democracias que surgem e se desenvolvem a partir das experiências das revoluções burguesas que inauguraram a transição do feudalismo ao capitalismo (SAES, 1998a:167;146). Para Karl Kautsky, um dos principais representantes daquela corrente, a ditadura exclui a democracia ao se identificar com o poder de *um indivíduo ou de uma única classe* (1979:30). Segundo Kautsky, Marx nunca teria se referido à ditadura no *sentido literal da palavra*, e nunca a teria identificado com uma forma de governo; ao falar de ditadura, Marx teria se referido ao “estado de coisas, que deve necessariamente produzir-se por toda a parte onde o proletariado conquistou o poder político” (1979:30). A experiência da Comuna de Paris seria, ainda na concepção de Kautsky, um exemplo de ditadura como um “estado de coisas”, já que “A primeira tarefa do novo regime revolucionário foi a consulta pelo sufrágio universal. A eleição, realizada com a maior liberdade, deu em todos os distritos de Paris e com raras exceções, grande maioria a favor da Comuna” (1979:32). Já a Revolução de Outubro, ainda segundo Kautsky, seria um exemplo claro de *ditadura como forma de governo*, pois o partido bolchevique, ao controlar o Estado, teria aniquilado a possibilidade de uma revolução social: “Um regime que conta com o apoio das massas só empregará a força para defender a democracia, e não para aniquilá-la. Ele cometeria verdadeiro suicídio se quisesse destruir seu fundamento mais seguro: o sufrágio universal, fonte profunda de poderosa autoridade moral” (1979:32); o sufrágio – e não a revolução política – impõe-se para Kautsky como condição de uma “...transformação profunda de todo o edifício social” (1979:36).

¹⁷⁸ A expressão é de Enrico Berlinguer. Ela foi empregada em um discurso pronunciado por Berlinguer em 1977, durante as comemorações do 60º aniversário da Revolução de Outubro. Nesse discurso, o dirigente do Partido Comunista Italiano preconiza que a base da construção de uma *sociedade socialista original* é a *democracia como um valor historicamente universal* (apud, COUTINHO, 1979:34).

¹⁷⁹ Acerca do debate entre “ditadura” e “democracia” no seio da Segunda Internacional, consultar Motta (2014:114-122).

Lenin se opõe à ideia de “democracia pura”, defendida por Kautsky, ao desenvolver¹⁸⁰ a tese segundo a qual nas sociedades capitalistas, a *forma* da democracia política tem, como *conteúdo*, a dominação de classe burguesa. Mas essa não seria uma característica exclusiva do Estado burguês, já que os Estados correspondentes às formações sociais escravistas e feudais também se organizaram na forma de uma democracia. Portanto, de acordo com Saes (1998a), Lenin amplia o conceito de democracia para além do Estado burguês, definindo-a *como uma forma particular de organização dos diferentes tipos de Estado de classe*¹⁸¹. No texto “Sobre o Estado”, Lenin ressalta que:

No Estado escravista temos a monarquia, a república aristocrática, ou mesmo a república democrática. Na realidade, as formas de governo eram extraordinariamente variadas, mas a essência continuava a ser a mesma: os escravos não tinham quaisquer direitos e continuavam a ser uma classe oprimida, não eram reconhecidos como pessoas. Vemos a mesma coisa também no Estado feudal (LENIN, 1980d:183).

Cabe aqui uma explicação sobre o significado da *democracia como forma de Estado* e como *regime político*. A partir das indicações práticas de Lenin acerca da existência de um conceito de forma democrática de Estado em geral, Saes (1987), amparado nas análises de Nicos Poulantzas em *Poder político e classes sociais*, assume a tarefa de desenvolver este conceito. De acordo com Saes, forma democrática de Estado e regime político democrático não são sinônimos e tampouco conceitos mutuamente excludentes. “...onde varia a forma de Estado, ressalta Saes, varia simultaneamente o regime político. Assim, cada forma de Estado corresponde a um regime político” (SAES, 1987:22). Desse modo, a democracia como forma de Estado designa um padrão de organização interna das atividades estatais que pode caracterizar qualquer tipo histórico de Estado (escravista, feudal, burguês); implica, nesse sentido, a presença de algum órgão de representação direta da classe exploradora no interior do

¹⁸⁰ Esta tese está presente em vários escritos de Lenin como *O Estado e a revolução*, *Conferência sobre o Estado*, *A Revolução proletária e o renegado Kautsky*, *Como iludir o povo com slogans de liberdade e igualdades*, dentre outros.

¹⁸¹ Retomo e exponho aqui os argumentos de Saes (1987; 1998a) concernentes ao conceito *democracia burguesa*, bem como sua reflexão sobre democracia como *forma de Estado* e como *regime político* (SAES: 1987). Saes chama a atenção para o fato de que tanto Lenin como Marx e Engels empregam as expressões *formas de governo* ou *formas de Estado* para se referir à totalidade do campo político. Saes retomará (de uma maneira parcialmente diferente) o conceito de regime político formulado por Poulantzas (1975b:138 e segs.), na sua crítica às teses formuladas pelo cientista político francês Maurice Duverger. Enquanto Poulantzas se limita a abordar o regime político democrático-burguês, Saes desenvolve um conceito de regime político democrático em geral, complementar ao conceito de forma democrática de Estado.

aparelho de Estado. No entanto, para que a democracia seja efetiva, é necessário que esse órgão de fato intervenha no processo de definição e execução da política de Estado.

O regime político democrático circunscreve um modo de relacionamento possível, em qualquer tipo histórico de Estado, entre o corpo de funcionários (corpo burocrático ou burocracia) e a classe exploradora, no plano da implementação da política de Estado¹⁸². A democracia consiste na configuração da *cena política* correspondente à forma democrática de Estado. A cena política é o espaço em que os membros da classe exploradora podem exprimir sua intenção de participar do processo de definição e execução da política de Estado, a partir de um órgão de representação direta, bem como podem imprimir uma direção à política de Estado (essa direção pode ou não ser aprovada pelo corpo burocrático ou pelo conjunto da classe exploradora). “A cena política democrática consiste (...) na vigência efetiva de (...) liberdades políticas para o conjunto dos membros da classe exploradora”, como liberdade de expressão de pensamento, de reunião, de debate, de constituição de partidos, facções, grupos de pressão etc. (SAES, 1987:25).

No entanto, mesmo que os diferentes tipos de Estado – escravista, feudal, capitalista – se organizem como democracia (ou como ditadura)¹⁸³, é a democracia burguesa que se mostra mais desenvolvida e ampla. As características da cena política no Estado capitalista correspondem, de acordo com Boito Jr. (2007), às características gerais do Estado capitalista. A aparência universalista desse Estado, resultado da ação do direito burguês igualitário e da burocracia profissional formalmente aberta a todas as classes, pauta a ação dos partidos burgueses e pequeno burgueses e todas as correntes de opinião. “A sociedade burguesa”, argumenta Boito Jr., “é uma sociedade anônima e os seus partidos políticos devem manter esse anonimato de classe” (2007:140). Ao mesmo tempo, esse mesmo direito burguês igualitário e essa mesma burocracia formalmente aberta a todas as classes também possibilita um certo grau de organização política à classe explorada, à despeito da resistência histórica da burguesia¹⁸⁴.

¹⁸² Como ressalta Martorano (2007:39) a definição de Saes de regime político se distingue daquela formulada por Poulantzas (1975b). Ao analisar o regime democrático no capitalismo e, particularmente, as relações entre o executivo e o legislativo, Poulantzas veicula o conceito de democracia no capitalismo à predominância de um órgão estatal sobre o outro, vale dizer, do legislativo sobre o executivo. De acordo com Saes (1998a), a relação entre esses órgãos é de partilha das decisões políticas, relação invariavelmente conflituosa. Logo, a relação entre eles, mesmo importante, não é suficiente para a definição de democracia.

¹⁸³ Em seu sentido estrito, o termo ditadura designa um padrão de organização interna do Estado baseado na não participação de qualquer órgão de representação direta da classe exploradora no processo de implementação da política de Estado, já que o corpo burocrático monopoliza o processo decisório, desempenhando, de qualquer maneira, atividades que garantam o interesse do conjunto da classe exploradora (SAES, 1987:24).

¹⁸⁴ A Revolução Francesa, considerada o grande modelo de revolução burguesa, vedou aos trabalhadores o direito de greve através da lei Le Chapelier (a conquista desse direito ocorreria somente em 1884). Na Inglaterra, o direito de greve foi conquistado em 1824 após as muitas lutas dos trabalhadores (SAES, 1998a: 158-159; BOITO JR., 2001:78).

Lenin reconhece, nesse sentido, a superioridade da democracia burguesa em relação às democracias políticas que corresponderam às sociedades pré-capitalistas.

A república burguesa, o parlamento, o sufrágio universal, tudo isso constitui, do ponto de vista do desenvolvimento mundial da sociedade, um enorme progresso. A humanidade caminhava para o capitalismo, e só o capitalismo, graças à cultura urbana, deu a possibilidade à classe oprimida dos proletários de adquirir consciência de si mesma e de criar o movimento operário mundial, de organizar milhões de operários de todo o mundo em partidos, os partidos socialistas, que dirigem conscientemente a luta das massas. Sem parlamentarismo, sem eleições, este desenvolvimento da classe operária teria sido impossível (LENIN, 1980d:188).

Nas sociedades pré-capitalistas, era inviável qualquer forma de ação coletiva da classe explorada¹⁸⁵. Nessas sociedades, o direito pré-capitalista inigualitário estabelece a extração econômica do sobretrabalho através da subordinação pessoal do produtor direto à autoridade do proprietário dos meios de produção (o produtor direto não possui personalidade jurídica, no caso do escravismo; o produtor direto possui uma personalidade jurídica limitada, no caso do feudalismo); o direito pré-capitalista veda a participação dos produtores diretos no aparelho de Estado, cujos cargos são monopolizados pelos membros da classe dominante (os homens livres). Essas sociedades também são caracterizadas por um baixo nível de socialização dos produtores diretos e por um baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas. Como nesses modos de produção opera uma relação de implicação recíproca entre os seus níveis econômico e político, se a estrutura econômica das sociedades pré-capitalistas opõe obstáculos à organização e à luta coletiva dos produtores diretos, a estrutura jurídico-política que lhe corresponde veda tal organização. Ao reivindicar, o produtor direto se afirma como sujeito de direito; nos modos de produção pré-capitalistas, o significado da reivindicação ou da contestação por parte dos produtores diretos (no caso de ocorrer), é a subversão da condição de sujeição pessoal que obriga o produtor direto a fornecer sobretrabalho ao proprietário dos meios de produção. Logo, resta aos proprietários dos meios de produção o emprego da repressão (física), a fim de restabelecer a condição de subordinação pessoal do produtor direto, bem como as condições normais de desorganização característica desses produtores.

¹⁸⁵ Baseio-me aqui na análise realizada por Boito Jr. (2001) sobre a incompatibilidade entre direito/economia pré-capitalistas e ação coletiva dos produtores diretos. Sobre a discussão acerca da democracia pré-burguesa, consultar Saes (1987), capítulo 2: “A democracia no pré-capitalismo”.

No modo de produção capitalista também opera a articulação entre a estrutura jurídico-política e a estrutura econômica. Esse modo de produção é caracterizado, no plano político, pelo direito burguês que estabelece uma igualdade formal entre proprietários dos meios de produção e produtores diretos; este, diferentemente dos produtores diretos dos modos de produção pré-capitalistas, é um indivíduo livre com capacidade jurídica plena, apto a integrar uma relação de contrato com o proprietário dos meios de produção. No plano econômico, a socialização das forças produtivas que articula as unidades produtivas, e a incorporação do produtor direto pelo capitalista no trabalhador coletivo, viabilizam a organização da luta coletiva dos produtores diretos. É, desse modo, no capitalismo que uma democracia ampla e (formalmente) igualitária se desenvolve. “Não há lugar, num Estado burguês, para a cidadania política restrita, reservada à classe exploradora” (SAES, 1987:52). Mas a democracia que se desenvolve nas formações sociais capitalistas pode ser instrumentalizada pelo proletariado na construção do socialismo? Como veremos mais adiante, de acordo com Décio Saes (1980; 1987; 1998a; 1998b) e Luciano Martorano (2002; 2011), que dedicaram um tratamento especial a esse tema, a resposta a esta questão é negativa.

Mesmo que no plano histórico, tal como ressaltou Lenin, a democracia burguesa represente um avanço em relação ao feudalismo e ao escravismo, as instituições políticas democráticas representam, de acordo com Saes (1998a), uma concessão da burguesia às classes populares. A luta pela liberdade e pela igualdade se restringiu, como constata Lenin, ao conjunto das classes proprietárias. A burguesia não lutava pela liberdade e pela igualdade do conjunto das classes trabalhadoras. A democracia burguesa foi o resultado de lutas e conflitos sociais das quais participaram ativamente as classes populares. Saes argumenta que a formação da democracia burguesa no século XIX – parlamento como órgão de representação popular, sufrágio universal, liberdades políticas (liberdade de expressão, de reunião, de debate, de constituição de partidos etc.) é produto de um processo de luta e não uma criação exclusivamente burguesa ou operária. Ainda de acordo com Saes, apesar de todas as revoluções democráticas que aperfeiçoaram a dominação burguesa terem sido populares, não era o sufrágio universal, a representação popular, o parlamento o que as classes populares aspiravam, mas uma distribuição igualitária da riqueza material, ou seja, um *igualitarismo absoluto*¹⁸⁶. Como a

¹⁸⁶ Saes (1980; 1998a), ao retomar esta expressão de Mao Tse-Tung (1968c), argumenta ser o igualitarismo absoluto um elemento ideológico próprio às classes dominadas. No caso do proletariado, essa ideologia representa um estágio de *consciência pré-revolucionária*. A classe operária, ao integrar o processo de trabalho socializado, aspira ao que Saes designa *igualdade de consumidor*, ou seja, que todos tenham acesso, enquanto consumidores, à riqueza socialmente produzida. O proletário, ainda de acordo com Saes, só atinge um estágio de *consciência*

burguesia não podia combater pelo emprego exclusivo da força a aspiração à igualdade material dessas classes, ela concede a igualdade política formal entre todos os indivíduos às classes populares em vez de uma igualdade socioeconômica – igualitarismo absoluto – que era o que de fato as classes populares almejavam. A democracia como concessão da burguesia às classes populares é por estas aceita em virtude de ser apresentada pela classe dominante como condição para o sucesso da luta das classes populares pela igualdade socioeconômica.

...a burguesia quer convencer as classes populares de que o “povo representado no Estado” é o meio adequado para a transformação de uma sociedade de classes, fundada na exploração do trabalho alheio, numa democracia socioeconômica; e de que os direitos políticos constituem a condição de satisfação das suas aspirações igualitárias (SAES, 1998a:161).

Lenin (1979) identifica na democracia burguesa, a despeito do seu caráter mais amplo e igualitário em relação às democracias pré-burguesas, o caráter formal e ilusório da igualdade política; identifica, pois, o seu caráter de classe. A democracia burguesa é considerada por Lenin como a democracia da minoria exploradora, pois a maioria explorada se encontra subjugada por uma ditadura (de classe) que mantém as condições necessárias para a preservação da exploração da força de trabalho pelo capital. Lenin denuncia a existência, sob a democracia burguesa, de uma distribuição desigual dos recursos políticos – dinheiro, meios de comunicação, educação – que corresponde às desigualdades estruturais sociais e econômicas do próprio capitalismo¹⁸⁷.

O parlamento burguês é definido pela maioria dos intelectuais liberais como a instituição de representação absoluta da soberania popular. No entanto, apesar de se encontrar formalmente aberto a todas as classes sociais, ele está submetido ao aparelho burocrático do Estado burguês. O parlamento não deixa de ser um órgão de representação da classe exploradora, cuja tarefa de implementação da política estatal é dividida com (e está subordinada) a burocracia estatal. Diferentemente das instituições representativas das sociedades democráticas pré-capitalistas, o parlamento pode abrigar representantes da classe explorada (SAES, 1987:53-54). Lenin reconhece ser este um avanço da democracia burguesa que favorece

revolucionária – que consiste na identificação do socialismo com a apropriação coletiva dos meios de produção e com a necessidade de destruição do aparelho de Estado burguês – ao romper com aquele igualitarismo.

¹⁸⁷ Lenin (1979) também atentou para o fato de que a legalidade e o sistema de garantias vigentes na democracia burguesa prevêm a possibilidade da sua própria suspensão. A aplicação dos dispositivos de estado de sítio e de estado de emergência pode se dar sob o pretexto de uma “ameaça” à ordem existente, com a finalidade, manifestada de forma extremamente vaga, de manutenção da paz social e da estabilidade política.

as classes trabalhadoras: “A participação no parlamentarismo burguês é necessária ao partido do proletariado revolucionário para o esclarecimento das massas, que é alcançado pelas eleições e pela luta dos partidos no parlamento” (1980h:241). No entanto, o funcionamento desse parlamento, por corresponder à forma do Estado burguês, inviabiliza a ação de representação dos interesses gerais do proletariado, como a expropriação do capital, a socialização da produção, o fim da separação entre produtores diretos e meios de produção (SAES, 1987:54)¹⁸⁸. É nesse sentido que Lenin argumenta que “...limitar a luta das classes à luta dentro do parlamento ou considerar esta última como a forma superior e decisiva que subordina todas as outras formas de luta, significa passar de fato para o lado da burguesia, contra o proletariado” (1980h:241). O parlamento, argumenta Saes (1987:65-66), é útil ao partido revolucionário do proletariado como espaço de denúncia de *certos* aspectos do capitalismo¹⁸⁹. No entanto, os limites do pluralismo e da livre competição burguesa se fazem notar, caso o partido revolucionário se aproveite desse espaço de representatividade política para lutar pela dissolução do aparato repressivo – forças armadas, polícia – e da burocracia, já que a destruição do aparato repressivo, bem como “...a abolição do funcionalismo e do parlamentarismo, significam o fim da especialização e da separação características do aparelho de Estado [burguês]” (BALIBAR, 1975a:148). Logo, esse partido poderá ser prescrito e seus parlamentares, impedidos de prosseguir os seus mandatos¹⁹⁰. Dito de outro modo, os limites do pluralismo burguês estão circunscritos pelo compromisso com a conservação do aparelho de Estado burguês e da reprodução do capitalismo¹⁹¹ e condicionam um *limite ao sistema*

¹⁸⁸ Claus Offe (1984), ao refletir sobre os mecanismos mais adequados para a comprovação do caráter classista da dominação política do Estado capitalista, chama a atenção para o *caráter estrutural seletivo* do Estado, que caracteriza a relação entre as classes dominantes e a burocracia estatal na formulação e aplicação das políticas estatais. Essa *seletividade estrutural* é, de acordo com Offe, fixada por *regras – jurídicas – de exclusão* que limitam a ação das instituições políticas, logrando excluir do campo de ação do Estado o conjunto de políticas anticapitalistas, garantindo, desse modo, que na cena política estejam presentes apenas os interesses funcionais à reprodução do capitalismo.

¹⁸⁹ Saes (1980:76) argumenta que a ação do proletariado, mesmo limitada pela legalidade burguesa, deve ser revolucionária. Nesse sentido, as próprias instituições democráticas devem ser criticadas através da denúncia do caráter formal e ilusório da igualdade política da democracia burguesa, a fim de explicitar a existência de um acesso diferenciado entre as classes dominantes e as classes dominadas às liberdades políticas.

¹⁹⁰ A repressão através dos órgãos da polícia, do exército ou da justiça é classificado por Offe (1984:153) como mais um mecanismo de seletividade do Estado burguês, cujo objetivo é conservar a reprodução do capitalismo.

¹⁹¹ Apesar da existência de um usufruto desigual da liberdade política que caracteriza a burocracia burguesa, Saes (1989:76) desenvolve um argumento, amparando-se em algumas teses de Kautsky (1979), acerca das vantagens da democracia. Nesse sentido, Saes argumenta que a classe operária e as camadas populares não devem abdicar de uma luta pela conservação daquela liberdade política. Isso se deve ao fato de a democracia burguesa, em contraposição a um regime totalitário ou ditatorial, criar condições mais favoráveis à formação e ao desenvolvimento de um partido proletário revolucionário que seja capaz de dirigir o processo de destruição do aparelho de Estado burguês; a democracia burguesa possibilita uma maior circulação de informação política no seio do partido e a possibilidade de uma melhor avaliação das próprias forças, bem como da força do adversário (SAES, 1980:72;76).

pluripartidário. O pluripartidarismo na democracia burguesa se limita, pois, a uma concorrência partidária capitalista (SAES, 1998a:179).

Décio Saes e Luciano Martorano são, no Brasil, os autores que argumentaram mais detalhadamente acerca da necessidade da existência de um pluralismo democrático de novo tipo como garantia da socialização efetiva dos meios de produção. Como ressalta Martorano (2011), na história do marxismo, a defesa do socialismo aparece estreitamente vinculada ao surgimento de uma democracia de fato apoiada na maioria da sociedade. Para tanto, é necessário que essa nova democracia rompa com os limites materiais – a existência de um corpo burocrático hierarquizado acima da sociedade e de instituições repressivas do Estado, fora do controle da sociedade – e formais – instituições democráticas representativas burguesas que impõe obstáculos à participação das massas nas decisões políticas – da democracia burguesa. O exercício e o controle do poder socialista estão indissolúvelmente associados ao controle da produção pelos próprios operários. Na transição socialista, o nível político que integra a totalidade social estabelece uma relação de dominância sobre o nível econômico, cabendo a este último o papel de determinação em última instância. O funcionamento de um novo tipo de Estado, que implica o *aprofundamento radical* da relação política entre representantes e representados, só pode ser garantido pela instituição de formas de controle democrático de massa sobre as atividades burocráticas do Estado: elegibilidade de todo os agentes do Estado, instituição do mandato imperativo e de sua revogabilidade, extinção das imunidades burocráticas. A economia socializada não pode se desenvolver na ausência de um poder político dos trabalhadores. Como o socialismo também se configura pela apropriação efetiva dos meios de produção e do produto pelo produtor direto, são os trabalhadores que devem gerir cada unidade de produção, bem como o conjunto da economia nacional. Isso só é possível através da ação de comitês que organizem as atividades produtivas em cada unidade de produção, ao mesmo tempo que elaboram um plano econômico que englobe o conjunto dessas atividades produtivas (SAES, 1987; 1998a; MARTORANO, 2011). A socialização da economia pelos trabalhadores livremente associados só é possível através da sua participação ativa na elaboração e implementação desse plano econômico. A decisão – que certamente não será consensual – sobre o *que* produzir, *como* produzir e *segundo quais critérios* se distribuirá as riquezas sempre será uma decisão *política* e nunca *técnica* (BOITO JR., 2008).

A reflexão sobre o pluralismo socialista é informada pelas experiências revolucionárias que marcaram o século XX, como a Comuna de Paris, a Revolução Russa e a Revolução Chinesa, as quais forneceram inúmeros elementos que contribuem para uma definição desse campo. De acordo com Martorano (2011:49), o surgimento e a atuação dos

conselhos na Comuna de Paris, na Rússia em 1905 e 1917 e na China revolucionária representou a principal forma política de caráter popular encontrada pelos trabalhadores na tentativa de construir uma nova democracia ao longo do século XX. Eles foram o fruto da luta dos trabalhadores que inaugurou a possibilidade de construção de uma nova forma de Estado e de um novo regime político. Através da sua luta, os trabalhadores enfrentaram alguns dos desafios que a construção da democracia socialista impõe, como a necessidade de superação da forma tradicional parlamentar.

Lenin, como sublinhou Martorano (2011:27), ao retomar a tese do Estado comuna desenvolvida por Marx em *A guerra civil na França*, identifica os Sovietes como os órgãos chave para a construção dessa nova democracia. Em seu escrito “Conservarão os bolcheviques o poder de Estado”, Lenin (1980g:340), ao definir as funções dos Sovietes, evidencia o seu caráter inédito e radical. Os Sovietes são um *novo aparelho de Estado*, pois: 1) constituem um novo exército dos operários e dos camponeses, que não está separado das massas e cuja força militar é superior à força do exército burguês; 2) esse novo aparelho de Estado se encontra indissolúvelmente ligado às massas, sendo controlado e renovado por elas; 3) os membros desse novo Estado são eleitos e removidos (mandato imperativo) segundo a decisão das massas, diferentemente das “formalidades burocráticas”; 4) os Sovietes são capazes de abranger a heterogeneidade da classe operária, estabelecendo uma “sólida ligação com as profissões mais diversas”; 5) ao constituir uma “forma de organização de vanguarda”, auxiliam na educação e elevação das massas ainda excluídas da política; 6) reúnem as funções legislativas e de execução das leis ao unir as vantagens do parlamentarismo e da democracia direta. Durante a Revolução Chinesa, ainda de acordo com Martorano (2011:63-66) e segundo as análises de Bettelheim (1976), as *comunas populares* agregavam múltiplas competências, como a organização econômica, política, administrativa, militar, o que lhes conferia um caráter de *unidade administrativa e política de base*. O caráter político, econômico e social das comunas se vinculava, pois, à construção de uma democracia de novo tipo através da mobilização política das massas no controle dos aparelhos burocrático, estatal e econômico. Essas experiências informam uma discussão sobre a constituição do poder político proletário, cujo exercício se dá através do Estado de novo tipo e das organizações de base. Estas organizações, formadas por indivíduos eleitos pelos trabalhadores, devem atuar tanto nas unidades produtivas, como nos lugares de moradia dos trabalhadores. Sua atuação visa a concentração cada vez maior de tarefas administrativas e militares centralizadas pelo aparelho estatal, iniciando, desse modo, um processo de desestatização progressiva da sociedade (SAES, 1987).

No entanto, Saes (1987), amparando-se nas teses de Balibar (1975a), estabelece uma condição para o tratamento da democracia socialista: este deve estar articulado a uma análise do programa político socialista. A definição do socialismo como programa – e não como realidade histórica – deve-se à constatação segundo a qual as experiências revolucionárias populares do século XX, como a Revolução Russa de 1917 e a Revolução Chinesa de 1949 não lograram a construção do socialismo nesses países (SAES, 1980:74-75). As análises mais avançadas dessas experiências históricas desenvolvidas por Charles Bettelheim conduzem à conclusão de que a principal obra dessas revoluções foi promover a revolução burguesa na Ásia e o aprofundamento da revolução burguesa que os países europeus e os Estados Unidos realizaram nos séculos XVIII e XIX (BOITO JR., 2008:129;141). Saes (1987:74) ressalta que incluir a expressão democracia no programa político socialista significa articular o trabalho científico de detecção na história de *tendências* que indicam as *possibilidades reais* de uma futura transformação das sociedades capitalistas à iniciativa política de elaboração de um programa político socialista. O fundamento da dimensão prospectiva desse programa é o próprio trabalho científico de detecção e análise daquelas tendências.

Levando em consideração essa condição estabelecida por Saes (1987), Martorano (2011:71) argumenta que o pluralismo socialista deve ser definido na sua relação “...com os interesses econômicos, políticos e culturais das diferentes classes, frações e camadas sociais, além de grupos profissionais específicos presentes no interior da formação social socialista, e em que medida eles atuam ou não para que tais interesses estejam presentes na cena política”. Nesse sentido, ainda segundo Martorano, o pluralismo socialista pode ser caracterizado pela existência de interesses distintos entre os representantes do proletariado e das classes populares e as próprias “massas”. A pluralidade desses interesses está relacionada à satisfação imediata dos interesses individuais das camadas populares e dos operários – que não formam uma “classe revolucionária homogênea” – e os interesses globais do proletariado. A divisão do trabalho entre trabalho de direção e de execução e a divisão entre cidade e campo que persistem durante o processo de transição estão na origem das diferenças sociais, econômicas, políticas e educacionais que caracterizam o coletivo dos trabalhadores. O pluralismo socialista também se caracteriza pela existência latente de conflitos entre o proletariado e as demais classes, como a pequena-burguesia e o campesinato, cuja resolução só pode ser política. Nesse sentido, Martorano alerta ser um erro supor que todos os trabalhadores apoiariam e adeririam automaticamente à luta prévia pela vitória final do socialismo. Logo, “...é possível se pensar que, a partir da definição da política estatal por parte do Estado socialista, se produza, de forma permanente e contínua, uma constante redefinição da clivagem de interesses

envolvendo o conjunto das classes e grupos sociais presentes na sociedade socialista (2011:103). Segundo os argumentos desenvolvidos por Saes (1998d), outro elemento que fundamenta o pluralismo socialista é a presença de um *campo político socialista* que abriga no seu interior diversas correntes de opinião e cujo denominador comum é a defesa dos pontos fundamentais do programa político socialista: a socialização efetiva dos meios de produção pelas classes trabalhadoras, tanto diretamente como através do Estado, a dissolução da estrutura jurídico-política burguesa e a construção de um Estado novo como condições prévias indispensáveis ao processo global de socialização da economia (SAES, 1998d:32). As contradições que emergem do processo de construção do socialismo também integram a base do pluralismo socialista. Uma nova forma de produzir gerará necessidades de um novo tipo, cuja satisfação também deverá ser decidida politicamente. “Não é razoável supor”, alerta Saes, “que, no processo de construção do socialismo, as diversas correntes socialistas mantenham um ponto de vista único sobre questões como modelo de industrialização, o modelo do consumo, o modelo ambiental, o modelo energético, etc.” (1998d:33).

O pluralismo político socialista deve pavimentar o caminho da plena participação política das massas. Nesse sentido, deve ser garantido ao conjunto dos trabalhadores uma liberdade jurídica qualitativamente diferente em relação à liberdade política burguesa. A democratização do acesso e do uso dos meios de comunicação é imprescindível para a livre manifestação de ideias dos trabalhadores e das massas populares. O acesso progressivo e ampliado à educação formal também se faz necessário para o aprimoramento e o aumento do interesse das massas pela política. Uma ampla e efetiva liberdade cultural e a disponibilidade material para o seu usufruto devem ser garantidos ao conjunto dos trabalhadores (MARTORANO, 2011:130-131). A planificação democrática e unificada da economia no socialismo depende, portanto, de uma transformação no plano da *organização política*. Para que esse tipo de Estado possa promover a socialização efetiva dos meios de produção, ele depende de uma democracia de um novo tipo que deve se basear no funcionamento de um sistema partidário que permita o desenvolvimento efetivo da democracia proletária.

O socialista belga Ernest Mandel (1970) chamou a atenção para a relação intrínseca entre a transição socialista e a existência de um pluralismo político representado pela existência de vários partidos e tendências durante esse processo. Mandel critica a defesa do sistema de partido único como representante legítimo dos trabalhadores, argumentando que no socialismo persistem as diferenças sociais e ideológicas no interior da classe operária. Ressalta, ademais, que a interdição de diferentes tendências que atuavam internamente ao partido bolchevique minou o desenvolvimento da sua democracia interna, pois, ao seu ver, a existência de liberdade

de discussão leva inexoravelmente ao surgimento de diferentes tendências. O fortalecimento do sistema de partido único e a inexistência de outros partidos é apontada por Mandel como uma causa importante para a passividade política crescente que passou a caracterizar a sociedade soviética. Mandel argumenta que a sociedade soviética era caracterizada, até 1921, pela existência legal de vários partidos, como mencheviques de esquerda, socialistas-revolucionários, anarquistas; a condição dessa legalidade era que esses partidos não se aliassem à contrarrevolução¹⁹². Atenta ainda para o fato de que mesmo que muitos conselhos de Sovietes fossem dirigidos pelo partido bolchevique, em outros conselhos de Sovietes o processo de eleição ocorria através de listas separadas que representavam vários partidos. Na perspectiva de Mandel, para que as diferentes tendências que caracterizam o conjunto dos trabalhadores sejam representadas e para que o debate sobre a construção do socialismo possa ocorrer, faz-se necessária a existência de diferentes tendências e partidos que atuem *nos limites* do que Saes (1998a) define de *legalidade socialista*. Ao se referir criticamente às contradições que assolaram a sociedade soviética nos anos subsequentes à revolução, Mandel ressalta que o *desenvolvimento histórico normal* do socialismo deve ser caracterizado pelo estabelecimento de um sistema pluripartidário, pelo desenvolvimento da democracia interna ao partido (no caso em questão, o bolchevique), pela autogestão no terreno das empresas e da economia no seu conjunto e, finalmente, que as opções de desenvolvimento econômico e as diferentes orientações de planificação devem ser estabelecidas por congressos dos conselhos operários, compostos por delegados efetivamente operários, e não por burocratas.

Como mostra Mandel (1970) e como argumentam Saes (1998d) e Martorano (2002; 2011), as experiências revolucionárias do século XX apontavam, na sua fase inicial, para a possibilidade do surgimento e desenvolvimento de um *campo político socialista* diversificado. Portanto, é possível constatar naquele período a possibilidade de que os processos concretos de construção do socialismo fossem dirigidos por uma *frente política socialista* (a expressão é empregada por Saes, 1998d). No caso da Revolução Russa, Bettelheim (1979a:229;233) comenta que, logo após os acontecimentos de outubro de 1917, foi permitido aos partidos “democráticos”, ou seja, aos representantes da pequena-burguesia, que estes desenvolvessem suas atividades. Chegou-se mesmo a negociar a partição desses partidos no governo, desde que

¹⁹² Kautsky (1979:31) condenava a “ditadura” como “forma de governo” por identificá-la à “...supressão dos direitos da oposição”. Rosa Luxemburgo (1991), como vimos, em sua polêmica com Trotsky e Lenin, defendia uma democracia ampla e irrestrita no socialismo, através da manutenção da Assembleia Nacional, do sufrágio universal e da liberdade de imprensa e de reunião. Também os eurocomunistas e o último Poulantzas (2015) encampam a tese da democracia ampla e irrestrita.

se comprometessem com uma conduta de aceitação do poder soviético¹⁹³. Mesmo no interior do partido bolchevique, já alçado à condição de partido único, era possível constatar a presença de tendências que dispensavam tratamentos diferentes às questões da coletivização do campo, do projeto de industrialização e da própria NEP (Nova Política Econômica). Na China, sobretudo durante a fase da Revolução Cultural, verificou-se a atuação de um *campo político socialista* que resultou no questionamento da legitimidade do próprio Partido Comunista Chinês. A luta dos Comitês Revolucionários contra a burocratização do Partido levantava a necessidade do surgimento de “...novas estruturas que institucionalizassem o (...) controle [das massas]” sobre o próprio partido (DAUBIER, 1974:132)¹⁹⁴.

Ainda de acordo com Saes (1998d:25), as experiências do chamado “socialismo realmente existente” foram responsáveis pela difusão da tese segundo a qual a luta anticapitalista e a construção do socialismo só poderiam ser dirigidas por um único partido, a despeito da existência de outros partidos comprometidos com ideal político do socialismo. Essa tese se fundamenta na ideia de que esse Partido seria o único a possuir uma vocação efetivamente revolucionária e por ser ele considerado, segundo Claudín (1977:162), como o portador do “método científico marxista”, ou seja, da “verdadeira consciência revolucionária”. Esse atributo é o que lhe conferia a função de dirigente do proletariado e dos seus aliados na luta pela conquista do poder político e da construção do socialismo. Saes (1998d) argumenta que a defesa do partido único foi compatível com a admissão da existência de outros partidos comprometidos com o socialismo. No entanto, a estes não era atribuído o caráter revolucionário, que era reservado ao *partido dirigente*. Cabia, pois, àqueles partidos o lugar de *partidos subalternos* ao *partido dirigente*, posição esta que impedia a sua integração a algum órgão de representação política nacional ou à gestão estatal. Ruy Fausto (2004:121) chega a uma conclusão similar à de Saes ao argumentar que, na “história do marxismo do século XX” se consolidou a visão, concernente à experiência soviética, de que “O partido bolchevique ‘representaria’ o proletariado, o que não poderia ser dito de outros partidos socialistas russos”; o partido bolchevique, “...no interior do qual deveria haver democracia e livre discussão interna, teve de ser o único partido legal”, de modo a coexistir “...democracia, no plano interno do

¹⁹³ Segundo Bettelheim (1979a:240), “A tentativa inicial de conceder aos “partidos democráticos” certa posição nas relações políticas estabelecidas sob a ditadura do proletariado fracassou devido, principalmente, às ilusões que esses partidos alimentaram de chegarem a derrubar o poder proletário recorrendo a intrigas subversivas; desse modo, recusam-se a participar das novas relações políticas. Semelhante atitude foi certamente estimulada por erros do partido bolchevista, que preferiu, muitas vezes, acionar os aparelhos de repressão ao invés de dar ênfase à luta ideológica”.

¹⁹⁴ Consultar a esse respeito Naves (2005a); Del Río (1981).

Partido, e ausência de democracia (entenda-se, ausência de uma pluralidade de posições com eficácia política, potencial pelo menos) no plano da sociedade civil e do Estado”. Historicamente, a consolidação do partido único através da figura institucional do partido dirigente impediu, pelo emprego da repressão, o desenvolvimento de um pluralismo político socialista; o sistema do partido único foi responsável, ademais, pela fusão do aparelho partidário com o aparelho de Estado, o que minou completamente a liberdade de organização dos trabalhadores e o exercício do poder de decisão pelas massas populares¹⁹⁵.

Saes (1998b) ressalta, desse modo, que o reconhecimento da possibilidade de formação de um *campo político socialista* nos processos revolucionários anticapitalistas (e mesmo nos processos de luta anticapitalista) leva à constatação de que o regime político socialista que se implanta após a revolução deve estar fundado num *pluralismo político* especificamente socialista. O *pluralismo partidário*, enquanto princípio organizativo do regime político socialista, constitui a principal materialização institucional do *pluralismo político socialista*. O *regime político socialista* deve garantir, nesse sentido, que todos os partidos políticos integrantes da *frente política socialista* possam pleitear, através de uma consulta direta às classes trabalhadoras, a participação na gestão estatal, bem como as condições políticas necessárias para que todos esses partidos possam usufruir igualmente desse direito. No entanto, a concorrência partidária socialista também deve ser limitada, pois deve excluir a participação daqueles partidos que rejeitam os princípios fundamentais do programa político socialista. Por também ser uma democracia de classe – a democracia da classe operária – está excluída da democracia socialista a liberdade de organização e de luta pela derrubada do novo Estado (SAES, 1998a:181). No entanto, o pluralismo partidário socialista não é sinônimo de uma rotatividade partidária aleatória. Saes argumenta que um mesmo partido político pode predominar durante um longo período, mas sob a condição de contar com um apoio popular amplo e permanente, que também deve se manifestar no terreno eleitoral. O pluralismo partidário socialista não exclui, portanto, o funcionamento de um “sistema de partido dominante”¹⁹⁶. Isso não significa a instauração de um sistema de partido único, já que um partido socialista só poderá se manter por um longo período à frente do aparelho de Estado

¹⁹⁵ Sobre a estatização do partido bolchevique, consultar Martorano (2002), particularmente o item “3.4. Stalin e a Organização”.

¹⁹⁶ Como esclarece Saes (1998a:181), esta expressão foi formulada, a partir de uma perspectiva liberal, pelo cientista político Maurice Duverger (1968; 1970). Saes adverte que Duverger não examina a possibilidade de que um sistema de partido dominante possa integrar o pluralismo político socialista e se adequar ao processo de construção do socialismo. Duverger se limita a identificar esse sistema na formação social francesa da Terceira República e em países africanos e asiáticos que atravessavam um processo de descolonização e de independência.

socialista em virtude do seu caráter democrático, e não em função do emprego da repressão sobre os outros partidos socialistas.

O pluralismo partidário socialista é o que permitirá, após a luta revolucionária inicial, ou como especifica Saes, após a *vitória político-militar*, que as massas possam vivenciar uma diversidade de experiências políticas durante o processo de construção do socialismo e possam pautar suas decisões pelas diferentes propostas socialistas. Somente o pluralismo partidário socialista pode viabilizar o desenvolvimento de uma gestão popular da economia, já que “A efetividade da apropriação da economia pelo conjunto dos trabalhadores depende do funcionamento concreto (...) de uma democracia de massa” (SAES, 1998b:34). Nesse sentido, a rotatividade partidária socialista, que ocorre dentro dos limites impostos pelo regime político socialista, tem a função de evitar a fusão entre o aparelho partidário e o estatal e de assegurar o exercício de um controle permanente das massas sobre os funcionários do Estado, bem como de gestão e transformação da economia. Como argumenta Martorano (2011:166), caso o partido que se encontra à frente do aparelho estatal se desvie da sua atuação revolucionária, é o pluralismo partidário socialista que possibilitará a sua substituição por um outro partido, ou mesmo que os próprios trabalhadores criem um novo partido ou uma nova forma de representação política. No entanto, a participação política das massas, reforçada constantemente pelo sistema pluripartidário socialista, não se restringe a esse controle. Logo, como ressaltam Saes e Martorano, às massas trabalhadoras, organizadas através de comitês revolucionários, cabe a tarefa de aprofundar o processo de extinção da burocracia e, conseqüentemente, do próprio aparelho do Estado. A construção do socialismo corresponde a uma *relação de forças* entre os agentes do poder de Estado e os agentes do poder político, este exercido através de organizações de massas externas ao Estado. Essa luta, que carrega em si uma relação de *soma zero* (SAES, 1998a:187), tem como objetivo o desvanecimento da burocracia através da conquista das suas competências administrativas. “O ‘não-Estado’ não é simplesmente o zero, a ausência de Estado: é a presença positiva dum outro termo. (...) a luta (política) contra este Estado e os meios desta luta” (BALIBAR, 1975a:153). Nesse sentido, tudo aquilo que é perdido por um dos lados da relação é convertido em ganho para o outro. Este é, de acordo com Balibar, o novo elemento que se soma à teoria clássica marxista: “...a existência, *ao lado* do aparelho do Estado, de organizações políticas dum novo tipo, das organizações políticas de massa, das *organizações políticas* de trabalhadores...” que controlem efetivamente o aparelho de Estado, submetendo-o à sua nova forma política, ao mesmo tempo que este aparelho de Estado perde sua razão de existir.

4.6. Restabelecimento da *correspondência* entre o político e o econômico: a operacionalidade do conceito de *determinação em última instância* (do econômico)

A teoria da transição é informada pela existência de novos conceitos e uma nova forma de articulação desses conceitos. De acordo com Balibar (1996), os elementos que caracterizam a estrutura da transição estabelecem entre si uma relação de não-correspondência, no nível da estrutura social total, entre as suas estruturas política e econômica. É o desajuste por antecipação do político em relação ao econômico que define o início da transição socialista. Essa relação de não-correspondência significa que o modo de articulação das relações de produção e das forças produtivas e das instâncias econômica e jurídico-política passa a se manifestar como a “transformação de uma instância pelo efeito da outra” (Balibar, 1996:562). Nesse sentido, durante a transição, a estrutura jurídico-política se “antecipa” em relação à estrutura econômica, estimulando a sua mudança. A transição não se limita à revolução política, pois a economia ainda permanece vinculada às relações de produção anteriores, ou seja, em defasagem em relação ao político. Durante o período de transição socialista, constata Chavance (1977), a separação entre o trabalhador livre e os meios de produção, fundamento da exploração de tipo capitalista, “continua a ser reproduzida (na medida que as relações capitalistas de produção (...) continuam a ser reproduzidas), ao mesmo tempo em que está sendo superada (na medida que as relações de produção continuam a ser revolucionadas)” (1977:04). O comunismo corresponde, pois, ao restabelecimento da correspondência entre o poder político socializado e a economia socializada, socialização que resulta da dominação *real* dos produtores sobre os meios de produção (Chavance, 1977:04). Na teoria da transição socialista, o desenvolvimento das forças produtivas assume um papel de *determinação em última instância* no processo de transformação qualitativa da sociedade, enquanto a luta revolucionária de classes – a prática política – assume um papel *dominante*.

O crescimento e o desenvolvimento da teoria marxista da história se fundamentam essencialmente na experiência histórica da luta de classes e da luta revolucionária de classes, sendo a Revolução Russa e a Revolução Chinesa fontes importantíssimas para esse avanço. A teoria marxista, sublinha Bettelheim (1983), nunca se apresenta de maneira definitiva; ela está destinada a se desenvolver e a realizar retificações no seu interior a partir de novas lutas de classes e de iniciativas inéditas que a elas correspondem. As retificações no campo do marxismo são inevitáveis, pois é das lutas travadas pelas massas trabalhadoras, segundo o avanço dessas lutas por caminhos nunca antes explorados, que o marxismo tira as suas lições. Nesse sentido, os ensinamentos e contradições que permearam as experiências históricas de tentativa de

superação do capitalismo guiaram, indubitavelmente, as reflexões teóricas dos seus líderes, bem como dos pensadores que se propuseram e se propõem a refletir sobre a realidade social empregando o arsenal conceitual proporcionado pelo materialismo histórico.

Uma contribuição fundamental da Revolução Chinesa, sobretudo a da etapa correspondente à chamada Revolução Cultural, ao desenvolvimento da teoria marxista da história é que a revolução política não oferece a solução final para a transição ao comunismo. A existência da ditadura do proletariado e de formas estatais ou coletivas de propriedade não determinam de maneira automática a *abolição* das relações de produção e o *desaparecimento* das classes antagônicas (BETTELHEIM, 1979b:30). Logo, de certeza histórica de construção do socialismo, a revolução política passa a ser concebida como *possibilidade* para que as relações de produção capitalistas sejam transformadas de maneira revolucionária, através de uma luta de classes que continua a existir durante o socialismo. Mesmo que a burguesia seja derrocada do poder político, as relações de produção capitalistas não desaparecem integralmente e de maneira abrupta, pois a “sua existência está inscrita num processo de produção que não é imediatamente transformado” (BETTELHEIM, 1979b:122). A reprodução das relações de produção capitalistas se manifesta, ainda de acordo com Bettelheim, “sob a forma de uma ‘gestão’ capitalista de empresas industriais, [que] constitui precisamente uma das bases objetivas da existência da burguesia” (1979b:125). Esse problema foi completamente ignorado pelo Partido Bolchevique, sobretudo a partir da fase stalinista, quando o socialismo foi reduzido à “luta” pelo desenvolvimento das forças produtivas. Mas as relações de produção que se reproduzem no interior de qualquer unidade produtiva correspondem às relações sociais que se reproduzem no conjunto da formação social. A transformação socialista das relações de produção depende, nesse sentido, da luta política de classes. No processo de transição socialista, as relações de produção desempenham um papel *dominante* sobre as forças produtivas ao lhes impor as condições de sua reprodução. Logo, de acordo com Bettelheim, (1979b:121-122) “...o desenvolvimento das forças produtivas não determina jamais diretamente a transformação das relações de produção; esta transformação se processa sempre pela intervenção das classes existentes, isto é, pela luta de classes”. Desse modo, além da superação das contradições herdadas de uma sociedade dividida em classes, a revolução proletária enfrenta o desafio de superar as novas contradições de classe que surgem e se reproduzem no seio da formação social em transição (BALIBAR, 1977). A revolução política enfrenta, fundamentalmente, o desafio de revolucionar as relações de produção e de desenvolver as novas forças produtivas socialistas. Contudo, durante esse processo, podem dominar no seio dessas formações sociais as relações

de produção que determinarão o desenvolvimento de uma nova forma de capitalismo: o *capitalismo de Estado*.

Segundo Bettelheim, a definição de capitalismo de Estado que predominou nas concepções teóricas de Lenin se apresenta como uma política à qual o proletariado recorre durante uma etapa determinada da luta de classes (1979a:427). As principais medidas que caracterizam o capitalismo de Estado – recrutamento de capitalistas e técnicos burgueses para dirigir empresas do Estado, relações capitalistas igualmente preservadas nessas empresas (hierarquia capitalista da autoridade e dos salários nas empresas estatais), formas capitalistas de organização da direção de conjunto das empresas do Estado e a participação de capitalistas e técnicos burgueses nessas formas de organização – eram consideradas por Lenin como retrocessos estratégicos ou táticos no setor econômico (BETTELHEIM, 1973:28;30). No entanto, também está presente nas concepções de Lenin uma outra definição de capitalismo de Estado, considerada não como uma política, “mas como uma forma de organização capaz de servir diretamente (ou seja, sem revolucionarização) à construção do socialismo e ao tratamento das contradições entre o proletariado e a pequena burguesia” (BETTELHEIM, 1979a:429). É esta segunda definição de capitalismo de Estado, identificado a uma etapa que deve ser atravessada por razões técnicas, etapa em que o proletariado deve *aprender* a dirigir a economia, (BETTELHEIM, 1979a:427) que predomina no período stalinista, através de uma identificação *abusiva* entre capitalismo de Estado e socialismo. Feita em nome do “leninismo”, essa identificação acabou por trair o que há de novo no pensamento de Lenin (BETTELHEIM, 1979a:429).

Importa ressaltarmos que, dentre os intelectuais marxistas, Paul Sweezy foi um dos críticos da tese que define a formação social soviética já no período stalinista como uma forma de capitalismo de Estado. Sweezy (1973a; 1973b; 1977; 1980) não nega a existência de exploração de classe na sociedade soviética. No entanto, tal constatação seria insuficiente para afirmar que a classe dominante teria se constituído em uma burguesia de Estado (1977:16) e de que a União Soviética seria, necessariamente, dominada por um modo de produção capitalista (1977:14). Para Sweezy, a formação social soviética no período de transição não era nem capitalista, nem socialista, da mesma maneira que não eram nem feudais, nem capitalistas as formações sociais em transição da Europa Ocidental no final da Idade Média. Sweezy (1980:140-141) apresenta uma definição de capitalismo ao caracterizar a sua base econômica a partir de três elementos: 1) propriedade dos meios de produção pelos capitalistas privados; 2) separação do capital social total em unidades concorrentes ou potencialmente concorrentes; 3) produção de uma grande massa de mercadoria (bens de consumo e de serviços) por

trabalhadores que, ao não possuírem os meios de produção, são obrigados a vender sua força trabalho para os capitalistas de modo a adquirir seus meios de subsistência. A sociedade soviética, de acordo com a sua interpretação, já teria eliminado as duas primeiras características através da estatização dos meios de produção. A segunda característica não se aplicaria à ex-União Soviética em virtude da existência de fazendas coletivas, denominadas formalmente de cooperativas, fortemente controladas pelo Estado e pela submissão da gestão das unidades de produção ao controle de uma estrutura hierárquica de onde partiam todas as decisões. Já a terceira característica – a existência de relações salariais – estaria presente na antiga União Soviética, mas apresentaria diferenças em relação às sociedades capitalistas, em virtude da estabilidade de emprego que caracterizaria as relações sociais daquele país. O capitalismo, segundo Sweezy, também pode ser caracterizado pelo predomínio do desemprego estrutural. No entanto, ainda segundo Sweezy (1977), o capitalismo não se resumiria à existência de trabalho assalariado (ou seja, à relação trabalho-capital); o capitalismo se caracterizaria essencialmente “pela divisão do capital em múltiplas unidades, cada uma delas procurando se expandir tanto de maneira absoluta, quanto de maneira relativa, em relação às outras”; nesse sentido, “tudo aquilo que Marx chamou de “leis de movimento” depende, crucialmente, da acentuada fragmentação do capital” (1977:18). Qualquer conclusão sobre a natureza capitalista da ex-União Soviética deveria, na concepção de Sweezy, “determinar se o ‘capital social’ nessa formação social particular se encontra fragmentado da mesma maneira clássica do modo de produção capitalista ou se está unificado sob uma autoridade política central (Estado)” (1977:18).

É possível extrair dos argumentos de Sweezy concernentes à natureza econômica da ex-União Soviéticas duas conclusões que serão desenvolvidas no decorrer deste capítulo: 1) Sweezy não leva em consideração as características das relações de produção capitalistas na sua definição de capitalismo; 2) seus argumentos se baseiam numa identificação entre socialismo, propriedade estatal dos meios de produção e existência de uma planificação econômica centralizada. Veremos mais adiante que Bettelheim (1979b), ao analisar a política de planificação unificada da economia chinesa, sobretudo no período da revolução cultural, demonstra que, diferentemente do caráter centralizado, hierarquizado e autoritário da planificação soviética, o plano unificado chinês procurava viabilizar a superação da separação entre produtores diretos e meios de produção através do controle democrático e descentralizado da economia pelos produtores diretos em conjunto com uma planificação política global.

O modelo de desenvolvimento econômico soviético que caracterizou o período staliniano resultou, de acordo com Bettelheim (1983)¹⁹⁷ de uma *contrarrevolução política*. Esse modelo foi guiado pela chamada *lei da acumulação primitiva socialista* que, na verdade, ocultava o desencadeamento da acumulação primitiva do capital através da expropriação em massa dos camponeses e da industrialização acelerada da formação social soviética. Dito de outro modo, o modelo de desenvolvimento acelerado da indústria pesada subordinou a produção do campo às suas demandas¹⁹⁸. O problema do *financiamento da industrialização* ligado à ideia da “acumulação socialista primitiva” é evocado pela primeira vez por Stalin em um discurso proferido em 9 de julho de 1928¹⁹⁹. Nesse discurso, Stalin revela quais seriam as fontes desse financiamento: *a classe operária que cria valores e o campesinato*. Tal *financiamento* se daria através da imposição de um tributo ao campesinato: “Trata-se de alguma coisa que tem a natureza de um ‘tributo’, de uma sobretaxa, que somos obrigados a impor no momento, a fim de preservar e de acelerar a taxa de desenvolvimento atual da nossa indústria...” (STALIN, 1954)²⁰⁰. Para justificar a necessidade do desenvolvimento acelerado da indústria pesada, Stalin se remete a duas condições: uma *externa* e outra *interna*. Ao avaliar “as condições externas”, argumenta que a técnica industrial dos países capitalistas se encontra num estágio muito mais avançado em relação à União Soviética; Stalin subordina, assim, o êxito da construção do socialismo ao desenvolvimento superior da técnica soviética. No que se refere às “condições internas”, Stalin defende a fórmula de que o desenvolvimento acelerado da indústria é o *motor* do desenvolvimento da agricultura, abandonando, dessa maneira, a fórmula, anteriormente defendida pelo Partido bolchevique, de que é a agricultura que constitui a *base* da economia. Ao defender que a agricultura deve ser reconstruída sobre uma nova base técnica,

¹⁹⁷ O artigo de Bettelheim e Chavance (2005), originalmente publicado em 1979 na revista *Les Temps Modernes*, nº 394, retoma as teses desenvolvidas por Bettelheim (1983[1977]).

¹⁹⁸ A *teoria da acumulação primitiva socialista* foi desenvolvida por Evgeni Preobrazhensky durante o debate soviético sobre a industrialização nos anos de 1920. Preobrazhensky defendida essencialmente que o crescimento econômico deveria se basear no desenvolvimento da indústria pesada e que o “capital” necessário a esse desenvolvimento somente poderia ser fornecido por uma fonte pré-existente de excedente: o chamado *setor privado da economia soviética, predominantemente dominado pelo campo*. Segundo Preobrazhensky, através de uma taxação desigual fixada pelo Estado (e não através da *força*, característica da acumulação primitiva capitalista descrita por Marx em *O Capital*), o campo seria compelido a contribuir com a acumulação socialista (MILLAR, 1978; BURDEKIN, 1989). Nesse sentido, o campesinato deveria pagar mais pelos produtos industriais recebendo em troca uma remuneração menor pelos produtos agrícolas. Essas concepções foram, na altura, condenadas e rechaçadas pelo Partido Comunista (BETTELHEIM, 1983:375).

¹⁹⁹ O discurso foi publicado sob o título “A industrialização e o problema do grão” (STALIN, 1954).

²⁰⁰ Citado por Bettelheim (1983:375).

Stalin enfatiza a necessidade do desenvolvimento da *técnica*, e não da transformação das relações de produção (BETTELHEIM, 1983:389)²⁰¹.

O modelo de industrialização acelerada defendida por Stalin se caracteriza por um método de planejamento econômico fortemente centralizado por uma burocracia estatal; pelo aprofundamento da disciplina no interior das fábricas, cuja imposição é garantida por uma hierarquia rígida e centralizada sob o comando de um diretor único; pelo pagamento de altos salários aos especialistas/técnicos responsáveis pela direção do processo produtivo; pela adoção de incentivos materiais como única alternativa ao estímulo da produtividade. Com a introdução do sistema de diretor único nas empresas, reforça-se a divisão entre trabalho de direção e de execução no interior das fábricas. De acordo com Naves (2005b:60), “...essa dupla divisão constitui o ‘núcleo duro’ da organização capitalista do processo de trabalho, de tal sorte que a sua persistência constitui um verdadeiro ‘bloqueio’ para a transformação das relações de produção capitalistas”.

A contrarrevolução e o concomitante desenvolvimento das forças produtivas capitalistas exigem, de acordo com Bettelheim e Chavance, “...que seja concedido aos quadros científicos e técnicos um amplo espaço nos aparelhos do Estado, mesmo quando uma fração desses quadros possa ser qualificada de ‘burguesia’” (2005:89). Aqui cabe um esclarecimento sobre a origem dessa burguesia de Estado. Tal como ressalta Naves (2005b:62, nota 3), não é a origem de classe dessa burguesia que a determina enquanto tal. A composição dessa burguesia estatal é heterogênea, pois ao mesmo tempo que é composta por antigos membros da burguesia “privada”, por engenheiros, técnicos e administradores, cujo papel é o de dirigir as empresas nacionalizadas, dela também fazem parte antigos operários e quadros do partido. O que possibilita definir essa burguesia enquanto tal é a *função* que os seus membros desempenham nos aparelhos estatais e no processo produtivo. Logo, “...compõem essa burguesia todos os agentes que participam do processo de valorização do valor, exercendo a sua *ditadura* de classe sobre o proletariado e as massas camponesas” (NAVES, 2005b:62, nota 3).

O papel atribuído pelo período staliniano ao desenvolvimento das forças produtivas (estas identificadas com os meios materiais de produção) como “motor da história” é o fundamento do modelo soviético de acumulação, bem como a justificativa da teoria dos três estágios sucessivos da transição ao comunismo, tal como apresentamos no capítulo anterior. Em *Materialismo histórico e materialismo dialético*, publicado pela primeira vez em 1938,

²⁰¹ O texto em que Stalin faz essas considerações é “Industrialização no campo e o desvio de direita no PCUS”, discurso de 19 de novembro de 1928 (STALIN, 1954).

Stalin apresenta sua tese do primado do desenvolvimento das forças produtivas. Nesse texto, afirma que as forças produtivas são “...o elemento mais móvel e mais revolucionário da produção”. Ao definir o papel revolucionário das forças produtivas, Stalin apresenta um esboço da dinâmica da transformação social: “Em primeiro lugar modificam-se e desenvolvem-se as forças produtivas da sociedade; a seguir, em *função e em conformidade com estas modificações*, modificam-se as relações de produção entre os homens, as suas relações econômicas” (STALIN, s/d:40). A tese defendida por Stalin do primado do desenvolvimento das forças produtivas não nega o papel da luta de classes: cabe a ela o papel de intervir nesse processo para romper as relações de produção que impedem o desenvolvimento das forças produtivas. No entanto, essa teoria relega o papel da luta de classes no processo de transformação social a um segundo plano (BETTELHEIM, 1979a:31). A identificação “mecanicista” entre formas jurídicas de propriedade e as relações de classe, ideia predominante nos escritos de Stalin, também está fundamentada na tese do primado do desenvolvimento das forças produtivas²⁰². A supressão do poder da burguesia, através da abolição da propriedade privada dos meios de produção pela revolução proletária é identificada à derrocada das relações capitalistas e ao surgimento do socialismo. Stalin, ao afirmar o êxito do cumprimento da tarefa de construção do socialismo pelo *poder soviético*, assim define o socialismo:

As forças produtivas de nosso país, principalmente na indústria, tinham um caráter social, mas a forma de propriedade era privada, capitalista. Baseando-se na lei econômica da harmonia obrigatória entre as relações de produção e as forças produtivas, o poder soviético socializou os meios de produção, fez deles propriedade de todo o povo e dessa maneira destruiu o sistema de exploração e criou as formas socialistas de economia. Se não tivesse existido essa lei, e sem apoiar-se nela, o poder soviético não teria conseguido cumprir sua tarefa (STALIN, 1972:06)²⁰³.

Importa ressaltar que a lei econômica da harmonia obrigatória entre as relações de produção e as forças produtivas defendida por Stalin nega qualquer possibilidade de transformação das relações de produção existentes na sociedade soviética – consideradas

²⁰² Martorano (2001:53) identifica em *Materialismo histórico...* uma oscilação quanto ao emprego do termo “propriedade” que ora está restrita à sua acepção jurídica, ora aparece como sinônimo de “posse” dos meios de produção. No entanto, segundo Martorano, o segundo sentido do emprego do termo propriedade ocupa, nas concepções de Stalin, uma função secundária e marginal.

²⁰³ De acordo com Naves (2005b:57-58), na perspectiva de Stalin, “A simples transferência da titularidade dos meios de produção da burguesia privada para o Estado teria assegurado, por si só, a extinção do capitalismo na União Soviética. Assim, a antiga União Soviética teria sido ‘socialista’ ou ‘não capitalista’, porque o *Estado passou a ser o proprietário dos meios de produção*”.

socialistas – e das forças produtivas capitalistas. Stalin justifica o modelo soviético defendendo a imutabilidade dessa lei.

Assim, pois, as leis de economia política no socialismo são leis objetivas que refletem o caráter regular dos processos da vida econômica, processos que operam independentemente da nossa vontade. Quem nega esta tese, nega no fundo a ciência; e ao negar a ciência, nega toda possibilidade de previsão, ou seja, nega a possibilidade de dirigir a vida econômica (STALIN, 1972:08).

A identificação do setor industrial do Estado a um setor puramente “socialista” justifica, segundo a ideologia staliniana, o papel do Estado como *o motor das transformações sociais* a partir do desenvolvimento das forças produtivas. No entanto, como ressalta Martorano (2001:30), a necessidade da *tomada* do poder estatal pelo proletariado como condição inicial ao processo de transformação das relações de produção capitalistas é praticamente negada. Stalin chega mesmo a afirmar que “...as novas forças produtivas e as relações de produção que lhes correspondem não aparecem fora do antigo regime e depois do seu desaparecimento; aparecem no próprio seio do velho regime...” (s/d:49). O processo de industrialização acelerada caminha de mãos dadas com o processo capitalista de desenvolvimento das forças produtivas e a conseguinte reprodução da burguesia de Estado e do capitalismo de Estado. A expropriação das massas camponesas resulta no fim da aliança operário-camponesa. De acordo com Bettelheim (1983:392), um dos fatores dessa ruptura é que a política econômica staliniana de industrialização acelerada “...*praticamente* tende a exigir cada vez mais produtos das massas camponesas sem tomar em contrapartida as medidas necessárias para aumentar os fornecimentos de produtos industriais dos quais os camponeses pobres e médios têm efetivamente necessidade”. Esse rompimento é um fator chave no desenvolvimento da contrarrevolução, ao acarretar “...a destruição de uma das condições essenciais que permitem à classe operária jogar um papel dirigente e de progredir em direção ao socialismo...” (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:80). Outra consequência do processo de industrialização acelerada é o fortalecimento do aparato repressivo do Estado, no sentido de conter a resistência dos operários e dos camponeses ao aumento da disciplina e da exploração. Tal resistência é qualificada como atividades de sabotagem ao regime socialista, e estes indivíduos, associados às forças contrarrevolucionárias externas, são acusados de “inimigos do povo” (BETTELHEIM; CHAVANCE, 2005:88). Recorre-se, ademais, a medidas repressivas contra os trabalhadores similares às *formas de coerção extra-econômicas* que caracterizava os regimes pré-capitalistas. De acordo com Bettelheim (1982) e Naves (2005b), a implantação do

“passaporte interior” e da “caderneta de trabalho” garantiram um controle estrito sobre o operário. Este, caso abandonasse o seu emprego, poderia ser alvo de sanções legais – perda dos direitos trabalhistas – e até penais, como ser submetido a um trabalho corretivo no interior da fábrica. No entanto, ainda segundo Naves (2005b:64, nota 6), tais formas de *coerção extra-econômicas* as quais eram submetidos os trabalhadores “...não contradiz a tese da natureza capitalista da URSS. Ao contrário, elas confirmam que esteve em curso, no período, um processo de acumulação primitiva de capital, no qual, como observa Marx, os trabalhadores são ‘forçados a se venderem voluntariamente’”.

Renuncia-se, desse modo, a qualquer possibilidade de transformação das relações de produção em direção ao comunismo, já que todas as apostas de resolução das contradições e problemas da sociedade soviética são depositadas no desenvolvimento das forças produtivas. O desenvolvimento da agricultura subordinada à industrialização não contempla a iniciativa dos camponeses como “motor de novas formas de produção” e “do desenvolvimento forças produtivas realmente novas” (BETTELHEIM, 1983:391). Bettelheim (1983:474) constata a existência na Rússia, fundamentalmente no período que precede a revolução de outubro de 1917, de lutas que se dirigiam à transformação revolucionária das relações sociais, levadas a cabo pelos “elementos mais avançados das massas populares das cidades e dos campos”. No entanto, por ser insuficientemente unificada e pouco apoiada pelo partido, essas lutas não lograram abrir o caminho para um desenvolvimento socialista das forças produtivas. Como consequência, tem-se o esfacelamento das condições que privilegiariam uma luta de massa no sentido da *transformação das relações de produção* e do *impulso suplementar da produção*. Desse modo, o crescimento da produção passa a depender exclusivamente de uma *modernização acelerada da técnica*, considerada o agente promotor das transformações sociais (econômicas e políticas). O protagonismo conferido à técnica explica o peso atribuído aos especialistas, aos técnicos e aos quadros como gestores do crescimento econômico separados das massas.

Atribui-se também à técnica – e não à transformação das relações de produção – a função de “transformação das mentalidades” dos trabalhadores para que estes passassem a adotar as *ideias socialistas*. Essa priorização da técnica fica evidente em um discurso de Stalin que data de dezembro de 1929, acerca do futuro “socialista” dos *kolkozés*²⁰⁴:

²⁰⁴ Exploração agrícola coletiva, sob a forma particular de uma cooperativa de produção.

Seria um erro acreditar que se existe o kolkoz, tudo o que é necessário para a construção do socialismo existe. Seria um erro ainda maior acreditar que os membros dos kolkozos já tenham se tornado socialistas. Ainda será preciso trabalhar muito para refazer o camponês-kolkoziano, para corrigir sua mentalidade individualista e para fazer dele um verdadeiro trabalhador da sociedade socialista. E chegaremos mais rápido a isso na medida em que os kolkozos forem mais rapidamente providos de máquinas e de tratores. Mas isso não diminui em nada a importância considerável dos kolkozos como fomentadores da transformação socialista nos campos. A grande importância dos kolkozos é precisamente eles serem uma base essencial para o emprego das máquinas e dos tratores na agricultura, eles serem a base essencial para a refundação do camponês, para a transformação da sua mentalidade no sentido do socialismo proletário (STALIN, 1948:354-355)²⁰⁵.

De acordo com Bettelheim (1983:475) essa concepção defende a mudança da ideologia camponesa subordinada a mudança técnica e não como uma transformação concomitante “...à luta de classes e ao balanço que fazem de sua experiência com a ajuda do partido”. A mesma ideia de “transformação da mentalidade” será imposta aos operários das indústrias. A resistência, por parte dos trabalhadores, à intensificação do trabalho é denunciada como *sabotagem*. Na concepção de Stalin, a prática da *sabotagem*, cujos autores são identificados aos *inimigos de classe que resistem à ofensiva socialista*, assumira proporções gigantescas em virtude da *ausência de conhecimento técnico por parte dos bolcheviques*. É nesse contexto que Stalin lança a palavra de ordem a “técnica decide tudo” (BETTELHEIM, 1983:477; VINCENT-VIDAL, 2005:129). Em um discurso proferido em 4 de fevereiro de 1931 aos dirigentes das indústrias, Stalin declara:

Em dez anos no máximo deveremos percorrer a distância do nosso atraso em relação aos países avançados do capitalismo. Temos, para isso, todas as possibilidades “objetivas”. O que nos falta é o saber-fazer (*savoir-faire*) para de fato tirarmos partido dessas possibilidades. É algo que depende de nós. Unicamente de nós! É o momento para que aprendamos a tirar partido dessas possibilidades. É hora de parar com essa tendência perniciosa de não ingerir na produção. É hora de adotarmos outra atitude, uma atitude nova em conformidade com o período atual: a atitude que consiste em se intrometer em tudo. Se você é diretor de fábrica, aprenda e aprenda novamente. Os bolcheviques devem se tornar mestres da técnica. Em um período de reconstrução, *a técnica decide tudo*. E um dirigente de indústria que não queira estudar

²⁰⁵ Citado por Bettelheim (1983:475).

a técnica, que não queira se tornar mestre, ele não é um dirigente de indústria, é um desprezível (STALIN, 1948:403 – itálicos meus, A.L.).

Estas concepções, como analisa Bettelheim (1983:477), conferem à técnica o poder absoluto de aumentar a produção e de resolver as contradições de classe que permeiam a formação social soviética. No entanto, e fundamentalmente, o papel de protagonista na construção do socialismo assumido pela técnica nega o papel da luta proletária de classe e da ação revolucionária das massas na luta pelo controle da produção e pelo desenvolvimento das forças produtivas socialistas, concomitantemente ao desaparecimento da divisão entre *trabalho de direção e trabalho de execução*.

A aplicação desse modelo de desenvolvimento não conduziu a ex-União Soviética no caminho idealizado pelo marxismo ortodoxo que predominou no período staliniano. A União Soviética não construiu um Estado operário, temporariamente desviado do seu curso natural de desenvolvimento em virtude da atuação de uma burocracia, cuja persistência era justificada em virtude do atraso econômico herdado do período czarista, nem tampouco desenvolveu uma democracia socialista, cuja função política seria garantir o controle democrático pelas massas dos “excessos” cometidos por essa burocracia. As contradições geradas pela aplicação da política econômica staliniana – planificação centralizada, fortalecimento da hierarquia fabril, subordinação e disciplina da força de trabalho – são concebidas como uma adaptação aos padrões de racionalidade do trabalho. De acordo com as análises de Martorano (2001), as questões relativas ao grande poder e privilégios que caracterizavam a burocracia estatal na União Soviética eram enfrentadas, no período stalinista, como “degenerescências burocráticas” ou problemas circunscritos à propriedade privada, e não como problemas derivados da luta de classes que, mesmo transformada, persistia em tal formação social. Logo, nesse contexto, a existência e a permanência da burocracia, independentemente das suas características e tendências indesejáveis e incompatíveis com uma sociedade socialista, era considerada como um fenômeno transitório. O perecimento da burocracia resultaria do rápido e inevitável desenvolvimento das forças produtivas desencadeado pela abolição da propriedade privada dos meios de produção, já que as condições para a sua existência – bem como do estrato privilegiado que dirigia essa burocracia – caminhariam para o seu desaparecimento²⁰⁶.

²⁰⁶ Um aprofundamento dessa questão pode ser encontrado em Martorano (2001). Luciano Cavini Martorano, inspirado nos conceitos desenvolvidos pela escola althusseriana, realizou, em sua pesquisa de mestrado (cujos resultados foram publicados no livro em que nos baseamos), uma análise da persistência da burocracia na formação social soviética pós-revolucionária.

Bukhárin, a destruição das relações de produção e a transição socialista

A questão da destruição das relações de produção capitalistas e da organização de novas relações de produção é abordada em 1920 por Nicolai Bukhárin em *Teoria econômica do período de transição*. É preciso estar atento ao ineditismo dessa obra, qual seja, a apresentação do problema da destruição das relações de produção capitalistas, juntamente com a necessidade de destruição do Estado burguês para a transição ao comunismo. No entanto, como veremos, as formulações oferecidas por Bukhárin para a construção de uma teoria da transição não lograram superar o limite teórico da ideologia bolchevique: o lugar privilegiado conferido à técnica e às forças produtivas na construção do socialismo.

A fórmula que guia as análises de Bukhárin, cujo objeto é a transição socialista, é expressada pela seguinte passagem: “A destruição e a dissolução do velho sistema e a organização do novo são as leis *mais básicas* e gerais do período de transição” (BUKHÁRIN, 1974:111). Bukhárin apresenta sua definição de relações de produção ao identificá-las com as *relações técnicas* e a hierarquia social com a *hierarquia na técnica*.

Marx citou a hierarquia na fábrica sob o comando do capital como exemplo das relações de produção capitalistas. Os elementos *técnicos* (a força de trabalho do engenheiro, do diretor, do mecânico, do capataz, do operário, do peão) são, ao mesmo tempo, elementos da *organização econômica e na medida em que estão ligados a uma esfera constante de pessoas*, resulta também evidente sua característica *social de classe*” (BUKHÁRIN, 1974:29).

A destruição das relações de produção capitalistas aparece nessa obra como indissociável da destruição do seu aparato econômico: “...está absolutamente claro que a dissolução e a liquidação revolucionária dos elos sociais como sinal necessário do desmoronamento *entranham* a decomposição do ‘aparato técnico’ da sociedade”, de modo que não se pode “...‘tomar posse’ inteiramente do velho aparato econômico” (BUKHÁRIN, 1974:34). A “restauração da indústria”, argumenta Bukhárin, não pode se dar “...*sobre a base das relações que se rompem*”. Nesse sentido, a única saída para essa “restauração” é que “...*a força produtiva fundamental da sociedade capitalista, a classe operária, conquiste uma posição dominante na organização do trabalho social*” (1974: 34). A mesma importância atribuída à destruição do “aparelho econômico” capitalista é conferida por Bukhárin à destruição do Estado (burguês).

O marxismo revolucionário estabeleceu (...) que, no terreno da política, a passagem do poder das mãos da burguesia às mãos do proletariado (...) expressa-se em um desmoronamento da velha maquinaria do estado (...). O estado não é (...) um objeto que passa de mão em mão entre as distintas classes...” (BUKHÁRIN, 1974:33).

Ainda no que se refere à necessidade de destruição das relações de produção capitalistas, Bukhárin ressalta que “Os elementos do aparelho técnico de produção (os elementos pessoais) têm que se colocar em *novas combinações*, têm que ser ligados por um laço de *novo tipo* para que seja possível um desenvolvimento da sociedade” (1974:35). Ao se referir às forças produtivas, Bukhárin argumenta que estas estão *fundidas* com as relações de produção em um sistema de organização social do trabalho; nesse sentido, acabam sofrendo uma redução em decorrência da decomposição do aparato econômico. Desse modo, após a revolução, “Para supor que (...) as forças produtivas começarão a crescer é necessária uma premissa fundamental: o crescimento das relações de produção socialistas (em movimento em direção ao comunismo)” (1974:35).

Estas são as concepções de Bukhárin acerca da necessidade da destruição das relações de produção capitalistas como condição necessária para a transição ao comunismo. Veremos, agora, como Bukhárin caracteriza as *novas relações de produção*. No socialismo, a organização social da produção consistiria, de acordo com Bukhárin, em uma *nova combinação dos elementos velhos*. Bukhárin se pergunta, pois, quais seriam esses elementos (1974:44). Argumenta que o “poder proletário”, seu “mando”, tanto no Estado, no exército (enquanto parte do aparato estatal) como na produção é a premissa da transformação das relações de produção (1974:35). Consequentemente, “...o vértice da sociedade capitalista, que se coloca fundamentalmente acima da produção (...) é desnecessária para a atividade de edificação [do socialismo]” (1974:44). No entanto, “a burguesia de cunho organizativo e a *intelectualidade técnica*” que se situavam abaixo daquele vértice “...constituem um material notoriamente necessário para o período de edificação”. Como o proletariado assume o papel dominante na produção, contra ele se levantam as pessoas pertencentes à categoria dos “especialistas”. Isso ocorre porque, em virtude da revolução, “...o papel funcional *técnico* dos quadros se deformou com a posição de privilégio destes como grupo social de classe...”. Bukhárin concebe que “A resistência dessa camada é, portanto, inelutável, e na superação dessa resistência reside o problema interno fundamental da fase de edificação na revolução” (1974:45). E, finalmente, apresenta o cerne da questão da sua teoria da transição socialista: o *novo tipo de combinação* que deveria submeter, na sociedade socialista, os *velhos elementos*, ou seja, a construção de

novas relações de produção. Bukhárin se desvia de um tratamento *marxista revolucionário* dessa questão ao atribuir à *técnica* o papel de resolução do antagonismo de classes. É o que evidencia a seguinte passagem:

Como é possível, pergunta-se Bukhárin (...), uma combinação diferente dos elementos produtivos pessoais e técnicos quando a lógica do próprio processo de produção exige ligações de um tipo perfeitamente determinado? Um engenheiro ou técnico tem que dar ordens aos operários e tem, portanto, que estar acima deles? Do mesmo modo, o antigo oficial tem que estar acima dos soldados rasos no Exército Vermelho. Lá e aqui há uma lógica interna, puramente técnica, objetiva, que deve se preservar, seja qual for a ordem social. Como há de se resolver esta contradição? (1974:45-46).

Bukhárin identifica o comando do processo de produção pela “intelectualidade técnica” a uma *necessidade técnica* do processo produtivo. A permanência da divisão entre trabalho de direção e trabalho de execução não é concebida como causa da separação material dos produtores diretos dos meios de produção. No entanto, Bukhárin não considera essa exigência técnica como socialmente neutra, já que reconhece, como se pode ver ao final do trecho acima citado, a existência de uma contradição entre o proletariado como classe dominante e os *especialistas* que controlam o processo produtivo.

Para a resolução dessa contradição entra em cena na teoria da transição desenvolvida por Bukhárin uma concepção jurídica da propriedade dos meios de produção que reduz as relações de produção à sua forma jurídica e estabelece, como um imperativo socialista, a libertação da técnica do seu envoltório capitalista. De acordo com Bukhárin, sob a *ditadura burguesa*, os quadros técnicos exerciam a função de organização do processo de produção, atuando socialmente como instrumento de extração da mais-valia. É a *nacionalização proletária da produção* que transforma a função técnica dessa intelectualidade em *uma função social de trabalho*, “...e a criação da mais-valia se transforma em criação (...) de sobreproduto” (BUKHÁRIN, 1974:46). Concomitantemente a essa transformação, modificar-se-ia o tipo de “*ligação interna dos grupos*”, a qual Bukhárin caracteriza como ligações “entre os operários, nas relações dentro da classe, entre os engenheiros, técnicos...” (1974:44). Isso ocorreria mesmo que “...a *intelectualidade conserve a mesma posição ‘intermediária’ no esquema hierárquico*”, já que “...é a força produtiva social concentrada do proletariado que representa o supremo poder estatal e econômico” (1974:46). Bukhárin preconiza que, mesmo que os quadros técnicos se mantivessem acima da “grande massa da classe operária” no processo produtivo, ela se subordinaria à sua vontade coletiva, expressada no controle do proletariado da

organização estatal-econômica. Já a *mentalidade burguesa dessa intelectualidade* seria transformada durante o período revolucionário, pois a mudança técnica das relações de produção destruíra aquelas *antigas ligações*. Ao defender que o “...sistema da ditadura do proletariado torna absolutamente impensável qualquer exploração, já que transforma a propriedade capitalista coletiva, na sua forma capitalista privada, em ‘propriedade’ *proletária coletiva*” (BUKHÁRIN, 1974:75), Bukhárin se limita a conceber a subordinação do proletariado às tarefas de execução como uma exigência técnica do processo produtivo. Bukhárin se esquiva, portanto, da resolução da contradição fundamental do modo de produção capitalista: a superação da separação entre o produtor direto e os meios de produção.

De acordo com Bettelheim (1979a:41), a interpretação economicista do marxismo que consiste em atribuir ao desenvolvimento das forças produtivas o papel de “motor” das transformações sociais, bem como em identificar as forças produtivas com os meios materiais de produção, permeou, em maior ou menor medida, a ideologia bolchevique antes da virada staliniana. Dessa tese decorre a atribuição de um papel privilegiado à acumulação de novos meios de produção e aos conhecimentos técnicos na construção do socialismo em detrimento das iniciativas dos trabalhadores. Nesse sentido, em vez de partir do lugar ocupado pelos produtores diretos nas relações de produção e no processo de produção, lugar esse marcado pela separação total desses produtores dos meios de produção, as teses economicistas partem do lugar ocupado pelos indivíduos no processo de trabalho, do seu papel em relação aos instrumentos de produção e às máquinas. Esse lugar apresenta, nessas teses, um caráter “tecnicista” (BETTELHEIM, 1983:506).

Portanto, mesmo que Bukhárin tenha circunscrito corretamente o problema a ser enfrentado pela ditadura do proletariado – a necessidade de destruição das relações de produção capitalistas – suas análises permanecem reféns de uma concepção neutra e evolucionista das forças produtivas. Também permanecem reféns de uma concepção equivocada do poder político da classe operária, já que Bukhárin entende que esse poder pode existir sem que a classe operária controle os meios de produção nas unidades econômicas de base. Isso também explica, de acordo com Bettelheim (1979a:45) o limite da sua crítica ao plano de industrialização acelerada levada a cabo no período staliniano; mesmo defendendo a adoção de um ritmo mais lento, o resultado da sua crítica é que “...um esforço inicial menor *permitiria chegar mais depressa a um tipo de industrialização análogo àquele para que tendiam os planos quinquenais*” (BETTELHEIM, 1979a:45).

Importa uma referência às anotações e comentários de Lenin a essa obra de Bukhárin. Fica claro em seus escritos que Lenin nunca estabeleceu uma identificação mecânica

entre estatização dos meios de produção sob a ditadura do proletariado e socialismo. A expropriação dos expropriadores, como bem analisa Martorano (2001), significava para Lenin o primeiro passo para a *reorganização socialista* da produção. Segundo Lenin, em *O Estado e a revolução*, (1980b:287):

A base econômica da extinção completa do Estado é um desenvolvimento tão elevado do comunismo que nele desaparece a oposição entre o trabalho espiritual e o trabalho manual, desaparece, conseqüentemente, uma das principais fontes de desigualdade *social* atual, e além disso, uma fonte tal que a simples passagem dos meios de produção para a propriedade social, a simples expropriação dos capitalistas não pode, de modo nenhum, eliminar imediatamente.

No entanto, não estava claro para Lenin quais seriam os passos subsequentes que conduziriam à superação da divisão entre *trabalho manual e trabalho intelectual*, cuja necessidade Lenin reconheceu em *O Estado e a Revolução*. De qualquer maneira, Lenin, como os outros bolcheviques, compartilhava de uma visão neutra das forças produtivas capitalistas. Bettelheim (1979a:428) constata nos escritos de Lenin duas posições contraditórias: a primeira atribui um protagonismo à “...*luta de classes travada pelas massas como fator de destruição/reconstrução das relações sociais*” (esta posição é a “dominante” nos escritos de Lenin); a segunda, a “dominada”, ou seja, uma posição que desempenha um papel secundário em seu pensamento, condiciona o surgimento de novas relações de produção ao desenvolvimento das forças produtivas. A segunda posição é evidenciada, por exemplo, quando Lenin aborda a necessidade da superação entre o trabalho manual e intelectual:

...vendo como já hoje o capitalismo *retarda* incrivelmente este impulso [das forças produtivas] e como se poderia avançar na base da técnica atual já adquirida, temos o direito de afirmar, com a mais completa certeza, que a expropriação dos capitalistas provocará necessariamente um desenvolvimento gigantesco da sociedade humana. Mas qual será a rapidez deste desenvolvimento, com que rapidez atingirá ruptura com a divisão do trabalho, à supressão da oposição entre o trabalho espiritual e o trabalho manual, a transformação do trabalho em “primeira necessidade vital”, isto não sabemos, e *não podemos* saber (LENIN: 1980b:287).

Esta segunda posição também está presente na defesa – contraditória – de Lenin do taylorismo, em virtude da sua concepção neutra das forças produtivas. Ao atribuir ao taylorismo um papel contraditório (aspectos “positivos” e “negativos”) no aumento da produtividade,

Lenin defende a sua aplicabilidade à Rússia pós-revolucionária, através de um processo de adaptação sob o controle da ditadura do proletariado²⁰⁷. Nas anotações que faz ao livro de Bukhárin, ao se referir à tese de Bukhárin sobre a construção de novas relações de produção, Lenin comenta: “Isto depende da medida em que o proletariado ‘sobre a base das relações que se rompem’ saiba fazer de modo que essas relações se dissolvam completamente” (LENIN, 1974:167). E nada mais.

Destruição das relações de produção capitalistas e revolucionarização das forças produtivas sob a ditadura do proletariado

A experiência da Revolução Chinesa inaugura uma outra possibilidade para a reflexão sobre o processo de transição socialista. Um dos segredos que essa experiência revela – e de acordo com os escritos de Mao Tse-Tung – é que o socialismo não pode ser reduzido à estatização dos meios de produção. A destruição das relações de produção capitalistas, cujo fundamento é a separação do produtor direto dos meios de produção, é o que, de fato, corresponde a instauração da ditadura do proletariado no sentido leniniano do termo: período de transição entre o capitalismo e o comunismo levado a cabo pelo desenvolvimento acirrado da luta de classes. A transição socialista compreende a transformação profunda de *todas as relações sociais*. De acordo com Mao, “Todas as relações sociais incluem, na sua definição, as relações de produção e a superestrutura – economia, política, ideologia, cultura...” (1977:34).

O enfrentamento da forma de *gestão capitalista* das unidades de produção é o primeiro passo para o desenvolvimento de novas formas de gestão que possibilitem a socialização efetiva dos meios de produção. A fim de refletirmos sobre o conteúdo dessa socialização, é importante considerar a existência de uma diferença, à qual Bettelheim (1979b:126) chama a tenção, entre dois conceitos marxianos: o conceito de *trabalhador coletivo* e o conceito de *trabalhador associado*. O conceito de trabalhador coletivo designa a situação do produtor direto em uma formação social dominada pelo modo de produção capitalista. Neste tipo de formação social, os produtores diretos intervêm coletivamente frente às máquinas, mas se encontram separados tecnicamente dos meios de produção, divididos hierarquicamente e organizados em unidades de produção separadas. Já o conceito de *trabalhador associado*, denominado por Marx de “trabalhadores livremente associados”, designa o objetivo de construção do comunismo. Essa situação dos produtores diretos pressupõe

²⁰⁷ Analisei tal questão em minha dissertação de mestrado (LAZAGNA, 2002).

o fim da divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre trabalho de direção e trabalho de execução, entre cidade e campo, entre “unidades de produção” organicamente separadas. Da extinção do trabalhador coletivo e do desenvolvimento do trabalhador associado depende a socialização efetiva da produção. No entanto, ela não se limita ao controle do processo produtivo em cada unidade de produção; esse controle, de acordo com Bettelheim (1979b), deve se dar em uma escala social, ou seja, ele depende de uma planificação unificada da economia, submetida ao controle dos trabalhadores.

Sweezy (1980) considera que uma importante contribuição de Mao Tse-Tung foi a de romper com a *tirania do modelo soviético*, transformando fundamentalmente a teoria marxista tal como ela fora estruturada no período da Terceira Internacional. De qualquer maneira, a tendência pró-soviética sempre esteve presente no interior do Partido Comunista Chinês (PCC). Essa tendência, identificada por Bettelheim (1979b:08) a uma “linha política burguesa”, opunha-se objetivamente às transformações que visavam reduzir o lugar ocupado pelos agentes capitalistas ou burgueses tanto no nível econômico como no nível político. Bettelheim ressalta que o predomínio da ação dessa linha significa a “...consolidação (...) das formas capitalistas de divisão do trabalho e da gestão de empresas, assim como de posições da burguesia”. Mas essa burguesia não se limita aos antigos capitalistas ou proprietários de terras. Ela é também constituída por quadros²⁰⁸, técnicos e administradores “...que tiram partido de suas funções para fazer escapar do controle dos trabalhadores o uso dos meios de produção e de investimentos” (1979b:08).

Durante a tentativa de instauração do socialismo na China, e mesmo antes da vitória do Exército Vermelho em 1949, data da proclamação da República Popular da China em Pequim, a controvérsia em relação à implantação ou não do modelo soviético se expressou na chamada “duas linhas de luta”, ou seja, entre aqueles que se identificavam com a via soviética, e os outros que a criticavam. O maior representante dessa segunda linha é Mao Tse-Tung. A oposição de Mao à implantação do modelo soviético e às teses de Stalin já vinha sendo gestada durante os anos de resistência à invasão japonesa (1937-1945). Nesse período, as regiões liberadas e controladas pelo PCC vivenciaram uma nova experiência de organização popular do poder político (NAVES, 2005a:41), guiada pelas iniciativas de auto-subsistência, de descentralização, de luta contra o burocratismo, de desenvolvimento de objetivos coletivos e da disciplina para alcançá-los, pela negação aos incentivos materiais e pela participação das massas em todos os aspectos da atividade econômica e social. Em 1958, ao se referir à luta e à

²⁰⁸ Segundo Bettelheim (1979b:22), na China, “quadro” designa os quadros políticos.

vitória contra a invasão japonesa, Mao declara: “A Revolução Chinesa obteve a vitória ao atuar contrariamente à vontade de Stalin (...). Se tivéssemos seguido os métodos de Wang Ming²⁰⁹, ou seja, os métodos de Stalin, a Revolução Chinesa poderia não ter sido bem-sucedida” (apud, SCHARAM, 1974:102).

Durante os primeiros anos da Revolução Chinesa, o único modelo de desenvolvimento socialista existente era o modelo soviético. É o que declara Mao, em seus comentários críticos ao escrito de Stalin, *Problemas econômicos do socialismo na URSS*: “Nos estágios iniciais da Libertação, nós não possuíamos experiência para gerir a economia de toda a nação. Assim, no período plano quinquenal, nós apenas podíamos copiar os métodos da União Soviética, embora nunca tivéssemos sentido satisfeitos com isso” (TSE-TUNG, 1977:122)²¹⁰.

Como constata Vincent-Vidal (2005), as críticas elaboradas por Mao ao modelo de desenvolvimento econômico soviético avançavam à medida que se desenvolvia a experiência revolucionária na China. As ideias maoístas, herdeiras da experiência acumulada durante os anos de governo nas regiões de fronteira da China, da guerra contra o Kuomintang e da resistência contra a invasão japonesa, puderam ser convertidas em uma alternativa política para o desenvolvimento econômico da China. Nesse sentido, Mao, ao considerar os perigos da implantação do modelo soviético de industrialização na China, adverte acerca da relação entre o desenvolvimento da agricultura e a industrialização: “Não devemos considerar a indústria e a agricultura, a industrialização socialista e a transformação socialista da agricultura como duas coisas separadas e isoladas e não devemos enfatizar uma em detrimento da outra (TSE-TUNG, 1986:601-602)²¹¹. Para Mao, a consciência política dos camponeses deveria ser criada através da *linha de massas* e do desenvolvimento de novas relações de trabalho baseadas na cooperação. O crescimento da produtividade no campo resultaria de uma mudança das relações de produção, o que encorajaria o surgimento de novas atitudes e ideias. Mao desafia o modelo soviético de acumulação baseado na coletivização forçada do campesinato e na exploração coercitiva da força de trabalho camponesa e operária ao priorizar a aliança operária-camponesa como fonte de crescimento da produtividade, lançando assim uma linha de construção do

²⁰⁹ Um dos líderes do PCC; seguidor da ideologia staliniana, era um dos principais opositores às ideias de Mao Tse-Tung na década de 1930.

²¹⁰ De acordo com Naves (2005a:56-57), o primeiro plano quinquenal contou com o apoio da União Soviética, seguindo o padrão do modelo stalinista. A adoção desse modelo resultava, portanto, de “uma concepção superficial da transição socialista compartilhada por todos os dirigentes chineses da época – e era daí que provinha a identidade com a experiência stalinista”.

²¹¹ O texto de Mao, “Sobre a cooperação agrícola” exprime a divergência que ocorreu no interior do partido entre a via soviética, ou seja, a submissão da agricultura ao desenvolvimento tecnológico, e a posição de Mao, que defendida que quaisquer modificações nas relações sociais no campo deveriam preceder e subordinar as mudanças técnico-organizacionais (Naves, 2005a:53).

socialismo ligada à realidade concreta chinesa (TSE-TUNG, 1977:101). De acordo com Mao, a coletivização deve preceder a mecanização da agricultura (TSE-TUNG, 1986:601). Mao se opõe, nesse sentido, à defesa da aceleração da coletivização ao apontar os riscos que ela engendraria: o rompimento da aliança operário-camponesa e o fracasso dos planos econômicos (TSE-TUNG, 1986:605). Mao evidencia que estava consciente do fato de que a oposição no interior do partido às suas teses não se limitava à questão do ritmo da coletivização, mas à sua defesa de uma luta de classes ininterrupta e da criação de métodos revolucionários para a transformação das relações de produção. Nesse sentido, lança uma advertência aos seus opositores: “O período de transição está repleto de contradições e lutas. Nossa luta revolucionária atual é ainda mais severa que a luta revolucionária armada do passado. Esta é uma revolução que sepultará completamente o sistema capitalista e todos os outros sistemas de exploração” (TSE-TUNG, 1986:439). Esse *novo tipo de luta* está relacionado, de acordo com Bettelheim (1979b), à necessidade de se dispensar um tratamento não antagônico tanto aos problemas da coletivização do campo como à luta pelo fim da oposição entre trabalho de direção e trabalho de execução. Esse novo tipo de luta, como veremos mais adiante, torna-se mais evidente durante à fase da Revolução Cultural.

A experiência do *Grande Salto Adiante*, apesar do seu saldo negativo e da resistência e críticas endereçadas a Mao por membros do Partido, marca a radicalização das críticas de Mao a ideologia staliniana²¹². Mao defende que a prioridade absoluta do modelo soviético do desenvolvimento da indústria deve ser abandonada. Ao invés disso, o desenvolvimento industrial deve ser integrado a uma estratégia de alçar a agricultura como uma das mais importantes preocupações. As prioridades são, nesse sentido, reordenadas: a indústria deve se voltar para as necessidades da agricultura. Seu desenvolvimento não deve se restringir às cidades, mas abarcar o campo. A tentativa de trilhar um caminho alternativo ao modelo soviético tinha como objetivo impedir que apenas um setor da sociedade fosse sobrecarregado na produção de excedente, bem como visava permitir a manutenção e o estreitamento da aliança operário-camponesa na luta contra o fortalecimento do burocratismo e do aparato repressivo estatal (JOBIC, 1973:198-199). No entanto, de acordo com Naves (2005a:61), ainda não estava claro para Mao qual era o cerne do problema da transição socialista na China, “...que deve ser buscado em uma análise do caráter de classe da política econômica que a ala direita do partido sustentava e que foi reforçada com os resultados negativos do ‘Grande Salto Adiante’”.

²¹² Consultar, a esse respeito, Naves (2005a:59-61); Del Río (1981).

Mao, ademais, ao divergir de outros líderes do Partido, recusa as teses que defendem que a estatização dos meios de produção é suficiente para extinção das classes antagonicas. “A luta de classe”, reconhece, “ainda não terminou. A luta de classes entre o proletariado e a burguesia, entre as diferentes forças políticas e entre o proletariado e a burguesia no terreno ideológico serão ainda longas e tortuosas e às vezes, inclusive, bastante acirradas” (TSE-TUNG, 1974:138). Mao também criticou as concepções que defendiam que a consolidação das conquistas da revolução, bem como o desenvolvimento dessas conquistas, devesse ocorrer com base no desenvolvimento das forças produtivas. “Nossa principal tarefa já não consiste em liberar as forças produtivas, mas em defendê-las e impulsioná-las segundo as novas relações de produção” (1974:111). Mao se refere, pois, à necessidade do surgimento de relações de produção socialistas “...mais apropriadas que as relações de produção da velha época para o desenvolvimento das forças produtivas” (TSE-TUNG, 1974:111). As análises críticas de Mao dos princípios de Stalin acerca da transição socialista o levam a concluir que “Em muitos aspectos (principalmente a produção), os soviéticos continuam a progredir, mas em relação às relações de produção, fundamentalmente, eles pararam de progredir (1977:101).

Mao aprofunda, em 1960, a sua crítica a Stalin e ao modelo soviético de construção do socialismo. Em uma passagem dos seus comentários ao livro de Stalin, *Problemas econômicos do socialismo na URSS*, questiona a planificação soviética, o desenvolvimento produtivo baseado no forte desenvolvimento da indústria em detrimento da agricultura, a prioridade conferida ao sistema de diretor único nas fábricas e aos métodos hierárquicos de organização da produção, o compromisso com o incentivo material como método de aumento da produtividade e, principalmente, o menosprezo ao papel das massas no processo revolucionário:

Este livro de Stalin não consagra uma só palavra à superestrutura (...). Ele não trata do homem em nenhum dos seus aspectos. Ele nos fala de *coisas*, mas não de *homens*. (...). Eles [os soviéticos] acreditam que a tecnologia decide tudo, que os quadros decidem tudo, falam unicamente de “especialistas”, nunca de “vermelhos”, somente dos quadros, nunca das massas. Quanto mais rápido a indústria avança, eles falham em encontrar a contradição principal na indústria pesada, consideram o aço a fundação, as indústrias mecânicas o coração, e o carvão o alimento (...). Para nós, o aço é o principal suporte, a contradição principal na indústria, enquanto os grãos são o suporte principal na agricultura. Os outros produtos se desenvolvem proporcionalmente. A desconfiança em relação aos camponeses é o que predomina na terceira carta [de Stalin]²¹³. Essencialmente, Stalin não descobriu o

²¹³ Carta de Stalin em resposta às críticas dos economistas A. V. Sanina e V. G. Venzher.

caminho da propriedade coletiva à propriedade de todo o povo. Diante da lei do valor, queremos planificar e colocar a política no posto de comando; os soviéticos só prestaram atenção às relações de produção e ignoraram a superestrutura, a política e o papel das massas. Sem um movimento comunista, é impossível chegar ao comunismo (TSE-TUNG, 1977:136)²¹⁴.

As críticas de Mao às concepções de Stalin e ao modelo soviético foram apresentadas por ele no interior do Partido com o objetivo de combater a *linha revisionista* que se mostrava cada vez mais fortalecida. A presença da *linha revisionista* é associada por Mao à continuidade da luta de classes na sociedade chinesa, e os revisionistas, aos representantes das classes burguesas. Em 1962, Mao declara: “Devemos estar conscientes da existência da luta de classe contra classe e admitir a possibilidade da restauração da classe reacionária. Devemos aumentar a nossa vigilância e educar adequadamente os nossos jovens, bem como os quadros, as massas e os níveis inferiores e médios dos quadros” (TSE-TUNG, apud SCHARAM, 1974:189).

Na China, os primeiros passos para a transformação das relações de produção podem ser identificados em diversas iniciativas ligadas à transformação capitalista do processo produtivo. Essas iniciativas se tornam mais preponderantes durante o período da Revolução Cultural. Esse processo de transformação é guiado por um novo tipo de luta política, que procura dispensar um tratamento não antagônico aos agentes produtivos – quadros, técnicos e administradores – que se opõem diretamente às mudanças de gestão do processo produtivo, ou seja, à superação da oposição entre trabalho de direção e trabalho de execução. Quanto à questão do planejamento econômico da formação social chinesa, observa-se, de acordo com Bettelheim (1979b), um encaminhamento diferente daquele assumido pelo Partido Bolchevique. Uma das características da planificação chinesa é a descentralização das decisões e a participação efetiva dos trabalhadores na elaboração da planificação unificada. Bettelheim chama atenção para a importância do *Plano unificado*, que está relacionado a uma luta contra o centralismo administrativo. O objetivo dessa luta é criar as condições para um controle efetivo dos produtores diretos dos meios de produção. Quanto ao aspecto decisório do Plano unificado, Bettelheim ressalta, por exemplo, que as decisões de renovação ou ampliação das unidades produtivas só eram tomadas em conjunto com as unidades de produção.

²¹⁴ Essa passagem foi citada por Vincent-Vidal (2005:118). Utilizamos a tradução em português, mesclando-a com a tradução que fizemos da versão em inglês.

Dentro de um ramo de determinada indústria, as instâncias políticas determinam em comum com as unidades de produção quais dentre elas têm mais possibilidades para ser ampliadas ou renovadas, nas condições mais favoráveis. Essas escolhas são estabelecidas em definitivo depois de consultar-se o conjunto de trabalhadores das empresas correspondentes (BETTELHEIM, 1979b:80)

As análises de Bettelheim (1979b) sobre esse processo de transformação das relações de produção em curso, sobretudo durante o período da Revolução Cultural, explicitam a novidade revelada por essas experiências para o desenvolvimento da teoria marxista da transição. Uma dessas questões diz respeito ao um novo tipo de tratamento ao problema dos incentivos materiais aos trabalhadores. A diminuição das diferenças salariais passa a ser considerada como um processo gradual, e não como um problema a ser resolvido rapidamente através de decisões impositivas. Essa importante questão deve ser submetida a um trabalho de discussão e persuasão dos quadros, técnicos e administradores, de modo que estes não sejam considerados “inimigos do povo”. Deve-se, portanto, de acordo com Mao “prioriza[r] a ‘política no comando’ e a ‘linha de massas’”. A discussão sobre o ‘caminhar sobre as duas pernas’ procura combater o interesse material individual (TSE-TUNG, 1977:107). Nesse sentido, segundo Bettelheim (1979b:21), a luta política procura combater a ideia de “progredir na profissão” com o objetivo de substituí-la pela “vontade de ‘servir o povo’, ou seja, de ser útil à coletividade”; essa ideia implica em uma importante transformação ideológica e deve estar presente em todas as instituições da sociedade: organizações de massa, comitês do partido, bem como nas relações entre as fábricas e na planificação. Outro aspecto da transformação da gestão da produção ressaltado por Bettelheim (1979b:25-26) está relacionado ao movimento de crítica, por parte dos operários, aos quadros das fábricas que cometem erros. A finalidade dessas críticas, guiada pelo objetivo de que as ideias revolucionárias sejam assimiladas, não é a eliminação dos quadros – salvo se esses erros forem considerados extremamente graves – mas da ideologia de “superioridade” da qual eles se imbuíam.

Já a adoção da política de participação dos quadros dirigentes na produção e da participação dos operários na gestão das empresas – uma política de *rotação* dos agentes que realizam as tarefas de direção e execução – tem como objetivo a luta contra essa divisão do trabalho de uma maneira não antagônica, a fim de não abalar a aliança entre os operários e os *especialistas*. Ao criticar os escritos de Stalin por este “...sempre falar em relações de produção, nunca de superestrutura, tampouco da relação entre superestrutura e base econômica”, Mao se refere à chamada *política das duas participações*: “Os quadros chineses participam na produção; os operários participam da gestão. Enviar os quadros para os níveis inferiores para

serem reformados a fim de abandonar as velhas regras e regulamentos – tudo isso está relacionado à superestrutura, à ideologia. Stalin menciona unicamente a economia, nunca a política” (1977:130).

As iniciativas que Mao considera revolucionárias para a transformação do processo de trabalho e das relações de produção se encontram sistematizadas na *Carta de Anshan*. Redigida em 1960, trata-se de uma crítica difundida pelo Comitê Central do PCC acerca do relatório do Comitê do Partido da municipalidade de Anshan concernente à situação das inovações técnicas e do movimento de revolução técnica na Frente Industrial. Esta carta apresenta princípios fundamentais para a liberação da iniciativa das massas na produção: colocar a política no posto de comando; reforçar a direção política do Partido no processo de produção; colocar em marcha, com energia, os movimentos de massa; fortalecer a política das “duas participações” – participação dos quadros políticos (quadros do Partido) no trabalho produtivo e participação dos operários na gestão industrial, na reforma dos elementos considerados “irracionais” dos regulamentos, os quais reforçam as relações de produção capitalistas – e a aplicação da política da “tripla união”, quando os quadros do partido, os técnicos e os operários participam, juntos, da gestão das fábricas e do processo produtivo; promover as inovações técnicas, levar a cabo, com energia, a revolução técnica²¹⁵. Essas iniciativas têm como ponto em comum o combate à chamada *linha revisionista*. Quando a *gestão* da produção está subordinada à linha revisionista, privilegia-se o incentivo estritamente econômico para o aumento da produção. Por conseguinte, os operários recebem estímulos materiais na forma de um pagamento maior por peças produzidas ou prêmios relativos a um aumento da produtividade. A *linha revisionista* enfatiza primordialmente a atuação dos especialistas e dos administradores, submetendo a *gestão* das unidades produtivas a um princípio técnico e não político. O resultado desse tipo de gestão é perpetuar a separação entre os trabalhadores e a direção.

Uma aplicação mais ampla dos princípios da *Carta de Anshan* nas unidades de produção durante o período da Revolução Cultural visava: 1) permitir que os operários tomassem conhecimento dos processos administrativos e participassem desse processo com o objetivo de dominarem a produção; 2) que os membros do partido tomassem conhecimento dos problemas concretos da produção imediata e da sua solução. Segundo Bettelheim (1979b:25),

²¹⁵ Os princípios da *Carta de Anshan* são comentadas por Jobic (1973); Bettelheim (1979b) e Vincent-Vidal (2005).

Nas unidades de produção, os objetivos da Revolução cultural eram a retificação do papel e do trabalho dos quadros, a consolidação da relação entre os quadros e os operários, a transformação do estilo de direção da fábrica, e o desenvolvimento de uma atitude socialista na existência cotidiana, isto é, de uma moral proletária fundada sobre uma visão proletária do mundo (na vida familiar, na produção...). No centro dessa visão do mundo se encontra a vontade de dar primazia aos interesses do conjunto da revolução sobre os interesses individuais e particulares.

Durante o período da Revolução Cultural, os principais órgãos do Partido Comunista Chinês sofrem uma certa paralização em suas funções, em virtude da contestação da legitimidade do seu papel dirigente. Concomitantemente a essa perda de legitimidade e de atuação, a Comissão Militar do Comitê Central e o Grupo Encarregado da Revolução Cultural passaram a assumir o papel dirigente durante esse processo. As organizações de massa tradicionais, particularmente os sindicatos, cedem lugar a novas organizações de massas, como os Guardas Vermelhos, os Rebeldes Revolucionários, os Grupos de gestão operárias e os Comitês Revolucionários, cuja atuação caminhava para a transformação revolucionária das relações de produção no interior das unidades produtivas e das relações sociais (DEL RÍO, 1981). Os Grupos de gestão operárias, por exemplo, surgem de uma necessidade de questionamento das células do Partido que, ao lado dos administradores, resistiam à aplicação dos princípios contidos na *Carta de Anshan*. Seus membros eram eleitos pelos próprios operários das unidades de produção e a função principal dessa organização estava relacionada ao controle das atividades dos órgãos dirigentes, dos membros do Partido e dos serviços administrativos e à garantia de uma ligação entre a direção das unidades produtivas e os trabalhadores. As decisões dos quadros deveriam, pois, ser colocadas à prova, através de julgamentos coletivos, e retificadas caso fosse necessário (BETTELHEIM, 1979b:31). Já os Guardas Vermelhos surgem na cena política como um movimento de vanguarda, cuja atuação foi decisiva para a propagação da Revolução Cultural tanto nas cidades como no campo (NAVES, 2005a:86). Nas unidades produtivas, atuavam em estreita colaboração com os Grupos de gestão operária no sentido de acolher as críticas e impressões dos operários sobre o funcionamento dos próprios Grupos de Gestão operária, dos Comitês do Partido e dos Comitês Revolucionários para que estas organizações não se afastassem da linha política de massa. Já os Comitês Revolucionários atuavam para garantir a ligação entre as unidades produtivas e os órgãos de planificação. Seus membros eram eleitos através de composições de listas elaboradas pelos próprios operários. Cabia aos dirigentes desses Comitês a decisão final quanto a aplicação do plano.

O surgimento dessas novas organizações de massa explicitou a necessidade de transformação do próprio Partido, cuja resistência ao aprofundamento das transformações em curso revelava não apenas uma discordância quanto a linha política que deveria predominar, mas a natureza de classe do próprio partido. O desenvolvimento de formas diferentes de organizações políticas de massa questionava, justamente, o processo de fusão entre o Partido e o Estado que se encontrava em curso, o fortalecimento de uma burocracia e o surgimento de uma nova burguesia estatal. No entanto, ao que tudo indica, a natureza de classe burguesa do próprio Partido não era algo completamente claro para Mao. É o que revela a experiência da proclamação da Comuna de Xangai, em 5 de fevereiro de 1967. A sua substituição por um Comitê Revolucionário em 24 de fevereiro do mesmo ano determinada por Mao e pelos próprios maoístas revela os limites teóricos e políticos de Mao quanto à continuidade do processo revolucionário (NAVES, 2005a:90). Ao justificar essa decisão, Mao questiona a possibilidade de generalização das experiências de tipo Comuna: “...trata-se de generalizar o sistema de comunas?”, pergunta-se Mao. E prossegue em suas hesitações: “Então, o que seria do Partido? As Comunas não necessitariam de um núcleo dirigente? Tudo isso não suporia uma mudança no sistema político?” (TSE-TUNG, apud, DEL RÍO, 1981:113). De acordo com Del Río (1981:113), “Mao Tse-tung se aproxima do núcleo da questão: a generalização de um sistema como o da Comuna de Paris supõe uma transformação radical do sistema vigente na China (...) e (...) uma modificação do papel do Partido. Isso é realista? A resposta de Mao é negativa”.

As conclusões teóricas que podem ser tiradas do período da Revolução Cultural é que essa experiência representou um divisor de águas para a teoria da transição socialista. Essa experiência revolucionária apresenta elementos que comprovam a tese segundo a qual a instauração da ditadura do proletariado não se limita à conquista do poder de Estado por um partido democrático radical operário e à transformação das relações jurídicas de propriedade. Pode-se extrair dessa experiência histórica lições que a Revolução Russa não foi capaz de oferecer: a necessidade de transformação revolucionária das relações de produção e o desenvolvimento de novas forças produtivas que correspondam a tais relações. Em virtude dessa experiência, é possível, de acordo com Chavance (1977:03-04) estabelecer alguns princípios gerais que guiaram aquela transformação: 1) transformação da gestão industrial em direção ao crescimento do controle pelos produtores sobre o plano central; 2) transformação da relação direta entre o trabalhador e a máquina em direção ao crescimento do domínio sobre o processo tecnológico e social da produção na oficina, na unidade produtiva e na própria sociedade; 3) transformação das formas socialistas iniciais de cooperação entre as empresas em

direção da efetiva socialização do conjunto da produção; 4) transformação das relações comunistas mais rudimentares em direção à resolução das contradições entre trabalho manual e trabalho intelectual e entre cidade e campo.

A luta de classes que a revolução política inaugura – e que engendra um processo democrático revolucionário nunca experimentado pelas revoluções políticas de caráter burguês – tem o papel de transformar o processo social de produção, destruindo, dessa maneira, as antigas relações de produção e organizando novas relações de produção. O estabelecimento de novas relações de produção só pode se dar após a apropriação material efetiva dos meios de produção pelos produtores diretos e de uma planificação democrática da economia. A revolucionarização das relações de produção cria as condições políticas e materiais para o desenvolvimento de novas forças produtivas. A formação de uma sociedade comunista depende, portanto, do desenvolvimento, *em última instância*, de novas forças produtivas que correspondam a essas relações sociais de produção.

CONCLUSÃO

Em um pequeno ensaio publicado na segunda edição de *A teoria da história de Karl Marx, uma defesa*²¹⁶, Gerald A. Cohen procura oferecer uma explicação sobre o “fracasso do socialismo” na antiga União Soviética que se mostrasse coerente com os “princípios fundamentais do materialismo histórico”, presentes no conhecido “Prefácio” de 1859 de Karl Marx. Cohen deixa bem claro que não interpreta tal fracasso “de maneira excêntrica”, como se a sociedade soviética “fosse uma forma peculiar do capitalismo, como algumas seitas marxistas do século XX têm feito” (2013:451). A tese que Cohen defende é que se a antiga União Soviética tivesse tido êxito na construção do socialismo, isso poderia ter criado obstáculos às teses centrais do materialismo histórico, ou seja, à teoria marxista da história (2013:447). As duas teses centrais do materialismo histórico às quais Cohen se refere são: 1) “Uma formação social jamais perece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela contém”; 2) “relações de produção novas e superiores nunca aparecem antes que (...) [elas] tenham amadurecido no seio da própria antiga sociedade”²¹⁷. Interpretando o segundo princípio como a necessidade do amadurecimento de um “grande proletariado” ainda na sociedade capitalista, Cohen afirma existir na Rússia pré-revolucionária um “alto desenvolvimento” do proletariado nas gigantescas fábricas da cidade de Petrogrado, onde se desenrolaram “os principais acontecimentos revolucionários” e onde “o poder foi conquistado”. No entanto, à despeito da existência desse proletário, a sociedade soviética não desenvolveu o socialismo. Cohen alega que uma revolução socialista, “por definição”, promove a abolição da divisão de classes e a instauração da dominação dos próprios produtores associados. A sociedade soviética, argumenta, “não foi governada pelos produtores associados, mas pelos líderes, e, por vezes, somente pelo líder, do Partido Bolchevique” (2013:449). No entanto, a causa do fracasso do socialismo na formação social soviética, ou seja, do fracasso do governo dos produtores associados não deveria ser explicada pelas “exigências da política”. Ao contrário, esse fracasso deveria ser explicado “em razão daquilo que uma forma socialista de economia necessita para ser viável”: o desenvolvimento completo das forças produtivas. A sociedade russa não cumpria, portanto, com um dos requisitos estabelecido pelo materialismo histórico²¹⁸.

²¹⁶ O título do ensaio de Cohen é: “O marxismo após o colapso da União Soviética”. A segunda edição de *A teoria da história de Karl Marx: uma defesa* foi publicada em 2000.

²¹⁷ Consultar, nesse sentido, Marx (2008:48).

²¹⁸ A fim de conciliar seu argumento com a colocação do Marx tardio de que o socialismo poderia ser desenvolvido a partir da propriedade comunal russa, Cohen (2013:451-452) observa que essa tese só poderia ser válida caso aplicada no contexto de uma revolução mundial. Nesse sentido, esta segunda perspectiva de Marx não invalidaria os dois princípios fundamentais do materialismo histórico.

É possível encontrar nos argumentos desenvolvidos nos capítulos desta tese uma convergência com a constatação de Cohen: a experiência histórica da revolução russa, bem como da revolução chinesa, não logrou instaurar uma economia baseada na socialização dos meios de produção, ou seja, na direção e no controle coletivos pelos produtores diretos dos meios de produção e da distribuição dos produtos. No entanto, consideramos que as causas desse “fracasso” não poderiam ser analisadas caso não recorrêssemos à interpretação “excêntrica” a qual Cohen se refere. A interpretação a qual Cohen faz alusão foi aquela desenvolvida nas décadas de 1960 e 1970 pelos intelectuais vinculados à escola althusseriana. Procuramos, pois, recuperar uma interpretação crítica das experiências históricas do “socialismo real” que considera a sociedade, a economia e a política como uma totalidade articulada. Como vimos, as análises das experiências da Revolução Russa e da Revolução Chinesa foram avançadas, sobretudo, por Charles Bettelheim, quem, a partir da aplicação e do desenvolvimento dos conceitos althusserianos, pôde formular a tese segundo a qual o capitalismo reaparecera na ex-União Soviética sob uma forma diferente e estatal já durante o período de Stalin. De acordo com a teoria althusseriana, o Estado não se constitui em um simples reflexo das relações econômicas; esta interpretação possibilita a análise do papel preponderante que o Estado proletário desempenha no processo de superação do capitalismo. É a revolução política proletária que marca o início do processo de transição socialista. Mas ela não ocorre para simplesmente “desbloquear” o desenvolvimento das forças produtivas; é a instauração de um novo tipo de poder político, na forma de um Estado operário que já se configura como um semi-Estado, um Estado em extinção (de acordo com a concepção de Lenin), que viabiliza o desenvolvimento das condições políticas necessárias para que os produtores diretos possam, de fato, controlar e dirigir coletivamente os meios de produção e as suas condições de existência. No entanto, como também foi possível analisar, ao partirmos da problemática althusseriana, a revolução política se configura tão somente como o *início* do processo de transição socialista. Para que a relação de correspondência entre as estruturas que integram a totalidade social seja reestabelecida, a essa *nova forma de Estado*, a esse Estado em extinção, deve corresponder a transformação das relações de produção e o surgimento correlato de novas forças produtivas. Tal como o capitalismo desenvolveu suas próprias forças produtivas – o maquinismo – também cabe ao socialismo desenvolver uma nova base técnica e um novo uso social dessa tecnologia. Logo, a recuperação do “aspecto dinâmico e cumulativo” do conceito de forças produtiva que fora absorvido pelos conceitos althusserianos de *apropriação real* e de *propriedade*, possibilitou o reestabelecimento da tese da “primazia” das forças produtivas no processo de “mudança histórica”, no entanto, sem reduzi-la a uma determinação

simples e unívoca desta mudança. Nesse sentido, se a prática política revolucionária que caracteriza o período de transição desempenha, nesse processo, um papel *dominante*, o desenvolvimento de novas forças produtivas assume um *papel determinante*, em última instância, na transformação da totalidade social.

BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis. *Marxismo segundo Althusser*. São Paulo: Sinal, 1967.
- _____. *Sobre o trabalho teórico*. Lisboa: Editorial Presença, s/d(a).
- _____. “On the twenty-second congress of the French Communist Party”. In: *New Left Review*, nº 114, July-August, 1977.
- _____. *Posições I*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978a.
- _____. *Posições II*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978b.
- _____. *Ce que ne peut plus durer dans le parti communiste*. Paris : François Maspero: 1978c.
- _____. “Enfin la crise du marxisme!”. In: *Il Manifesto*. Pouvoir et opposition dans les sociétés postrévolutionnaires. Paris: Éditions du Seuil, 1978d, pp. 242-253.
- _____. “Entretien”. In: *Dialectiques*, nº 23, 1978e, pp. 05-30.
- _____. “Aos leitores brasileiros”. In: *A favor de Marx*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979a.
- _____. “Sobre a relação de Marx com Hegel”. In: D’HONT, Jacques (Org.). *Hegel e o pensamento moderno*. Porto: Rés Editora Limitada, 1979b, pp. 109-138.
- _____. *La filosofía como arma de la revolución*. 16ª edição. Mexico, DF: Pasado y Presente, 1986a.
- _____. *Écrits philosophiques et politiques*. Tome I. Paris: STOCK/IMEC, 1994.
- _____. *Écrits philosophiques et politiques*. Tome II. Paris: STOCK/IMEC, 1997.
- _____. *Sobre a reprodução*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.
- _____. “A querela do humanismo (1967)”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Xamã, nº 9, 1999, pp. 09-51.
- _____. “A querela do humanismo II (inédito)”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Boitempo Editorial, nº 14, 2002, pp. 48-72.
- _____. *Pour Marx*. 3ª ed. Paris: La Découverte/Poche, 2005a.
- _____. “A corrente subterrânea do materialismo do encontro (1982)”. In: *Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Revan, nº 20, 2005b, pp. 9-48.
- _____. “Conférence sur la dictature du prolétariat à Barcelone [1976]”. In: *Période*, 4 septembre 2014. Disponível em: <http://revueperiode.net/un-texte-inedit-de-louis-althusser-conference-sur-la-dictature-du-proletariat-a-barcelone/>, 4 de setembro de 2014. (Acesso em 26/03/2016).
- _____. ; BALIBAR, Étienne *et ali*. *Lire le Capital*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.
- _____. “Materialismo histórico e materialismo dialético”. In: ALTHUSSER, Louis; BADIOU, Alain. *Materialismo histórico e materialismo dialético*. 2ª edição. São Paulo: Global Editora, 1986b.
- _____. *et ali*. *Polémica sobre o humanismo*. Editorial Presença, s/d(b).
- ANDERSON, Perry. *Las antinomias de Antonio Gramsci*. Estado y revolución en Occidente. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981.
- _____. *El Estado absolutista*. 15ª edição. México, D.F.: Siglo XXI Editores, 1998.
- ARIAS, Santiane. “Movimentos e classes sociais: uma reflexão sobre o caráter de classe do altermundialismo”. In: *Cadernos Cemarx*, nº 05, 2008, pp. 169-180.
- _____. ; AMORIM, Elaine. “Neoliberalismo e classes sociais: a emergência dos movimentos piqueteros e altermundialistas no contexto liberal”. In: *Mediações*, vol. 14, 2009, pp. 231-251.
- ARON, Raymond. *D’une sainte famille à l’outré*. Essais sur les marxismes imaginaires. Paris: Éditions Gallimard, 1969.

- _____ *As etapas do pensamento sociológico*. 8ª edição. Lisboa: Dom Quixote, 2007.
- ASTON, T. H.; PHILPIN, C. H. E. (Ed.). *The Brenner Debate*. Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- BADIOU, Alain. “O (re)começo do materialismo dialético”. In: ALTHUSSER, Louis; BADIOU, Alain. *Materialismo histórico e materialismo dialético*. 2ª edição. São Paulo: Global Editora, 1986.
- _____ “Le (re)commencement du matérialisme dialectique”. In: *Critique*, vol. 23, n° 240, 1967, pp. 438-467.
- BALIBAR, Étienne. *Cinco estudos do materialismo histórico*. Volume I. Lisboa: Editorial Presença, 1975a.
- _____ *Cinco estudos do materialismo histórico*. Volume II. Lisboa: Editorial Presença, 1975b.
- _____ *Sobre la dictadura del proletariado*. Madrid: Siglo XXI Editores, 1977.
- _____ “Dictature du Proletariat”. In: LABICA, Georges; BENSUNSSAN, Gérard (Eds.). *Dictionnaire Critique du Marxisme*. 3ª edição. Paris: Presses Universitaires de France, 1999, pp. 323-332.
- _____ *A Filosofia de Marx*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1995.
- _____ “Sur les concepts fondamentaux du matérialisme historique”. In: ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne *et ali*. *Lire le Capital*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996, pp. 419-568.
- _____ “Althusser et Mao”. In: *Période*, 18 mai 2015. Disponível em: http://revueperiode.net/althusser-et-mao/#identifiant_13_2245.
- _____ “Le climat d’une nouvelle ‘saison’ révolutionnaire. Conversation avec Étienne Balibar”. In: LASOWSKI, Aliocha Wald. *Althusser et nous*. Paris: Presses Universitaires de France, 2016.
- _____; POULANTZAS, Nicos *et ali*. “Petits éléments pour un grand débat: l’État”. In: *Dialectiques*, n° 17, hiver 1977.
- BARISON, Thiago. *Nicos Poulantzas e o direito*. Um estudo de Poder Político e Classes Sociais. Dissertação de Mestrado em Direito. São Paulo, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010.
- BETTANIN, Fabio. *A coletivização da terra na URSS*. Stálin e a “revolução do alto” (1929-1933). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- BETTELHEIM, Charles. “Formas y métodos de la planificación socialista y nivel de desarrollo de las fuerzas productivas”. In: *Pasado y Presente*, año 2, n° 5-6, 1964, pp. 54-76.
- _____ *A transição para a economia socialista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.
- _____ *Calcul économique et formes de propriété*. Paris: François Maspero, “économie et socialisme” 13, 1970.
- _____ SWEEZY, Paul. *Algunos problemas actuales del socialismo*. 2ª edição. Madrid: Siglo XXI Editores, 1973.
- _____ “La dialéctica en Mao”. In: BETTELHEIM, Charles; ROSANDA, Rosana. *El marxismo y la dialéctica en Mao*. Córdoba: Editorial Anagrama, 1975.
- _____ *As comunas populares*. Lisboa: Maria da Fonte, 1976.
- _____ *A Luta de classes na URSS*. Primeiro período (1917-1923). 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979a.
- _____ *Revolução cultural e organização industrial na China*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979b.
- _____ *Les luttes de classes en URSS*. Troisième période (1930-1941). Tome 1: Les dominés. Paris: Seuil; Maspero, 1982.

-
- _____. *A Luta de classes na URSS. Segundo período (1923-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
-
- _____. CHAVANCE, Bernard. “O Stalinismo como ideologia do Capitalismo de Estado”. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). *Análise marxista e sociedade de transição*. Campinas: IFCH/Unicamp, Coleção Idéias 5, 2005, pp. 75-112.
- BIANCHI, Álvaro. “Crise, política, economia no pensamento gramsciano”. In: *Novos Rumos*, ano 17, nº 36, 2002, pp. 28-37.
- BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa*. São Paulo: Editora Boitempo, 1998.
- BOGGS, Carl; PLOTKE, David. *The politics of Eurocommunism*. Socialism in transition. London: The Macmillan Press, 1980.
- BRAGA, Sérgio. “Intelectuais e política no Brasil. A experiência do ISEB”. Resenha de TOLEDO, Caio Navarro de (Org.). Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Editora Revan, nº 23, 2006, pp. 181-184.
-
- _____. *Nicos Poulantzas e a Sociologia Política norte-americana*. 32º Encontro Nacional da Anpocs. Caxambu, 27-31 de outubro de 2008.
- BROUÉ, Pierre. *Trotsky*. Paris: Fayard, 1988. Versão eletrônica disponível em: https://www.marxists.org/francais/broue/works/1988/00/broue_trotsky.pdf. Acesso em fevereiro de 2017.
- BOBBIO, Norberto. “Existe uma doutrina marxista do Estado?”. In: BOBBIO, Norberto. *Qual socialismo? Debate sobre uma alternativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- BOITO Jr., Armando *et ali*. *A obra teórica de Marx: atualidade, problemas e interpretações*. São Paulo: Xamã; Campinas: IFCH/Unicamp, 2000.
-
- _____. “Neoliberalismo e relações de classe no Brasil”. In: *Idéias*. Campinas: Gráfica do IFCH/Unicamp, ano 9 (1), 2002.
-
- _____. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1999.
-
- _____. “Os tipos de Estados e os problemas das análises poulantzianas do Estado absolutista”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Xamã, nº 07, 1998, pp. 67-88.
-
- _____. “Comuna republicana ou operária? A tese de Marx posta à prova”. In: BOITO JR., Armando (Org.). *A Comuna de Paris na História. A comuna de Paris na História*. São Paulo: Cemarx/IFCH; Xamã, 2001a, pp. 47-66.
-
- _____. “Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores: nota para uma teoria da ação sindical”. In: *Crítica Marxista*, nº 12, 2001b, pp. 77-104.
-
- _____. “O lugar da política na teoria marxista da história”. In: *Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Revan, nº 18, 2004, pp. 62-81.
-
- _____. “O Estado capitalista no centro: crítica ao conceito de poder de Michel Foucault”. In: *Estado, política e classes sociais*. São Paulo: Unesp, 2007, pp. 17-37.
-
- _____. “O papel histórico do socialismo do século XXI”. In: GALVÃO, Andréia (Org.). *Marxismo, capitalismo, socialismo*. Campinas; São Paulo: IFCH/Unicamp; Xamã, 2008, pp. 125-143.
-
- _____. “Emancipação e revolução: crítica à leitura lukacsiana do jovem Marx”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Ed. Unesp, nº 36, 2013a, pp. 43-53.
-
- _____. “Indicações para o estudo do marxismo de Althusser”. In: *Novos Temas*, São Paulo: Edição do Instituto Caio Prado Jr., nº 09, segundo semestre de 2013b, pp. 153-182. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3161715/mod_resource/content/1/BOITO%20JR.%20C%20Armando.%20Indica%C3%A7%C3%B5es%20para%20o%20estudo%20do%20marxismo%20de%20Althusser.%20Novos%20Temas.pdf.
-
- _____. “Prefácio à edição brasileira. Por Althusser”. In: ALTHUSSER, Louis. *Por Marx*. Campinas: Editora da Unicamp, 2015, pp. 09-12.

- Conferência de Encerramento: “A riqueza do dispositivo conceitual poulantziano para a análise da política brasileira”. In: *III Jornadas Nicos Poulantzas*, Campinas, CEMARX/IFCH/UNICAMP, 18 de novembro de 2016. Disponível em: http://cameraweb.ccuec.unicamp.br/watch_video.php?v=5MNHB6H7696R. Acesso em fevereiro de 2017.
- BORON, Atilio. *Filosofia prática marxista*. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO, 2003.
- BOTTIGELLI, Émile. *A gênese do socialismo científico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1974.
- BOTTOMORE, Tom. *La sociología marxista*. Madrid: Alianza Editorial, 1976.
- BRACALETTI, Stefano. “L’interpretazione funzionalista del materialismo storico in G. A. Cohen”. In: *Quaderni Materialisti*. Milano: Edizioni Ghibli, no 01, 2002, pp. 137-170.
- BRASS, Gérard. “Structuralism”. In: BEMSUSSAN, Gérard; LABICA; Georges. *Dictionnaire critique du marxisme*. 3ª edição. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.
- BUKHÁRIN, Nicolai I. *Teoría económica del período de transición*. 2ª edición. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, Cuadernos de Pasado y Presente, nº 29, 1974a.
- _____. *Teoría del materialismo histórico*. Ensayo popular de sociología marxista. Madrid, Siglo XXI Editores, 1974b.
- BURDEKIN, Richard C. K. “Preobrazhensky’s Theory of Primitive Socialist Accumulation”. In: *Journal of Contemporary Asia*, vol. 19, nº 03, 1989, pp. 297-307.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI; Héctor Pérez. *Os métodos da história*. Introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social. 6ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2002.
- CARRILO, Santiago. *Eurocomunismo e Estado*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.
- CERRONI, Umberto. *Teoría política y socialismo*. Mexico: Ediciones Era, 1976.
- CHAVANCE, Bernard. “On the relations of production in the USSR”. In: *Monthly Review*, nº 01, vol. 29, may 1977, pp. 01-13.
- CODATO, Adriano. “Poulantzas, o Estado e a Revolução”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Editora da Unesp, nº 27, 2008, pp. 65-85.
- _____; PERISSINOTTO, Renato. *Marxismo como ciência social*. Curitiba: Editora UFPR, 2011.
- CORREA, Ana Elisa. “Classe média e reformismo altermundialista”. In: *Cadernos Cemarx*, nº 05, 2008, p. 155-168.
- CLAUDÍN, Fernando. *Eurocomunismo y socialismo*. 5ª edición. México, D.F.: Siglo XXI Editores, 1978.
- COHEN, Gerald A. *La teoría de la historia de Karl Marx: una defensa*. Madrid: Siglo XXI Editores; Editorial Pablo Iglesias, 1986 (Tradução ao português: *A teoria da história de Karl Marx: uma defesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013).
- _____. “Forças produtivas e relações de produção”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Fundação Editora Unesp, 2010, pp. 63-82.
- COSTA NETO, Pedro Leão da. “Marx tardio: notas introdutórias”. In: *Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Revan, nº 17, 2003, pp. 80-95.
- DAUBIER, Jean. *A history of chinese cultural revolution*. New York: Vintage Books, 1974.
- DEL RÍO, Eugenio. *La teoría de la transición al comunismo en Mao Tsetung (1949-1969)*. Madrid: Editorial Revolución, 1981.
- DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- _____. “Introdução”. In: SWEEZY, Paul; DOBB, Maurice *et ali*. *Do feudalismo ao capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- DOSSE, François. *História do Estruturalismo*. 2 volumes. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.
- DOUET, Yohann. “L’eurocomunisme, Gramsci et les althusseriens”. *Décalages*, vol. 2, nº 01. Disponível em: <http://scholar.oxy.edu/decalages/vol2/iss1/8>.
- ENGELS, Friedrich. *Crítica ao Programa de Erfurt*. Porto: Portucalense Editora, 1971.

- _____. *Cartas filosóficas e outros escritos*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Cartas filosóficas e outros escritos*. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.
- _____. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- _____. “Introdução à *Guerra civil na França*, de Karl Marx (1891)”. In: MARX, Karl. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- DUVERGER, Maurice. *Sociologia política*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1968.
- _____. *Los partidos políticos*. 22ª edição. México: Fondo de Cultura Económica, 2012.
- EVANS; Peter B.; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda. *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- FABRÈGUES, Bernard. “Poulantzas, PCF: le réformisme dans tous ses États”. In: *Communisme*, nº 27-28, Mars-Juin 1977.
- FAUSTO, Ruy. “Trotski, a democracia e o totalitarismo (a partir do *Trotsky* de Pierre Broué)”. In: *Lua Nova*, nº 62, 2004, pp. 113-130.
- FERNANDES, Rubem César. *Dilemas do socialismo. A controvérsia entre Marx, Engels e os populistas russos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007.
- GALVÃO, Andréia. “Marxismo e movimentos sociais”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Fundação Editora da Unesp, nº 32, 2011, pp. 107-126.
- _____. *et al. Marxismo e Socialismo no Século XXI*. Campinas; São Paulo: IFCH/Unicamp; Xamã, 2005.
- GLUCKSMANN, André. “A ventriloquist Structuralism”. In: *New Left Review*, vol. I, nº 72, march-april 1972, pp. 68-92.
- GODELIER, Maurice. “System, structure and contradiction in *Capital*”. In: *The Socialist Register*, vol. 04, 1967. Disponível em: <http://socialistregister.com/index.php/srv/article/view/5371#.WXTYK4jyvDc>.
- _____. “Comments on the concepts of structure and contradiction”. In: *International Journal of Sociology (Structuralism and Marxism: a debate)*, vol. 02, nº 2/3, summer – fall, 1972a, pp. 178-188.
- _____. “Dialectical Logic and the Analysis of Structures: A Reply to Lucien Sève”. In: *International Journal of Sociology (Structuralism and Marxism: a debate)*, vol. 02, nº 2/3, summer – fall, 1972b, pp. 241-280.
- _____. *Racionalidad y irracionalidad en economía*. 4ª edição. México, D.F.: Siglo XXI Editores, 1974.
- _____. “Le structuralisme est-il définitivement mort comme le marxisme? *Conversation avec Maurice Godelier*”. In: LASOWSKI, Aliocha Wald. *Althusser et nous*. Paris: Presses Universitaires de France, 2016.
- GRAMSCI, Antonio. “Observações e notas críticas sobre uma tentativa de ‘Ensaio popular de sociologia’”. In: *Cadernos do Cárcere*. Volume I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, pp. 114-168.
- GRUPPI, Luciano. “A relação homem-natureza”. In: ALTHUSSER, Louis; BADIOU, Alain. *Materialismo histórico e materialismo dialético*. 2ª edição. São Paulo: Global Editora, 1986.
- HABERMAS, Jürgen. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1990a.
- _____. *Teoría de la acción comunicativa I. Racionalidad de la acción y racionalización social*. Madrid: Taurus, 1989.
- _____. *Teoría de la acción comunicativa II. Crítica de la razón funcionalista*. Madrid: Taurus, 1990b.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da História*. 2ª edição. Brasília: Editora UNB, 1999.

- HILL, Christopher. *A Revolução inglesa de 1640*. 2ª edição. Lisboa; São Paulo: Editorial Presença; Editora Martins Fontes, 1983.
- HOBBSAWM, Eric J. “Aspectos políticos da transição do capitalismo ao socialismo”. In: HOBBSAWM, Eric J. (Org.). *História do marxismo: o marxismo no tempo de Marx*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pp. 301-346.
- _____. *Sobre a História*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia de Bolso, 2016.
- HOLLOWAY, John. *Marxismo, Estado y Capital*. La crisis como expresión del poder del trabajo. Buenos Aires: Tierra del Fuego, 1994.
- _____. “La revuelta de la dignidad”. In: *Chiapas*. México, Instituto de Investigaciones económicas, nº 5, 1997. Disponível em: <http://www.abayalacolectivo.com/web/compartir/noticia/la-revuelta-de-la-dignidad---holloway-john#>.
- _____. “El zapatismo y las ciencias sociales en América Latina”. In: *OSAL – Observatorio Social de América Latina*, Buenos Aires, Clacso, nº 04, jun. 2001a, pp. 171-176. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20110210035129/osal4.pdf>
- _____. “La asimetría de la lucha de clases”. In: *OSAL – Observatorio Social de América Latina*, Buenos Aires, Clacso, nº 04, jun. 2001b, pp. 187-188. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20110210035129/osal4.pdf>.
- _____. *Mudar o mundo sem tomar o poder*. O significado da revolução hoje. São Paulo: Viramundo, 2003.
- _____. *Agrietar el capitalismo. El hacer contra el trabajo*. Buenos Aires: Herramienta Ediciones, 2011.
- JESSOP, Bob. *Nicos Poulantzas. Marxist Theory and Political Strategy*. London: Macmillan, 1986.
- JOBIC, Bernard. “La Revolución cultural y la crítica del economicismo”. In: SWEEZY, Paul; GERRATANA, Valentino et al. *Teoría del proceso de transición*. Buenos Aires: Ediciones Pasado y Presente, Cuadernos del Pasado y Presente, nº 46, 1973, pp. 167-200.
- KAUTSKY, Karl. *A ditadura do proletariado*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- KEUCHEYAN, Razmig. “Lénine, Foucault, Poulantzas”. Prefáce. In: POULANTZAS, Nicos, *L'État, le pouvoir et le socialisme*. Paris: Les Prairies ordinaires, 2013, pp. 7-36.
- LACLAU, Ernesto. *Política y ideología en la teoría marxista*. Capitalismo, fascismo, populismo. 3ª edição. Madrid: Siglo XXI Editores, 1986.
- LA GRASSA, Gianfranco; TURCHETTO, Maria. *Dal capitalismo alla società di transizione*. Milano: Franco Angeli Editore, 1978.
- LANGE, Oskar. *Political Economy*. General Problems. Vol. I. 2ª edição. New York; Warszawa: Pergamon Press; PWN – Polish Scientific Publishers, 1974.
- LAZAGNA, Angela. *Lenin, as forças produtivas e o taylorismo*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Campinas, Unicamp, 2002.
- _____. “Resenha: Balanço do debate: a transição do feudalismo ao capitalismo”. In: *Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Revan, nº 20, 2005, pp. 182-185.
- _____. “A problemática das forças produtivas no pensamento de Lénine”. In: *Cadernos Cemarx*. Campinas: Gráfica do IFCH/UNICAMP, nº 02, vol. 01, 2005, pp. 21-29.
- LÉGER, Danièle. Pour une sociologie marxiste du politique: itinéraire de Nicos Poulantzas. *Revue Française de sociologie*, 1976, vol. 17, nº 3, pp. 509-532. Disponível em: http://www.persee.fr/doc/rfsoc_0035-2969_1976_num_17_3_4880. Acesso em 02/05/2016.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- LENIN, V. I. *Marxismo e revisionismo*. Porto: Portucalense Editora, 1971.
- _____. *El desarrollo del capitalismo em Rusia*. Santiago de Chile: Editora Nacional Quimantu, 1972.

- _____. “Anotaciones al libro de Bujárin”. In: BUKHÁRIN, Nicolai I. *Teoría económica del período de transición*. 2ª edição. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, Cuadernos de Pasado y Presente, nº 29, 1974.
- _____. *Como iludir o povo com slogans de liberdade e igualdade*. 3ª edição. São Paulo: Global Editora, 1979.
- _____. “Sobre as tarefas do proletariado na presente revolução”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980a, volume 2, pp. 11-48.
- _____. “O Estado e a revolução. A doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980b, volume 2, pp. 219-305.
- _____. “A Revolução proletária e o renegado Kautsky”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980c, vol. 3, pp. 01-75.
- _____. “Sobre o Estado. Conferência na Universidade Sverdlov. 11 de julho de 1919. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980d, volume 3, pp. 176-189.
- _____. “A economia e a política na época da ditadura do proletariado”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980e, volume 3, pp. 202-209.
- _____. “Mais uma vez sobre os sindicatos, o momento actual e os erros dos camaradas Trótski e Bukhárine”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980f, volume 3, pp. 433-462.
- _____. “Conservarão os bolcheviques o poder de Estado?”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980g, volume 2, pp. 327-365.
- _____. “As eleições para a Assembleia Constituinte e a Ditadura do Proletariado”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980h, volume 3, pp. 227-244.
- _____. “A doença infantil do ‘esquerdismo’ no comunismo”. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1980i, volume 3, pp. 275-349.
- LINHART, Robert. *Lenin, os camponeses*, Taylor. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1983.
- LOCK, Grahame. *The State and I. Hypotheses on Juridical and Technocratic Humanism*. Leiden: Leiden University Press, 1981.
- _____. “Louis Althusser e G. A. Cohen: uma confrontação”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Revan, nº 31, 2010, pp. 111-131.
- LÖWY, Michel. “Resenha: Mudar o mundo sem tomar o poder”. In: *Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Revan, nº 20, 2005, pp. 173-176.
- _____. “Nicos Poulantzas tel que je l’ai connue”. In: *Contretemps: Revue Critique Communiste*, 2015. Disponível em: <http://www.contretemps.eu/nicos-poulantzas-tel-que-je-lai-connu-par-michael-lowy/>.
- LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe*. Estudos sobre a dialética marxista. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A revolução russa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1991.
- MANDEL, Ernest. *Controle ouvrier, conseils ouvrier, autogestion*. Anthologie. Paris: François Maspero, “Collection livres rouges”, 1970.
- MARCOU, Lilly. “Vers un nouveau schisme du mouvement communiste?”. In: *Le Monde Diplomatique*, Mai, 1977, p. 04.
- MARIANI, Bethania. “Textos e conceitos fundadores de Michel Pêcheux. Uma retomada em Althusser e Lacan”. In: *Alfa*, São Paulo, vol. 54, nº 01, 2010, pp. 113-127.
- MARIUTTI, Eduardo Barros. *Balanço do debate: a transição do feudalismo ao capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MARTORANO, Luciano Cavini. “Elementos do Estado socialista na Comuna de Paris”. In: BOITO JR., Armando (Org.). *A comuna de Paris na História*. São Paulo: Cemarx/IFCH; Xamã, 2001, pp. 67-79.

- _____. *A Burocracia e os desafios da transição socialista*. São Paulo: Xamã/Anita Garibaldi, 2002.
- _____. “Socialismo: notas sobre revolução, transição e programa”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo, Revan, nº 18, 2004, pp. 100-114.
- _____. “Democracia burguesa e apatia política”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Revan, nº 24, 2007, pp. 37-50.
- _____. *Conselhos e democracia*. Em busca da participação e da socialização. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARX, Karl. *Le Capital*. Livre III. Critique de l'économie politique. Paris: Éditions Sociales, 1976.
- _____. *Le Capital*. Livre II. Le procès de circulation du capital. Paris: Éditions sociales, 1977.
- _____. *O Capital. Livro I. Capítulo VI inédito*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.
- _____. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global Editora, 1985.
- _____. *Formações econômicas pré-capitalistas*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- _____. *Le Capital*. Livre Premier. Le procès de production du capital. Paris: Quadrige; PUF, 1993.
- _____. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. Introdução, tradução e notas: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- _____. “Prefácio”. In: *Contribuição à crítica da economia política*. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- _____. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011a.
- _____. *O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Editora Boitempo, 2011b.
- _____. “Introdução”. In: *Grundrisse* (Elementos fundamentais para a crítica da economia política). São Paulo: Editora Boitempo, 2011c, pp. 37-64.
- _____. *As lutas de classes na França*. De 1848 a 1850. São Paulo: Boitempo, 2012a.
- _____. *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012b.
- _____.; ENGELS, Friedrich. *Cartas filosóficas e outros escritos*. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.
- _____. *A ideologia alemã*. Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. *O Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Penguin; Companhia das Letras, 2012.
- MARTUSCELLI, Danilo Enrico. “Gramsci e Althusser como críticos de Maquiavel”. In: *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, vol. 16, número suplementar, agosto 2008, pp. 27-41.
- MILIBAND, Ralph. “O Estado capitalista: resposta a Nicos Poulantzas”. In: POULANTZAS, Nicos; MILIBAND, Ralph. *Debate sobre o Estado capitalista*. Porto: Crítica e Sociedade 2, 1975.
- _____. *O Estado na sociedade capitalista*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- _____. “Poulantzas e o Estado capitalista”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Unesp, nº 27, 2008, pp. 93-104.
- MILLAR, James R. “A note in primitive accumulation in Marx and Preobrazhensky”. In: *Soviet Studies*, vol. 30, nº 03, July 1978, pp. 384-393.
- MILLER, Jacques-Alain. “Ação da estrutura”. In: *Matemas I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996, pp. 09-23.

- MILLER, Richard W. “Forças produtivas e forças de transformação: uma resenha de *Karl Marx’s Theory of History: a Defence*, de G. A. Cohen”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Fundação Editora Unesp, 2010, pp. 83-109.
- MONAL, Isabel. “Ser genérico, esencia genérica en el joven Marx”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Boitempo Editorial, nº 16, 2003, pp.: 96-108.
- MORFINO, Vittorio. “Il materialismo della pioggia di Althusser. Un lessico”. In: *Quaderni Materialisti*. Milano: Edizioni Ghibli, nº 01, 2002, pp. 85-108.
- MOTTA, Luiz Eduardo. *A favor de Althusser. Revolução e ruptura na Teoria Marxista*. Rio de Janeiro: Gramma, 2014.
- NAVES, Márcio Bilharinho. *Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- _____. *Mao: o processo da revolução*. São Paulo: Editora Brasiliense/Coleção Encanto Radical, 2005a.
- _____. “Stalinismo e capitalismo”. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). *Análise marxista e sociedade de transição*. Campinas: IFCH/Unicamp, Coleção Idéias 5, 2005b, pp. 57-71.
- NEW LEFT REVIEW. “Introduction to Glucksmann”. In: *New Left Review*, vol. I, nº 72, march-april 1972, pp. 61-67.
- OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- OLIN WRIGHT, Eric, et ali. *Reconstruindo o marxismo: ensaios sobre a explicação e teoria da história*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- PACHUKANIS, Evguiéni. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PECK, James. “Introduction”. In: TSE-TUNG, Mao. *A critique of soviet economics*. New York; London: Monthly Review Press, 1977, pp. 07-29.
- PEREIRA, Luiz. *Capitalismo. Notas teóricas*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- PLEKHANOV, Georgi. “La concepción monista de la historia”. In: *Obras Escogidas*. Tomo 1. Buenos Aires: Editorial Quetzal, 1964.
- POULANTZAS, Nicos. *Fascisme et dictature: la troisième internationale face au fascisme*. Paris: François Maspero, 1970.
- _____. *Pouvoir politique et classes sociales*. Volume I. Paris: François Maspero, 1975a.
- _____. *Pouvoir politique et classes sociales*. Volume II. Paris: François Maspero, 1975b.
- _____. “O problema do Estado capitalista”. In: POULANTZAS, Nicos; MILIBAND, Ralph. *Debate sobre o Estado capitalista*. Porto: Crítica e Sociedade 2, 1975c.
- _____. *A crise das ditaduras*. Portugal, Grécia, Espanha. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- _____. “As transformações atuais do Estado e a crise do Estado”. In: POULANTZAS, Nicos et. al. *Estado em crise*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977a.
- _____. “L’État, le pouvoir et nous. Entretien entre David Kaisergruber et Nicos Poulantzas”. In: *Dialectiques*. Petits éléments pour un grand débat: l’État, nº 17, hiver 1977b, pp. 51-68.
- _____. *As classes sociais no capitalismo hoje*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- _____. ; HALL, Stuart; HUNT, Alan. “Interview with Nicos Poulantzas”. In: *Marxism Today*, July, 1979, pp. 194-201.
- _____. “Gramsci: entre Sartre et Althusser. Préliminaires à l’étude de l’hégémonie dans l’État”. In: *Repères*. Hier et aujourd’hui. Textes sur l’État. Paris: François Maspero, 1980, pp. 33-108.

- _____ ; WEBER, Henri. “Entrevista com Nicos Poulantzas: o Estado e a transição ao socialismo”. In: *Teoria & Política*, São Paulo, Editora Brasil Debates, Ano 1, nº 04, 1982, pp. 129-152.
- _____ “O Estado, os Movimentos Sociais, o Partido”. In: *Espaço & Debates*. Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Ano III, nº 9, 1983, pp. 70-79.
- _____ “Research note on the State and Society”. In: MARTIN, James (Org.). *The Poulantzas Reader*. Marxism, Law and the State. London; New York: Verso, 2008.
- _____ “O Estado capitalista: uma resposta a Miliband e Laclau”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Unesp, nº 27, 2008, pp. 105-128.
- _____ *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- QUARTIM de MORAES, João. “Sobre as ‘Origens da dialética do trabalho’”. In: *Demarcaciones*, nº 04, mayo de 2016 (originalmente publicado em: *Teoria e Prática*, São Paulo, nº 03, 1968).
- _____ “A grande virada de Lenin”. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Fundação Editora Unesp, nº 34, 2012, pp. 09-32.
- REY, Pierre-Philippe. *Les aliances de classes*. Paris: François Maspero, 1973.
- ROSANDA, Rosana. “El marxismo de Mao”. In: BETTELHEIM, Charles; ROSANDA, Rosana. *El marxismo y la dialéctica en Mao*. Córdoba: Editorial Anagrama, 1975.
- RITTERSPORN, Gabor T. “Heros du travail et commandants de la production. Le campagne stakhanoviste et les stratégies fractionnelles en U.R.S.S. (1935-1936). In: MURARD, Lion; ZYLBERMAN, Patrick. *Le soldat du travail*. Guerre, fascisme et taylorisme. *Recherches*, nº 32-33, septembre 1978, pp. 249-275.
- SAES, Décio. “A democracia burguesa e a luta proletária”. In: *Teoria & Debate*, ano 1, nº 02, 1980, pp. 55-77.
- _____ *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985a.
- _____ *Classe média e sistema político no Brasil*. São Paulo, T. A. Queiroz Editor, 1985b.
- _____ *Democracia*. Série Princípios. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- _____ “Marxismo e história”. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Brasiliense, nº 01, 1994, pp. 39-59.
- _____ *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Coleção Trajetória 1. Campinas: Gráfica do IFCH/Unicamp, 1998a, 2ª edição.
- _____ “A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas”. In: *Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Xamã, nº 07, 1998b, pp. 46-66.
- _____ “O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira”. In: QUARTIM de MORAES, João (Org.). *História do Marxismo no Brasil*. Vol. III. Teorias. Interpretações. Campinas: Editora da Unicamp, 1998c, pp. 11-122.
- _____ O lugar do pluralismo político na democracia socialista. *Crítica Marxista*, nº 6, 1998d, pp. 23-34.
- _____ *República do capital*. Capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- _____ “Considerações sobre a análise dos sistemas de classe”. In: GALVÃO, Andreia (Org.). *Marxismo e Ciências Humanas*. São Paulo: Xamã; FAPESP; Cemarx (IFCH-Unicamp), 2003, pp. 248-256.
- _____ “O lugar dos conceitos de ‘estrutura’ e ‘instituição’ na pesquisa em educação”. In: *Cadernos CERU*, vol. 23, nº 01, 2013, pp. 281-296.
- _____ “La corriente althusseriana y el desarrollo del materialismo histórico”. In: *Demarcaciones*. Revista Latinoamericana de Estudios Althusserianos, nº 01, abril de 2014. Disponível em: <http://revistademarcaciones.cl/wp-content/uploads/2014/02/pdf12.pdf>.
- _____ “Conferência de Abertura: ‘Reflexões sobre o pensamento teórico de Nicos Poulantzas’”. *III Jornadas Nicos Poulantzas*, Campinas, CEMARX/IFCH/UNICAMP, 16 de

- novembro de 2016. Disponível em: http://cameraweb.ccuec.unicamp.br/watch_video.php?v=9S9KMS5SKAKX.
- _____. “Althusserianismo e dialética”. In: *Demarcaciones*, nº 05, 2017. Disponível em: <http://revistademarcaciones.cl/wp-content/uploads/2017/06/Saes-Althusserianismo-e-dialctica.pdf>.
- SCHARAM, Stuart (Org.). *Chairman Mao talks to the people*. Talks and Letters: 1956-1971. New York: Pantheon Books, 1974.
- SÈVE, Lucien. “The Structural Method and the Dialectical Method”. In: *International Journal of Sociology* (Structuralism and Marxism: a debate), vol. 02, nº 2/3, summer – fall, 1972a, pp. 195-240.
- _____. “Reply to Maurice Godelier”. In: *International Journal of Sociology* (Structuralism and Marxism: a debate), vol. 02, nº 2/3, summer – fall, 1972b, pp. 281-314.
- SILVEIRA, Paulo. *Do lado da história* (uma leitura crítica da obra de Althusser). São Paulo: Polis, 1978.
- _____. “Ideologia, indivíduo, sujeito”. In: *Cadernos de Subjetividade*, São Paulo, Núcleo de Psicanálise da PUC-SP, nº 01, 1994, pp. 25-46.
- _____. “A interpelação ideológica. A entrada em cena da outra cena”. In: *A peste*, São Paulo, vol. 02, nº 01, jan.-jun. 2010, pp. 167-182.
- SINGER, Paul. *Uma utopia militante: repensando o socialismo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- SOFRI, Gianni. “O problema da revolução socialista nos países atrasados”. In: HOBBSAWM, Eric J. (Org.). *História do Marxismo. O marxismo na época da Terceira Internacional: o novo capitalismo, o imperialismo, o terceiro mundo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, vol. VIII.
- STALIN, Joseph V. *Materialismo dialético e materialismo histórico*. Coleção bases 10. 4ª edição. 5ª edição. São Paulo: Global Editora, s/d.
- _____. *Questioni del leninismo*. Mosca: Edizioni in lingue estere, 1948.
- _____. “Industrialisation and the grain problem. Speech delivered in July, 9, 1928”. In: STALIN, Joseph V. *Works*. Volume 11, January, 1928 to March, 1929. Moscow: Foreign Languages Publishing House, 1954. Disponível em: <https://www.marxists.org/reference/archive/stalin/works/1928/07/04.htm>.
- _____. “Industrialisation of the country and the Right Deviation in the C.P.S.U.(B.)”. In: STALIN, Joseph V. *Works*. Volume 11, January, 1928 to March, 1929. Moscow: Foreign Languages Publishing House, 1954. Disponível em: <https://www.marxists.org/reference/archive/stalin/works/1928/11/19.htm>.
- _____. *El marxismo y los problemas de la lingüística*. Pekin: Ediciones en Lenguas Extrajeras, 1976.
- _____. *Economic problems of socialism in URSS*. Peking: Foreign languages Press, 1972.
- SWEEZY, Paul. “Hacia un programa de estudio de la transición al socialismo”. In: SWEEZY *et al. Teoría del proceso de transición*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, Cuadernos Pasado y Presente, nº 46, 1973a.
- _____; BETTELHEIM, Charles. *Algunos problemas actuales del socialismo*. 2ª edição. Madrid: Siglo XXI Editores, 1973b.
- _____. “Replies”. In: *Monthly Review*, nº 01, vol. 29, may 1977, pp. 14-19.
- _____. *Post-Revolutionary Society*. New York: Monthly Review Press, 1980.
- _____; DOBB, Maurice, *et al. A transição do feudalismo ao capitalismo*. 5ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- TARRIT, Fabien. “Gerald A. Cohen and Marxism”. In: *Analyse & Kritik*, vol. 37, nº 01-02, 2015, pp. 71-95. Disponível em: http://www.analyse-und-kritik.net/en/2015-1-2/AK_Tarrit_2015.pdf.

- TERRAY, Emmanuel. *O marxismo diante das sociedades “primitivas”*: dois estudos. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- THÉVENIN, Nicole-Édith. “O itinerário de Althusser”. In: NAVES, Marcio (Org.). *Presença de Althusser*. Coleção Ideias 9. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Unicamp, 2010, pp. 09-30.
- THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da Teoria* (ou um planetário de erros). Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- TSE-TUNG, Mao. “Sobre la práctica”. In: *Obras escogidas de Mao Tse-tung*. Tomo 1. Pekin: Ediciones en lenguas extranjeras, 1968a, pp. 317-332.
- _____. “Sobre la contradicción”. In: *Obras escogidas de Mao Tse-tung*. Tomo 1. Pekin: Ediciones en lenguas extranjeras, 1968b, pp. 333-370.
- _____. “Sobre la retificación de las ideas erróneas en el partido”. In: *Obras escogidas de Mao Tse-tung*. Tomo 1. Pekin: Ediciones en lenguas extranjeras, 1968c, pp. 111-123.
- _____. “Sobre el tratamiento correcto de las contradicciones en el seno del pueblo”. In: TSE-TUNG, MAO. *Cinco tesis filosóficas*. Buenos Aires: Ediciones La Rosa Blindada, 1974.
- _____. *A critique of soviet economics*. New York; London: Monthly Review Press, 1977.
- _____. “Criticize the right-deviationist viewpoints that depart from de General Line (June, 15, 1953)”. In: In: KAU, Michael Y. M.; LEUNG, John K. (Eds.). *The writings of Mao Zedong (1949-1976)*. New York; London: M. E. Sharp, Inc., 1986, pp. 347-350.
- _____. “On the cooperativization of agriculture (July, 31, 1955)”. In: KAU, Michael Y. M.; LEUNG, John K. (Eds.). *The writings of Mao Zedong (1949-1976)*. New York; London: M. E. Sharp, Inc., 1986, pp. 589-611.
- TROTSKY, Leon. *A história da revolução russa*. A queda do tzarismo. Vol. 1. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- _____. “A agonia do capitalismo e as tarefas da IV Internacional: o Programa de Transição”. In: *A questão do Programa*. São Paulo: Kairós, 1979.
- _____. *Terrorism and communism*. A reply to Karl Kautsky. London; New York: Verso, 2007.
- _____. *A Revolução Traída*. São Paulo: Centauro Editora, 2008.
- VANZULLI, Marco. “Althusser sobre Lévi-Strauss e sobre o estatuto da antropologia cultural”. In: *Campos*. Revista de Antropologia Social. Curitiba: UFPR, vol. 06, 2005, pp. 175-195.
- _____. “Sobre a teoria marxiana da história nas ‘Formações econômicas pré-capitalistas’”. In: *Crítica Marxista*, Rio de Janeiro: Revan, nº 22, 2006, pp. 97-107.
- VILAR, Pierre. “Histoire marxiste, histoire en construction. Essai de dialogue avec Althusser”. In: *Annales*. Économies, Sociétés, Civilisations. 28eme année, nº 01, 1973, pp. 165-198.
- VINCENT, Jean-Marie. “Le théoricisme et sa rectification”. In: VINCENT, Jean-Marie *et ali. Contre Althusser. Pour Marx* (Nouvelle édition augmentée). Paris: Les Éditions de la Passion, 1999, pp. 135-168.
- VINCENT-VIDAL, Serge. “A crítica das concepções econômicas de Stalin por Mao Tsé-tung”. In: NAVES, Márcio Bilharinho (Org.). *Análise marxista e sociedade de transição*. Campinas: IFCH/Unicamp, Coleção Idéias 5, 2005, pp. 113-141.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *Após o liberalismo*. Em busca da reconstrução do mundo. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.
- WEBER, Max. *Economía y Sociedad*. 17ª edição. México: Fondo de Cultura Económica, 2008.
- ZARPELON, Sandra Regina. *A esquerda não socialista e o novo sindicalismo utópico: aproximação entre a atuação das ONGs e o cooperativismo da CUT*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Campinas, Unicamp, 2003.